

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
1 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2616

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 103.548, DE 31 DE JULHO DE 2025.

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL E PARA GERAÇÃO E CONCESSÃO DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL NO ESTADO DE ALAGOAS, EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS DA LEI ESTADUAL N° 5.854, DE 14 DE OUTUBRO DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:04903.0000001069/2025,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° Este Decreto regulamenta os procedimentos para reposição florestal e para geração e concessão de créditos de reposição florestal no Estado de Alagoas.

Art. 2° Para os efeitos de aplicação deste Decreto, entende-se por:

I - Restauração Ativa da Vegetação: processo de recuperação da floresta utilizando implantação de espécies nativas;

II - Reposição Florestal: compensação pelo volume de matéria-prima extraído de vegetação nativa pelo volume de matéria-prima resultante de plantio florestal para geração de estoque ou recuperação de cobertura florestal;

III - Crédito de Reposição Florestal: estimativa em metros cúbicos do volume de matéria-prima florestal aprovado pelo órgão ambiental estadual, resultante de plantio de espécies florestais ou da restauração ativa da vegetação localizadas em áreas de uso alternativo do solo, áreas de Reserva Legal - RL e/ou em Áreas de Preservação Permanente - APP;

IV - Concessão de Crédito de Reposição Florestal: ato administrativo por meio do qual o órgão ambiental estadual insere formalmente o crédito para reposição florestal, emitindo certificado em nome do responsável pelo plantio ou restauração ativa da vegetação localizada em áreas de uso alternativo do solo, de Reserva Legal e/ou de Preservação Permanente;

V - Débito de Reposição Florestal: volume, em metros cúbicos, de matéria-prima florestal a ser repostado na supressão de vegetação nativa autorizada ou em exploração ilegal de vegetação nativa;

VI - Vinculação de Crédito de Reposição Florestal: ato de emissão do Comprovante de Liberação de Crédito de Reflorestamento - CLCR, pelo órgão ambiental estadual, vinculando o crédito ao plantio;

VII - Responsável pelo Crédito: pessoa física ou jurídica que realiza todos os atos necessários à obtenção de crédito de reposição florestal;

VIII - Agricultura Familiar: modelo de produção na pequena posse ou propriedade familiar inferior a 4 (quatro) módulos fiscais, que utiliza predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do estabelecimento, com percentual mínimo da renda familiar originado dessas atividades econômicas rurais;

IX - Uso Alternativo do Solo: substituição de vegetação nativa e formações sucessoras por outras coberturas do solo, como atividades agropecuárias, industriais, de geração e transmissão de energia, de mineração e de

transporte, assentamentos urbanos ou outras formas de ocupação humana; X - Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

XI - Reserva Legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem com o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa;

XII - Área Rural Consolidada: área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pouso; e

XIII - Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS: documento técnico básico que apresenta as diretrizes e procedimentos para administração da floresta de acordo com os princípios do manejo florestal sustentável.

CAPÍTULO II DA REPOSIÇÃO FLORESTAL

Seção I Da Obrigação

Art. 3° As pessoas físicas ou jurídicas que utilizam matéria-prima florestal são obrigadas a obter os recursos florestais de:

I - manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS previamente aprovado;

II - supressão da vegetação nativa, devidamente autorizada;

III - florestas plantadas; ou

IV - extração de outras fontes de biomassa florestal, tais como casca de frutos de essências florestais, inclusive das palmáceas nativas ou resíduos provenientes do processamento industrial da madeira, atendido o disposto em normas específicas.

Parágrafo único. A supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá do cadastramento do imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR e de prévia autorização do órgão ambiental estadual.

Art. 4° São obrigadas à reposição florestal as pessoas físicas ou jurídicas que:

I - utilizem matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação nativa; ou

II - detenham autorização para supressão de vegetação nativa, de empreendimentos como projetos agropecuários, industriais, de geração e transmissão de energia e de mineração, conforme definição do art. 3°, inciso VI, da Lei Federal n° 12.651, de 25 de maio de 2012.

§ 1° O responsável por explorar vegetação em terras públicas, bem como o proprietário ou possuidor de área com exploração de vegetação, sob qualquer regime, sem autorização de supressão ou em desacordo com a autorização vigente, fica também obrigado a efetuar a reposição florestal, nos termos deste Decreto.

§ 2° O disposto no § 1° deste artigo não se aplica quando se tratar de vegetação nativa localizada em Áreas de Preservação Permanente - APP ou de Reserva Legal.

§ 3° O responsável pela supressão de vegetação nativa localizada em Áreas

de Preservação Permanente - APP ou de Reserva Legal, sem autorização ou em desacordo com a autorização vigente, fica obrigado a promover a recuperação, recomposição, regeneração ou compensação nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 2012.

Art. 5º O detentor da autorização de supressão de vegetação natural cumprirá a reposição florestal por meio da apresentação de créditos de reposição florestal, na mesma quantidade da volumetria autorizada.

Parágrafo único. O detentor de autorização de supressão de vegetação natural cumprirá a reposição florestal ou destinará a matéria-prima florestal para o consumo até o prazo final da vigência da autorização de supressão de vegetação.

Art. 6º Nos casos de supressão de vegetação nativa não autorizada no Bioma Caatinga, e na ausência de estudos específicos que permitam a quantificação precisa do volume suprimido, será adotado, para fins de reposição florestal, o valor de referência de 20 m³ (vinte metros cúbicos) por hectare, conforme a Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente - MMA nº 6, DE 15 de dezembro de 2006, passível de atualização por ato do órgão ambiental estadual.

Seção II Da Isenção

Art. 7º É isento da obrigatoriedade da reposição florestal aquele que utilize:

I - costaneiras, aparas, cavacos ou outros resíduos provenientes da atividade industrial;

II - matéria-prima florestal:

a) oriunda de PMFS;

b) oriunda de floresta plantada não vinculadas à reposição florestal; e

c) não madeireira.

III - as pequenas propriedades ou posses rurais familiares também ficam desobrigadas da reposição florestal se a matéria-prima florestal for utilizada para consumo próprio.

Parágrafo único. A isenção da obrigatoriedade da reposição florestal não desobriga o interessado da comprovação perante a autoridade competente da origem do recurso florestal utilizado.

Seção III Do Cumprimento

Art. 8º A reposição florestal ocorrerá no estado de origem da matéria-prima consumida e/ou utilizada, mediante as seguintes modalidades:

I - plantio com recursos próprios de novas áreas, em terras próprias ou pertencentes a terceiros, aprovado, licenciado e vinculado pelo órgão ambiental estadual;

II - participação societária em projetos de reflorestamento, aprovados, licenciados e vinculados pelo órgão ambiental estadual, implantados por meio de associações ou cooperativas de consumidores, cujos direitos dos participantes serão especificados em cotas percentuais;

III - aquisição de créditos de reposição florestal, garantidos por plantios florestais efetuados por pessoas físicas ou jurídicas, com projeto de reflorestamento na área de uso alternativo do solo e/ou com projeto de restauração ativa das áreas de preservação permanente e/ou áreas de Reserva Legal, aprovado e vinculado pelo órgão ambiental estadual, que detenha o Certificado de Liberação de Crédito de Reposição Florestal - CLCRF; e

IV - pagamento de reposição florestal obrigatória referente ao consumo utilizado e/ou supressão realizada, na impossibilidade de cumprimento dos incisos I, II e III do caput deste artigo, no valor de 3 (três) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Alagoas - UPFAL por metro cúbico, cujo montante deverá ser recolhido ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, em subconta específica, destinado ao fomento de plantio com espécies nativas em áreas degradadas e/ou unidade de conservação, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A reposição florestal deverá ser efetuada com espécies adequadas e técnicas silviculturais que garantam o objetivo do empreendimento, por meio da execução do projeto técnico aprovado e licenciado pelo órgão ambiental estadual.

Art. 9º A reposição florestal oriunda de obra de distribuição de energia elétrica poderá ser convertida em ações vinculadas a programas ou projetos de gestão ambiental, restauração florestal, preservação, conservação de ecossistemas e fortalecimento da sociobiodiversidade, previamente definidos e/ou aprovados pelo órgão ambiental estadual.

Art. 10. A comprovação do cumprimento da reposição por quem utiliza a matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação natural não processada ou em estado bruto deverá ser realizada dentro do período de vigência da autorização de supressão de vegetação e prévia à utilização efetiva da matéria-prima suprimida.

Parágrafo único. A matéria-prima florestal extraída para comercialização deverá ser destinada até a data de vencimento da autorização de supressão de vegetação, com a respectiva emissão do Documento de Origem Florestal - DOF ou documento equivalente no âmbito do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLORE até esta data, podendo o transporte ocorrer no prazo de até 90 (noventa) dias após o término da vigência da autorização, conforme as normas federais e estaduais aplicáveis.

CAPÍTULO III DO CRÉDITO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL

Seção I Da Geração de Créditos

Art. 11. O responsável pelo plantio devidamente licenciado solicitará ao órgão ambiental estadual a emissão do CLCRF, encaminhando-lhe as informações sobre o plantio florestal.

Parágrafo único. A indicação das áreas de plantio florestal apresentada na declaração de plantio florestal deve ser acompanhada de georreferenciamento, formato shapefile (.shp) ou Keyhole Markup Language (KML) ou, para as áreas de plantio da agricultura familiar, de uma coordenada geográfica discriminando a latitude e a longitude.

Art. 12. A geração do crédito de reposição florestal ocorrerá somente após a comprovação do efetivo plantio de espécies florestais adequadas, preferencialmente nativas a ser realizado conforme o disposto abaixo:

I - em etapa única com liberação de 100% (cem por cento) mediante vistoria realizada para plantios estabelecidos e que nunca receberam créditos de reposição florestal obrigatória; ou

II - em 2 (duas) etapas com liberação de:

a) 50% (cinquenta por cento) após o plantio total das mudas constantes do projeto aprovado pelo órgão ambiental estadual, constatado mediante vistoria realizada pelo órgão ambiental estadual; e

b) 50% (cinquenta por cento) mediante vistoria realizada com o prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias após a vistoria que liberou a primeira parcela, e que constate a viabilidade acima de 95% (noventa e cinco por cento) das mudas plantadas.

Art. 13. Poderão ser contabilizados como crédito de reposição florestal:

I - os plantios de espécies nativas, implantados com a finalidade extrativista;

II - o reflorestamento com espécies frutíferas nativas perenes; e

III - a restauração ativa de áreas de Reserva Legal e áreas de preservação permanente, mediante projeto de recomposição da vegetação devidamente aprovado pelo órgão ambiental estadual, mediante adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA ou assinatura de instrumentos específicos com o órgão ambiental estadual;

Art. 14. A aprovação do plantio florestal para a geração de crédito considerará aspectos técnicos de povoamento, tais como:

I - espécies;

II - espaçamentos;

III - percentual de falha;

IV - aspectos fitossanitários;

V - combate à praga;

VI - aceiros e estradas;

VII - prevenção e combate a incêndios;

VIII - divisão e identificação de talhões; e

IX - coordenadas geográficas do perímetro e dos talhões.

§ 1º Cada plantio florestal poderá ser utilizado para a geração de créditos



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	05
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	05
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	10
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	10
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	10
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	11
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	16
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	112
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	112
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	114
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	117
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	117
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	118
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	118
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	120
Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância (SECRIA)	120
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	124
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	125
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	128
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	133
Eventos Funcionais	141
Prefeituras do Interior	196
PARTICULARES	196



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

1 (uma) única vez.

§ 2º As espécies florestais que possuam mais de uma rotação após o primeiro corte poderão gerar novo crédito de reposição florestal se, comprovadamente, houver brotação de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do plantio anterior.

Seção II

Da Concessão de Créditos

Art. 15. O responsável pela execução do plantio, para fins de crédito de reposição florestal, apresentará ao órgão ambiental estadual os seguintes documentos:

I - Cadastro Ambiental Rural - CAR;

II - Licença Ambiental, se couber; e

III - Inventário Florestal, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas - PRADA, aprovados em âmbito do Programa de Regularização Ambiental - PRA, com a respectiva autorização do órgão ambiental competente.

§ 1º A solicitação da licença ambiental, se couber, de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser apresentada concomitante ao pedido de concessão de crédito de reposição.

§ 2º A concessão de crédito de reposição florestal por meio da apresentação do PRADA, de que trata o inciso III do caput deste artigo, fica condicionada ao detalhamento das espécies florestais plantadas conforme metodologia apresentada no projeto.

§ 3º Os procedimentos específicos para concessão de crédito de reposição florestal por meio da apresentação do PRADA aprovado em âmbito do PRA poderão ser objeto de ato normativo específico do órgão ambiental estadual.

§ 4º O agricultor familiar fica dispensado da apresentação do inventário florestal para plantios de até 20 (vinte) hectares, devendo neste caso, apresentar estimativa de volume de corte.

Art. 16. O crédito de reposição florestal será concedido ao responsável pelo plantio florestal na área de uso alternativo do solo e/ou área degradada após análise favorável e com base no volume estimado pelo órgão ambiental estadual, a ser comprovado mediante CLCRF.

§ 1º O volume para concessão do crédito de reposição florestal será de 100 (cem) metros cúbicos por hectare, para plantios florestais monoespecíficos.

§ 2º Os plantios em área de uso alternativo do solo, com no mínimo 10 (dez) espécies madeiráveis diferentes e exclusivamente nativas, farão jus ao volume para concessão de crédito de reposição florestal de 200 (duzentos) metros cúbicos por hectare.

§ 3º Os plantios florestais executados com espécies madeiráveis, exclusivamente nativas, na área de uso alternativo do solo e/ou, reserva legal e/ou nas áreas de preservação permanente, visando promover a recuperação da cobertura florestal, farão jus ao volume para concessão de crédito de reposição florestal de 200 (duzentos) metros cúbicos por hectare.

§ 5º O reflorestamento com espécies frutíferas nativas perenes e a implantação de sistemas agroflorestais farão jus ao volume para concessão de crédito de reposição florestal de 100 (cem) metros cúbicos por hectare.

§ 6º Para a concessão do crédito de reposição florestal, será admitido o percentual máximo de 5% (cinco por cento) de falhas no plantio.

Art. 17. O crédito de reposição florestal concedido pelo órgão ambiental estadual poderá ser utilizado por seu detentor ou transferido, total ou parcialmente, exclusivamente para outras pessoas físicas ou jurídicas sujeitas ao cumprimento da reposição florestal.

Art. 18. Terão prioridade de análise da concessão de créditos de reposição florestal:

I - prioridades definidas na legislação vigente;

II - mulheres proprietárias e possuidoras de imóveis rurais da agricultura familiar; e

III - proprietários e possuidores rurais que estejam inscritos em programas e/ou políticas públicas do governo estadual, relacionadas às ações de:

a) preservação, conservação e regularização ambiental;

b) mitigação e adaptação climática; e/ou

c) fomento às atividades sustentáveis.

Seção III

Da Vinculação de Créditos

Art. 19. A vinculação de créditos de reposição florestal para fins de cumprimento da obrigação de reposição florestal dar-se-á somente após a emissão do certificado de que trata o art. 17 deste Decreto.

§ 1º A vinculação de que trata o caput deste artigo poderá ser autorizada em, no máximo, 2 (dois) anos, contados de sua aprovação e, após esse prazo, a vinculação dependerá de nova comprovação.

§ 2º Após a vinculação aprovada, em nome de pessoa física ou jurídica que também se encontrar com pendência de pagamento de reposição florestal perante o órgão ambiental estadual, o CLCRF aprovado será utilizado para pagar o passivo de reposição florestal pendente.

Seção IV

Do Registro e Salvaguarda

Art. 20. As operações de concessão e transferência de créditos de reposição florestal, de apuração de obrigação de reposição florestal e a compensação entre créditos e obrigação de reposição florestal serão registradas pelo órgão ambiental competente.

Parágrafo único. O devedor da obrigação de reposição florestal deverá ser notificado para o pagamento da referida obrigação, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de formalização de processo administrativo infracional decorrente da infração ambiental constatada.

Seção V

Da Extinção dos Créditos Florestais

Art. 21. O crédito de reposição florestal poderá ser extinto pelo órgão ambiental estadual de ofício ou mediante requerimento do detentor antes de sua utilização ou transferência.

§ 1º O órgão ambiental estadual extinguirá o crédito de reposição florestal de ofício quando constatado que o volume de produção do plantio florestal foi inferior ao respectivo crédito concedido.

§ 2º O órgão ambiental estadual adotará as providências cabíveis para o cancelamento do CLCRF e do certificado de concessão de crédito.

Art. 22. O crédito de reposição florestal decorrente de irregularidades deverá ser extinto mediante decisão motivada da autoridade competente.

Seção VI

Da Responsabilidade pelo Plantio

Art. 23. A responsabilidade pelo plantio florestal ou pela sua manutenção é da pessoa física ou jurídica que solicita a vinculação do crédito de reposição florestal.

Art. 24. Nas hipóteses de caso fortuito e força maior, o responsável pelo plantio deverá apresentar ao órgão ambiental estadual laudo técnico oficial, devidamente acompanhado de Boletim de Ocorrência para fins de comprovação.

§ 1º O responsável pelo plantio deverá realizar novo plantio, sem a emissão de novo CLCRF.

§ 2º Para os fins do disposto no caput deste artigo, as questões administrativas e silviculturais não serão consideradas caso fortuito ou força maior.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O órgão ambiental estadual deverá implementar sistema para cadastro de áreas de reflorestamento no Estado de Alagoas.

Art. 26. O órgão ambiental estadual poderá, a qualquer tempo, realizar vistorias ou praticar atos de fiscalização quanto ao cumprimento da reposição florestal.

Art. 27. O órgão ambiental competente poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.549, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000048426/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Capitão QOEM PM REVEISON CARVALHO DOS ANJOS, matrícula nº 120739-3, para viajar à França, Bélgica, Holanda e Luxemburgo, período de 11 a 27 de agosto de 2025, uma vez que se encontra em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 991666

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 31 DE JULHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:4903-1069/25, do IMA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL para as providências a seu cargo.

PROC.E:1206-48426/25, de REVEISON CARVALHO DOS ANJOS = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.s.E:1800-43161/24, de LUIZ FERNANDO DE J. NASCIMENTO;
e
1800-8750/16, de APARECIDA FARIAS DOS SANTOS.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:20105-22375/24, de CIRIO MENDES NETO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, para as demais providências a seu cargo.

PROC.s.1800-3477/19, de JULIO CESAR NASCIMENTO BARROS;
E:1800-7964/24, de MARIA JOSENEIDE BARBOSA;
E:1800-42636/24, de SANDRO GIOVANI FIDELIS DE MOURA;
E:1800-46686/23, de MANOEL MARIANO DE SOUZA;
E:1800-49776/24, de JOSINEIDE SANTANA DA SILVA;
E:2000-3051/23, de EDNEIDE GONZAGA DA SILVA;
E:2000-13708/23, de MARIA MADALENA DA S. GONÇALVES;
E:2000-28850/22, de SELMA MARIA DE OLIVEIRA ABREU;
E:20105-16013/22, de JOÃO PESSOA VAZ DA COSTA FILHO;
E:41010-1718/25, de JANIZETE MOREIRA DOS SANTOS;
E:52555-617/25, de MARIA JOSÉ RUFINO FERREIRA; e
E:52555-486/25, de PAULO FERNANDO ARAUJO DE MELO.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1203-17251/24, de JOSÉ ROSEMAR TENÓRIO DOS SANTOS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-5600/24, de RUBENILTON CARDOSO MOURA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de

Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-18172/235, de ANDREY SILVA ANJO = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 991667

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 31 DE JULHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.s.E:1800-33204/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 334785390; e
E:1800-33204/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 33785191.

DESPACHO: Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 991664

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 31 DE JULHO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-465/25 da INOVATTI SERVIÇOS LTDA = DESPACHO SEINº 33754167 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 33751496), sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, para ciência e adoção das providências pertinentes.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 991665

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE-PLIC Nº 003/2025

O Coordenador da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei Complementar nº 7/1991 e pelo art. 2º da Portaria PGE nº 406/2022;

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria/PGE nº 001/2025, de 1º de julho de 2025, que designou Procuradores de Estado para atuar na normatização, padronização e elaboração de minutas de atos normativos, instrumentos e peças jurídicas relacionadas às licitações e contratações de TIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 30 de julho de 2025.

ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR
Procurador de Estado
Coordenador da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios
Protocolo 991657

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 31 DE JULHO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01400.0000003376/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33741931 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33737146, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 33688335, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação via adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2024, do Estado do Acre. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. Destarte, remeto os autos a SEAGRI para providências.

PROCESSO E:02000.0000000958/2024 INTERESSADO Direção Geral da Hemorrede ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB Nº 33742496 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33732796, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 33659682, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo regularidade dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. (...) Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. Destarte, remeto os autos a SEAGRI para providências.

PROCESSO E:35032.0000001448/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 33742815 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33721438, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRA Nº 33681777, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 002/2023. (...) Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:02600.0000001376/2025 INTERESSADO Superintendência de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 33743544 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33714966, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33700787, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Fomento entre o ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT/AL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. (...) Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. Destarte, remeto os autos a SECULT para providências.

PROCESSO E:02100.0000003287/2025 INTERESSADO Secretaria Executiva de Políticas de Segurança Pública ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33744546 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33741581, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRA Nº 33717397, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. (...) Destarte, remeto os autos a SSP/AL para providências.

PROCESSO E:02000.0000007380/2025 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33744840 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33724275, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33707383, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. (...) Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:04799.0000004422/2025 INTERESSADO Eliete Lima Marques ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33729999 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33728423), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33509167), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) estadual Renato Farias Marques, matrícula 0018944-8, inativo(a), falecido(a) em 21/05/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com a(s) alteração(ões) da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021 Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial da requisição contida no item 2 do DESPACHO PGE COOPA 33728423/2025, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005664/2021 INTERESSADO Júlia Gabrielly da Silva Leite (153.657.214-46) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33733809 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33687323), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 25010889), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, frente a consulta formulada pela Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL (24677264), entende que a “Súmula nº 340 do Superior Tribunal de Justiça, preceitua que a lei aplicável à concessão de pensão previdenciária por morte, é aquela vigente na data do óbito do segurado, ou seja, não cabe a aplicação de leis/decretos posteriores, ao óbito ocorrido em 2018, vez que à época do fato gerador do benefício, a legislação que se pretende aplicar, sequer fazia parte do Ordenamento Jurídico pátrio”, restando claro que “a interessada faz jus ao benefício de pensão por morte com os vencimentos do grau hierárquico imediatamente superior ao do instituidor da pensão, passando assim a ser considerado o montante equivalente ao soldo de Cabo PM”, com retroativos “à data do falecimento, vez que a mora da Administração não deve ser prejudicial aos dependentes do ex-segurado”. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04105.0000000819/2025 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33757025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33628388), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 33600986), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:24038.0000001140/2023 INTERESSADO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência ASSUNTO Contrato e Convênios: Consulta à Procuradoria/Conjur DESPACHO PGE/GAB Nº 33756815 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33621363), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica das alterações propostas ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à SECDEF, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05501.0000003310/2025 INTERESSADO FP Construtora Ltda ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 33756251 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33680198), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBAS (SEI nº 33669501), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação do prazo de vigência do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 011/2021, bem como pela aprovação da minuta de termo aditivo (doc. 33554134). (...) Destarte, remetam os autos à SETRAND CPL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:34000.0000022061/2024 INTERESSADO Chefia Executiva Administrativa ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33755738 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33660079), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 33501528), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de formalização da contratação emergencial pretendida ante as ilegalidades acima ressaltadas, pela nulidade do Aviso de Contratação Direta nº 90008/2025 (SEI nº 32281984), devendo ser efetivada através do procedimento nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Destarte, remetam os autos à SERIS, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000002241/2025 INTERESSADO GABINETE CIVIL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33770887 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33750065), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, opinou que o modelo de arrecadação via QR Code, com depósito direto em conta de ente privado, não possui viabilidade jurídica, por contrariar a legislação de regência do Programa Alagoas Sem Fome (Lei nº 9.128/2023 e Decreto nº 98.762/2024) e por violar os princípios da juridicidade, transparência e moralidade, notadamente pela impossibilidade de fiscalização adequada dos recursos, com a seguinte ementa: (...) Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01104.0000000930/2025 INTERESSADO Controladoria-Geral do Estado de Alagoas ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 33773954 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33765487), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, constatada a regularidade jurídica formal e material da minuta proposta, opinou pela possibilidade de sua conversão em decreto, a juízo discricionário do Governador do Estado, com a seguinte ementa: (...) Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO 01800.00005337/2017 INTERESSADO Supervisão de Pagamento de Comissionados e Efetivos ASSUNTO Pessoas: Controle de Frequência/Folha de Ponto DESPACHO PGE/GAB Nº 33773629 Conheço e acolho o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33657362), de lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contidos, por meio do qual, tendo em vista que o propósito da condicionante elencada foi atendido - ainda que tenha havido entendimento equivocado por parte da SEDUC -, conclusivo pela reiteração do posicionamento anteriormente exarado, entendendo que o feito encontra-se apto a seguir sua tramitação regular para fins de aplicação da sanção administrativa cabível pela autoridade competente, nos termos dos artigos 92, II, e 97 da Lei Estadual nº 6.196/2000. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:52555.0000001960/2025 INTERESSADO Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Maceió ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 33715828/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUB-CD Nº 33636917/2025, da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o DESPACHO PGE/PASUBGER Nº 33615591/2025, com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que há conflito de interesses quando um fiscal agropecuário atuar como veterinário, de modo a emitir documento particular que possa vir a ser apresentado para fiscalização, quando da atuação de fiscal, de forma pública. (...) Retornem os autos à ADEAL, para ciência e providências.

PROCESSO E:04105.0000001614/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33732952 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33675944, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 33655670, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. (...) Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:41010.0000019075/2024 INTERESSADO Pró-reitoria de Ensino e Graduação ASSUNTO TIC: Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação DESPACHO PGE/GAB Nº 33735434 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33707009, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33663503, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, para a prestação de serviços especializados de emissão de diploma digital. (...) Destarte, remeto os autos a UNCISAL para providências.

PROCESSO E:52555.0000004286/2024 INTERESSADO Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 33761857 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33723098, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLIGERAL nº 33700787, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da doação pretendida, com fulcro no art. 76, II, "a", da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 69.225/2020. (...) Destarte, remeto os autos a ADEAL para providências.

PROCESSO E:01700.0000008735/2019 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Boca da Mata ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB Nº 33768526 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33754469, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33727596, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da doação pretendida. (...) Destarte, remeto os autos a SELAJ para providências.

PROCESSO E:35032.0000001045/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 33769224 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33743392, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBAS nº 33696793, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. (...) Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:01700.0000002731/2021 INTERESSADO Superintendência de Tecnologia de Informação ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 33769767 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33742988, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33727326, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022. (...) Destarte, remeto os autos a SEPLAG para providências.

PROCESSO E:01700.0000000989/2025 INTERESSADO Gerência de Políticas e Programas de Desenvolvimento ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/ Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 33770177 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33753250, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33719599, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica do Edital de credenciamento pretendido. (...) Destarte, remeto os autos a SEPLAG para providências.

PROCESSO E:04105.0000000816/2025 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33771021 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33767778, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 33680602, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. (...) Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04799.0000003065/2024 INTERESSADO MARIA DELMA CARNAÚBA PASSOS (087.716.964-34) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33722353 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33570606), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 29984828), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, à vista de consulta formulada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA (29806656) e em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 05/06/2019 (0573407e 0618415; 04799.00007153/2017),entende

que os valores pagos a título de anuênios/quinquênios devem ser calculados tão-somente sobre o vencimento-base, com a exclusão de todos e quaisquer outros acréscimos pecuniários, inclusive o Prêmio de Produtividade Fiscal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:30004.0000002608/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado de Prevenção à Violência ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33808119 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33803417), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. FASE INTERNA. CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA ABERTO, MEDIANTE AO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 2021. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS DA MOBILIDADE URBANA E URBANIZAÇÃO DAS GROTAS E COMUNIDADES VULNERÁVEIS NO MUNICÍPIO DE MESSIAS NO ESTADO DE ALAGOAS. PELA APROVAÇÃO CONDICIONADA. Destarte, remetam-se os autos à SETRAND CPL, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 31 DE JULHO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000035779/2025 INTERESSADO Assessoria do Comando Geral da PMAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 33741210 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 33717635), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJ (doc. 33611825), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial, sugerindo a remessa dos autos ao Comando-geral da Polícia Militar e ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente, ao Gabinete Civil e ao Comando Geral da Polícia Militar, para adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Pedro Geronimo Alves da Silva
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

Protocolo 991656

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 31.07.2025 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000045411/2023 INTERESSADO Luiz Carlos de Melo Gomes ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/PA/CD 33782082/2025 Conheço e aprovo, e complemento, o DESPACHO PGE PASUBPREV 26491045/2024 (26491045), que, frente à consulta formulada pela Polícia Militar de Alagoas (26135035), entende pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à desavervação de tempo de serviço/contribuição excedente, até mesmo quando o interessado dispôs a restituir, quando o referido período for efetivamente utilizado para o cálculo de sua aposentadoria ou tiver gerado efeitos jurídicos financeiros. 2. E, sobre a possibilidade do desfazimento de atos administrativos vinculados, a exemplo da desavervação de tempo nos assentamentos funcionais do(a) interessado(a), “Há, no entanto, a considerar um certo número de casos excepcionais em que é afastada a proibição de revogar actos vinculados. É o que se passa, nomeadamente, quando o particular renuncie aos direitos decorrentes do acto praticado, podendo fazê-lo - para o que se torna necessário, primeiro, que a vinculação legal tenha por finalidade, não a proteção do interesse público, mas a de um interesse autónomo do particular, em termos de para ele resultar um direito subjectivo, e depois, que este não seja indisponível.”.[1] 3. Existindo, então, vontade expressa do servidor público em desfazer ato praticado exclusivamente em seu favor e não tendo a Administração interesse em manter ato cujo próprio beneficiário quer desfazer, nada obsta o desfazimento pretendido. Mas isso, apenas se, e tão-somente se, o tempo de serviço/contribuição não tiver produzido qualquer dos efeitos de dele se possam esperar, o que abrange tanto a geração da concessão de vantagens remuneratórias,[2] quanto a utilização para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. Trata-se de obstar prejuízo a ato jurídico perfeito, em flagrante ofensa ao princípio da segurança jurídica. 4. Com efeito, “Pode ocorrer de o servidor, que em um determinado momento tenha requerido a averbação de tempo privado, que somente irá produzir o efeito constitucional de aposentadoria ao final de sua carreira, resolva desfazer essa averbação. Tal situação se afigura possível no caso de o servidor, que seja

também empregado na iniciativa privada, preferir desfazer a averbação levada a efeito junto ao órgão em que presta serviço, para averbá-la juntamente com o tempo de serviço privado, perante o regime geral de previdência. Não há nessa situação óbice para que se desfça o ato averbatório, desde que este ainda não tenha produzido qualquer efeito. Se algum dos efeitos da averbação houver decorrido desse ato, ele não poderá ser desfeito, porquanto terá se consolidado como ato jurídico perfeito, sob pena de romper com o princípio da segurança jurídica.”.[3] 5. Não por outro motivo, dispõe a Portaria MPT nº 1467/2022, a qual Disciplina Os Parâmetros E As Diretrizes Gerais Para Organização E Funcionamento Dos Regimes Próprios De Previdência Social Dos Servidores Públicos Da União, Dos Estados, Do Distrito Federal E Dos Municípios, Em Cumprimento À Lei Nº 9.717, De 1998, Aos Arts. 1º E 2º Da Lei Nº 10.887, De 2004 E À Emenda Constitucional Nº 103, De 2019: Art. 170. A concessão de aposentadoria ao servidor titular de cargo efetivo, ainda que pelo RGPS, com a utilização de tempo de contribuição decorrente do cargo em exercício, acarretará o rompimento do vínculo funcional e determinará a vacância do cargo. Parágrafo único. O tempo de contribuição relativo a emprego público ou cargo anterior averbado no RPPS, somente poderá ser desaverbado e utilizado para obtenção de aposentadoria no regime anterior se não tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao segurado no cargo em exercício. Art. 171. São vedados: (...) IX - a desavervação de tempo em RPPS quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao segurado em atividade; Art. 195. É vedada a emissão de CTC: I - com contagem de tempo de contribuição de atividade privada com a de serviço público ou de mais de uma atividade no serviço público, quando concomitantes; II - em relação a período que já tiver sido utilizado para a concessão de aposentadoria em qualquer regime de previdência social ou para a transferência para a inatividade em qualquer SPSM; (grifei) 6. Assim, a eventual desavervação violaria um ato jurídico perfeito, sob pena de romper com o princípio da segurança jurídica. 7. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 8. À Polícia Militar de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:41010.0000015789/2024 INTERESSADO Juliana Vieira Buique Melo ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/PA/CD 33750242/2025 Conheço e aprovo, e complemento, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 26522403 (26522403), com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pleito, em consonância com o teor do Tema Nº 209 da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) que fixou a seguinte tese sobre amáteria: “o labor prestado à Administração Pública, sob contratação reputada nula pela falta derealização de prévio concurso público, produz efeitos previdenciários, desde que ausente simulação ou fraude na investidura ou contratação, tendo em vista que a relação jurídica previdenciária inerente ao RGPS, na modalidade de segurado empregado, é relativamente independente da relação jurídica detrabalho a ela subjacente”. 2. Diante do exposto, conclui-se que: (1.1.) “não é servidora pública, trata-se de vínculo precário o qual inviabiliza o prosseguimento do feito, uma vez que não está submetido aos ditames da Lei Estadual nº 5.247/91”; (1.2.) Em vista do exposto, recomenda-se que a UNCISAL disponibilize cópia de toda a documentação que possa localizar em seus arquivos, em atenção ao Precedente Administrativo, exarado pelo Gabinete da Procuradora-Geral (20290584), no bojo do Processo Administrativo E:01700.0000004785/2023; e (1.3.) Por fim, reitera que a Declaração de Tempo de Contribuição (DTC) referente ao período em que a ex-servidora “prestou serviço em caráter excepcional na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL, como autónomo, sem contrato formal, atividade de Biomédico, nos períodos de 1.9.2022 até 1.8.2023 e esteve vinculada ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS”, não merecendo guarida o pedido de expedição de certidão de tempo de serviço. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000011428/2023 INTERESSADO LOURDES DE FARIAS RAMIRES ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 33738654/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 24387478/2024 (24387478), que entende pela impossibilidade de a Administração proceder à emissão de Certidão de Tempo de Contribuição ao (a) servidor(a) público(a) civil estadual Lourdes de Farias Ramires, matrícula 0501120-5, ativo(a), cargo Técnico de Enfermagem, haja vista que o servidor permanece em atividade, e “A CTC só poderá ser emitida para ex-servidor”, nos termos dos arts. 182, § 1º, e 196 da Portaria MPT nº 1.467, de 02 de junho de 2022. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000027757/2023 INTERESSADO Marcos Augusto Mota ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 33737050/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 25397971/2024 (25397971), que entende pela impossibilidade de a Administração proceder à emissão de Certidão de Tempo de Contribuição ao (a) servidor(a) público(a) civil estadual Marcos Augusto Mota, matrícula 3677-3, ativo(a), cargo Artífice, haja vista que o servidor permanece em atividade, e “A CTC só poderá ser emitida para ex-servidor”, nos termos dos arts. 182, § 1º, e 196 da Portaria MPT nº 1.467, de 02 de junho de 2022. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

PROCESSO E:04799.0000000393/2023 INTERESSADO Claudia Cristina Silva Medeiros Apratto Tenório (407.478.594-34) ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/PA/CD 33684493/2025 Conheço e não aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 19550953/2023 (19550953), pelas razões que passo a expor. Versam os presentes autos acerca da possibilidade de a Administração proceder à desavervação do tempo de serviço/contribuição excedente daquele utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Claudia Cristina Silva Medeiros Apratto Tenório, inscrito no CPF nº 407.478.594-34, com matrícula nº 52.395-0, inativo(a) no cargo de Analista Legislativo, no processo de nº 1603/2021 (16453870 e 16453946). 2. Da análise dos autos, verifica-se que a ex-servidora, auferiu efeitos financeiros a partir do período de 23/05/2016 à 31/05/2022, conforme certidão da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas (25691508), nos termos da a PORTARIA/MTP Nº 1.467, de 2022[1], a qual Disciplina Os Parâmetros E As Diretrizes Gerais Para Organização E Funcionamento Dos Regimes Próprios De Previdência Social Dos Servidores Públicos Da União, Dos Estados, Do Distrito Federal E Dos Municípios, Em Cumprimento À Lei Nº 9.717, De 1998, Aos Arts. 1º E 2º Da Lei Nº 10.887, De 2004 E À Emenda Constitucional Nº 103, De 2019. 3. Diante do exposto, concluo pelo indeferimento do pedido de desavervação de tempo de serviço/contribuição. 4. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência, e deixo de dar cumprimento ao(s) art(s). 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025, ante a impossibilidade de implementar a diretriz recomendada no DESPACHO PGE CORREG Nº 32491616/2025.

PROCESSO E:01800.0000023430/2023 INTERESSADO ROSIMEIRE MARQUES NASCIMENTO ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desavervação PGE COOPA 33211477/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 32971745/2025 (32971745), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Rosimeire Marques Nascimento, matrícula 0054485-0, ativo(a), cargo Professor, de tempo de contribuição de 10 ano(s), 07 mês(es) e 13 dia(s), por serviço público prestado ao Estado de Alagoas, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, Nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e a partir de uma interpretação sistemática do direito, para além da letra fria da lei, considerando seus efeitos práticos e sociais, pois, de modo a de preservar a estabilidade das relações jurídicas, evitar consequências manifestamente injustas e respeitar a confiança legítima do administrado.[1] 2. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, inclusive a devolução da(s) certidão(ões) recebida(s) ao(à) interessado(a), uma vez registrada(s), digitalizada(s) e autuada(s), com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000007803/2025 INTERESSADO VANEIDE DA SILVA SANTOS CAETANO ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/ Contribuição PGE COOPA 33203953/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 32770406/2025 (32770406), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Vaneide da Silva Santos Caetano, matrícula 0022807-9, ativo(a), cargo Professor, de tempo de contribuição de 01 ano(s), 09 mês(es) e 25 dia(s), por serviço prestado a Estado(s), 01 ano(s), 11 mês(es) e 12 dia(s), por serviço prestado a Município(s), e de 02 ano(s), 00 mês(es) e 19 dia(s), por serviço em atividade privada, totalizando 05 ano(s), 09 mês(es) e 26 dia(s), tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, I e V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, inclusive a devolução da(s) certidão(ões) recebida(s) ao(à) interessado(a), uma vez registrada(s), digitalizada(s) e autuada(s), com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000003952/2025 INTERESSADO Augusto Cesar Alves de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição PGE COOPA 33416815/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 33040532 (33040532), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Augusto Cesar Alves de Oliveira, matrícula 0500360-1, ativo(a), cargo Professor, de tempo de contribuição de 02 ano(s), 02 mês(es) e 14 dia(s), prestado ao Estado de Alagoas, na qualidade de servidor temporário, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a) e a existência de concomitância parcial com a investidura no cargo público atual, nos termos do(s) art(s). 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: observa-se ausência de fundamentação na conclusão, qual seja, art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 3. Ressalto, ademais, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 33040532 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, inclusive o registro no corpo da via física e original da(s) certidão(ões) recebida(s) sobre a averbação e a devolução da(s) certidão(ões) recebida(s) ao(à) interessado(a), uma vez registrada(s), digitalizada(s) e autuada(s), com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000052053/2024 INTERESSADO Denilda dos Santos Feitosa da Silva ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desavervação PGE COOPA 33480675/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 32979783 (32979783), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desavervação, dos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Denilda dos Santos Feitosa da Silva, matrícula 0086702-0 ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 05 ano(s), 08 mês(es) e 21 dia(s), averbado nos autos do proc. adm. 01800.00019124/2006, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria.[1] 2. Ressalto, ademais, a necessidade de observância do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 32979783 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, para proceder à desavervação requerida, com o consequente fornecimento da respectiva Certidão de Tempo de Contribuição - CTC pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO E:04799.0000002238/2024 INTERESSADO ANA GENÉSIA BILU DE SOUZA SANTOS ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/PA/CD 33712246/2025 Trata-se de processo administrativo impulsionado por Ana Genesia Bilú de Souza Santos, inativo(a), com proventos do(a) cargo de Enfermeiro, a qual solicita desavervação do tempo de serviço/contribuição excedente daquele utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 2. Em oportunidade prévia, a concessão do pedido de desavervação do tempo de serviço/contribuição excedente requerido não foi aprovado (32979857) por parte desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, uma vez que o período a ser desaverbado já produziu efeitos financeiros (abono de permanência). 3. Retornam autos, pois, com a informação, por parte da SEPLAG/AL (33317381) que, “embora ter sido concedido o abono permanência a interessada, a referida vantagem não foi implantada, isto é não houve percepção de valores”. 4. Nestes termos, considerando que o período a ser desaverbado não foi utilizado como critério para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, progressão ou promoção ou repercutiu no cálculo de outras vantagens remuneratórias, inclusive quanto ao abono de permanência deferido mas não implantado na folha de pagamentos, torno sem efeito o DESPACHO PGE/PA/CD 32979857/2025 e concluo pela possibilidade jurídica da desavervação de 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias de serviço/contribuição excedente do tempo utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) interessado(a). Logo, possível é que proceda a Administração ao deferimento da desavervação requerida, com o consequente fornecimento da respectiva Certidão de Tempo de Contribuição - CTC. 5. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000004608/2025 INTERESSADO CÍCERO SAMPAIO DE OLIVEIRA CPF 304.543.954-34 ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição PGE COOPA 33202497/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 33116722/2025 (33116722), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Cicero Sampaio de Oliveira, matrícula 0081140-80, ativo(a), cargo Professor, de tempo de contribuição de 07 mês(es) e 13 dia(s), por serviço prestado a Município(s), tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Ressalto, ademais, a observância do

pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, inclusive a devolução da(s) certidão(ões) recebida(s) ao(à) interessado(a), uma vez registrada(s), digitalizada(s) e autuada(s), com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:20105.0000024403/2024 INTERESSADO ARISTON SOUZA FERREIRA ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição PGE COOPA 33180763/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 32100457 (32100457), conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Ariston Souza Ferreira, matrícula funcional n.º 0301652-8, ativo(a), cargo Agente de Polícia, de tempo de serviço/contribuição de 03 anos, 08 meses e 23 dias, por serviço público prestado à União (Banco do Brasil) e 08 anos e 13 dias, prestados à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IPOJUCA-PE; e de 04 meses e 11 dias, por serviço em atividade privada prestados à DESTILARIA LIBERDADE LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, totalizando 12 anos, 01 mês e 13 dias, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos dos arts. 105, I e V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANA CAROLINA MENEZES CALHEIROS DESPACHOU EM DATA DE 31.07.2025 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000003557/2022 INTERESSADO JOSENEYDE FARIAS DE FRANÇA (330.301.624-00) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação PGE COOPA 33647043 Versam os presentes autos acerca da possibilidade de a Administração proceder à desaverbação, dos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) estadual não efetivo(a) Josineyde Farias de França, matrícula 0035933-5, inativo(a), com proventos do cargo Professor, de tempo de contribuição.[1] 2. Em oportunidade prévia, a desaverbação requerida foi alvo de exame e aprovação condicionada por parte desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL (24312474 e 31399244). 3. Retornam ora os autos, portanto, com o cumprimento do requisitório feito (31628400). 4. Anoto aqui, mais uma vez e de forma incansável, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. 5. Ao(À) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para o fornecimento da respectiva Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, e ao(à) órgão/entidade de origem, para registro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 991658

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem por meio do presente DISPONIBILIZAR o Plano de Contratação Anual 2026 da Controladoria Geral do Estado de Alagoas, conforme informações a seguir:

Id PCA PNCP: 12415907000109-0-000001/2026

Data Publicação PNCP: 31/07/2025

Local: Maceió/AL

Fonte Compras.gov.br

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/pca/12415907000109/2026>

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco
Controladora Geral do Estado

Protocolo 991492

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
Processo Administrativo nº 24038.0000001140/2023

A Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Chamamento Público nº 01/2025, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, sob a forma de Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs, para formalização de Termo de Colaboração, com repasse financeiro no valor de R\$ 13.043,47 (treze mil quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) por instituição, limitado ao total de 23 ILPIs, visando ao apoio na aquisição de equipamentos e materiais destinados à melhoria das condições de vida de pessoas idosas institucionalizadas no Estado de Alagoas.

Ficam alterados os seguintes pontos do edital:

(a) Redução do prazo de exigência de cadastro ativo no CNPJ de 3 (três) para 1 (um) ano;

(b) Prorrogação do prazo para envio das propostas pelas OSCs até o dia 22 de agosto de 2025, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: comissaoeselecaosecdef@gmail.com, conforme regras previstas no edital.

O edital completo, já retificado, está disponível no site oficial da SECDEF: www.secdef.al.gov.br.

Designação da Comissão de Seleção: Portaria SECDEF nº 146/2025, publicada no DOE/AL em 18 de junho de 2025.

Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

TEREZA NELMA PORTO VIANA

Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 991522

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº
622/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001540/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Banda trio forró daqui, representado pela empresa carneiro cortez ltda, inscrita no CNPJ 41.169.424/0001-61

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 31 de julho de 2025, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: 12.000,00 (doze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025

PRazo DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano. ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 991359

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº
620/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001557/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: insere editora e educação ltda, inscrito no CNPJ 40.550.566/0001-01
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de agosto de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano. ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 991360

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº
617/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001549/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: grupos de folguedos e expressões culturais, elaborada pelo proponente associação dos folguedos populares de alagoas - ASFOPAL, inscrito no CNPJ: 12.621.710/0001-18
OBJETO: execução de ações em comemoração ao Mês do Folclore. O referido evento que será realizado entre os dias 10 a 15 de agosto de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano. ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 991361

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº
618/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001548/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: associação dos folguedos populares de alagoas - asfopal, inscrito no cnpj: 12.621.710/0001-18,
OBJETO: produção cultural. O referido evento que será realizado nos dias 04 a 12 de agosto de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano. ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 991363

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 607/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001509/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa J santos vieira ltda, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 25 e 26 de julho de 2025 no município Coruripe/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.130/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023; Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023; o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 01800.0000033825/2025, RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ANA CLAUDIA DA SILVA, Matrícula nº. 0080554-8, portadora do CPF nº 023.335.414-07, ocupante do cargo de Professor GED26, na Função Especial de Gestão da Rede de Gerência Especial de Educação GESTR na GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - 1ª REGIÃO, do(a) Secretaria de Estado da Educação, para responder, em caráter interino, pela gestão da mesma unidade regional, até a conclusão do processo de seleção do novo gerente da 1ª Gerência Especial de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 991627

Portaria/SEDUC Nº 8.122/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº1800.0000032371/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEDUC Nº 7.800/2025,, de 24 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.07.2025,que resolveu designar para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL, nível FESPE-2, na unidade de Núcleo de Correição Administrativa à servidora ANNE KELLY FERREIRA MARTINS, portadora do CPF:034.328.564-90, matricula nº 67699, ocupante do cargo de PROFESSOR.

ONDE SE LÊ:

a partir de 25/07/2025

LEIA-SE:

a partir de 31/07/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 991630

Portaria/SEDUC Nº 8131/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000032599/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da turma 3ª. M02- 2021 Do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Professora Irene Garrido, conforme Anexo Único.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de julho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO- 3ª. SÉRIE E TURMA: 3ª. M02-2021

INEP.:27036022

ANO LETIVO 2021

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	BRENNO SOUZA PEREIRA	169.670.674-27

Portaria/SEDUC Nº 8135/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000033402/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da turma 4º N 01 da EJA Modular, da Escola Estadual Oliveira e Silva, conforme Anexo Único.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de julho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	CREANY SUELY DE LIMA SANTOS	073.207.474-64
2	CRISTIANE DOS SANTOS	141.360.574-58
3	DARLISSON DA SILVA SANTOS	122.090.124-57
4	JOÃO FLORIANO DA SILVA	239.701.704-00
5	JOSÉ CALDAS CALADO	543.845.404-34
6	JOZIVAL TOMAZ DA SILVA	700.230.424-00
7	LAYSA ALMEIDA SANTOS	073.217.604-21
8	MARIA ISABEL DOS SANTOS	011.984.434-64
9	MARIA KAROLINY SILVA SANTOS	139.766.704-48
10	RUANA ELIZABETH DA SILVA SOUZA	075.991.434-67
11	SAMUEL CANSANÇÃO DA SILVA	048.122.374-67
12	STEFANNY SORAYA DA SILVA	081.480.504-30
13	TELMA MALTA DOS SANTOS	050.543.834-84

Portaria/SEDUC Nº 8132/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000028514/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da turma dos alunos que concluíram a Educação Básica em 2024.4 e 2025.1 (EJA Modular) da Escola Estadual Domingos Moeda, em Água Branca-AL, conforme Anexo Único.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de julho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PERÍODO LETIVO: 2025.1

ENSINO MÉDIO EJA MODULAR

Nº	NOME	CPF
01	ALICE MARIA DAS GRAÇAS	714.707.794-63
02	ANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	104.848.464-50
03	ANTONIO DA SILVA SANTOS	023.620.844-69
04	APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	081.827.774-29
05	CICERA DA SILVA LIMA	041.219.974-25
06	CICERO PEREIRA DE ARAUJO	100.211.904-96
07	CRISTIANE LIMA DO NASCIMENTO DA SILVA	047.307.454-00
08	EDILMA DOS SANTOS CARDEAL	061.387.715-24
09	EDUARDA DA SILVA DOS SANTOS	145.077.994-81
10	EDUARDA SILVA DE BARROS	122.280.044-64
11	EDSON FEITOSA DE BARROS	125.120.684-04
12	FERNANDO BARBOSA DE SOUSA	488.347.854-87
13	GILMAR BEZERRA FEITOSA	032.081.114-01
14	JOSÉ ALBERTO DA SILVA DOS SANTOS	149.379.914-26
15	JOSE ALDEMIR DOS SANTOS SILVA	071.454.324-12
16	JOSE TIAGO DOS SANTOS	156.346.644-97
17	JULIANA GOMES DA SILVA	714.858.614-38
18	KAROLINE TEIXEIRA LIMA	152.745.204-21
19	LISIANE BATISTA DOS SANTOS	106.594.494-20
20	LUCAS MARTINS DA SILVA	438.175.418-21
21	MADALENA VIEIRA DA ROCHA	843.284.444-68
22	MARIA DA SAUDE DOS SANTOS DE ANDRADE	152.150.684-10
23	MARIA ELIELZA DE LIMA DOS SANTOS	062.520.914-13
24	MARIA LETICIA DOS SANTOS BARROS	150.757.934-95
25	MARIA QUITERIA BEZERRA DA SILVA FERREIRA	082.577.234-60
26	MARLON FEITOZA DOS SANTOS	149.598.544-05
27	REGINA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA	095.141.054-78
28	RUBENS DOS SANTOS SILVA	067.400.204-00
29	RHAIANE DA SILVA	477.692.788-80
30	THAMIRIS DUTRA SANTOS	426.703.608-07

Portaria/SEDUC Nº 8133/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000032796/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da turma da Modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA MODULAR da Escola Estadual Indígena Pajé Francisco Queiroz Suiira, conforme Anexo Único.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de julho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº	NOME DO ALUNO(A)	CPF
01	ADENÚSIA SANTANA GALDINO	108.663.144-74
02	ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	993.706.625-53
03	ALICIA GOMES DA PURIFICAÇÃO SANTOS	021.491.265-59
04	ANDERSON CAMPOS TONONÉ	107.593.684-57
05	ATICARLOS RAMOS	076.072.074-65
06	CLAUDIEGINA SOUZA SUIRA	324.146.318-48
07	DAVID DA SILVA MORAIS	090.634.464-62
08	EDIVAN SILVA SANTOS	120.179.864-70
09	EDIVANIA SANTANA GALDINO	105.363.734-93
10	EDVALDA LUIZ SUIRA	712.463.555-15
11	ELIVELTON DOS SANTOS SOUZA	092.520.124-35
12	ERICK TENORIO MILITÃO	129.039.464-42
13	IRACEMA SOUZA SUIRA	056.454.344-63
14	IVONE FERNANDES CORREIA SANTOS	037.064.704-11
15	JACKSON CRUZ DE MATOS	106.641.134-43
16	JACKSON SANTOS DE ARAÚJO	044.500.555-60
17	JURACILDA SILVA PIRES	054.464.804-17
18	JÂNIO QUEIROZ SUIRA DE LIMA	108.913.144-58
19	JANILSON SAMPAIO FERRO	115.090.224-81
20	JOSE ADELMO DE SOUZA NETO	661.479.995-91
21	LUCINEIDE CRUZ	041.461.424-07
22	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LIRA	080.842.134-40
23	MARIA EDNA DOS SANTOS	014.627.794-50
24	MARIA VALDENIRA NUNES DE OLIVEIRA SOUZA	041.172.404-55
25	MARIELZA MARQUES DOS SANTOS	040.920.024-75
26	MARINEIDE GERI NUNES	040.696.034-84
27	RAWANE CELESTINA CRUZ SILVA	139.239.184-96
28	PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	054.184.194-71
29	REGINALDO DE SOUZA	112.235.414-28
30	ROSIVALDO SILVA	095.413.184-36
31	SILVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	036.392.644-52
32	VANDERLEIA DE SOUZA FERREIRA	057.341.974-40
33	VANUSIA DA SILVA PIRIGIPE	081.848.234-60

Portaria/SEDUC Nº 8136/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000032471/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da turma da Educação Básica na Modalidade Ensino Médio-EJA Modular Noturno, 2025.1, da Escola Estadual Indígena José Carapina, em Pariconha-AL, conforme Anexo Único.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de julho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2025
EJA - MODULAR - ENSINO MEDIO - EJA ENSINO MÉDIO (1ª A 3ª SÉRIE)

TURMA: EJAMNOTEJAEB-HUM
TURNO: NOTURNO
MODALIDADE: EJA - MODULAR - ENSINO MEDIO - EJA ENSINO MÉDIO (1ª A 3ª SÉRIE) EJAMNOTEJA
ANO LETIVO: 2025

Ordem Numérica	Nome do Estudante	CPF
1	ALDAIZE DOS SANTOS MIRANDA	107.699.054-12
2	CELIO ROBERTO DE LIMA	004.775.855-40
3	CLAUCIELA DA SILVA	115.009.834-11
4	CLAUDIA DA CONCEIÇÃO	107.646.214-67
5	CREUZA FERREIRA LIMA	041.379.594-20
6	CRISTIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	042.665.334-38
7	DEIZIANE DA SILVA	128.224.374-83
8	DIANO LUIS DOS SANTOS	069.273.634-40
9	EDIJANE DE JESUS DOS SANTOS	304.163.318-31
10	EDNA FERREIRA DE LIMA	020.508.724-88
11	EDUARDA VENTURA DA SILVA	116.621.704-32
12	EVANI DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	100.129.774-11
13	ILZA DA CONCEIÇÃO GOMES SILVA	035.984.024-81
14	ILZANETE GOMES DA SILVA	106.437.364-09
15	LUCICLÉA DOS SANTOS	089.527.564-36
16	LUCIELE DA SILVA	107.608.314-59
17	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	041.785.464-14
18	MARIA CARMELITA PEREIRA DA SILVA	047.450.994-01
19	MARIA CICERA DOS SANTOS TEIXEIRA	104.230.714-83
20	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES OLIVEIRA	909.273.974-04
21	MARIA DA SAUDE SILVA SANTOS	064.142.334-98
22	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	043.549.774-00
23	MARIA DE FATIMA DA SILVA ARAUJO	150.439.284-17
24	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA	100.196.194-30
25	MARIA GONÇALVES DA SILVA FILHA	042.244.524-05
26	MARIA MARINA DA SILVA	041.987.234-51
27	MARILENE MARIA DA SILVA ARAUJO	056.628.354-97
28	MARILIA DOS SANTOS DA SILVA	115.010.794-41
29	MAURA MARIA DOS SANTOS	042.261.574-94
30	MICHELLY RHAIANE LIMA SANTOS	107.614.824-74
31	NATALIANE DA SILVA LIMA	134.904.674-42
32	OSVALDO FERREIRA RAMOS	431.780.224-49
33	REJANE DOS SANTOS	042.350.734-60
34	ROSELÂINE DA CONCEIÇÃO DE LIMA	066.160.884-05
35	ROSIMEIRE DA CONCEIÇÃO DE LIMA	053.085.754-52
36	ROZIMERE GOMES DA SILVA	087.807.104-09
37	SUZANA FERREIRA LIMA	045.700.384-76
38	VAWANE BARROS DOS SANTOS	107.646.384-32

Portaria/SEDUC Nº 8.134/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº EE:01800.0000033686/2025

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.122, de 22 de dezembro de 2023, que fixa os critérios para deinição e classificação das unidades escolares de difícil acesso ou lotação e dispõe sobre a concessão de gratificação de natureza indenizatória aos profissionais da Educação do Poder Executivo do Estado de Alagoas e dá outras providências;

Considerando o Art. 10 do Decreto Estadual nº 103.247, de 21 de julho de 2025, que prevê a formação de comissão para análise dos requerimentos de gratificação de difícil acesso, bem como regulamenta os critérios de análise para concessão da verba.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Análise de Requerimentos para Concessão de Gratificação de Difícil Acesso, composta pelos seguintes membros do quadro permanente de cargos da Secretaria de Estado da Educação, sob a presidência do primeiro:

I- José Maria Chaves de Oliveira Junior, CPF Nº 050.985.924-02, Matrícula nº 826.081-8

II- Jacqueline Lemos Fontes Silva Costa, CPF Nº 957.470.874-87, Matrícula nº 9.865.728-3

III- Marcial Ferreira de Lima, CPF Nº 488.630.764-72, Matrícula nº 823.796-4

IV- Livia Laurindo da Silva Oliveira, CPF Nº 055.579.964-60, Matrícula nº 13.171-7

V- Jackson Custódio de Oliveira, CPFº 620.108.164-04, Matrícula nº 342-5

VI- Soraia Maria da Silva Nunes, CPF Nº 018.364.844-70, Matrícula nº 824.802-8

VII- Aline Tenório Cavalcante Abreu, CPF Nº 052.595.444-98, Matrícula nº 986.525-4

VIII- Mariângela Pacheco da Silva, CPF Nº 025.434.584-09, Matrícula nº 986485-7

Art. 2º A Comissão terá como atribuições analisar os requerimentos recebidos para concessão da Gratificação de Difícil Acesso, nos termos do art. 10 do Decreto Estadual nº 103.247/2025, observando o estrito cumprimento dos critérios estabelecidos nos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 9.122/2023;

Art. 3º. Apenas os servidores com pedidos formalmente aprovados pela Comissão farão jus à concessão e ao recebimento da Gratificação de Difícil Acesso, conforme o art. 11 do Decreto Estadual nº 103.247/2025.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 991646

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD: 01800.0000026859/2023

PORTARIA/SEDUC N.º 5.611/2024 - DOE 20/03/2024

INDICIADO: PAULO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA

A Presidente Substituta da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar-CPI/SEDUC, constituída através da Portaria/SEDUC N.º 21.645/2023, de 28/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas-DOE/AL de 30 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar-PAD 01800.0000026859/2023, instaurado através da PORTARIA/SEDUC N.º 5.611/2024 DOE/AL de 20/03/2024, com fulcro no art. 130, parágrafo único, da Lei Estadual N.º 6.196, de 26 de setembro de 2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, CITA o servidor PAULO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA, professor, matrícula n.º 19.107-8, CPF n.º 074.240.754-38, para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer DEFESA ESCRITA no PAD epigrafado, onde se encontra iniciado em razão das imputações contidas no Despacho de Ultimação de Instrução e Indiciação 32238825, sendo-lhe facultado vista do processo na CPI/SEDUC, no Gabinete da Secretária, na CEPa, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, CEP: 57.055-055, nesta capital, nos dias úteis e em horário oficial de expediente, qual seja: das 8 às 18 horas.

CPI, no Gabinete da Secretária/SEDUC, em Maceió/AL, aos 28 de julho de 2025.

MARIA TELMA LÚCIA DA SILVA SANTOS
Presidente Substituta-CPI/SEDUC
PORTARIA/SEDUC N.º 21.645/2023
DOE/AL de 30/08/2023

Protocolo 991655

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1489/2025

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - CPAR.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a competência do Secretário de Estado da Fazenda para instaurar Processo Administrativo de Responsabilização(PAR), nos termos do contido nos artigos 3º e 9º do Decreto Estadual nº 48.326/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/13,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08 de agosto de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ nº 282/2025, publicada no DOE em 10/02/2025, referente ao Processo SEI nº E:01500.0000006483/2025, com a incumbência de apurar ilícitos administrativos relacionados às supostas irregularidades praticadas pela pessoa jurídica SUPERMERCADO GLOBO CENTER LTDA - ME, inscrita no CNPJ 14.374.320/0001-16, ante as razões apresentadas no Memorando E:18/2025/Gerência de Integridade Tributária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de julho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 991349

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica nº 25 eletrônica nº 46, que se realizará no dia 05/08/2025 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.02318-001; SF: 1500-008422/2012;

T. C. L. LUNA COSTA - ME

CACEAL: 241.07199-2

DECISÃO GJ Nº 22.512/2025- PROCEDENTE EM PARTE- RN

AUTUANTE: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI MARIANO

RELATOR: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(02) AI: 70.64956-002; SF: 1500-040926/2018;

COOP REG DOS PRODUTORES DE ACUCAR E ALCOOL DE ALAGOAS

CACEAL: 240.01506-1

DECISÃO GJ Nº 22.285/2022- PROCEDENTE EM PARTE - RO/RN

AUTUANTE: EVANDRO LUIZ FERREIRA LOBO FILHO E OUTRO

ADVOGADO: FRANCISCO WILDO DA SILVA DANTAS OBA/AL 5.899

RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

(03) AI: 70.89192.001; SF: 1500.501491/2021;

MADEIRAS DO BRASIL LTDA

CACEAL: 24072028-8

DECISÃO GJ E-PAT Nº10/2025- IMPROCEDENTE - RN

AUTUANTE: ISADORA NOGUEIRA DE ARAÚJO LAMEIRAS

RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

(04) AI: 70.12712-001; SF: 1500-032838/2012;

COMERCIAL NOVO BRASIL LTDA

CACEAL: 240.76468-4

DECISÃO GJ Nº 22.452/2024- PROCEDENTE EM PARTE - RO

AUTUANTE: WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PEDIDO DE VISTAS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Sala do TATE, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 991424

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica nº 26 eletrônica nº 47, que se realizará no dia 12/08/2025 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.98802.002; SF: 1500.501080/2023;
AMERICANAS SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CACEAL: 24002503-2
DECISÃO GJ E-PAT Nº 27/2025- PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: LETÍCIA CAVAZZANI DUARTE
ADVOGADO: JOSÉ PAULO DE CASTRO EMSENHUBER OAB/SP 72.400
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(02) AI: 9006764001; SF: 1500-001338/2011;
MENDES E ROCHA LTDA (RMX CONFECÇÕES EIRELLI-ME)
CACEAL: 24104358
DECISÃO GJ: 18.623/2012 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: JOSÉ FLÁVIO TENORIO DE AMORIM
ADVOGADO: PEDRO JORGE MENDONÇA DE BARROS OAB/AL 10.111-B
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS
PEDIDO DE VISTAS: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

(03) AI: 70.23742-001; SF: 1500-001320/2014;
MARIZA CALCADOS LTDA - EPP
CACEAL: 241.03339-0
DECISÃO GJ Nº 22.492/2025- IMPROCEDENTE - RN
AUTUANTE: JOSE MAURICIO FIRMINO DA COSTA
RELATOR: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
PEDIDO DE VISTAS: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

(04) AI: 70.76729.001; SF: 1500.501084/2019;
ALEXANDRE BARROS DUARTE - ME
CACEAL: 241.06409-0
DECISÃO GJ E-PAT Nº 17/2025 - PROCEDENTE - RO/RN
AUTUANTE: AILSON SANTIAGO DE MELO
ADVOGADO: ALEXANDRE BARROS DUARTE OAB/AL 10.953
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

Sala do TATE, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 991426

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 16 - realizada em 13/05/2025;

PROCESSO Nº: 1500.033618/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.63462-002
AUTUADA: MARIA CLARA GURGEL RIBEIRO OITICICA
CPF: 495.451.676-53
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR (A): MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16 - REALIZADA EM 13/05/2025

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 56/2025

EMENTA: ITCD -PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Acusação por ter deixado de recolher o ITCD relativo a doação informada na DIRPF do ano de 2014, o que não procede. 2. Defesa tempestiva e legítima. 3. Erro na informação de doação constante da declaração IRPF 2014, foi corrigido pela declaração retificadora antes do início da fiscalização. 4. A transferência do numerário foi relativa à venda de um imóvel constante de uma ação judicial, anexado o comprovante de pagamento do respectivo ITCD. 5. Mantida na íntegra a Decisão Singular. 6. Nulidade do lançamento nos termos do art.7º, I da Lei nº 6.771/2006, por inexistência de motivos.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário, para, no mérito, negar-lhe provimento, consoante o disposto no art. 7º, I da Lei nº 6.771/06, mantendo-se assim, na íntegra, a Decisão Singular nº 22.491/2025, que julgou o Lançamento Nulo por inexistência de motivos.
O processo deverá ser encaminhado para Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.
Publique-se. Intime-se.

Laryssa Ténorio De Melo Medeiros
Julgador (a)
Jacque Damasceno Pereira Júnior
Julgador (a)
Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto
Julgador (a)
Marcelo da Rocha Sampaio
Relator (a)
Denis Ubirajara Sarmento Lisboa
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 31 de julho de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 991429

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do TATE, na Sessão Ordinária do Pleno nº 01, realizada em 03/06/2025.

PROCESSO Nº: 1500-013682/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.05584-002
AUTUADA: RODOAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
TIPO: RECURSO ESPECIAL
RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO
SESSÃO ORDINÁRIA PLENO Nº - 02, REALIZADA EM 10/06/2025

ACORDÃO DO PLENO DO TATE Nº 40/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DECORRENTE DA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL SEM PREVISÃO LEGAL. ACÓRDÃO Nº 94/2024, DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE, QUE DÁ PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO E REFORMA PARCIALMENTE A DECISÃO SINGULAR. RECURSO ESPECIAL.
1. Petição que, literalmente, reproduz a impugnação anteriormente apresentada.

Interposição de instrumento inadequado. Não conhecimento (Lei 6.771/06, art. 17, § 2º, III c/c art. 47).

2. “Recurso” Não Conhecido. Acórdão nº 93/2024 mantido. Lançamento Parcialmente Procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE em decidir, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, por não conhecer do “recurso” interposto, ante a sua inadequação, nos termos do art. 17, §2º, III c/c art. 47 da Lei 6.771/06, uma vez que se trata de mera reprodução da defesa anteriormente apresentada.

O inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento encontram-se à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, mantido o Acórdão CTE 2-C 93/2024, deverá a Autuada recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor originário de R\$ 71.106,92 (setenta e um mil, cento e seis reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 44.441,83 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) de ICMS e R\$ 26.665,09 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) de multa do art. 93 da Lei 5.900/96, com os devidos acréscimos legais até a data de seu pagamento.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Publique-se. Intime-se.

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Julgador (a)

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente do Pleno

Secretaria do TATE, Maceió, em 31 de julho de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Apoio Administrativo

AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 991432

**SOSECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO**

EDITAL GERAC Nº 0030/2025

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentarem DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

MERCADINHO DOIS IRMAOS

CACEAL: 24766944-0

PROCESSO: SF-EPT-1500.500428/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: 71.09493.002

CPF E NOME DO SÓCIO:

008462914-28/ KLICIA ALVES DE SA SOUZA

J.O. DOS SANTOS ELETROS – ME

CACEAL: 24413092-2

PROCESSO: SF-EPT-1500.500464/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: 71.09299.001

CPF E NOME DO SÓCIO:

010772824-94/ JAIRO OTILIO DOS SANTOS

J JULIO DA SILVA VESTUARIO

CACEAL: 24835748-4

PROCESSO: SF-EPT-1500.500465/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: 71.09298.001

CPF E NOME DO SÓCIO:

616151884-87/ JOÃO JULIO DA SILVA

VS GOMES LTDA

CACEAL: 24373841-2

PROCESSO: SF-EPT-1500.500582/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: 80.00000.044

CPF E NOME DO SÓCIO:

056406194-81/ VIVIANNE SALES GOMES

RUMO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

CACEAL: 24392950-1

PROCESSO: SF-EPT-1500.500500/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: 71.11503.001

CPF E NOME DO SÓCIO:

372859508-07/ PAULO ALBERTO DA SILVA ALVES

466452868-05/ BRUNO PEREIRA RODRIGUES

VOLO BRASIL INDUSTRIAL LTDA

CACEAL: 24028645-6

PROCESSO: SF-EPT-1500.500514/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: 71.11304.001

CPF E NOME DO SÓCIO:

286973478-66/ ROBERTO TADEU BRANCO

443999128-98/ ANA PAULA REIS SILVA RAMOS

VOLO BRASIL INDUSTRIAL LTDA

CACEAL: 24028645-6

PROCESSO: SF-EPT-1500.500515/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: 71.11304.002

CPF E NOME DO SÓCIO:

286973478-66/ ROBERTO TADEU BRANCO

443999128-98/ ANA PAULA REIS SILVA RAMOS

DRIVE AUTO CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA.

CACEAL: 24703197-6

PROCESSO: SF-EPT-1500.500522/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: 71.10843.001

CPF E NOME DO SÓCIO:

001484730-24/ FABRICIO JOSE DEPELLEGRIN BORDIN

27774674000108/ DRIVESUL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

DRIVE AUTO CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA.

CACEAL: 24703197-6

PROCESSO: SF-EPT-1500.500523/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: 71.10843.002

CPF E NOME DO SÓCIO:

001484730-24/ FABRICIO JOSE DEPELLEGRIN BORDIN

27774674000108/ DRIVESUL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO, MACEIÓ, 31 DE JULHO DE 2025.

Christiana Santa Ritta Voss

Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de infração.

TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº E:01500.000008227/2025

DECISÃO Nº 25/2024

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA LOGUS SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.192/0001-69, com endereço na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió/AL, CEP 57.017-900, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da sua Secretária de Estado da Fazenda, Sr.^a Renata dos Santos, brasileira, portador da Carteira de Idendade nº 32.394.699-9 SP e do CPF nº 219.681.598-51, vem apostilar o Contrato nº 05/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a LOGUS SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.624.679/0001-09, estabelecida à SCLN 403, BLOCO B, sala 101, Brasília/DF, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo seu diretor Execuvo, Sr. Wallace Zloccowick Maia, inscrito no CPF sob o nº 901.718.536-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato de nº 05/2022 para aplicação do reajuste previsto no item 6.1 do contrato, no percentual de 4,83% do índice IPCA.
1.2. O valor anual do contrato, que atualmente é de R\$17.129.986,28 (dezessete milhões, cento e vinte e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), passa a ser de R\$17.957.406,11 (dezessete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e seis reais e onze centavos), em virtude do reajuste contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.
E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

Protocolo 991611

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 30 DE JULHO DE 2025 NO SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº E:01500.0000053453/2024 - CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº574/2025 SEFAZ-SURE (doc.32228664). Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 30 de julho de 2025.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 991257

EDITAL E-PAT GJ N.º 097/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE

Fica a empresa IMETAME METAL MECANICA LTDA, CACEAL Nº: 24736757-5, e seus sócios: GILSON PEREIRA JUNIOR, CPF/CNPJ: 78803764704, BRUNO CARLESSO DOS REIS, CPF/CNPJ: 08699866780, JULIANO DEVENS VIDIGAL, CPF/CNPJ: 08587623745, JOSE LUIZ SIMONELLI DANIEL, CPF/CNPJ: 75701170772, RONALDO SARCINELLI, CPF/CNPJ: 91009723715, ETORE SELVATICI CAVALLIERI, CPF/CNPJ: 52681726700, RENATO FERRAZ STEHLING, CPF/CNPJ: 08366700780, e ANDERCLEY DE SOUZA SPADETE, CPF/CNPJ: 02453514776, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da DECISÃO Nº 25/2024, para, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, efetuar a ciência da referida decisão.

PROCESSO: 1500.501270/2021
AUTODEINFRAÇÃO: 7088576001
AUTUADO: IMETAME METAL MECANICA LTDA
AUTUANTE: JOSÉ CARLOS SILVA

EMENTA: ICMS.PROCEDIMENTO ESPECIAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO E DO FECOEP. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 1- LANÇAMENTO NULO EM RELAÇÃO ÀS NOTAS FISCAIS CUJO RECOLHIMENTO FOI EFETUADO EM DATA ANTERIOR AO LANÇAMENTO, NA FORMA E NO PRAZO LEGAL, COMO COMPROVADO PELA DEFESA. 2-LANÇAMENTO LEGÍTIMO QUANTO AO FECOEP DEVIDO DAS DEMAIS NOTAS FISCAIS, POR INFRAÇÃO AO ART. 2º-A, DA LEI Nº 6.558/04. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

DECIDO, com fulcro nos artigos 7º, I, 28 e 29, da Lei nº 6.771/06, com redação da Lei nº 8.076/18, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento consignado no auto de infração nº 70.88576-001, por ter o sujeito passivo infringido o Art.2º-A, da Lei nº6.558/04, alterada pela Lei nº 7.742/15, aplicando-o a penalidade do Art. 90-A, da Lei nº 5.900/96, com redação da Lei nº 6.331/02, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário no valor total de R\$ 2.881,66 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha desta decisão.
Ressalvado ao autuado o direito de interpor, como único recurso, pedido de revisão dirigido ao titular da Gerência de Julgamento, a ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias. Nos termos do inciso IV, do Art. 36, da Lei nº 6.771/2006, com redação da Lei nº 8.076/18.
Decisão não sujeita à remessa para reexame necessário, porque ao processo aplica-se o procedimento especial, a teor do art.48, §2º, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação da Lei nº 7.078/09.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Intimação que deve ser feita na pessoa dos sócios e administradores, na condição de responsáveis solidários pelo crédito tributário, conforme previsto no art. 11, § 2º, II, b, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação da Lei nº 8.076/18. Tendo em vista a situação do cadastro estadual do Contribuinte e a situação cadastral da Pessoa Jurídica, BAIXADO, indicada no Sistema de Cadastro Sincronizado.

EMPRESA: IMETAME METAL MECANICA LTDA
CACEAL Nº: 24736757-5
ENDEREÇO: R FIRMINO VASCONCELOS, Nº 402
BAIRRO: PONTA DA TERRA
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57030-680

EMPRESA: IMETAME METAL MECANICA LTDA
CACEAL Nº: 24736757-5
ENDEREÇO: ROD DEMOCRITO MOREIRA, Nº 643
BAIRRO: FATIMA
MUNICÍPIO: ARACRUZ/ES
CEP: 29192-243

SÓCIO ADMINISTRADOR: GILSON PEREIRA JUNIOR
CPF/CNPJ Nº: 78803764704
ENDEREÇO: AVENIDA AV ANTONIO BORGES, Nº 110
BAIRRO: MATA DA PRAIA
MUNICÍPIO: VITORIA/ES
CEP: 29065-250

SÓCIO: CAVALLIERI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A
CPF/CNPJ Nº: 16941548000176
ENDEREÇO: RUA DEMOCRITO MOREIRA, Nº 643
BAIRRO: FATIMA
MUNICÍPIO: ARACRUZ/ES
CEP: 29192-243

SÓCIO: GAELE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ Nº: 31908637000104
ENDEREÇO: RUA DEMOCRITO MOREIRA, Nº 643
BAIRRO: FATIMA
MUNICÍPIO: ARACRUZ/ES
CEP: 29192-243

Gerência de Julgamento, Maceió, 31 de julho de 2025

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 991350

EDITAL E-PAT GJ N.º 099/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE

Fica a empresa

ORION GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CACEAL nº: 24728866-7, e sua sócia: CATHARINA DO CARMO NESPOLI RIBAS, CPF/CNPJ Nº: 39540456720, abaixo qualificadas de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da DECISÃO EM RECURSO E-PAT Nº 133/2024, para, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, efetuar a ciência da referida decisão.

PROCESSO: 1500.500938/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082315002
AUTUADO: ORION GESTAO EMPRESARIAL LTDA.
AUTUANTE: JOSE ALDO DA SILVA

DECISÃO EM RECURSO E-PAT Nº 133/2024

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PROCEDIMENTO ESPECIAL. 1. Deixar de recolher o imposto em razão da falta de escrituração de documento fiscal relativo a aquisições onerosas de mercadorias 2. Hipótese de presunção de saída interna da mercadoria, sem pagamento do imposto e desacompanhada de documento fiscal, prevista no art. 2º, I, § 2º, II, e § 9º, caput, II, da Lei nº 5.900/96, com nova redação trazida pela Lei nº 8.085/18. 3. Ilícito tributário devidamente comprovado mediante elementos que instruem o feito fiscal. 4. Recurso não conhecido, conseqüentemente mantida na íntegra a decisão proferida no juízo a quo onde se decidiu pela procedência parcial do lançamento.

Ante exposto, sou pelo não conhecimento do recurso, conseqüentemente fica mantida na íntegra a Decisão nº 77/2024, prolatada em 06/08/2024, por Julgador Singular, na Gerência de Julgamento, onde se decidiu pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do lançamento consignado no Auto de Infração 70.97434.002, protocolado em 28/09/2020, condenando a autuada a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$13.400,65 (treze mil, quatrocentos reais e sessenta e cinco centavos), sendo de ICMS o valor de R\$5.809,93 (cinco mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), e de multa aplicada com base no art. 87 da Lei nº 5.900/96, o valor de R\$7.590,72 (sete mil, quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos), sem prejuízo dos acréscimos legais.

Por se tratar de decisão definitiva (ex vi, do art. 50-II, da Lei Estadual nº 6.771/06), após intimação do sujeito passivo, sigam os autos à Procuradoria da Fazenda Estadual para inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa, conforme mandamento prelecionado no parágrafo único, art. 50, da Lei Estadual nº 6.771/06, de 16.11.2006.

Publique-se e intime-se.

EMPRESA: ORION GESTAO EMPRESARIAL LTDA.
CACEAL Nº: 24728866-7
ENDEREÇO: R SAMPAIO MARQUES, Nº 24, SALA 212
BAIRRO: JARAGUA
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57022-181

SÓCIO-ADMINISTRADOR: CATHARINA DO CARMO NESPOLI RIBAS
CPF/CNPJ Nº: 39540456720
ENDEREÇO: AV ESTUDANTE JOSE JULIO DE SOUZA, Nº 3600, APT 1204 BLOCO 3
BAIRRO: PRAIA DE ITAPARICA
MUNICÍPIO: VILA VELHA/ES
CEP: 29102-010

Gerência de Julgamento, Maceió, 31 de julho de 2025

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 991364

ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO EDITAL E-PAT GJ N.º 098/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE

Fica a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA, CACEAL Nº: 24420811-5, e seus sócios: GILBERTO MAYER FILHO, CPF/CNPJ: 36973742904, DROGASERV-DROGARIA E FARMACIA LTDA,

CPF/CNPJ: 76092907000190 e S.C PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CPF/CNPJ: 05213712000102, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da DECISÃO Nº 130/2024, para, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, efetuar a ciência da referida decisão.

PROCESSO: 1500.501436/2022
AUTODEINFRAÇÃO: 7092524005
AUTUADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
AUTUANTE: AUGUSTO GRASSI DUARTE

DECISÃO Nº 130/2024

EMENTA- ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ESPECIAL-RETENÇÃO A MENOR DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - ST. 1) Saídas internas para contribuintes do imposto, de mercadorias sujeitas a substituição tributária do Icms, com retenções do referido tributo em valores menores que os determinados no decreto estadual 72.101, de 25-11-2020. 2) A base de cálculo nas saídas internas promovidas por empresa optante do regime tributário diferenciado do qual aduz o decreto 72.101, de 25-11-2020, destinadas à contribuintes do imposto, no tocante à retenção do Icms ST, tem como valor mínimo, se medicamento genérico ou similar, 20% do preço do fabricante estabelecido na lei federal 10.742, de 06-10-2003 que definiu normas para o setor farmacêutico, e criou a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED e, para os demais medicamentos, o próprio preço do fabricante. 3) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento do ilícito. 4) Defesa ineficaz a refutar os fatos apontados na inicial, limitando-se tão somente a apresentar argumentos que não justificam as retenções a menores. 5) Infração caracterizada. 6) Subsunção dos fatos ao art. 89, da Lei Estadual nº 5.900/96. 7) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 a 30 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE o lançamento veiculado através do Auto de Infração Nº 70.92524-005, lavrado e protocolizado a 04-11-2022, por retenções de Icms substituição tributária - ST em valores aquém dos que deveriam ser retidos, em infração aos arts. 23 e 26 da lei 5900/96; 469 do Ricms-AL, aprovado pelo decreto 35245/91; e 1º, 5º, 7º, e 9º, do decreto 72.101, de 25-11-2020, penalizando com a multa prevista no artigo 89, da lei 5900, de 27-12-96, condenando o sujeito passivo a recolher o crédito tributário no montante de R\$ 25.780,88 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais, e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 12.890,44 (doze mil, oitocentos e noventa reais, e quarenta e quatro centavos) de Icms, e R\$ 12.890,44 (doze mil, oitocentos e noventa reais, e quarenta e quatro centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada ao pedido de revisão interposto ao titular da Gerência de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 36, § 1º, IV, da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se os sócios da pessoa jurídica, na qualidade de responsáveis solidários, nos termos dos arts. 11, § 2º, II, “b”, da lei 6771/06..

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
CACEAL Nº: 24420811-5
ENDEREÇO: V SECUNDARIA 2 (DISTRITO INDUSTRIAL, 471, GALPÃO 02)
BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57081585

SÓCIO: GILBERTO MAYER FILHO
CPF/CNPJ Nº: 36973742904
ENDEREÇO: RUA OLIMPIADAS, 100, 12º ANDAR
BAIRRO: VILA OLIMPIA
MUNICÍPIO: SÃO PAULO/SP
CEP: 04551000

SÓCIO: DROGASERV-DROGARIA E FARMACIA LTDA
CPF/CNPJ Nº: 76092907000190
ENDEREÇO: RUA OMÍLIO MONTEIRO SOARES, 2126, PARTE A
BAIRRO: VILA FANNY
MUNICÍPIO: CURITIBA/PR
CEP: 81.030-001

SÓCIO: S.C PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CPF/CNPJ Nº: 05213712000102
ENDEREÇO: RUA OLIMPIADAS, 100, 12º ANDAR

Gerência de Julgamento, Maceió, 31 de julho de 2025

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 991366

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000042210/2024
INTERESSADO	Assessoria Especial de Ética e Compliance
ASSUNTO	Programa: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Ofício 3393 (SEI Nº 27791567), oriundo da Assessoria Especial de Ética e Compliance, solicitando a contratação da Empresa KPMG CONSULTORIA LTDA., por meio da modalidade de Seleção Direta, para a conclusão da Implantação do Programa de Compliance, através da implementação da terceira fase, Monitoramento Contínuo.

[...]
É o relatório.

Em Tratando da autorização da autoridade competente, este recai na hipótese do art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391 de 30/03/2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:

Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá:

I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação;

Nesses termos, AUTORIZO a contratação da empresa KPMG Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.984.793/0001-03, para prestação dos serviços de consultoria especializada, que será realizada com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor global de R\$ 839.409,62 (oitocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Ademais, em observância ao art. 50 do Decreto Nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de alagoas para o exercício financeiro de 2025, AUTORIZO o empenho no valor global de R\$ 839.409,62 (oitocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos.) condicionado a cota existente a empenhar. Pelo exposto que sejam adotados os seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:

1. À SEFAZ GABINETE, para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação direta no Diário Oficial do Estado;
2. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para realização do pré-cadastro no SIAFE;
3. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC, para providências quanto ao empenho da despesa;
4. À Unidade de Coordenação de Projeto do PROFISCO, para providências quanto à assinatura do contrato com a contratada;
5. À SEFAZ GABINETE, para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
6. À SEA, para atualização do cadastro contratual no SIAFE e providências relativas à publicidade, conforme orientação do Despacho PGE COOPLIC (SEI Nº 32139236), com divulgação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e em jornal de grande circulação;
7. À UCP PROFISCO, para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 31 de julho de 2025.

Renata dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 991480

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 44/2025

Dispõe sobre o sorteio de prêmios, no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas - Edição Dia dos Pais Nota Fiscal Cidadã 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, que instituiu o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, com as alterações da Lei nº 7.793, de 22 de janeiro de 2016, e o disposto no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, com as alterações da Instrução Normativa SEF nº 41, de 28 de julho de 2016, resolve expedir o seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Será realizado, no dia 22 de agosto de 2025 o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, que obedecerá ao disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, e nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Os prêmios a serem sorteados terão os seguintes valores:

- I - no caso de pessoa natural:
- a) 01 (um) prêmio de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
 - b) 01 (um) prêmio de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
 - c) 01 (um) prêmio de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
 - d) 01 (um) prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 - e) 03 (três) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
 - f) 90 (noventa) prêmios de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
 - g) 2600 (dois mil e seiscentos) prêmios de R\$ 300,00 (trezentos reais);

II - no caso de entidade alagoana de assistência social, sem fins lucrativos:

- a) fixo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- b) variável de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), assim distribuído:
 1. 01 (um) prêmio de 60.000,00 (sessenta mil reais)
 2. 02 (dois) prêmios de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
 3. 02 (dois) prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
 4. 16 (dezesesseis) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 5. 70 (setenta) prêmios de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

§ 1º Os prêmios serão sorteados em ordem decrescente de valor.

§ 2º O ganhador (CPF e entidade) de um prêmio não concorrerá aos demais, salvo o ganhador do prêmio fixo previsto na alínea “a” do inciso II do art. 2º.

Art. 3º Participará do sorteio de prêmios o consumidor, pessoa natural ou entidade alagoana de assistência social, cadastrado no Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas.

Art. 4º Para efeito de participação no sorteio de prêmios, serão considerados documentos fiscais válidos e registrados eletronicamente na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, desde que emitidos no período de Maio e Junho de 2025.

Art. 5º O sorteio de prêmios terá por base o concurso nº 05993-5 de 20/08/2025 da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal.

Art. 6º A apuração dos contemplados será efetuada de forma eletrônica.

§ 1º Para garantir a segurança do processo será aplicado algoritmo matemático cuja geração será efetuada com a utilização dos 4 (quatro) últimos dígitos, na ordem do milhar para a unidade, de cada número ganhador dos 4 (quatro) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal.

§ 2º O algoritmo matemático a ser utilizado para geração dos bilhetes eletrônicos, de que trata o § 1º, é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda, a qual caberá a publicação do respectivo Termo de Responsabilidade Técnica.

Art. 7º O resultado do sorteio será divulgado por meio da Internet (endereço eletrônico: www.sefaz.al.gov.br).

Art. 8º Os prêmios, de que tratam às alíneas “a” a “g” do inciso I e “a” e “b” do inciso II, todas do art. 2º, serão entregues em data e local a serem estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, devendo o ganhador comparecer pessoalmente com o devido documento de identificação, após devidamente notificado.

Parágrafo único. Na hipótese de não poder comparecer no local e data fixada, o ganhador deverá nomear representante, o qual deverá comparecer no local e data designados, munido de procuração com firma reconhecida e poderes específicos para o recebimento do prêmio, sob pena de perda do prêmio.

Art. 9º A SEFAZ se reserva o direito de divulgar os nomes dos contemplados em publicidade local, bem como utilizar suas imagens e sons de vozes, sem que isso implique qualquer direito a remuneração ou indenização aos contemplados, ou seja, sem qualquer ônus à SEFAZ.

Art. 10º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 31 de julho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 991647

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 24/2025

Revoga a Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 20 de julho de 2023, e estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 6º da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996, art. 4º do Anexo III aprovado pelo Decreto nº 90.309/23, de 27 de março de 2023, e no art. 63 do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020.

Considerando que a Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas – FGV, realizou pesquisa de mercado para identificar os preços a consumidor final usualmente praticado no mercado com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas;

Considerando a publicação do Edital SURE Nº 131/2025, em que se divulgou resultado de pesquisa de preço ao consumidor final praticado no mercado com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas e convocou os contribuintes para apresentarem manifestação;

Considerando, ainda, as reuniões presenciais realizadas nos dias 23/01/2025 e 18/06/2025, com representantes das entidades interessadas, com a finalidade de sanar dúvidas acerca dos valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º A base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, em relação às operações internas subsequentes com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas, é o preço ao consumidor final usualmente praticado no mercado, nos termos do anexo único desta Instrução Normativa (Lei nº 5.900/96, art. 6º, § 4º, e Decreto nº 90.309/23, e art. 4º do Anexo III).

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se ao ICMS devido por antecipação na entrada (Lei nº 5.900/96, arts. 1º, p. único, III, “c”, 2º, XV, 6º, III, e 16, II);

§ 2º Nas operações que destinem mercadorias a este Estado será aplicada base de cálculo obtida mediante a utilização de Margem de Valor Agregado - MVA quando o valor da operação própria do sujeito passivo por substituição tributária for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor de produto constante da tabela do anexo único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Não se aplica o previsto no art. 1º, caso em que deverá ser utilizada a base de cálculo prevista no inciso II do art. 13 do Decreto nº 90.309, de 27 de março de 2023, em relação a:

- I - xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerante em máquina “pré-mix” ou “post-mix”;
- II - mercadorias não relacionadas no anexo único desta Instrução Normativa por produtos/marca/tipo.

Art. 3º Os valores constantes da presente Instrução Normativa poderão ser revistos por iniciativa da SEFAZ, ou por provocação fundamentada de entidade representativa ou de contribuinte do setor envolvido na produção e comercialização da mercadoria.

§ 1º No caso de iniciativa da Sefaz para a revisão dos valores, deverá ser observado o seguinte:

I - As entidades representativas e os contribuintes do setor serão cientificados dos novos valores pesquisados, mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado, caso em que será estabelecido prazo para que se manifestem com a devida fundamentação;

I - Decorrido o prazo a que se refere o inciso I sem que tenha havido manifestação das entidades representativas ou de contribuintes do setor, considera-se validado o resultado da pesquisa, caso em que deverão ser publicados os novos valores;

II - Havendo manifestação das entidades ou de contribuintes do setor em relação aos valores pesquisados pelo Fisco, serão analisados os fundamentos apresentados e se dará conhecimento aos envolvidos sobre a decisão, com a devida fundamentação;

III - No caso em que as informações apresentadas pelas entidades ou pelos contribuintes do setor não forem aceitas, após a avaliação da manifestação recebida no prazo, serão adotados os novos valores mediante publicação de ato normativo.

§ 2º No caso de provocação das entidades ou de contribuinte do setor para a revisão dos valores, deverá a Sefaz analisar os fundamentos apresentados, caso em que:

I - Se não os acatar, deverá cientificar as entidades e/ou contribuintes envolvidos sobre a decisão, com a devida fundamentação;

II - Se os acatar, deverá adotar os novos valores mediante publicação de ato normativo.

§ 3º No caso do § 2º, a entidade representativa ou contribuinte do setor deverá protocolar processo com os documentos necessários a comprovar o valor sugerido, especialmente os que demonstrem o preenchimento dos requisitos exigidos nos artigos 17 e 18 do Decreto 90.309/23, de 27 de março de 2023.

Art. 4º A inclusão de produtos não especificados no Anexo Único deverá ser instruída com a especificação exata do produto, volume, GTIN e embalagem.

§ 1º Na hipótese de produto novo (lançamento), o solicitante deverá sugerir preço, justificando o valor indicado.

§ 2º Deverá ser observado, conforme o caso, o procedimento previsto no art. 2º.

Art. 5º A revisão dos valores, inclusive a inclusão de novos produtos, deverá ser apreciada pelo Grupo de Trabalho Bebidas e Cigarros da Gerência de Fiscalização, observado a necessidade de homologação pela Superintendência Especial da Receita Estadual.

Art. 6º Fica revogada a Instrução Normativa SURE Nº 13, de 20 de julho de 2023.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor em **1º de agosto de 2025**.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ANEXO ÚNICO

1 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 200 ML A 300ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CER01.00 1	CERVEJA BRAHMA CHOPP	300 ML	7891149104 451	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 4,27
CER01.00 2	CERVEJA CRYSTAL PILSEN	300 ML	7897395060 442	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 3,66
CER01.00 3	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 0,0 ALCOOL BLACK	250 ML	8412598005 398	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 5,82
CER01.00 4	CERVEJA HEINEKEN PREMIUM LAGER QUALITY	250 ML	78935495	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 5,44
CER01.00 5	CERVEJA IMPERIO GOLD LN	210 ML	7898915949 162	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 4,59
CER01.00 6	CERVEJA IMPERIO LAGER LN	275 ML	7898915949 155	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 4,83

CER01.00 7	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LONG NECK	300 ML	7897395040 604	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 3,70
CER01.00 8	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LONG NECK	250 ML	7897395040 246	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 3,21
CER01.00 9	CERVEJA COLORADO APPIA	300 ML	7898605250 400	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 7,48
CER01.01 0	CERVEJA CRYSTAL	250 ML	7897395050 252	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 3,29
CER01.01 1	CERVEJA DEBRON CRAFT	275 ML	6065299045 55	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 7,00
CER01.01 2	CERVEJA PETRA PURO MALTE	300 ML	7897395000 691	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 3,45
CER01.01 3	CERVEJA SKOL PILSEN	300 ML	7891149104 468	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 3,50
CER01.01 4	CERVEJA CORONITA EXTRA	210 ML	7891149108 749	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 5,47
CER01.01 5	CERVEJA CABARE PURO MALTE	250 ML	7897395002 749	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 3,09
CER01.01 6	CERVEJA VOLD X	250 ML	7897395002 800	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,10
CER01.01 7	CERVEJA PURO MALTE PILSEN 3.0	300 ML	7898738660 299	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 2,45
CER01.01 8	CERVEJA IMPERIO ULTRA	210 ML	7898738660 244	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 3,31

CER01.01 9	CERVEJA IMPERIO LAGER	210 ML	7898915949 414	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,05
2 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL 301 A 355ML (LONG-NECK)					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
CER02.00 1	CERVEJA BECKS	330 ML	7891991014 717	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 7,52
CER02.00 2	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE	330 ML	7891991295 314	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 5,21
CER02.00 3	CERVEJA BRAHMA MALZBIER	355 ML	7891149040 308	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,50
CER02.00 4	CERVEJA BRAHMA CHOPP ZERO	355 ML	7891149104 956	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 5,40
CER02.00 5	CERVEJA BUDWEISER	330 ML	7891991014 762	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,20
CER02.00 6	CERVEJA BUDWEISER 0% ALCOOL	330 ML	7891991298 421	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 5,63
CER02.00 7	CERVEJA CARACU	355 ML	7891149210 305	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 5,10
CER02.00 8	CERVEJA CERPA EXPORT	350 ML	7896388010 051	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 5,18
CER02.00 9	CERVEJA CERPA PRIME PREMIUM LONG NECK	350 ML	78936546	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,69
CER02.01 0	CERVEJA EISENBAHN AMERICAN IPA PURO MALTE	355 ML	7898367983 813	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,70

CER02.01 1	CERVEJA EISENBAHN	355 ML	7898367980 041	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,86
CER02.01 2	CERVEJA EISENBAHN EXTRA PALE ALE PURO MALTE	355 ML	7898367980 034	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,09
CER02.01 3	CERVEJA ESTRELLA GALICIA LAGER PREMIUM PURO MALTE	355 ML	7898953990 140	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,97
CER02.01 4	CERVEJA SOL PREMIUM LAGER	330 ML	78934115	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,34
CER02.01 5	CERVEJA CORONA EXTRA	330 ML	7891149108 718	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 7,93
CER02.01 6	CERVEJA EISENBAHN PILSEN PURO MALTE LONG NECK	355 ML	7898367980 010	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 5,94
CER02.01 7	CERVEJA GOOSE ISLAND MIDWAY	355 ML	7891149108 053	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 10,29
CER02.01 8	CERVEJA HEINEKEN	330 ML	78936683	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 7,50
CER02.01 9	CERVEJA HEINEKEN ZERO	330 ML	7896045506 040	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 7,83
CER02.02 0	CERVEJA HO EGAARDEN	330 ML	5410228141 785	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 11,53
CER02.02 1	CERVEJA HOEGAARDEN	330 ML	7891149108 640	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 8,98
CER02.02 2	CERVEJA PATAGONIA BOHEIMIAN	355 ML	7891149107 476	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 7,52

CER02.02 3	CERVEJA PATAGONIA WEISS	355 ML	7891149107 513	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 7,52
CER02.02 4	CERVEJA STELLA ARTOIS	330 ML	7891991015 462	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,87
CER02.02 5	CERVEJA PATAGONIA IPA	355 ML	7891991300 957	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 7,94
CER02.02 6	CERVEJA SPATEN	355 ML	7891991297 479	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,16
CER02.02 7	CERVEJA MICHELOB	330 ML	7891991299 619	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 5,44
CER02.02 8	CERVEJA BOHEMIA PILSEN	330 ML	7891991302 777	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,87
CER02.02 9	CERVEJA CACILDIS AMBER LAGER	330 ML	7897395000 790	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 5,73
CER02.03 0	CERVEJA BLACK PRINCESS	330 ML	7897395000 769	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 5,81
CER02.03 1	CERVEJA CABARE	330 ML	7897395001 292	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,85
CER02.03 2	CERVEJA ITA-DRAFT	330 ML	7897395000 912	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 5,23
CER02.03 3	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER	330 ML	7897395000 943	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,67
CER02.03 4	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN	330 ML	7897395000 974	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,18

CER02.03 5	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE	330 ML	7897395001 001	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,21
CER02.03 6	CERVEJA ITAIPAVA ZERO ALCOOL	330 ML	7897395000 882	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,90
CER02.03 7	CERVEJA PETRA ORIGEM PURO MALTE	330 ML	7897395001 032	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,87
CER02.03 8	CERVEJA PETRA PREMIUM ESCURA	330 ML	7897395001 063	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,94
CER02.03 9	CERVEJA EISENBAHN SESSION IPA	355 ML	7898367984 254	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,49
CER02.04 0	CERVEJA EISENBAHN	355 ML	7898367984 346	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,11
CER02.04 1	CERVEJA EKAUT PILSENER	355 ML	6028832031 29	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,01
CER02.04 2	CERVEJA BLUE MOON NACIONAL	355 ML	7896045506 514	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 11,98
CER02.04 3	CERVEJA LAGUNITAS	355 ML	7896045506 187	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 12,59
CER02.04 4	CERVEJA CORONA SUNBREW	330 ML	7891991304 184	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 7,84
CER02.04 5	CERVEJA STELLA PURE GOLD	330 ML	7891991304 870	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 7,16
CER02.04 6	CERVEJA VOLD DRAFT	330 ML	7897395002 718	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,87

CER02.04 7	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM	330 ML	7897395002 121	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,39
CER02.04 8	CERVEJA PURO MALTE PILSEN 3.0	355 ML	7898738660 282	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 2,69
CER02.04 9	CERVEJA 1906 RESERVA ESPECIAL	355 ML	7898953990 331	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 9,15
CER02.05 0	CERVEJA SPATEN	330 ML	7891991305 440	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,40
CER02.05 1	CERVEJA IMPERIO LAGER	330 ML	7898738660 107	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 5,75
CER02.05 2	CERVEJA IMPERIO GOLD	330 ML	7898738660 091	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,95
CER02.05 3	CERVEJA IMPERIO LAGER	355 ML	7898738660 053	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 5,75
CER02.05 4	CERVEJA HEINEKEN PILSEN	330 ML	7896045505 371	GARRAFA VIDRO DESCARTÁV EL - PACK COM 6 UNIDADES	R\$ 39,28
CER02.05 5	CERVEJA HEINEKEN PILSEN	330 ML	7896045505 869	GARRAFA VIDRO DESCARTÁV EL - PACK COM 6 UNIDADES	R\$ 37,64
CER02.05 6	CERVEJA KROLAND BIER PURO MALTE	355 ML	7896388010 808	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,58
CER02.05 7	CERVEJA TIJUCA SILVER	355 ML	7896388010 877	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,58

CER02.05 8	CERVEJA HEINEKEN PILSEN	350 ML	7896045506 880	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 7,89
CER02.05 9	CERVEJA TIJUCA PILSEN	355 ML	7896388010 662	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,58
CER02.06 0	CERVEJA BLACK COUPAGE	330 ML	8412598001 628	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 11,70
CER02.06 1	CERVEJA BRAHMA CHOPP	355 ML	7891149010 301	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 5,62
CER02.06 2	CERVEJA COLORADO LAGER	355 ML	7898605253 777	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,72
CER02.06 3	CERVEJA ESTRELLA GALICIA RED VINTAGE 1906	330 ML	8412598001 079	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 8,99
CER02.06 4	CERVEJA ESTRELLA MENOR TEOR DE GLÚTEN	330 ML	8412598002 304	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,92
CER02.06 5	CERVEJA GOOSE ISLAND IPA	355 ML	7891149109 722	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 10,29
CER02.06 6	CERVEJA PATAGONIA AMBEV	355 ML	7891149107 490	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 7,52
CER02.06 7	CERVEJA ESTRELLA GALICIA SEM GLÚTEN	330 ML	8412598005 893	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,92
CER02.06 8	CERVEJA SOL 0,00	330 ML	7896045507 368	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 5,37
CER02.06 9	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 0,0 ÁLCOOL	330 ML	8412598004 605	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,49

3 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CER03.00 1	CERVEJA AMSTEL LAGER PURO	600 ML	7896045504 541	GARRAFA VIDRO	R\$ 9,65
	MALTE			DESCARTÁVEL	
CER03.00 2	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL	600 ML	78905351	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 9,74
CER03.00 3	CERVEJA BECKS	600 ML	7891991295 116	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 9,75
CER03.00 4	CERVEJA BIRITIS	600 ML	7897395007 058	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 17,25
CER03.00 5	CERVEJA BLACK PRINCESS APA	600 ML	7898377661 145	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 14,16
CER03.00 6	CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD	600 ML	7898377660 575	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 14,35
CER03.00 7	CERVEJA BLACK PRINCESS TIAO BOCK	600 ML	7898377661 169	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 16,66
CER03.00 8	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE	600 ML	7891149000 142	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 9,22
CER03.00 9	CERVEJA BUDWEISER	600 ML	7891991010 870	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 9,10
CER03.01 0	CERVEJA CACILDIS AMBER LAGER	600 ML	7898377662 531	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 9,32
CER03.01 1	CERVEJA CAPUNGA IPA CUMADE FLORZINHA	600 ML	6947059001 128	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 15,32

CER03.01 2	CERVEJA CAPUNGA LAGER	600 ML	6947059005 775	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 12,76
CER03.01 3	CERVEJA CAPUNGA PILSEN PRAIA	600 ML	6947050206 676	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 12,76
CER03.01 4	CERVEJA CERPA TIJUCA PURO MALTE	600 ML	7896388010 280	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 8,40
CER03.01 5	CERVEJA BADEN BADEN AMERICAN IPA	600 ML	7898230715 558	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 15,60
CER03.01 6	CERVEJA BADEN BADEN CRISTAL PILSEN	600 ML	7898230710 102	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 15,90
CER03.01 7	CERVEJA BADEN BADEN TRIGO WITBIER COM COENTRO E LARANJA	600 ML	7898230715 213	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 14,09
CER03.01 8	CERVEJA BADEN BADEN GOLDEN ALE COM CANELA E FRUTAS VERMELHAS	600 ML	7898230710 201	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 13,56
CER03.01 9	CERVEJA BLACK PRINCESS	600 ML	7898377660 971	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 14,39
CER03.02 0	CERVEJA BLACK PRINCESS DARK	600 ML	7898377660 377	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 15,21
CER03.02 1	CERVEJA BLACK PRINCESS DOCTOR WEISS	600 ML	7898377661 039	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 12,83
CER03.02 2	CERVEJA BLACK PRINCESS LET'S HOP	600 ML	7898377660 995	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 14,68
CER03.02 3	CERVEJA BLACK PRINCESS BACK TO THE RED	600 ML	7898377661 015	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 16,72

CER03.02 4	CERVEJA DEODORA PILSEN	500 ML	7898994544 319	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 20,96
CER03.02 5	CERVEJA EISENBAHN PILSEN	600 ML	7898367983 615	GARRAFA VIDRO	R\$ 13,71
				DESCARTÁV EL	
CER03.02 6	CERVEJA ESTRELLA GALICIA LAGER PREMIUM PURO MALTE	600 ML	7898953990 010	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 14,03
CER03.02 7	CERVEJA IMPERIO LAGER	600 ML	7898915949 636	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 9,21
CER03.02 8	CERVEJA IMPERIO PILSEN	600 ML	7898915949 148	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 8,44
CER03.02 9	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE	600 ML	7897395000 646	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,76
CER03.03 0	CERVEJA PAULANER	500 ML		GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 42,45
CER03.03 1	CERVEJA PETRA AURUM	500 ML	7897395020 378	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 20,86
CER03.03 2	CERVEJA PETRA SCHWARZBIER	500 ML	7897395020 286	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 20,86
CER03.03 3	CERVEJA PETRA STARK BIER	500 ML	7897395020 507	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 20,86
CER03.03 4	CERVEJA WELTENBURG ER ANNO 1050	500 ML	7897395080 006	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 21,83
CER03.03 5	CERVEJA COLORADO APPIA	600 ML	7898925943 020	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 16,53

CER03.03 6	CERVEJA COLORADO CAUIM	600 ML	7898925943 013	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 18,11
CER03.03 7	CERVEJA COLORADO DEMOISELLE	600 ML	7898925943 075	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 18,11
CER03.03 8	CERVEJA COLORADO INDICA	600 ML	7898925943 037	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 18,11
CER03.03 9	CERVEJA COLORADO LAGER	600 ML	7898605251 827	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 13,62
CER03.04 0	CERVEJA COLORADO VIXNU	600 ML	7898925943 709	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 18,11
CER03.04 1	CERVEJA DEODORA LEMONDROP	500 ML	7898994544 333	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 22,45
CER03.04 2	CERVEJA DEVASSA	600 ML	7898904771 750	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 7,12
CER03.04 3	CERVEJA HEINEKEN	600 ML	78905498	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 13,56
CER03.04 4	CERVEJA PAULANER WEISS DUNKEL	500 ML		GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 42,45
CER03.04 5	CERVEJA PAULANER WEISSB	500 ML		GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 42,45
CER03.04 6	CERVEJA PETRA PREMIUM WEISS	500 ML	7897395020 347	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 20,86
CER03.04 7	CERVEJA PETRA PURO MALTE	600 ML	7897395099 367	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 10,25

CER03.04 8	CERVEJA STELLA ARTOIS	600 ML	7891991295 109	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 10,94
CER03.04 9	CERVEJA SPATEN	600 ML	7891991297 547	GARRAFA VIDRO	R\$ 10,18
				DESCARTÁV EL	
CER03.05 0	CERVEJA CABARE	600 ML	7898377662 562	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 11,76
CER03.05 1	CERVEJA DELACRUZ IPA	500 ML	7898362501 558	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 18,15
CER03.05 2	CERVEJA DELACRUZ HOP LAGER	500 ML	7898362501 623	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 15,02
CER03.05 3	CERVEJA CERPA EXPORT	600 ML	7896388010 624	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 10,86
CER03.05 4	CERVEJA IMPERIO GOLD GFA	600 ML	7898738660 442	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 8,82
CER03.05 5	CERVEJA PAULANER	500 ML	4066600020 042	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 42,45
CER03.05 6	CERVEJA PAULANER WEISSBIER	500 ML	4066600060 741	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 42,45
CER03.05 7	CERVEJA PAULANER WEISSBIER 0,0%	500 ML	4066600941 910	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 42,45
CER03.05 8	CERVEJA COLORADO SESSION	600 ML	7898605252 527	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 13,58
CER03.05 9	CERVEJA PETRA BOCK	500 ML	7897395020 316	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 20,86

CER03.06 0	CERVEJA SERRAMALTE	600 ML	78905320	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 10,49
CER03.06 1	CERVEJA WELTENBURGER BAROCK DUNKEL	500 ML	7897395080 082	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 21,82
CER03.06 2	CERVEJA WELTENBURG ER HEFE- WEISSBIER	500 ML	7897395080 129	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 21,82
CER03.06 3	CERVEJA WELTENBURG ER URTYP HELL	500 ML	7897395080 044	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 21,82
4 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ACIMA DE 601 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
CER04.00 1	CERVEJA BRAHMA CHOPP	1000 ML	7891149103 041	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 7,12
CER04.00 2	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE	1000 ML	7897395000 677	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 7,34
CER04.00 3	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN	1000 ML	7897395040 222	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 7,73
CER04.00 4	CERVEJA PATAGONIA AMBER LAGER	740 ML	7891149108 695	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 15,46
CER04.00 5	CERVEJA PATAGONIA BOHEMIAN	740 ML	7891149108 510	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 15,46
CER04.00 6	CERVEJA PATAGONIA WEISSE	740 ML	7891149108 534	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 15,46
CER04.00 7	CERVEJA SKOL PILSEN	1000 ML	7891149102 853	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 9,20

CER04.00 8	CERVEJA PATAGONIA IPA	740 ML	7891991300 971	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 15,47
5 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 300 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
CER05.00 1	CERVEJA BOHEMIA PILSEN	300 ML	7891991013 772	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 2,84
CER05.00 2	CERVEJA BRAHMA CHOPP	300 ML	7891149010 103	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 2,79
CER05.00 3	CERVEJA CRYSTAL PILSEN	300 ML	7897395060 503	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 2,66
CER05.00 4	CERVEJA IMPERIO PILSEN	300 ML	7898915949 834	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 2,11
CER05.00 5	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN	300 ML	7897395040 741	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 3,05
CER05.00 6	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE	300 ML	7897395000 707	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 2,70
CER05.00 7	CERVEJA DEVASSA	300 ML	7898904771 743	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 3,43
CER05.00 8	CERVEJA ANTARCTICA	300 ML	7891149000 005	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 3,89
CER05.00 9	CERVEJA SKOL PILSEN	300 ML	7891149103 300	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 3,47
CER05.01 0	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE	300 ML	7891991295 185	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 2,85

CER05.01 1	CERVEJA LOKAL	300 ML	7897395002 640	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 2,11
CER05.01 2	CERVEJA BRAHMA CHOPP ZERO	300 ML	7891149105 502	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 3,64
CER05.01 3	CERVEJA BUDWEISER	300 ML	7891991304 986	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 3,12
CER05.01 4	CERVEJA PETRA PURO MALTE	300 ML	7897395099 688	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 3,17
CER05.01 5	CERVEJA AMSTEL PURO MALTE	300 ML	7896045506 897	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 2,77

6 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
CER06.00 1	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN	600 ML	78905276	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 8,44
CER06.00 2	CERVEJA ANTARCTICA SUBZERO	600 ML	7891991010 016	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 7,80
CER06.00 3	CERVEJA BOHEMIA PILSEN	600 ML	78905344	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 9,21
CER06.00 4	CERVEJA BRAHMA CHOPP	600 ML	7891149010 400	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 8,63
CER06.00 5	CERVEJA CRYSTAL PILSEN	600 ML	7897395050 108	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 8,29
CER06.00 6	CERVEJA IMPERIO LAGER	600 ML	7898915949 827	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 7,04

CER06.00 7	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN	600 ML	78906709	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 8,08
CER06.00 8	CERVEJA SCHIN PILSEN	600 ML	7896052605 361	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 4,18
CER06.00 9	CERVEJA LOKAL	600 ML	7898377660 018	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 7,79
CER06.01 0	CERVEJA SKOL PILSEN	600 ML	7891149200 405	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 7,43
CER06.01 1	CERVEJA EISENBAHN	600 ML	7898367984 445	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 10,90
CER06.01 2	CERVEJA TIJUCA PILSEN	600 ML	7896388010 549	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 5,79
CER06.01 3	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM	600 ML	7897395002 152	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 7,05
CER06.01 4	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL	600 ML	78905351	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 14,22
CER06.01 5	CERVEJA BECKS	600 ML	7891991295 116	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 11,46
CER06.01 6	CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD	600 ML	7898377660 575	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 9,79
CER06.01 7	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE	600 ML	7891149000 142	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 12,57
CER06.01 8	CERVEJA BUDWEISER	600 ML	7891991010 870	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 9,68

CER06.01 9	CERVEJA CABARE PURO MALTE	600 ML	7897395001 223	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 12,38
CER06.02 0	CERVEJA CACILDIS AMBER LAGER	600 ML	7897395099 398	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 10,25
CER06.02 1	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE	600 ML	7897395000 646	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 8,22
CER06.02 2	CERVEJA PATAGONIA AMBER	600 ML	7891991301 169	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 11,14
CER06.02 3	CERVEJA PATAGONIA IPA	600 ML	7891991302 500	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 11,14
CER06.02 4	CERVEJA PETRA PURO MALTE	600 ML	7897395099 367	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 8,68
CER06.02 5	CERVEJA SERRAMALTE	600 ML	78905320	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 13,38
CER06.02 6	CERVEJA SKOL PURO MALTE	600 ML	7891149108 442	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 7,37
CER06.02 7	CERVEJA SPATEN	600 ML	7891991297 547	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 14,74
CER06.02 8	CERVEJA STELLA ARTOIS	600 ML	7891991295 109	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 11,82
CER06.02 9	CERVEJA EISENBAHN PILSEN	600 ML	7898367983 615	GARRAFA VIDRO RETORNA VEL	R\$ 10,90
CER06.03 0	CERVEJA KAISER	600 ML	78904644	GARRAFA VIDRO RETORNA VEL	R\$ 8,03

CER06.03 1	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE	600 ML	7891149000 142	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 9,10
CER06.03 2	CERVEJA BUDWEISER	600 ML	7891991010 870	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 8,92
CER06.03 3	CERVEJA SPATEN	600 ML	7891991297 547	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 9,99
CER06.03 4	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL	600 ML	78905351	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 9,55
CER06.03 5	CERVEJA STELLA ARTOIS	600 ML	7891991295 109	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 10,74
CER06.03 6	CERVEJA AMSTEL LAGER PURO MALTE	600 ML	7896045504 541	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 9,50
CER06.03 7	CERVEJA DEVASSA	600 ML	7898904771 750	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 6,94
CER06.03 8	CERVEJA HEINEKEN PREMIUM LAGER QUALITY	600 ML	78905498	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 13,39
7 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ACIMA DE 601 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
CER07.00 1	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN	1000 ML	7891991009 737	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 6,54
CER07.00 2	CERVEJA ANTARCTICA SUBZERO	1000 ML	7891991010 436	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 5,75
CER07.00 3	CERVEJA BOHEMIA PILSEN	990 ML	7891991010 467	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 7,56

CER07.00 4	CERVEJA AMSTEL	1000 ML	7896045506 378	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 8,29
CER07.00 5	CERVEJA DEVASSA TROPICAL LAGER PURO MALTE	1000 ML	7898904771 767	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 7,66
CER07.00 6	CERVEJA PETRA ORIGEM PURO MALTE	1000 ML	7897395000 394	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 9,24
CER07.00 7	CERVEJA CRYSTAL PILSEN	1000 ML	7897395050 238	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 6,53
CER07.00 8	CERVEJA LOKAL PILSEN	1000 ML	7898377660 056	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 5,55
CER07.00 9	CERVEJA BUDWEISER	990 ML	7891991011 518	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 10,08
CER07.01 0	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE	1000 ML	7891991295 260	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 8,45
CER07.01 1	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL	1000 ML	7891991304 733	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 9,48
CER07.01 2	CERVEJA BRAHMA CHOPP	1000 ML	7891149103 041	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 7,12
CER07.01 3	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE	1000 ML	7897395000 677	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 7,86
CER07.01 4	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN	1000 ML	7897395040 222	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 7,97
CER07.01 5	CERVEJA SKOL PILSEN	1000 ML	7891149102 853	GARRAFA VIDRO	R\$ 7,24
				RETORNÁVE L	

CER07.01 6	CERVEJA SKOL PURO MALTE	1000 ML	7891149108 459	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 8,32
CER07.01 7	CERVEJA SCHIN PILSEN	1000 ML	7896052605 378	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 6,17
8 - CERVEJA EM LATA DE 250 A 299 ML (LATINHA)					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
CER08.00 1	CERVEJA AMSTEL LAGER PURO MALTE	269 ML	7896045505 319	LATA	R\$ 2,64
CER08.00 2	CERVEJA ANTARCTICA SUBZERO	269 ML	7891991010 900	LATA	R\$ 2,55
CER08.00 3	CERVEJA BRAHMA CHOPP	269 ML	7891149103 270	LATA	R\$ 3,09
CER08.00 4	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE	269 ML	7891991295 277	LATA	R\$ 2,54
CER08.00 5	CERVEJA BUDWEISER	269 ML	7891991011 877	LATA	R\$ 3,34
CER08.00 6	CERVEJA CRYSTAL PILSEN	269 ML	7897395060 299	LATA	R\$ 2,04
CER08.00 7	CERVEJA IMPERIO GOLD	269 ML	7898915949 391	LATA	R\$ 2,36
CER08.00 8	CERVEJA IMPERIO PILSEN	269 ML	7898915949 216	LATA	R\$ 2,36
CER08.00 9	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN	269 ML	7897395040 307	LATA	R\$ 2,59
CER08.01 0	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE	269 ML	7897395000 592	LATA	R\$ 2,92
CER08.01 1	CERVEJA PETRA ORIGEM PURO MALTE	269 ML	7897395099 299	LATA	R\$ 2,99
CER08.01 2	CERVEJA PURO MALTE	269 ML	7898915949 780	LATA	R\$ 2,30
CER08.01 3	CERVEJA DEVASSA TROPICAL LAGER PURO MALTE	269 ML	7898904771 712	LATA	R\$ 2,85
CER08.01 4	CERVEJA HOEGAARDEN	269 ML	7891991298 476	LATA	R\$ 5,85
CER08.01 5	CERVEJA SKOL PILSEN	269 ML	7891149103 102	LATA	R\$ 3,23
CER08.01 6	CERVEJA STELLA ARTOIS	269 ML	7891149103 065	LATA	R\$ 3,81
CER08.01 7	CERVEJA HEINEKEN	269 ML	7896045506 590	LATA	R\$ 4,45
CER08.01 8	CERVEJA HEINEKEN 0.0%	269 ML	7896045506 859	LATA	R\$ 3,96

CER08.019	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM	269 ML	7897395040321	LATA	R\$ 2,91
CER08.020	CERVEJA VOLD X	269 ML	7897395002831	LATA	R\$ 3,19
CER08.021	CERVEJA TIJUCA SILVER	269 ML	7896388010907	LATA	R\$ 3,67
CER08.022	CERVEJA TIJUCA PURO MALTE	269 ML	7896388010402	LATA	R\$ 2,72
CER08.023	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL	269 ML	7891991295086	LATA	R\$ 3,06
CER08.024	CERVEJA BOHEMIA	269 ML	7891991010177	LATA	R\$ 3,16
CER08.025	CERVEJA BRAHMA CHOPP	269 ML	7891149109050	LATA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES	R\$ 37,35
CER08.026	CERVEJA ESTRELLA GALICIA LAGER PREMIUM PURO MALTE	269 ML	7898953990027	LATA	R\$ 4,15
CER08.027	CERVEJA MICHELOB	269 ML	7891991302647	LATA	R\$ 3,77
CER08.028	CERVEJA QUILMES	269 ML	7891991305563	LATA	R\$ 3,67
CER08.029	CERVEJA SKOL PILSEN	269 ML	7891149109043	LATA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES	R\$ 38,25
CER08.030	CERVEJA SKOL PURO MALTE	269 ML	7891149108480	LATA	R\$ 2,80
CER08.031	CERVEJA SPATEN	269 ML	7891991303347	LATA	R\$ 7,92

9 - CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CER09.001	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN	350 ML	7891991000796	LATA	R\$ 3,62
CER09.002	CERVEJA AMSTEL	350 ML	7896045504831	LATA	R\$ 3,86
CER09.003	CERVEJA ANTARCTICA SUBZERO	350 ML	7891991010023	LATA	R\$ 3,34
CER09.004	CERVEJA BECKS	350 ML	7891991294263	LATA	R\$ 5,58
CER09.005	CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD	350 ML	7898377661060	LATA	R\$ 4,29

CER09.00 6	CERVEJA BOHEMIA PILSEN	350 ML	7891991006 088	LATA	R\$ 3,58
CER09.00 7	CERVEJA BOHEMIA PILSEN SLEEK	350 ML	7891149840 915	LATA	R\$ 3,63
CER09.00 8	CERVEJA BRAHMA CHOPP	350 ML	7891149010 509	LATA	R\$ 3,64
CER09.00 9	CERVEJA BRAHMA CHOPP ZERO	350 ML	7891149104 932	LATA	R\$ 3,96
CER09.01 0	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE	350 ML	7891991294 942	LATA	R\$ 3,80
CER09.01 1	CERVEJA BRAHMA MALZBIER	350 ML	7891149101 528	LATA	R\$ 4,66
CER09.01 2	CERVEJA BUDWEISER	350 ML	7891991010 481	LATA	R\$ 4,20
CER09.01 3	CERVEJA BUDWEISER 0% ALCOOL	350 ML	7891991298 407	LATA	R\$ 4,43
CER09.01 4	CERVEJA CARACU	350 ML	7891149210 503	LATA	R\$ 4,21
CER09.01 5	CERVEJA CERPA TIJUCA PURO MALTE	350 ML	78933231	LATA	R\$ 3,63
CER09.01 6	CERVEJA BADEN BADEN AMERICAN IPA	350 ML	7898230716 654	LATA	R\$ 5,86
CER09.01 7	CERVEJA BADEN BADEN CRISTAL	350 ML	7898230716 616	LATA	R\$ 5,96
CER09.01 8	CERVEJA BADEN BADEN WITBIER	350 ML	7898230716 630	LATA	R\$ 6,19
CER09.01 9	CERVEJA CACILDIS	350 ML	7897395007 256	LATA	R\$ 4,81
CER09.02 0	CERVEJA CRYSTAL PILSEN	350 ML	7897395060 107	LATA	R\$ 2,54
CER09.02 1	CERVEJA ESTRELLA GALICIA LAGER PREMIUM PURO MALTE	350 ML	7898953990 065	LATA	R\$ 5,35
CER09.02 2	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PILSEN ZERO ALCOOL	330 ML	8412598000 478	LATA	R\$ 5,33
CER09.02 3	CERVEJA IMPERIO PURO MALTE	350 ML	7898915949 209	LATA	R\$ 3,43
CER09.02 4	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER	350 ML	7897395020 194	LATA	R\$ 4,20
CER09.02 5	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN	350 ML	7897395020 101	LATA	R\$ 2,96
CER09.02 6	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN ZERO ALCOOL	350 ML	7897395040 390	LATA	R\$ 3,80
CER09.02 7	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE	350 ML	7897395000 578	LATA	R\$ 3,16
CER09.02 8	CERVEJA LOKAL PILSEN	350 ML	7898377660 032	LATA	R\$ 2,50
CER09.02 9	CERVEJA PETRA ORIGEM	350 ML	7897395099 329	LATA	R\$ 3,39

	PURO MALTE				
CER09.03 0	CERVEJA PETRA PREMIUM ESCURA	350 ML	7897395020 644	LATA	R\$ 3,73
CER09.03 1	CERVEJA SCHIN PILSEN	350 ML	7896052605 279	LATA	R\$ 2,85
CER09.03 2	CERVEJA COLORADO APPIA	350 ML	7898605254 132	LATA	R\$ 5,46
CER09.03 3	CERVEJA COLORADO INDICA	350 ML	7898605253 852	LATA	R\$ 6,03
CER09.03 4	CERVEJA COLORADO LAGER	350 ML	7898605253 272	LATA	R\$ 6,71
CER09.03 5	CERVEJA DEVASSA	350 ML	7898904771 606	LATA	R\$ 3,41
CER09.03 6	CERVEJA EISENBAHN PILSEN	350 ML	7898367983 790	LATA	R\$ 4,00
CER09.03 7	CERVEJA HEINEKEN	350 ML	7896045523 412	LATA	R\$ 5,63
CER09.03 8	CERVEJA HEINEKEN ZERO	350 ML	7896045506 064	LATA	R\$ 5,76
CER09.03 9	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL	350 ML	7891991015 493	LATA	R\$ 4,43
CER09.04 0	CERVEJA SKOL PILSEN	350 ML	7891149200 504	LATA	R\$ 3,59
CER09.04 1	CERVEJA SKOL PURO MALTE SLEEK	350 ML	7891149109 746	LATA	R\$ 3,45
CER09.04 2	CERVEJA STELLA ARTOIS	350 ML	7891991016 223	LATA	R\$ 5,01
CER09.04 3	CERVEJA MICHELOB	350 ML	7891991302 029	LATA	R\$ 5,36
CER09.04 4	CERVEJA PATAGONIA AMBER	350 ML	7891991301 831	LATA	R\$ 6,43
CER09.04 5	CERVEJA PATAGONIA BOHEMIAN	350 ML	7891991301 855	LATA	R\$ 6,43
CER09.04 6	CERVEJA SPATEN	350 ML	7891991297 424	LATA	R\$ 4,68
CER09.04 7	CERVEJA CORONA EXTRA	350 ML	7891991295 055	LATA	R\$ 6,06
CER09.04 8	CERVEJA PATAGONIA IPA	350 ML	7891991301 916	LATA	R\$ 6,43
CER09.04 9	CERVEJA PATAGONIA WEISSE	350 ML	7891991301 893	LATA	R\$ 6,43
CER09.05 0	CERVEJA CABARE	350 ML	7897395001 247	LATA	R\$ 4,39
CER09.05 1	CERVEJA EISENBAHN	350 ML	7898367984 377	LATA	R\$ 3,93
CER09.05 2	CERVEJA TIGER	350 ML	7896045506 705	LATA	R\$ 3,45
CER09.05 3	CERVEJA LAGUNITAS	350 ML	7896045506 682	LATA	R\$ 6,03
CER09.05 4	CERVEJA AMSTEL SLEEK	350 ML	7896045506 934	LATA	R\$ 4,03

CER09.05 5	CERVEJA EISENBAHN IPA	350 ML	7898367984 056	LATA	R\$ 5,99
CER09.05 6	CERVEJA HEINEKEN SLEEK	350 ML	7896045506 873	LATA	R\$ 5,55
CER09.05 7	CERVEJA HEINEKEN 0,0% SLEEK	350 ML	7896045506 910	LATA	R\$ 5,87
CER09.05 8	CERVEJA DEVASSA TROPICAE LIMAO	350 ML	7896052607 778	LATA	R\$ 4,00
CER09.05 9	CERVEJA DEVASSA	350 ML	7896052607 792	LATA	R\$ 4,00
CER09.06 0	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE ESCURA	350 ML	7891991303 880	LATA	R\$ 3,95
CER09.06 1	CERVEJA QUILMES	350 ML	7891991305 549	LATA	R\$ 4,61
CER09.06 2	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM	350 ML	7897395040 659	LATA	R\$ 3,77
CER09.06 3	CERVEJA PURO MALTE PILSEN 3.0	350 ML	7898738660 251	LATA	R\$ 2,45
CER09.06 4	CERVEJA STELLA PURE GOLD	350 ML	7891991306 485	LATA	R\$ 5,01
CER09.06 5	CERVEJA TIJUCA PILSEN	350 ML	7896388010 594	LATA	R\$ 3,35
CER09.06 6	CERVEJA EISENBAHN PALE ALE	350 ML	7898367984 070	LATA	R\$ 5,99
CER09.06 7	CERVEJA BLUE MOON	350 ML	789604550 6507 789604550 6477	LATA	R\$ 6,03
CER09.06 8	CERVEJA BRAHMA CHOPP	350 ML	7891149107 797	LATA - EMBAL AGEM COM 18 UNIDA DES	R\$ 51,50
CER09.06 9	CERVEJA BRAHMA CHOPP	350 ML	7891991307 345	LATA - EMBAL AGEM COM 12 UNIDA DES	R\$ 34,68
CER09.07 0	CERVEJA COLORADO SESSION	350 ML	7898605254 309	LATA	R\$ 6,03
CER09.07 1	CERVEJA CORONA CERO SUNBREW	350 ML	7891991307 505	LATA	R\$ 5,19
CER09.07 2	CERVEJA GOOSE ISLAND IPA	350 ML	7891991298 599	LATA	R\$ 8,05
CER09.07 3	CERVEJA GOOSE ISLAND MIDWAY	350 ML	7891991298 575	LATA	R\$ 8,05
CER09.07 4	CERVEJA HOEGAARDEN ZERO	330ML	5410228202 929	LATA	R\$ 6,43

CER09.07 5	CERVEJA SERRAMALTE	350 ML	7891991014 809	LATA	R\$ 5,01
CER09.07 6	CERVEJA SKOL PILSEN	350 ML	7891149107 773	LATA -	R\$ 51,50
				EMBALAGE M COM 18 UNIDADES	
CER09.07 7	CERVEJA SKOL PILSEN	350 ML	7891991307 680	LATA - EMBAL AGEM COM 12 UNIDA DES	R\$ 34,68
CER09.07 8	CERVEJA SKOL PURO MALTE	350 ML	7891149108 466	LATA	R\$ 3,47
10 - CERVEJA EM LATA DE 400 A 550 ML (LATÃO)					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
CER10.00 1	CERVEJA AMSTEL LAGER PURO MALTE	473 ML	7896045505 340	LATA	R\$ 4,70
CER10.00 2	CERVEJA ANTARCTICA SUBZERO	473 ML	7891991010 153	LATA	R\$ 4,35
CER10.00 3	CERVEJA BOHEMIA PILSEN	473 ML	7891991014 236	LATA	R\$ 4,83
CER10.00 4	CERVEJA BRAHMA CHOPP	550 ML	7891149104 109	LATA	R\$ 4,94
CER10.00 5	CERVEJA BRAHMA CHOPP	473 ML	7891149011 001	LATA	R\$ 4,72
CER10.00 6	CERVEJA BUDWEISER	473 ML	7891991011 723	LATA	R\$ 5,26
CER10.00 7	CERVEJA CIDADE IMPERIAL HELLES	473 ML	7898915949 599	LATA	R\$ 5,14
CER10.00 8	CERVEJA CIDADE IMPERIAL PILSEN	473 ML	7898915949 582	LATA	R\$ 5,14
CER10.00 9	CERVEJA CRYSTAL PILSEN	473 ML	7897395060 237	LATA	R\$ 3,52
CER10.01 0	CERVEJA IMPERIO LAGER	473 ML	7898915949 681	LATA	R\$ 4,54
CER10.01 1	CERVEJA IMPERIO PILSEN	473 ML	7898915949 193	LATA	R\$ 3,72
CER10.01 2	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN	473 ML	7897395020 217	LATA	R\$ 3,67
CER10.01 3	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN	550 ML	7897395040 727	LATA	R\$ 4,32
CER10.01 4	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE	473 ML	7897395000 622	LATA	R\$ 3,75
CER10.01 5	CERVEJA LOKAL PILSEN	473 ML	7898377660 223	LATA	R\$ 3,20
CER10.01	CERVEJA SCHIN PILSEN	473 ML	7896052605	LATA	R\$ 3,66

6			316		
CER10.01 7	CERVEJA DEVASSA TROPICAL LAGER PURO MALTE	473 ML	7898904771 729	LATA	R\$ 4,01
CER10.01 8	CERVEJA GUINNESS DRAUGHT	440 ML		LATA	R\$ 21,18
CER10.01 9	CERVEJA KAISER PILSEN	473 ML	7896045503 414	LATA	R\$ 3,59
CER10.02 0	CERVEJA PETRA PURO MALTE	473 ML	7897395099 695	LATA	R\$ 4,09
CER10.02 1	CERVEJA SKOL PILSEN	550 ML	7891149104 123	LATA	R\$ 4,42
CER10.02 2	CERVEJA SKOL PILSEN	473 ML	7891149201 006	LATA	R\$ 4,67
CER10.02 3	CERVEJA SKOL PURO MALTE	473 ML	7891149108 428	LATA	R\$ 4,52
CER10.02 4	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE	473 ML	7891991298 827	LATA	R\$ 4,78
CER10.02 5	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL	473 ML	7891991295 017	LATA	R\$ 5,44
CER10.02 6	CERVEJA SPATEN	473 ML	7891991303 200	LATA	R\$ 5,55
CER10.02 7	CERVEJA TIGER	473 ML	7896052607 679	LATA	R\$ 4,28
CER10.02 8	CERVEJA MACEDONIA KOLSCH	473 ML	7898915949 933	LATA	R\$ 5,59
CER10.02 9	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM	473 ML	7897395002 503	LATA	R\$ 4,01
CER10.03 0	CERVEJA PETRA PURO MALTE	550 ML	7897395002 107	LATA	R\$ 4,19
CER10.03 1	CERVEJA CORONA EXTRA N	473 ML	7891991305 846	LATA - PACK COM 12 UNIDADES	R\$ 80,28
CER10.03 2	CERVEJA ESTRELLA GALICIA LAGER	473 ML	7898953990 157	LATA	R\$ 4,22
	PREMIUM PURO MALTE				
CER10.03 3	CERVEJA PATAGONIA AMBER	473 ML	7891149108 152	LATA	R\$ 6,83
CER10.03 4	CERVEJA PATAGONIA BOHEMIAN	473 ML	7891149108 138	LATA	R\$ 6,83
CER10.03 5	CERVEJA PATAGONIA IPA	473 ML	7891991300 933	LATA	R\$ 6,83
CER10.03 6	CERVEJA PATAGONIA WEISS	473 ML	7891149108 176	LATA	R\$ 6,83
CER10.03 7	CERVEJA STELLA ARTOIS	473 ML	7891991303 309	LATA	R\$ 5,40
CER10.03 8	CERVEJA WALS LAGER	473 ML	7898622962 287	LATA	R\$ 6,83
CER10.03 9	CERVEJA WALS LAGOINHA	473 ML	7898605255 474	LATA	R\$ 6,34

11 - CERVEJA EM LATA DE 551 A 5000 ML (BARRIL)

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CER11.00 1	CERVEJA HEINEKEN	5000 ML	8712000025 649	BARRIL	R \$ 11 3,0 2
CER11.00 2	CERVEJA DELACRUZ IPA	1000 ML	7898362501 470	BARRIL	R\$ 25,45
CER11.00 3	CERVEJA DELACRUZ PILSEN	1000 ML	7898362501 722	BARRIL	R\$ 17,21

12 - CHOPP LITRO (VALOR POR LITRO DE CERVEJA)

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CER12.00 1	CHOPP CAATINGA ROCKS	1000 ML		LITRO	R\$ 36,69
CER12.00 2	CHOPP CERPA CHOPP TIJUCA	1000 ML		LITRO	R\$ 22,87
CER12.00 3	CHOPP CERPA TIJUCA PURO MALTE	1000 ML		LITRO	R\$ 22,87
CER12.00 4	CHOPP CHOP MONTE CUNHA BLONDALE	1000 ML		LITRO	R\$ 18,45
CER12.00 5	CHOPE AMSTEL	1000 ML		LITRO	R\$ 21,68
CER12.00 6	CHOPP CHOPE DEODORAPET AMERICAN WHEAT	1000 ML		LITRO	R\$ 24,50
CER12.00 7	CHOPP CHOPE DEODORAPET CEVADA KELLER	1000 ML		LITRO	R\$ 19,05
CER12.00 8	CHOPP CHOPE DEODORA PET IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 24,50
CER12.00 9	CHOPP CHOPE DEODORAPET LEMONDROP	1000 ML		LITRO	R\$ 24,50
CER12.01 0	CHOPP CHOPE DEODORA PET PILSEN	1000 ML		LITRO	R\$ 19,05
CER12.01 1	CHOPP CHOPE DEODORAPET TROPICAL RED ALE	1000 ML		LITRO	R\$ 24,50
CER12.01 2	CHOPP CHOPE DEODORAPET WEIZENBIER	1000 ML		LITRO	R\$ 21,78
CER12.01 3	CHOPP CHOPE EISENBAHN PILSEN	1000 ML		LITRO	R\$ 23,85
CER12.01	CHOPP CHOPE IMPERIO	1000 ML		LITRO	R\$

4	PILSEN				19,95
CER12.01 5	CHOPP CHOPE MONTE CUNHA AMERICAN PALE ALE	1000 ML		LITRO	R\$ 18,06
CER12.01 6	CHOPP CHOPE MONTE CUNHA BOHEMIA PILSNER 0	1000 ML		LITRO	R\$ 17,80
CER12.01 7	CHOPP CHOPE MONTE CUNHA IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 18,66
CER12.01 8	CHOPP CHOPE MONTE CUNHA NORTHERN BROWN	1000 ML		LITRO	R\$ 16,85
CER12.01 9	CHOPP CHOPE MONTE CUNHA WEISS	1000 ML		LITRO	R\$ 17,46
CER12.02 0	CHOPP CHOPE TIGER	1000 ML		LITRO	R\$ 20,52
CER12.02 1	CHOPP CHOPP BRAHMA	1000 ML		LITRO	R\$ 21,68
CER12.02 2	CHOPP CHOPP CAPUNGA	1000 ML		LITRO	R\$ 18,47
CER12.02 3	CHOPP CHOPP DEBRON	1000 ML		LITRO	R\$ 18,47
CER12.02 4	CHOPP CHOPP DEVASSA	1000 ML		LITRO	R\$ 23,60
CER12.02 5	CHOPE HEINEKEN	1000 ML		LITRO	R\$ 30,59
CER12.02 6	CHOPP CHOPP LOUVADA ALE APA	1000 ML		LITRO	R\$ 22,45
CER12.02 7	CHOPP CHOPP LOUVADA ALE BENEDITA	1000 ML		LITRO	R\$ 24,50
CER12.02 8	CHOPP CHOPP LOUVADA ALE DARKSIDE	1000 ML		LITRO	R\$ 40,83
CER12.02 9	CHOPP CHOPP LOUVADA ALE IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 24,50
CER12.03 0	CHOPP CHOPP LOUVADA ALE WEISS	1000 ML		LITRO	R\$ 21,78
CER12.03 1	CHOPP CHOPP LOUVADA ALE WITBIER	1000 ML		LITRO	R\$ 21,78
CER12.03 2	CHOPP CHOPP LOUVADA GERMAN PILSEN	1000 ML		LITRO	R\$ 19,05
CER12.03 3	CHOPP CHOPP LOUVADA LAGER HOP LAGER	1000 ML		LITRO	R\$ 21,78

CER12.03 4	CHOPP CHOPP LOUVADA	1000 ML		LITRO	R\$ 19,05
CER12.03 5	CHOPP CHOPP LOUVADA	1000 ML		LITRO	R\$ 21,78
CER12.03 6	CHOPP CHOPP OKTOBER	1000 ML		LITRO	R\$ 14,51
CER12.03 7	CHOPP CHOPP STELLA	1000 ML		LITRO	R\$ 23,99
CER12.03 8	CHOPP CHOPP VOILLER PILSEN	1000 ML	7898994851 479	LITRO	R\$ 17,81
CER12.03 9	CHOPP DEBRON GOLDEN ALE	1000 ML		LITRO	R\$ 18,47
CER12.04 0	CHOPP DEBRON IMPERIAL STOUT	1000 ML		LITRO	R\$ 21,11
CER12.04 1	CHOPP DEBRON IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 23,75
CER12.04 2	CHOPP DEBRON NUT IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 23,75
CER12.04 3	CHOPP DEBRON PREMIUM LAGER	1000 ML		LITRO	R\$ 18,47
CER12.04 4	CHOPP DEBRON STRONG IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 23,75
CER12.04 5	CHOPP DEBRON VIENNA	1000 ML		LITRO	R\$ 18,47
CER12.04 6	CHOPP DEBRON WEIZEN	1000 ML		LITRO	R\$ 18,47
CER12.04 7	CHOPP DEBRON WITBIER	1000 ML		LITRO	R\$ 21,11
CER12.04 8	CHOPP DEODORA AMERICAN WHEAT	1000 ML		LITRO	R\$ 35,39
CER12.04 9	CHOPP DEODORA CEVADA KELLER	1000 ML		LITRO	R\$ 26,54
CER12.05 0	CHOPP DEODORA IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 35,39
CER12.05 1	CHOPP DEODORA LEMONDROP	1000 ML		LITRO	R\$ 32,66
CER12.05 2	CHOPP DEODORA PILSEN	1000 ML		LITRO	R\$ 26,54
CER12.05 3	CHOPP DEODORA POCKET IPA	1000 ML	7898966204 012	LITRO	R\$ 19,50
CER12.05 4	CHOPP DEODORA POCKET KELLER	1000 ML	7898966204 030	LITRO	R\$ 15,59
CER12.05 5	CHOPP DEODORA POCKET PILSEN	1000 ML	7898906204 029	LITRO	R\$ 12,99
CER12.05 6	CHOPP DEODORA POCKET SESSION IPA	1000 ML	7898966204 005	LITRO	R\$ 15,59
CER12.05 7	CHOPP DEODORA POCKET TRIGO	1000 ML	7898966204 043	LITRO	R\$ 19,50
CER12.05 8	CHOPP DEODORA TROPICAL RED ALE	1000 ML		LITRO	R\$ 35,39
CER12.05 9	CHOPP DEODORA WEIZENBIER	1000 ML		LITRO	R\$ 32,66

CER12.06 0	CHOPP EKÄUT AMERICAN IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 16,73
CER12.06 1	CHOPP EKÄUT APA 1817	1000 ML		LITRO	R\$ 16,73
CER12.06 2	CHOPP EKÄUT COFFEE STOUT	1000 ML		LITRO	R\$ 16,73
CER12.06 3	CHOPP EKÄUT CZECH PILSENER	1000 ML		LITRO	R\$ 16,73
CER12.06 4	CHOPP EKÄUT EXTRA STOUT	1000 ML		LITRO	R\$ 13,26
CER12.06 5	CHOPP EKÄUT HOPBEAT	1000 ML		LITRO	R\$ 16,73
CER12.06 6	CHOPP EKÄUT IMPERIAL STOUT	1000 ML		LITRO	R\$ 16,73
CER12.06 7	CHOPP EKÄUT MUNICH HELLES	1000 ML		LITRO	R\$ 16,73
CER12.06 8	CHOPP EKÄUT PREMIUM LAGER	1000 ML		LITRO	R\$ 14,94
CER12.06 9	CHOPP EKÄUT SESSION IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 16,73
CER12.07 0	CHOPP EKÄUT SOUR ACEROLA	1000 ML		LITRO	R\$ 16,73
CER12.07 1	CHOPP EKÄUT SOUR CAJA	1000 ML		LITRO	R\$ 16,73
CER12.07 2	CHOPP EKÄUT SOUR PITANGA	1000 ML		LITRO	R\$ 16,73
CER12.07 3	CHOPP EKÄUT WEIZEN	1000 ML		LITRO	R\$ 16,73
CER12.07 4	CHOPP EKÄUT WIT	1000 ML		LITRO	R\$ 16,73
CER12.07 5	CHOPP HOP BROS ALTBIER	1000 ML	7898961919 232	LITRO	R\$ 29,94
CER12.07 6	CHOPP HOP BROS BLOND	1000 ML	7898961919 270	LITRO	R\$ 27,22
CER12.07 7	CHOPP HOP BROS HELLES	1000 ML	7898961919 294	LITRO	R\$ 24,50
CER12.07 8	CHOPP HOP BROS IPA BLANC	1000 ML	7898961919 287	LITRO	R\$ 32,66
CER12.07 9	CHOPP ITAIPAVA	1000 ML	7897395040 581	LITRO	R\$ 23,42
CER12.08 0	CHOPP CHOPP KAISER	1000 ML		LITRO	R\$ 23,72
CER12.08 1	CHOPP CHOPP SCHIN	1000 ML		LITRO	R\$ 23,72
CER12.08 2	CHOPP SEVERINA LAGER	1000 ML		LITRO	R\$ 12,53
CER12.08 3	CHOPP LA BELLE WITBIER	1000 ML		LITRO	R\$ 13,72
CER12.08 4	CHOPP NA BOTIJA IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 16,15
CER12.08 5	CHOPP ARRETADA APA	1000 ML		LITRO	R\$ 14,63

CER12.08 6	CHOPP FORROZEIRO CREAM ALE	1000 ML		LITRO	R\$ 12,53
CER12.08 7	CHOPP STOUT COM COCO	1000 ML		LITRO	R\$ 14,63
CER12.08 8	CHOPP GOTA SERENA SOUR	1000 ML		LITRO	R\$ 14,63
CER12.08 9	CHOPP ENXAME HONEY ALE	1000 ML		LITRO	R\$ 15,45
CER12.09 0	CHOPP WESTON CREAM LAGER	1000 ML		LITRO	R\$ 17,46
CER12.09 1	CHOPP WESTON AMERICAN PALE ALE	1000 ML		LITRO	R\$ 18,06
CER12.09 2	CHOPP WESTON SUMMER LEMON	1000 ML		LITRO	R\$ 18,06
CER12.09 3	CHOPP WESTON PUMPKIN ALE	1000 ML		LITRO	R\$ 23,48
CER12.09 4	CHOPP CHOPE HOP BROS PILSEN	1000 ML		LITRO	R\$ 16,41
CER12.09 5	CHOPP CHOPE LIGHT LAGER	1000 ML		LITRO	R\$ 15,43
CER12.09 6	CHOPP CHOPE SESSION IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 18,94
CER12.09 7	CHOPP CHOPP HOP BROS APA	1000 ML		LITRO	R\$ 20,83
CER12.09 8	CHOPP CHOPP HOP BROS IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 22,10
CER12.09 9	CHOPP CHOPP HOP BROS VINHO E MALTE	1000 ML		LITRO	R\$ 17,81
CER12.10 0	CHOPP CHOPE HOP BROS WEISS	1000 ML		LITRO	R\$ 19,24
CER12.10 1	CHOPP CHOPP HOP BROS EXPERIMENTO	1000 ML		LITRO	R\$ 27,16
CER12.10 2	CHOPP PET GROWLER HOP BROS WEISS	1000 ML		LITRO	R\$ 21,51
CER12.10 3	CHOPP PET GROWLER HOP BROS IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 23,77
CER12.10 4	CHOPP PET GROWLER HOP BROS	1000 ML		LITRO	R\$ 27,16
	EXPERIMENTO				
CER12.10 5	CHOPP PET GROWLER HOP BROS LIGHT LAGER	1000 ML	7898961919 607	LITRO	R\$ 18,94
CER12.10 6	CHOPP PET GROWLER HOP BROS PILSEN	1000 ML	7898961919 454	LITRO	R\$ 18,94
CER12.10 7	CHOPP PET GROWLER HOP BROS SESSION IPA	1000 ML	7898961919 591	LITRO	R\$ 21,46
CER12.10 8	CHOPP PET GROWLER HOP BROS APA	1000 ML	7898961919 256	LITRO	R\$ 23,99
CER12.10 9	CHOPP PET GROWLER HOP BROS VINHO E	1000 ML	7898961919 720	LITRO	R\$ 20,18

	MALTE				
CER12.11 0	CHOPP CHOPP PETRA	1000 ML	7897395000 530	LITRO	R\$ 21,68
CER12.11 1	CHOPP CHOPP BLACK PRINCESS	1000 ML	7898776606 74	LITRO	R\$ 21,68
CER12.11 2	CHOPP CHOPP MARIA BONITA PILSEN	1000 ML		LITRO	R\$ 19,24
CER12.11 3	CHOPP CAATINGA ROCKS PURA VIDA	1000 ML		LITRO	R\$ 20,26
CER12.11 4	CHOPP CAATINGA ROCKS VELHO CHICO	1000 ML		LITRO	R\$ 20,26
CER12.11 5	CHOPP CAATINGA ROCKS PALATO BEER HOP LAGER	1000 ML		LITRO	R\$ 19,13
CER12.11 6	CHOPP CAATINGA ROCKS HATTORI HANZO	1000 ML		LITRO	R\$ 22,52
CER12.11 7	CHOPP CAATINGA	1000 ML		LITRO	R\$ 22,52
CER12.11 8	CHOPP CAATINGA ROCKS TWIST & SOUR	1000 ML		LITRO	R\$ 22,52
CER12.11 9	CHOPP CAATINGA ROCKS ALAGOAS	1000 ML		LITRO	R\$ 22,52
CER12.12 0	CHOPP CAATINGA ROCKS SERELEPE	1000 ML		LITRO	R\$ 23,66
CER12.12 1	CHOPP CAATINGA ROCKS JARARACA	1000 ML		LITRO	R\$ 23,66
CER12.12 2	CHOPP CAATINGA ROCKS CALI	1000 ML		LITRO	R\$ 25,92
CER12.12 3	CHOPP CAATINGA ROCKS COLAPSO	1000 ML		LITRO	R\$ 25,92
CER12.12 4	CHOPP CAATINGA	1000 ML		LITRO	R\$ 28,18
CER12.12 5	CHOPP CAATINGA ROCKS ZUMBI REPUBLIC	1000 ML		LITRO	R\$ 28,18
CER12.12 6	CHOPP ITAIPAVA PREMIUM	1000 ML	7897395040 642	LITRO	R\$ 21,72

1 - ISOTÔNICOS EM EMBALAGEM PET ATÉ 350 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
ISO01.00 1	ISOTÔNICO GATORADE ZERO BLUE	350 ML	7892840820 701	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,34

ISO01.00 2	ISOTÔNICO DE LARANJA GATORA ZERO	350 ML	7892840820 671	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,34
ISO01.00 3	ISOTÔNICO VULCANO ENERGY DRINK	300 ML	7899465200 123	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,30
2 - ISOTÔNICOS EM EMBALAGEM PET DE 351 A 500 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ISO02.00 1	ISOTÔNICO E CITRICAS GATORAD FRUTAS	500 ML	7892840808 013	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 6,48
ISO02.00 2	ISOTÔNICO GATORADE LARANJA	500 ML	7892840808 020	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 6,36
ISO02.00 3	ISOTÔNICO GATORADE LIMAO	500 ML	7892840808 037	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 6,23
ISO02.00 4	ISOTÔNICO GATORADE MARACUJA	500 ML	7892840808 068	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 6,36
ISO02.00 5	ISOTÔNICO GATORADE MORANGO- MARACUJA	500 ML	7892840808 174	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 6,18
ISO02.00 6	ISOTÔNICO GATORADE TANGERINA	500 ML	7892840808 044	GARRAF A PLÁSTIC	R\$ 6,27

				O DESCAR TÁVEL	
ISO02.00 7	ISOTÔNICO GATORADE UVA	500 ML	7892840808 051	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 6,25
ISO02.00 8	ISOTÔNICO GUARAMIX	500 ML	789821625 0042 789821625 2107	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,64
ISO02.00 9	ISOTÔNICO POWERADE	500 ML	7894900504 002	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 6,10
ISO02.01 0	ISOTÔNICO DE SQUEEZE UVA POWERA PRO	500 ML	7894900501 001	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 6,10
ISO02.01 1	ISOTÔNICO GATORADE	500 ML	7892840819 354	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 6,15
ISO02.01 2	ISOTÔNICO DE SQUEEZE LIMAO POWERA PRO	500 ML	7894900500 035	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 6,10
ISO02.01 3	ISOTÔNICO DE SQUEEZE LARANJA POWERA PRO	500 ML	7894900503 029	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 6,10
ISO02.01 4	ISOTÔNICO HYSOTONIC LARANJA	500 ML	7898738660 466	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR	R\$ 4,82

				TÁVEL	
ISO02.01 5	ISOTÔNICO HYSOTONIC	500 ML	7898738660 589	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,82
ISO02.01 6	ISOTÔNICO HYSOTONIC LIMAO	500 ML	7898738660 459	GARRAFA	R\$ 4,82
				PLÁST ICO DESCAR TÁVEL	
ISO02.01 7	ISOTÔNICO C SPORT LK HYSOTONI LIMAO	500 ML	7898738660 558	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,82
ISO02.01 8	ISOTÔNICO HYSOTONIC	500 ML	7898738660 480	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,82
ISO02.01 9	ISOTÔNICO HYSOTONIC	500 ML	7898738660 565	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,82
ISO02.02 0	ISOTÔNICO HYSOTONIC TANGERINA	500 ML	7898738660 473	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,82
ISO02.02 1	ISOTÔNICO HYSOTONIC TANGERINA SPORT LK	500 ML	7898738660 572	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,82
ISO02.02 2	ISOTÔNICO POWERADE ABACAXI E KIWI	500 ML	7894900509 304	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR	R\$ 6,10

				TÁVEL	
ISO02.02 3	ISOTÔNICO GATORADE BERRY BLUE	500 ML	7892840822 019	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 6,26
ISO02.02 4	ISOTÔNICO TNT LARANJA	500 ML	7898377661 695	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,10
ISO02.02 5	ISOTÔNICO TNT LIMÃO	500 ML	7898377661 718	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,10
ISO02.02 6	ISOTÔNICO TNT TANGERINA	500 ML	7898377661 732	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,10
ISO02.02 7	ISOTÔNICO TNT UVA	500 ML	7898377661 756	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,10
3 - ISOTÔNICOS EM EMBALAGEM PET DE 501 A 1000 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
ISO03.00 1	ISOTÔNICO GATORADE LIMAO	1000 ML	7892840809 263	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 9,62
ISO03.00 2	ISOTÔNICO GATORADE TANGERINA	1000 ML	7892840809 249	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 9,62

4 - HIDROTÔNICOS

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ISO04.00 1	HIDROTÔNICO ADE POWER I9	500 ML	7894900113 563	GARRAFA	R\$ 5,99
	SQUEEZE LIMAO			PLÁSTICO DESCARTÁVEL	
ISO04.00 2	HIDROTÔNICO RADE POWE I9 SQUEEZE MARACUJA	500 ML	7894900111 002	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,99
ISO04.00 3	HIDROTÔNICO RADE POWE I9 SQUEEZE TANGERINA	500 ML	7894900123 562	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,99
ISO04.00 4	HIDROTÔNICO RADE POWE I9 SQUEEZE UVA VERDE	500 ML	7894900110 005	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,99

5 - ENERGÉTICOS EM LATA ATÉ 270 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ISO05.00 1	ENERGÉTICO BALY	250 ML	7898080662 262	LATA	R\$ 6,39
ISO05.00 2	ENERGÉTICO BALY FRUTAS TROPICAIS	250 ML	7898080664 037	LATA	R\$ 6,39
ISO05.00 3	ENERGÉTICO BALY LABELLAMAFIA	250 ML	7898080663 849	LATA	R\$ 6,40
ISO05.00 4	ENERGÉTICO A DOPAMIN ENERGY DRINK	269 ML	7898915949 247	LATA	R\$ 5,60
ISO05.00 5	ENERGÉTICO A DOPAMIN ENERGY DRINK EXTREME	269 ML	7898915949 698	LATA	R\$ 5,60
ISO05.00 6	ENERGÉTICO A DOPAMIN ENERGY DRINK MACA VERDE	269 ML	7898915949 667	LATA	R\$ 5,60

ISO05.00 7	ENERGÉTICO DOPAMIN A DRINK TANGERINA	269 ML	7898915949 650	LATA	R\$ 5,60
ISO05.00 8	ENERGÉTICO DOPAMIN A DRINK TROPICAL	269 ML	7898915949 643	LATA	R\$ 5,60
ISO05.00 9	ENERGÉTICO ENERUP	269 ML	7898949352 617	LATA	R\$ 6,15
ISO05.01 0	ENERGÉTICO RED BULL ENERGY DRINK	250 ML	6112699910 00	LATA	R\$ 9,76
ISO05.01 1	ENERGÉTICO RED BULL ACAI EDITION BR	250 ML	9002490235 192	LATA	R\$ 9,75
ISO05.01 2	ENERGÉTICO RED BULL COCO EDITION BR	250 ML	9002490240 875	LATA	R\$ 9,56
ISO05.01 3	ENERGÉTICO RED BULL MELANCIA EDITION BR	250 ML	9002490247 379	LATA	R\$ 9,72
ISO05.01 4	ENERGÉTICO RED BULL SUGAR FRESH BR TRAY	250 ML	6112691017 13	LATA	R\$ 9,83
ISO05.01 5	ENERGÉTICO RED BULL TROPICAL EDITION BR	250 ML	9002490229 160	LATA	R\$ 9,79
ISO05.01 6	ENERGÉTICO TNT	269 ML	7897395031 602	LATA	R\$ 6,72
ISO05.01 7	ENERGÉTICO TNT ACAI COM GUARANA	269 ML	7897395099 565	LATA	R\$ 6,48
ISO05.01 8	ENERGÉTICO TNT MACA VERDE	269 ML	7897395033 002	LATA	R\$ 6,53
ISO05.01 9	ENERGÉTICO TNT TANGERINA	269 ML	7897395033 057	LATA	R\$ 6,46
ISO05.02 0	ENERGÉTICO TNT ZERO	269 ML	7897395031 657	LATA	R\$ 6,66
ISO05.02 1	ENERGÉTICO EXTRA POWER	270 ML	7898132846 657	LATA	R\$ 6,65
ISO05.02 2	ENERGÉTICO MONSTER ENERGY	269 ML	7084703530 5	LATA	R\$ 11,27
ISO05.02 3	ENERGÉTICO NIGHT POWER	269 ML	7896065870 701	LATA	R\$ 6,60
ISO05.02 4	ENERGÉTICO BALY COCO E ACAI	250 ML	7898080664 358	LATA	R\$ 6,40
ISO05.02 5	ENERGÉTICO BALY FRUTAS TROPICAIS SUGARFREE	250 ML	7898080664 433	LATA	R\$ 6,63

ISO05.02 6	ENERGÉTICO BALY MACA VERDE	250 ML	7898080664 570	LATA	R\$ 6,39
ISO05.02 7	ENERGÉTICO BALY MELANCIA	250 ML	7898080664 372	LATA	R\$ 6,39
ISO05.02 8	ENERGÉTICO BALY SUGAR FREEE	250 ML	7898080664 655	LATA	R\$ 6,60
ISO05.02 9	ENERGÉTICO TNT PINK LIMONADE	269 ML	7898377662 272	LATA	R\$ 6,44
ISO05.03 0	ENERGÉTICO TNT MANGO SUMMER	269 ML	7897395001 650	LATA	R\$ 6,38
ISO05.03 1	ENERGÉTICO HYPE MFP ORIGINAL	250 ML	5032085003 800	LATA	R\$ 6,65
ISO05.03 2	ENERGÉTICO HYPE MFP SEM ACUCAR	250 ML	5032085003 824	LATA	R\$ 6,65
ISO05.03 3	ENERGÉTICO HYPE MFP TROPICAL	250 ML	5032085003 848	LATA	R\$ 6,65
ISO05.03 4	ENERGÉTICO DOPAMIN A ENERGY DRINK COCO E ACAI	269 ML	7898915949 896	LATA	R\$ 5,60
ISO05.03 5	ENERGÉTICO RED BULL WINTER JUNEBERRY BR	250 ML	9002490264 093	LATA	R\$ 9,27
ISO05.03 6	ENERGÉTICO RED BULL PITAYA BR	250 ML	9002490250 270	LATA	R\$ 9,45
ISO05.03 7	ENERGÉTICO RED BULL EDITION BR	250 ML	9002490257 989	LATA	R\$ 9,25
ISO05.03 8	ENERGÉTICO RED BULL SUMMER APRICSTRAWB BR	250 ML	9002490258 825	LATA	R\$ 9,25
ISO05.03 9	ENERGÉTICO TNT ACAI COM GUARANA ZERO	269 ML	7897395001 797	LATA	R\$ 6,37
ISO05.04 0	ENERGÉTICO TNT MACA VERDE ZERO	269 ML	7897395001 810	LATA	R\$ 6,37
ISO05.04 1	ENERGÉTICO TNT TANGERINA ZERO	269 ML	7897395001 841	LATA	R\$ 6,37
ISO05.04 2	ENERGÉTICO MONSTE R PARADISE ULTRA	269 ML	1220000250 246	LATA	R\$ 10,72
ISO05.04 3	ENERGÉTICO DOPAMIN A ENERGY DRINK ALGODAO DOCE LT	269 ML	7898738660 503	LATA	R\$ 6,51

ISO05.04 4	ENERGÉTICO RED BULL WINTER PERA E CANELA	250 ML	9002490271 107	LATA	R\$ 9,31
ISO05.04 5	ENERGÉTICO RED BULL SUGAR FRESH SPRING FRUTAS VERMELHAS	250 ML	9002490275 020	LATA	R\$ 9,32
ISO05.04 6	ENERGÉTICO RED BULL SUMMER MELAO MARACUJA	250 ML	9002490275 013	LATA	R\$ 9,47
ISO05.04 7	ENERGÉTICO TSUNAMI	269 ML	7898275251 189	LATA	R\$ 4,66
ISO05.04 8	ENERGÉTICO RB SUMMER FIG APPLE BR ALU	250 ML	9002490266 356	LATA	R\$ 9,25
ISO05.04 9	ENERGÉTICO BALLY CITRUS	250 ML	1789808066 505	LATA	R\$ 9,19
ISO05.05 0	ENERGÉTICO BALLY MORANG O E PESSEGO	250 ML	1789808066 497	LATA	R\$ 6,39
ISO05.05 1	ENERGÉTICO BALLY COLA	250 ML	7898080665 287	LATA	R\$ 6,21
ISO05.05 2	ENERGÉTICO RED BULL CEREJA E FRUTAS SILVESTRES	250 ML	9002490271 091	LATA - PACK COM 4 UNIDADES	R\$ 35,39
ISO05.05 3	ENERGÉTICO RED BULL APRICOT	250 ML	9002490269 128	LATA	R\$ 9,85
ISO05.05 4	ENERGÉTICO RED BULL FIGO E MACA	250 ML	9002490267 254	LATA	R\$ 9,25
ISO05.05 5	ENERGÉTICO MONSTER MANGO	269 ML	7898938890 007	LATA	R\$ 9,60
ISO05.05 6	ENERGÉTICO VULCANO	250 ML	7896520027 190	LATA	R\$ 6,78
ISO05.05 7	ENERGÉTICO WEWI	269 ML	7898950338 686	LATA	R\$ 7,19
ISO05.05 8	ENERGÉTICO WEWI ZERO AÇÚCARES ORGÂNICO	269 ML	7898950338 693	LATA	R\$ 7,19
ISO05.05 9	ENERGÉTICO RB POMELO EDITION SR BR ALUCAN C/24	250 ML	9002490280 901	LATA	R\$ 9,58
ISO05.06 0	ENERGÉTICO RED BULL ZERO BR ALU CAN	250 ML	9002490283 063	LATA	R\$ 9,58
ISO05.06 1	ENERGÉTICO RED BULL WINTER EDITION BLUEBERRY & BAUNILHA SF	250 ML	9002490283 469	LATA	R\$ 9,58

ISO05.06 2	ENERGÉTICO RED BULL WINTER EDITION BLUEBERRY & BAUNILHA	250 ML	9002490284 329	LATA	R\$ 9,58
6 - ENERGÉTICOS EM LATA DE 271 A 310 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
7 - ENERGÉTICOS EM LATA DE 311 A 450 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
ISO07.00 1	ENERGÉTICO RED BULL BR	355 ML	9002490209 346	LATA	R\$ 13,85
ISO07.00 2	ENERGÉTICO RED BULL SUGAR FRESH BR	355 ML	9002490243 678	LATA	R\$ 13,85
ISO07.00 3	ENERGÉTICO VULCANO	350 ML	7896520027 824	LATA	R\$ 6,69
8 - ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
ISO08.00 1	ENERGÉTICO BALLY	473 ML	7898080663 733	LATA	R\$ 8,24
ISO08.00 2	ENERGÉTICO FLYING HORSE	473 ML	7898132840 396	LATA	R\$ 8,38
ISO08.00 3	ENERGÉTICO MONSTER DRAGON ICE TEA	473 ML	7084703480 3	LATA	R\$ 10,77
ISO08.00 4	ENERGÉTICO MONSTER ENERGY	473 ML	7084702201 5	LATA	R\$ 10,94
ISO08.00 5	ENERGÉTICO MONSTER	473 ML	1220000250 000	LATA	R\$ 10,91
ISO08.00 6	ENERGÉTICO MONSTER KHAOS JUICE	473 ML	7084702202 2	LATA	R\$ 10,75
ISO08.00 7	ENERGÉTICO MONSTER	473 ML	7084703330 1	LATA	R\$ 10,86
ISO08.00 8	ENERGÉTICO MONSTER ULTRA	473 ML	70847022 206 70847022 220	LATA	R\$ 10,70
ISO08.00 9	ENERGÉTICO R VIOLET ZERO MONSTE ULTRA	473 ML	7084703392 9	LATA	R\$ 10,70
ISO08.01 0	ENERGÉTICO RED BULL ENERGY DRINK	473 ML	9002490214 166	LATA	R\$ 16,99
ISO08.01	ENERGÉTICO TNT	473 ML	7897395031	LATA	R\$ 8,74

1			626		
ISO08.01 2	ENERGÉTICO MONSTER ABSOLUTELY ZERO	473 ML	7084702230 5	LATA	R\$ 10,69
ISO08.01 3	ENERGÉTICO TOTAL BODY FUEL REIGN LIMAO	473 ML	1220000250 055	LATA	R\$ 10,60
ISO08.01 4	ENERGÉTICO REIGN MELANCIA	473 ML	1220000250 079	LATA	R\$ 10,55
ISO08.01 5	ENERGÉTICO TNT FOCUS	473 ML	7897395000 363	LATA	R\$ 8,74
ISO08.01 6	ENERGÉTICO BALY ACAI	473 ML	7898080664 693	LATA	R\$ 8,13
ISO08.01 7	ENERGÉTICO BALY COCO E ACAI	473 ML	7898080664 396	LATA	R\$ 8,15
ISO08.01 8	ENERGÉTICO BALY FRUTAS TROPICAIS	473 ML	7898080664 273	LATA	R\$ 8,22
ISO08.01 9	ENERGÉTICO BALY MACA VERDE	473 ML	7898080664 587	LATA	R\$ 8,22
ISO08.02 0	ENERGÉTICO BALY MELANCIA	473 ML	7898080664 402	LATA	R\$ 8,25
ISO08.02 1	ENERGÉTICO BALY SUGAR FREEE	473 ML	7898080664 662	LATA	R\$ 8,34
ISO08.02 2	ENERGÉTICO TNT PINK LIMONADE	473 ML	7898377662 241	LATA	R\$ 8,74
ISO08.02 3	ENERGÉTICO BLADE	473 ML	7898633250 229	LATA	R\$ 7,38
ISO08.02 4	ENERGÉTICO TNT MANGO SUMMER	473 ML	7897395001 681	LATA	R\$ 8,74
ISO08.02 5	ENERGÉTICO TNT ZERO	473 ML	7897395001 735	LATA	R\$ 8,74
ISO08.02 6	ENERGÉTICO TNT ACAI COM GUARANA ZERO	473 ML	7898377662 029	LATA	R\$ 8,74
ISO08.02 7	ENERGÉTICO TNT MACA VERDE ZERO	473 ML	7898377662 050	LATA	R\$ 8,74
ISO08.02 8	ENERGÉTICO TNT TANGERINA ZERO	473 ML	7898377662 081	LATA	R\$ 8,74
ISO08.02 9	ENERGÉTICO FUSION	473 ML	7891991305 655	LATA	R\$ 6,94
ISO08.03 0	ENERGÉTICO MONSTER PACIFIC	473 ML	1220000250 031	LATA	R\$ 10,59
ISO08.03 1	ENERGÉTICO REIGN LARANJA	473 ML	1220000250 123	LATA	R\$ 10,55
ISO08.03 2	ENERGÉTICO MONSTER MELANCIA	473 ML	1220000250 222	LATA	R\$ 10,73
ISO08.03 3	ENERGÉTICO MONSTER KHAOTIC	473 ML	1220000250 147	LATA	R\$ 10,72
ISO08.03 4	ENERGÉTICO MONSTER DRAGON ICE TEA PESSEGO	473 ML	1220000250 406	LATA	R\$ 10,62

ISO08.03 5	ENERGÉTICO PUSH MELANCIA	473 ML	7898959386 718	LATA	R\$ 8,00
ISO08.03 6	ENERGÉTICO PUSH SEM ACUCAR ULTRA	473 ML	7898959386 602	LATA	R\$ 8,00
ISO08.03 7	ENERGÉTICO PUSH	473 ML	7898959386 596	LATA	R\$ 8,00
ISO08.03 8	ENERGÉTICO PUSH MACA VERDE	473 ML	7898959386 732	LATA	R\$ 8,00
ISO08.03 9	ENERGÉTICO DOPAMIN A ENERGY DRINK ALGODAO DOCE LT	473 ML	7898738660 497	LATA	R\$ 2,48
ISO08.04 0	ENERGÉTICO MONSTER	473 ML	7898938890 045	LATA	R\$ 10,70
ISO08.04 1	ENERGÉTICO MONSTER ZERO SUGAR LT	473 ML	7898938890 076	LATA	R\$ 10,83
ISO08.04 2	ENERGÉTICO FUSION TROPICAL	473 ML	7891991306 379	LATA	R\$ 6,30
ISO08.04 3	ENERGÉTICO FUSION MELANCIA	473 ML	7891991306 355	LATA	R\$ 6,30
ISO08.04 4	ENERGÉTICO BALLY ABACAXI COM HORTELA	473 ML	1789808066 539	LATA	R\$ 7,39
ISO08.04 5	ENERGÉTICO BALLY ABACAXI COM HORTELA	473 ML	7898080665 362	LATA	R\$ 7,54
ISO08.04 6	ENERGÉTICO BALLY CITRUS	473 ML	1789808066 502	LATA	R\$ 8,22
ISO08.04 7	ENERGÉTICO BALLY MORANG O E PESSEGO SEM ACUCAR	473 ML	1789808066 543	LATA	R\$ 7,57
ISO08.04 8	ENERGÉTICO BALLY FRUTAS TROPICAIS SEM ACUCAR	473 ML	1789808066 485	LATA	R\$ 8,28
ISO08.04 9	ENERGÉTICO BALLY MACA VERDE SEM ACUCAR	473 ML	1789808066 482	LATA	R\$ 6,85
ISO08.05 0	ENERGÉTICO BALLY MELANCIA SEM ACUCAR	473 ML	1789808066 486	LATA	R\$ 7,41
ISO08.05 1	ENERGÉTICO BALLY MORANG O E PESSEGO	473 ML	1789808066 500	LATA	R\$ 7,56
ISO08.05 2	ENERGÉTICO BALLY MORANG O E PESSEGO SEM ACUCAR	473 ML	7898080665 416	LATA	R\$ 8,22
ISO08.05 3	ENERGÉTICO BALLY CITRUS	473 ML	7898080665 065	LATA	R\$ 8,22
ISO08.05 4	ENERGÉTICO BALLY COLA	473 ML	7898080665 270	LATA	R\$ 8,21

ISO08.05 5	ENERGÉTICO BALLY MACA VERDE SEM ACUCAR	473 ML	7898080664 815	LATA	R\$ 8,22
ISO08.05 6	ENERGÉTICO BALLY MELANCIA SEM ACUCAR	473 ML	7898080664 839	LATA	R\$ 8,22
ISO08.05 7	ENERGÉTICO BALLY MORANG O E PESSEGO	473 ML	7898080665 003	LATA	R\$ 7,26
ISO08.05 8	ENERGÉTICO BALLY TROPICAL SEM ACUCAR	473 ML	7898080664 808	LATA	R\$ 8,08
ISO08.05 9	ENERGÉTICO MONSTE R ULTRA PARADISE	473 ML	1007084700 191	LATA	R\$ 10,76
ISO08.06 0	ENERGÉTICO VULCANO	473 ML	7896520027 206	LATA	R\$ 10,76
ISO08.06 1	ENERGÉTICO VULCANO	710 ML	7899465200 253	LATA	R\$ 12,72
ISO08.06 2	ENERGÉTICO RB TROPICAL C/ 12	473 ML	9002490280 604	LATA	R\$ 15,83
ISO08.06 3	ENERGÉTICO MONST ER ULTRA FIESTA MANGO	473 ML	7898938890 113	LATA	R\$ 9,25
9 - ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET ATÉ 499 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
ISO09.00 1	ENERGÉTICO BLADE	269 ML	7898633250 038	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 3,93
ISO09.00 2	ENERGÉTICO ENERUP	250 ML	7898949352 785	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,46
ISO09.00 3	ENERGÉTICO MORMAII	269 ML		GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,53
ISO09.00 4	ENERGÉTICO NIGHT	250 ML	7898994871 613	GARRAF A PLÁSTIC O	R\$ 2,87

				DESCAR TÁVEL	
ISO09.00 5	ENERGÉTICO NIGHT BLUE MELANCIA	250 ML		GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 2,87
ISO09.00 6	ENERGÉTICO NIGHT BLUE MACA VERDE	250 ML		GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 2,87
10 - ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET DE 500 A 1000 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
ISO10.00 1	ENERGÉTICO MORMAII	1000 ML	789894784 5685 789741740 5121	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 8,63
ISO10.00 2	ENERGÉTICO PARANIGHT	1000 ML	7896685200 612	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 6,21
ISO10.00 3	ENERGÉTICO TSUNAMI	1000 ML	7898961176 062	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 10,19
ISO10.00 4	ENERGÉTICO EXTRA POWER	1000 ML	7898132842 451	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 11,48
ISO10.00 5	ENERGÉTICO FUSION	1000 ML	7891991011 808	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 8,68

ISO10.00 6	ENERGÉTICO NIGHT	1000 ML		GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 8,33
ISO10.00 7	ENERGÉTICO NIGHT BLUE MELANCIA	1000 ML		GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 8,33
ISO10.00 8	ENERGÉTICO NIGHT BLUE TROPICAL	1000 ML		GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 8,33
ISO10.00 9	ENERGÉTICO NIGHT BLUE MACA VERDE	1000 ML		GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 8,33
ISO10.01 0	ENERGÉTICO ENERUP	500 ML	7898949352 600	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,59
ISO10.01 1	ENERGÉTICO TSUNAMI	1000 ML	7898961176 451	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 7,76
ISO10.01 2	ENERGÉTICO POWER BUSTER	1000 ML	789830343 1170 178983034 3117	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 7,20
ISO10.01 3	ENERGÉTICO VULCANO	1000 ML	7896520026 261	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 11,69

11 - ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET ACIMA DE 1000 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAG EM	PMPF
ISO11.00 1	ENERGÉTICO BLADE	2000 ML	7898633250 083	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 7,41
ISO11.00 2	ENERGÉTICO BLADE	2000 ML	7898633250 014	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 9,57
ISO11.00 3	ENERGÉTICO ENERUP	2000 ML	178989493 5260 789894935 2693	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 10,61
ISO11.00 4	ENERGÉTICO MORMAII	2000 ML		GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 13,27
ISO11.00 5	ENERGÉTICO PARANIGHT	2000 ML	7896685200 766	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 7,65
ISO11.00 6	ENERGÉTICO POWER BUSTER	2000 ML	7898303432 160	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 13,13
ISO11.00 7	ENERGÉTICO MAGNETO ENERGY	2000 ML	7898377661 657	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 11,33
ISO11.00 8	ENERGÉTICO BALLY CRANBERRY	2000 ML	7898080664 211	GARRAF A PLÁSTIC O	R\$ 13,41

				DESCAR TÁVEL	
ISO11.00 9	ENERGÉTICO BALLY MACA VERDE	2000 ML	7898080664 563	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 12,45
ISO11.01 0	ENERGÉTICO BALLY MELANCIA	2000 ML	7898080664 389	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 13,20
ISO11.01 1	ENERGÉTICO BALLY	2000 ML	7898080662 668	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 12,90
ISO11.01 2	ENERGÉTICO BALLY FRUTAS TROPICAIS	2000 ML	7898080664 112	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 12,84
ISO11.01 3	ENERGÉTICO BOHE DUB LIFE ENERGY DRINK	2000 ML	6028830098 51	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 8,88
ISO11.01 4	ENERGÉTICO FUSION	2000 ML	7891991303 125	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 12,33
ISO11.01 5	ENERGÉTICO NIGHT	2000 ML		GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 9,85
ISO11.01 6	ENERGÉTICO NIGHT BLUE MELANCIA	2000 ML	7898994871 644	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR	R\$ 9,85

				TÁVEL	
ISO11.01 7	ENERGÉTICO NIGHT	2000 ML	7898994871 668	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 13,88
ISO11.01 8	ENERGÉTICO NIGHT BLUE TROPICAL	2000 ML	7898994871 637	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 9,85
ISO11.01 9	ENERGÉTICO NIGHT BLUE MACA	2000 ML		GARRAF A	R\$ 9,85
	VERDE			PLÁST ICO DESCAR TÁVEL	
ISO11.02 0	ENERGÉTICO BLADE	2000 ML	7898633250 182	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 9,17
ISO11.02 1	ENERGÉTICO MINOTAURO	2000 ML	7896445490 987	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 13,88
ISO11.02 2	ENERGÉTICO BIG BOSS	2000 ML	7898275251 424	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,95
ISO11.02 3	ENERGÉTICO TSUNAMI	2000 ML	7898275251 073	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 9,71
ISO11.02 4	ENERGÉTICO NIGHT POWER BLACK MELANCIA	2000 ML	7896065890 556	GARRAF A PLÁSTIC O	R\$ 9,83

				DESCAR TÁVEL	
ISO11.02 5	ENERGÉTICO NIGHT POWER BLACK FRUTAS TROPICAIS	2000 ML	7896065890 563	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 9,83
ISO11.02 6	ENERGÉTICO NIGHT POWER BLACK MACA VERDE	2000 ML	7896065890 570	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 9,83
ISO11.02 7	ENERGÉTICO NIGHT POWER BLACK	2000 ML	7896065890 549	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 9,83
ISO11.02 8	ENERGÉTICO O TROPICAIS MAGNET FRUTAS	2000 ML	7897395002 022	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 10,71
ISO11.02 9	ENERGÉTICO MAGNETO MELANCIA	2000 ML	7897395002 046	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 10,71
ISO11.03 0	ENERGÉTICO BALLY ABACAXI COM HORTELA	2000 ML	1789808066 532	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 12,26
ISO11.03 1	ENERGÉTICO BALLY CITRUS	2000 ML	1789808066 509	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 12,95
ISO11.03 2	ENERGÉTICO BALLY SEM ACUCAR	2000 ML	1789808066 546	GARRAF A PLÁSTIC O	R\$ 12,95

				DESCAR TÁVEL	
ISO11.03 3	ENERGÉTICO BALY COCO E ACAI	2000 ML	1789808066 432	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 12,95
ISO11.03 4	ENERGÉTICO BALY MORANG E PESSEGO	2000 ML	1789808066 507	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 12,87
ISO11.03 5	ENERGÉTICO BALY MORANG E PESSEGO	2000 ML	7898080665 010	GA RRA FA PLÁ STIC O	R\$ 12,25
				DESCARTÁV EL	
ISO11.03 6	ENERGÉTICO BALY PITAYA	2000 ML	1789808066 487	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 12,95
ISO11.03 7	ENERGÉTICO BALY TANGERINA	2000 ML	1789808066 488	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 12,95
ISO11.03 8	ENERGÉTICO BALY SEM ACUCAR	2000 ML	7898080665 409	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 12,48
ISO11.03 9	ENERGÉTICO BALY ABACAXI COM HORTELA	2000 ML	7898080665 355	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 12,42

ISO11.04 0	ENERGÉTICO BALLY CITRUS	2000 ML	7898080665 072	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 12,95
ISO11.04 1	ENERGÉTICO BALLY COCO E ACAI	2000 ML	7898080664 365	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 13,06
ISO11.04 2	ENERGÉTICO FUSION MELANCIA	2000 ML	7891991305 938	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 12,33
ISO11.04 3	ENERGÉTICO FUSION TROPICAL	2000 ML	7891991305 952	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 12,33
ISO11.04 4	ENERGÉTICO VULCANO	2000 ML	7896520025 974	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 17,97
12 - ISOTÔNICOS EM COPO ATÉ 290 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
ISO12.00 1	ISOTÔNICO GUARAMIX FAST DRINK	290 ML	7898216250 059	COPO	R\$ 2,29
13 - ISOTÔNICOS EM LATA ATÉ 269 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
1 - REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 260 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
REF01.00 1	REFRIGERANTE COCA- COLA	200 ML	7894900015 010	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 2,78

REF01.00 2	REFRIGERANTE FANTA LARANJA	200 ML	7894900035 018	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 2,40
REF01.00 3	REFRIGERANTE	200 ML	7894900915 013	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 2,56
REF01.00 4	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU	200 ML	7897240900 442	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 1,52
2 - REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 261 A 599 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
REF02.00 1	REFRIGERANTE CIRANDA	261 A 599 ML	7898954080 444	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 1,43
REF02.00 2	REFRIGERANTE KUAT	290 ML	7894900915 037	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 5,51
REF02.00 3	REFRIGERANTE GUARAVINA	261 A 599 ML	7898954080 437	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 1,43
REF02.00 4	REFRIGERANTE JATOBA	261 A 599 ML	7898954080 420	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 1,43
REF02.00 5	REFRIGERANTE COCA- COLA	290 ML	7894900015 034	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 5,30
REF02.00 6	REFRIGERANTE COCA- COLA SEM ACUCAR	290 ML	7894900705 034	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 6,40
REF02.00 7	REFRIGERANTE FANTA LARANJA	290 ML	7894900035 032	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 5,32
REF02.00 8	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO	290 ML	7894900065 206	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 5,91

REF02.00 9	REFRIGERANTE SCHWEPPES CITRUS	290 ML	7894900325 362	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 6,10
3 - REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 A 2000 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
REF03.00 1	REFRIGERANTE CIRANDA	600 A 200 0 ML	7898954080 383	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 2,53
REF03.00 2	REFRIGERANTE	1000 ML	7891991010 542	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 6,45
REF03.00 3	REFRIGERANTE GUARAVINA	600 A 200 0 ML	7898954080 079	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 2,45
REF03.00 4	REFRIGERANTE JATOBA	600 A 200 0 ML	7898954080 086	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 2,45
REF03.00 5	REFRIGERANTE PEPSI COLA	1000 ML	7892840813 031	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 6,77
REF03.00 6	REFRIGERANTE COCA- COLA	1000 ML	7894900015 119	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 5,90
REF03.00 7	REFRIGERANTE FANTA LARANJA	1000 ML	7894900035 117	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 5,43
REF03.00 8	REFRIGERANTE KUAT GUARANA	1000 ML	7894900915 112	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 6,89
REF03.00 9	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU	600 ML	7897240900 121	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 3,40
REF03.01 0	REFRIGERANTE COCA COLA SEM ACUCAR	1000 ML	7894900705 119	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 5,41

REF03.01 1	REFRIGERANTE SPRITE LS	1000 ML	7894900065 114	GARRAFA VIDRO RETORNÁ VEL	R\$ 4,70
4 - REFRIGERANTE EM GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL ATÉ 499 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
REF04.00 1	REFRIGERANTE AGUA TONICA WEWI	255 ML	7898950338 228	GARRAFA VIDRO	R\$ 6,55
	GINGER			DESCARTÁV EL	
REF04.00 2	REFRIGERANTE AGUA TONICA WEWI ROSE	255 ML	7898950338 211	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,55
REF04.00 3	REFRIGERANTE ORGANICO LARANJA	255 ML	7898950338 297	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,42
REF04.00 4	REFRIGERANTE ORGANICO LEMON SOUR	255 ML	7898950338 266	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,42
REF04.00 5	REFRIGERANTE WEWI COLA	255 ML	7898950338 433	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,55
REF04.00 6	REFRIGERANTE WEWI GUARANA	255 ML	7898950338 396	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,55
REF04.00 7	REFRIGERANTE WEWI	255 ML	7898950338 402	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,55
REF04.00 8	REFRIGERANTE ORGANICO TONICA TANGERINA	255 ML	7898950338 259	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,42
REF04.00 9	REFRIGERANTE COCA- COLA	250 ML	78912908	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,86
REF04.01 0	REFRIGERANTE COCA- COLA ACUCAR SEM	250 ML	78912892	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,74

REF04.01 1	REFRIGERANTE WEWI AGUA TONICA ORGANICA	255 ML	1789895033 844	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,55
REF04.01 2	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA WEWI CLÁSSICA ZERO	255 ML	7898950338 372	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,55
REF04.01 3	REFRIGERANTE AGUA TONICA WEWI SABOR ROSE ZERO	255 ML	7898950338 389	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,55
REF04.01 4	REFRIGERANTE TIK TOK COLA	275 ML	7897395002 244	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,03
REF04.01 5	REFRIGERANTE TIK TOK COLA ZERO	275 ML	7897395002 220	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,03
REF04.01 6	REFRIGERANTE TIK TOK FRUTAS AMARELAS	275 ML	7897395002 268	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,03
REF04.01 7	REFRIGERANTE TIK TOK FRUTAS VERMELHAS	275 ML	7897395002 299	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 4,03
REF04.01 8	REFRIGERANTE WEWI	255 ML	7898950338 310	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 6,55

5 - REFRIGERANTE EM GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL ACIMA DE 500 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
REF05.00 1	REFRIGERANTE PEPSI COLA	1000 ML	7892840813 093	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 7,67
REF05.00 2	REFRIGERANTE	1000 ML	7891991010 542	GARRAFA VIDRO DESCARTÁ VEL	R\$ 7,66

6 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 250 ML (ONE WAY)

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
---------------	-----------------------------------	---------------	-------------	-----------------------	-------------

REF06.00 1	REFRIGERANTE	200 ML	7891991014 908	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,89
REF06.00 2	REFRIGERANTE	200 ML	7891991016 124	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,80
REF06.00 3	REFRIGERANTE INDAIA COLA	250 ML	7896445472 549	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,35
REF06.00 4	REFRIGERANTE INDAIA	250 ML	7896445472 556	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,45
REF06.00 5	REFRIGERANTE JATOBAZINHO COLA	250 ML	7898954080 406	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,24
REF06.00 6	REFRIGERANTE JA TOBAZINHO GAURANA	250 ML	7898954080 413	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,24
REF06.00 7	REFRIGERANTE JA TOBAZINHO LARANJA	250 ML	7898954080 208	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,24
REF06.00 8	REFRIGERANTE JATOBAZINHO LIMAO	250 ML	7898954080 192	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,24

REF06.00 9	REFRIGERANTE JATOBAZINHO TUTTI FRUTTI	250 ML	7898954080 222	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,24
REF06.01 0	REFRIGERANTE PEPSI COLA	200 ML	7892840800 567	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,82
REF06.01 1	REFRIGERANTE INDAIA GUARANA	250 ML	789644544 0319 789644547 2556 789644547 2648	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,45
REF06.01 2	REFRIGERANTE INDAIA LARANJA	250 ML	789644544 0333 789644547 2419 789644544 1194 789644547 2471	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,45
REF06.01 3	REFRIGERANTE INDAIA LIMAO	250 ML	789644544 0326 789644547 2532 789644544 1187 789644547 2624	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,45
REF06.01 4	REFRIGERANTE INDAIA UVA	250 ML	789644547 2440 789644547 2501	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,45
REF06.01 5	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU	250 ML	7897240900 145	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 2,60
REF06.01 6	REFRIGERANTE SODA ANTARCTICA LIMONADA	200 ML	7891991014 984	GARRAF A PLÁSTIC O	R\$ 1,81

				DESCAR TÁVEL	
REF06.01 7	REFRIGERANTE SUKITA	200 ML	7891149108 282	GA RRA FA PLÁ STIC O	R\$ 1,78
				DESCARTÁ VEL	
REF06.01 8	REFRIGERANTE GOOB GUARANA	230 ML	7898949353 201	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,49
REF06.01 9	REFRIGERANTE GOOB LARANJA	230 ML	7898949353 225	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,49
REF06.02 0	REFRIGERANTE GOOB LIMAO	230 ML	7898949353 218	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,49
REF06.02 1	REFRIGERANTE GOOB UVA	230 ML	7898949353 232	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,49
REF06.02 2	REFRIGERANTE GOOB COLA	230 ML	7898949353 195	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,49
REF06.02 3	REFRIGERANTE GOOB	230 ML	7898949352 921	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,49

REF06.02 4	REFRIGERANTE Q'TAL FRESH COLA	250 ML	6028830098 06	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,24
REF06.02 5	REFRIGERANTE Q'TAL	250 ML	6028830098 20	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,24
REF06.02 6	REFRIGERANTE Q'TAL	250 ML	6028830098 44	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,24
REF06.02 7	REFRIGERANTE Q'TAL FRESH UVA	250 ML	6028830100 48	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,24
REF06.02 8	REFRIGERANTE PEPSI BLACK	200 ML	7892840819 323	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,82
REF06.02 9	REFRIGERANTE COCA- COLA	200 ML	78908901	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 2,34
REF06.03 0	REFRIGERANTE COCA- COLA ACUCAR SEM	200 ML	78933873	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 2,25
REF06.03 1	REFRIGERANTE FANTA LARANJA	200 ML	78936478	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,92

REF06.03 2	REFRIGERANTE FANTA UVA	200 ML	7894900027 013 78938571	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,97
REF06.03 3	REFRIGERANTE KUAT	200 ML	78938564	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,88
REF06.03 4	REFRIGERANTE SPRITE	200 ML	78939745	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,96
REF06.03 5	REFRIGERANTE DORE	250 ML		GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,41
REF06.03 6	REFRIGERANTE CAJUI SIDORE	250 ML	7898967411 020	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,60
REF06.03 7	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU	200 ML	7897240900 626	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,54
REF06.03 8	REFRIGERANTE GUARAVINA	250 ML	7898954080 239	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,41
REF06.03 9	REFRIGERANTE JATOBÁ TUTTI FRUTTI ZERO	250 ML	7898954080 611	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,24

REF06.04 0	REFRIGERANTE PEPSI TWIST	200 ML	7892840815 370	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,82
REF06.04 1	REFRIGERANTE SÃO	250 ML	7897240900 435	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 2,60
REF06.04 2	REFRIGERANTE SÃO	200 ML	7897240900 626	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,24
REF06.04 3	REFRIGERANTE SÃO	200 ML	7897240900 633	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,24
REF06.04 4	REFRIGERANTE SÃO GERALDO UVA	250 ML	7897240900 350	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 2,60
REF06.04 5	REFRIGERANTE SÃO GERALDO UVA REDUZIDO EM AÇÚCAR	200 ML	7897240900 640	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,78
REF06.04 6	REFRIGERANTE SUKITA UVA	200 ML	7891991298 674	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,49
REF06.04 7	REFRIGERANTE SPLASH COLA	200 ML	7898929064 721	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,15

REF06.04 8	REFRIGERANTE SPLASH GUARANA	200 ML	7898929064 707	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,15
REF06.04 9	REFRIGERANTE SPLASH LARANJA	200 ML	7898929064 714	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,15
REF06.05 0	REFRIGERANTE SPLASH UVA	200 ML	7898929064 738	GARRAF A	R\$ 1,15
				PLÁST ICO DESCAR TÁVEL	
REF06.05 1	REFRIGERANTE TOP MIX COLA	200 ML	7898929064 684	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,15
REF06.05 2	REFRIGERANTE TOP MIX GUARANA	200 ML	7898929064 660	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,15
REF06.05 3	REFRIGERANTE TOP MIX LARANJA	200 ML	7898929064 677	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,15
REF06.05 4	REFRIGERANTE TOP MIX UVA	200 ML	7898929064 691	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,15
REF06.05 5	REFRIGERANTE +POP GUARANÁ	200 ML	7898029659 636	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 0,90

REF06.05 6	REFRIGERANTE +POP COLA	200 ML	7898029659 629	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,00
REF06.05 7	REFRIGERANTE +POP LIMÃO	200 ML	7898029659 650	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 0,95
REF06.05 8	REFRIGERANTE +POP LARANJA	200 ML	7898029659 643	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 0,99
7 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 251 A 499 ML (ONE WAY)					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAG EM	PMPF
REF07.00 1	REFRIGERANTE ALTO ASTRAL	251 A 499 ML		GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,76
REF07.00 2	REFRIGERANTE ICE	251 A 499 ML		GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,37
REF07.00 3	REFRIGERANTE ITUBAINA	355 ML	7896052603 497	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 2,90
REF07.00 4	REFRIGERANTE ITUBAINA	355 ML		GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 2,90
REF07.00 5	REFRIGERANTE ITUBAINA ZERO	355 ML	7896052603 510	GARRAF A PLÁSTIC	R\$ 2,90

				O DESCAR TÁVEL	
REF07.00 6	REFRIGERANTE RC COLA	330 ML		GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 2,23
8 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 500 A 600 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAG EM	PMPF
REF08.00 1	REFRIGERANTE	600 ML	7891991002 646	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,36
REF08.00 2	REFRIGERANTE H2OH! LIMAO	500 ML	7892840812 423	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,77
REF08.00 3	REFRIGERANTE H2OH! LIMONETO	500 ML	7892840812 850	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,77
REF08.00 4	REFRIGERANTE COCA- COLA	500 ML	7894900013 566	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,72
REF08.00 5	REFRIGERANTE SPRITE FRESH LIMAO	510 ML	7894900680 508	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,29
REF08.00 6	REFRIGERANTE PEPS I COL A ZERO/BLACK	600 ML	7892840823 603	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,46

REF08.00 7	REFRIGERANTE CRYSTAL SPARKLING FRUTAS VERMELHAS	510 ML	7894900521 504	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 2,66
REF08.00 8	REFRIGERANTE CRYSTAL SPARKLING LIMAO	510 ML	7894900520 507	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 2,66
REF08.00 9	REFRIGERANTE	600 ML	7891991002 684	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,76
REF08.01 0	REFRIGERANTE H2OH! CITRUS	500 ML	7892840812 737	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,77
REF08.01 1	REFRIGERANTE H2OH!	500 ML	7892840821 999	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,77
REF08.01 2	REFRIGERANTE PEPSI COLA	600 ML	7892840800 239	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,46
REF08.01 3	REFRIGERANTE SODA L	600 ML	7891991002 653	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,48
REF08.01 4	REFRIGERANTE SUKITA	600 ML	7891149441 501	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,33

REF08.01 5	REFRIGERANTE BENEVI LIMÃO	500 ML	7898929064 837	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 2,49
REF08.01 6	REFRIGERANTE BENEVI TÔNICA	500 ML	7898929064 851	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 2,49
REF08.01 7	REFRIGERANTE SPLASH COLA	600 ML	7898929064 097	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 2,15
REF08.01 8	REFRIGERANTE SPLASH GUARANA	600 ML	7898929064 066	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 2,15
REF08.01 9	REFRIGERANTE SPLASH LARANJA	600 ML	7898929064 073	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 2,15
REF08.02 0	REFRIGERANTE SPLASH UVA	600 ML	7898929064 080	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 2,15
REF08.02 1	REFRIGERANTE SPLASH COLA	500 ML	7898929064 554	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,59
REF08.02 2	REFRIGERANTE SPLASH GUARANA	500 ML	7898929064 547	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,59

REF08.02 3	REFRIGERANTE SPLASH LARANJA	500 ML	7898929064 523	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,59
REF08.02 4	REFRIGERANTE SPLASH UVA	500 ML	7898929064 530	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,59
9 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 601 A 1000 ML (ONE WAY)					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAG EM	PMPF
REF09.00 1	REFRIGERANTE	1000 ML	7891991015 868	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL - PACK COM 2 UNIDADE S	R\$ 8,44
REF09.00 2	REFRIGERANTE	1000 ML	7891991002 561	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,37
REF09.00 3	REFRIGERANTE	1000 ML	7891991002 608	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,37
REF09.00 4	REFRIGERANTE GUARAVINA	601 A 100 0 ML	7898954080 062	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 3,61
REF09.00 5	REFRIGERANTE JATOBA	601 A 100 0 ML	7898954080 055	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 3,86

REF09.00 6	REFRIGERANTE PEPSI COLA	1000 ML	7892840800 406	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,11
REF09.00 7	REFRIGERANTE COCA-COLA ORIGINAL	1000 ML	789490002 7044 789490001 1715	GA RRA FA PLÁ STIC O	R\$ 7,24
				DESCARTÁV EL	
REF09.00 8	REFRIGERANTE COCA- COLA SEM ACUCAR	1000 ML	7894900701 715	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 7,12
REF09.00 9	REFRIGERANTE FANTA LARANJA	1000 ML	7894900031 713	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 6,25
REF09.01 0	REFRIGERANTE GOOB COLA	1000 ML	7898949352 044	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 3,66
REF09.01 1	REFRIGERANTE GOOB GUARANA	1000 ML	7898949352 112	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 3,66
REF09.01 2	REFRIGERANTE GOOB LARANJA	1000 ML	7898949352 259	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 3,66
REF09.01 3	REFRIGERANTE INDAIA GUARANA	1000 ML	789644547 2587 789644547 2679	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR	R\$ 5,08

				TÁVEL	
REF09.01 4	REFRIGERANTE KUAT GUARANA	1000 ML	7894900911 718	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,83
REF09.01 5	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU	1000 ML	7897240900 114	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,98
REF09.01 6	REFRIGERANTE SODA ANTARCTICA LIMONADA	1000 ML	7891991002 578	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,05
REF09.01 7	REFRIGERANTE SUKITA	1000 ML	7891149441 204	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,95
REF09.01 8	REFRIGERANTE TONICA ANTARCTICA	1000 ML	7891991298 513	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 7,46
REF09.01 9	REFRIGERANTE TONICA ANTARCTICA ZERO	1000 ML	7891991298 537	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 7,46
REF09.02 0	REFRIGERANTE PEPSI BLACK	1000 ML	7892840820 862	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,07
REF09.02 1	REFRIGERANTE DORE	1000 ML		GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,09

REF09.02 2	REFRIGERANTE	1000ML	7891991296 649	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL - PACK COM 2 UNIDADE S	R\$ 7,27
REF09.02 3	REFRIGERANTE	1000ML	7891991305 396	GARRAFA	R\$ 7,62
	ANTARCTICA + PEPSI BLACK			PLÁSTICO DESCART ÁVEL - PACK COM 2 UNIDADE S	
REF09.02 4	REFRIGERANTE PEPSI COLA	1000ML	7892840814 113	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL - PACK COM 2 UNIDADE S	R\$ 7,27
REF09.02 5	REFRIGERANTE PEPSI TWIST	1000ML	7892840802 813	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,58
REF09.02 6	REFRIGERANTE SPLASH GUARANA	1000 ML	7898929064 165	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 2,79
REF09.02 7	REFRIGERANTE SPLASH LARANJA	1000 ML	7898929064 172	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 2,79
REF09.02 8	REFRIGERANTE TOP MIX COLA	1000 ML	7898929064 592	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,69
REF09.02 9	REFRIGERANTE TOP MIX GUARANA	1000 ML	7898929064 585	GARRAF A PLÁSTIC	R\$ 1,69

				O DESCAR TÁVEL	
REF09.03 0	REFRIGERANTE TOP MIX LARANJA	1000 ML	7898929064 561	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,69
REF09.03 1	REFRIGERANTE TOP MIX UVA	1000 ML	7898929064 578	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 1,69
10 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1001 A 1600 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAG EM	PMPF
REF10.00 1	REFRIGERANTE COCA- COLA ZERO	1500 ML	7894900701 753	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 8,14
REF10.00 2	REFRIGERANTE COCA- COLA E FANTA LARANJA	1500 ML	789490002 7426 789490003 9351	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL - PACK COM 2 UNIDADE S	R\$ 12,24
REF10.00 3	REFRIGERANTE H2OH LIMONETO	1500 ML	7892840812 874	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 8,13
REF10.00 4	REFRIGERANTE H2OH LIMAO	1500 ML	7892840812 416	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 8,13
REF10.00 5	REFRIGERANTE SCHWEPPE CITRUS	1500 ML	7894900321 753	GA RRA FA PLÁ	R\$ 7,75

				STIC O	
				DESCARTÁV EL	
REF10.00 6	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO	1500 ML	7894900680 522	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 7,24
REF10.00 7	REFRIGERANTE	1500 ML	7891991008 761	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,65
REF10.00 8	REFRIGERANTE COCA-COLA ORIGINAL	1500 ML	789490002 7006 789490001 1753	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 8,29
REF10.00 9	REFRIGERANTE FANTA LARANJA	1500 ML	7894900031 751	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 7,58
REF10.01 0	REFRIGERANTE KUAT GUARANA	1500 ML	7894900911 756	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 7,01
REF10.01 1	REFRIGERANTE PEPSI BLACK	1500 ML	7892840820 664	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,88
REF10.01 2	REFRIGERANTE PEPSI COLA	1500 ML	7892840812 386	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,88
REF10.01 3	REFRIGERANTE SUKITA	1500 ML	7891149103 492	GARRAF A PLÁSTIC	R\$ 4,65

				O DESCAR TÁVEL	
11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
REF11.00 1	REFRIGERANTE Q'TAL FRESH COLA	2000 ML	0602883009 790	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,25
REF11.00 2	REFRIGERANTE Q'TAL	2000 ML	0602883009 813	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,25
REF11.00 3	REFRIGERANTE Q'TAL	2000 ML	0602883009 837	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,25
REF11.00 4	REFRIGERANTE COCA- COLA E FANTA LARANJA	2000 ML	789490002 7365 789490003 8972	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL - PACK COM 2 UNIDADE S	R\$ 18,87
REF11.00 5	REFRIGERANTE GOOB LARANJA	2000 ML	7898949352 273	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,98
REF11.00 6	REFRIGERANTE	2000 ML	7891991001 342	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 9,12
REF11.00 7	REFRIGERANTE	2000 ML	7891991001 373	GARRAFA	R\$ 8,79
	ANTARCTICA DIET/ZERO			PLÁST ICO DESCAR	

				TÁVEL	
REF11.00 8	REFRIGERANTE GUARAVINA	1601 A 225 0 ML	7898954080 031	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,17
REF11.00 9	REFRIGERANTE IT! GUARANA ZERO	2000 ML	7897395031 329	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,73
REF11.01 0	REFRIGERANTE PEPSI COLA	2000 ML	7892840800 000	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 8,22
REF11.01 1	REFRIGERANTE PEPSI TWIST	2000 ML	7892840802 714	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 8,12
REF11.01 2	REFRIGERANTE PEPS I COL A ZERO/BLACK	2000 ML	7892840813 444	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 8,11
REF11.01 3	REFRIGERANTE COCA- COLA SEM ACUCAR	2000 ML	7894900701 517	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 10,84
REF11.01 4	REFRIGERANTE FANTA GUARANA	2000 ML	7894900093 056	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 9,29
REF11.01 5	REFRIGERANTE INDAIA LIMAO	2000 ML	7896445472 594	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR	R\$ 5,13

				TÁVEL	
REF11.01 6	REFRIGERANTE IT! COLA	2000 ML	7898377662 401	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,96
REF11.01 7	REFRIGERANTE IT! GUARANA	2000 ML	7898377662 425	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,96
REF11.01 8	REFRIGERANTE IT! LARANJA	2000 ML	7898377662 487	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,95
REF11.01 9	REFRIGERANTE IT! LEMON ICE	2000 ML	7898377662 463	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,94
REF11.02 0	REFRIGERANTE IT! LIMAO	2000 ML	7898377662 449	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,94
REF11.02 1	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU	2000 ML	7897240900 107	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 9,80
REF11.02 2	REFRIGERANTE SODA ANTARCTICA LIMONADA	2000 ML	7891991001 359	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 7,94
REF11.02 3	REFRIGERANTE SUKITA LIMAO	2000 ML	7891991297 172	GA RRA FA PLÁ	R\$ 6,22

				STIC O	
				DESCARTÁ VEL	
REF11.02 4	REFRIGERANTE SUKITA UVA	2000 ML	7891149102 808	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 6,39
REF11.02 5	REFRIGERANTE Q'TAL FRESH UVA	2000 ML	0602883010 345	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,25
REF11.02 6	REFRIGERANTE COCA-COLA ORIGINAL	2000 ML	789490002 7013 789490001 1517	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 10,99
REF11.02 7	REFRIGERANTE FANTA LARANJA	2000 ML	7894900031 515	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 9,40
REF11.02 8	REFRIGERANTE FANTA UVA	2000 ML	7894900051 513	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 9,12
REF11.02 9	REFRIGERANTE GOOB COLA	2000 ML	789894935 2068 178989493 5205	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,98
REF11.03 0	REFRIGERANTE GOOB GUARANA	2000 ML	789894935 2136 178989493 5213	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,98
REF11.03 1	REFRIGERANTE GOOB LIMAO	2000 ML	7898949352 204	GARRAF A PLÁSTIC	R\$ 5,98

				O DESCAR TÁVEL	
REF11.03 2	REFRIGERANTE GOOB UVA	2000 ML	7898949352 488	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,98
REF11.03 3	REFRIGERANTE INDAIA COLA	2000 ML	789644547 2617 789644547 2693	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,13
REF11.03 4	REFRIGERANTE INDAIA LARANJA	2000 ML	789644547 2426 789644547 2488	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,91
REF11.03 5	REFRIGERANTE INDAIA UVA	2000 ML	789644547 2457 789644547 2518	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,91
REF11.03 6	REFRIGERANTE KUAT GUARANA	2000 ML	7894900911 510	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 7,92
REF11.03 7	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO	2000 ML	7894900681 000	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 9,24
REF11.03 8	REFRIGERANTE SUKITA	2000 ML	7891149440 801	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 6,18
REF11.03 9	REFRIGERANTE JATOBA	1601 A 225 0 ML	789895408 0390 789895408 0147	GARRAF A PLÁSTIC O	R\$ 4,96

			789895408 0130	DESCAR TÁVEL	
			7898954080 017		
REF11.04 0	REFRIGERANTE INDAIA GUARANA	2000 ML	789644547 2600 789644547 2709	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,13
REF11.04 1	REFRIGERANTE COCA- COLA MENOS ACUCAR + KUAT	2000 ML	7894900027 402	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 17,49
REF11.04 2	REFRIGERANTE REFRESQ GUARANA	2000 ML	1014123039 3	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,34
REF11.04 3	REFRIGERANTE REFRESQ COLA	2000 ML	4014123038 6	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,34
REF11.04 4	REFRIGERANTE REFRESQ GUARANA	2000 ML	0010141230 409	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,34
REF11.04 5	REFRIGERANTE DORE GUARANA	2000 ML	7897801700 146	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,09
REF11.04 6	REFRIGERANTE DORE COLA	2000 ML	7897801700 313	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,09

REF11.04 7	REFRIGERANTE KITUBAINA DORE	2000 ML	7897417402 694	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,30
REF11.04 8	REFRIGERANTE	2000 ML	7891991306 973	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL - PACK COM 2 UNIDADE S	R\$ 15,42
REF11.04 9	REFRIGERANTE JATOBÁ TUTTI FRUTTI ZERO	1601 A 225 0 ML	7898954080 598	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,48
REF11.05 0	REFRIGERANTE BARE	2000 ML	7891991004 107	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 6,00
REF11.05 1	REFRIGERANTE	2000 ML	7891991298 254	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL - PACK COM 2 UNIDADE S	R\$ 15,42
REF11.05 2	REFRIGERANTE	2000 ML	7891991298 247	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL - PACK COM 2 UNIDADE S	R\$ 15,42
REF11.05 3	REFRIGERANTE	2000 ML	7891991306 102	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL -	R\$ 15,42
				PACK COM 2 UNIDAD ES	

REF11.05 4	REFRIGERANTE SODA L	2000 ML	7891991001 380	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 7,94
REF11.05 5	REFRIGERANTE SUKITA TUBAINA	2000 ML	7891991300 810	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 6,08
REF11.05 6	REFRIGERANTE SPLASH COLA	2000 ML	7898929064 141	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 3,57
REF11.05 7	REFRIGERANTE SPLASH GUARANA	2000 ML	7898929064 110	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 3,57
REF11.05 8	REFRIGERANTE SPLASH LARANJA	2000 ML	7898929064 127	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 3,57
REF11.05 9	REFRIGERANTE SPLASH UVA	2000 ML	7898929064 134	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 3,57
REF11.06 0	REFRIGERANTE TOP MIX COLA	2000 ML	7898251830 186	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 3,57
REF11.06 1	REFRIGERANTE TOP MIX GUARANA	2000 ML	7898251830 094	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 3,57

REF11.06 2	REFRIGERANTE TOP MIX LARANJA	2000 ML	7898251830 124	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 3,57
REF11.06 3	REFRIGERANTE TOP MIX UVA	2000 ML	7898251830 155	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 3,57
REF11.06 4	REFRIGERANTE KUAT ZERO	2000 ML	7894900921 519	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 5,84
REF11.06 5	REFRIGERANTE IT! SABOR	2000 ML	7897395031 367	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 4,73

12 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2251 A 2500 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAG EM	PMPF
REF12.00 1	REFRIGERANTE	2500 ML	7891991008 655	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 9,03
REF12.00 2	REFRIGERANTE PEPSI COLA	2500 ML	7892840802 707	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 8,77
REF12.00 3	REFRIGERANTE FANTA LARANJA	2500 ML	7894900031 591	GA RRA FA PLÁ STIC O	R\$ 11,36
				DESCARTÁV EL	

REF12.00 4	REFRIGERANTE KUAT GUARANA	2500 ML	7894900911 596	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 8,66
REF12.00 5	REFRIGERANTE COCA- COLA MENOS ACUCAR	2500 ML	7894900027 020	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 11,48
REF12.00 6	REFRIGERANTE	2500 ML	7891149103 157	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 9,03

13 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ACIMA DE 2500 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
REF13.00 1	REFRIGERANTE	3300 ML	7891149102 709	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 10,60
REF13.00 2	REFRIGERANTE PEPSI COLA	3300 ML	7892840812 577	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 10,56
REF13.00 3	REFRIGERANTE COCA-COLA ORIGINAL	3000 ML	789490002 7037 789490001 1708	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 15,14
REF13.00 4	REFRIGERANTE	3000 ML	7891991014 861	GARRAF A PLÁSTIC O DESCAR TÁVEL	R\$ 9,36
REF13.00 5	REFRIGERANTE PEPSI COLA	3000 ML	7892840800 604	GARRAF A PLÁSTIC	R\$ 9,36

				O DESCAR TÁVEL	
14 - REFRIGERANTE EM LATA ATÉ 260 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
REF14.00 1	REFRIGERANTE COCA-COLA	220 ML	7894900010 398	LATA	R\$ 2,97
REF14.00 2	REFRIGERANTE COCA-COLA CAFE	220 ML	7894900025 019	LATA	R\$ 2,97
REF14.00 3	REFRIGERANTE COCA-COLA SEM ACUCAR	220 ML	7894900700 398	LATA	R\$ 2,88
REF14.00 4	REFRIGERANTE FANTA GUARANA	220 ML	7894900093 025	LATA	R\$ 2,50
REF14.00 5	REFRIGERANTE FANTA LARANJA	220 ML	7894900030 396	LATA	R\$ 2,53
REF14.00 6	REFRIGERANTE FANTA UVA	220 ML	7894900050 394	LATA	R\$ 2,78
REF14.00 7	REFRIGERANTE KUAT GUARANA	220 ML	7894900910 391	LATA	R\$ 2,36
REF14.00 8	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO	220 ML	7894900681 178	LATA	R\$ 2,62
REF14.00 9	REFRIGERANTE SCHWEPES TONICA ROSE SLEEK	220 ML	7894900184 600	LATA	R\$ 4,36
15 - REFRIGERANTE EM LATA DE 261 A 360 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
REF15.00 1	REFRIGERANTE AGUA	350 ML	7891991000 840	LATA	R\$ 4,26
REF15.00 2	REFRIGERANTE AGUA	269 ML	7891991015 929	LATA	R\$ 3,40
	ANTARCTICA				
REF15.00 3	REFRIGERANTE AGUA	350 ML	7891991000 888	LATA	R\$ 4,00
REF15.00 4	REFRIGERANTE AGUA	350 ML	7894900300 017	LATA	R\$ 4,61
REF15.00 5	REFRIGERANTE COCA-COLA	350 ML	7894900011 326	LATA - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	R\$ 20,36
REF15.00 6	REFRIGERANTE FANTA LARANJA	350 ML	7894900031 324	LATA - EMBALAGEM COM 6	R\$ 16,79

				UNIDA DES	
REF15.00 7	REFRIGERANTE	350 ML	7891991000 826	LATA	R\$ 4,01
REF15.00 8	REFRIGERANTE	269 ML	7891991012 867	LATA	R\$ 3,37
REF15.00 9	REFRIGERANTE	350 ML	7891991000 727	LATA	R\$ 4,15
REF15.01 0	REFRIGERANTE IT! GUARANA	350 ML	7898377662 326	LATA	R\$ 3,44
REF15.01 1	REFRIGERANTE IT! GUARANA ZERO	350 ML	7897395031 428	LATA	R\$ 2,93
REF15.01 2	REFRIGERANTE PEPSI COLA	350 ML	7892840800 079	LATA	R\$ 3,68
REF15.01 3	REFRIGERANTE PEPSI COLA	269 ML	7892840813 130	LATA	R\$ 2,80
REF15.01 4	REFRIGERANTE PEPS I COL A ZERO/BLACK	350 ML	7892840813 505	LATA	R\$ 3,63
REF15.01 5	REFRIGERANTE PEPSI TWIST	350 ML	7892840802 745	LATA	R\$ 3,62
REF15.01 6	REFRIGERANTE COCA- COLA	350 ML	7894900010 015	LATA	R\$ 4,56
REF15.01 7	REFRIGERANTE COCA- COLA SEM ACUCAR	350 ML	7894900700 015	LATA	R\$ 4,51
REF15.01 8	REFRIGERANTE FANTA GUARANA	350 ML	7894900093 001	LATA	R\$ 4,12
REF15.01 9	REFRIGERANTE FANTA LARANJA	350 ML	7894900030 013	LATA	R\$ 4,12
REF15.02 0	REFRIGERANTE FANTA	350 ML	7894900150 018	LATA	R\$ 4,12
REF15.02 1	REFRIGERANTE FANTA UVA	350 ML	7894900050 011	LATA	R\$ 4,12
REF15.02 2	REFRIGERANTE IT! COLA	350 ML	7898377662 302	LATA	R\$ 3,51
REF15.02 3	REFRIGERANTE IT! LARANJA	350 ML	7898377662 340	LATA	R\$ 3,51
REF15.02 4	REFRIGERANTE IT! LEMON ICE	350 ML	7898377662 364	LATA	R\$ 2,93
REF15.02 5	REFRIGERANTE IT! LIMAO	350 ML	7898377662 388	LATA	R\$ 3,51
REF15.02 6	REFRIGERANTE KUAT GUARANA	350 ML	7894900910 018	LATA	R\$ 3,78
REF15.02 7	REFRIGERANTE KUAT	350 ML	7894900920 017	LATA	R\$ 3,83

REF15.02 8	REFRIGERANTE PETRA TONICA	350 ML	7897395000 455	LATA	R\$ 3,03
REF15.02 9	REFRIGERANTE PETRA TONICA ZERO ACUCAR	350 ML	7897395000 431	LATA	R\$ 3,03
REF15.03 0	REFRIGERANTE SCHIN VIVA COLA	350 ML	7896052600 045	LATA	R\$ 2,81
REF15.03 1	REFRIGERANTE N SCHI GUARANA VIVA	350 ML	7896052600 038	LATA	R\$ 2,81
REF15.03 2	REFRIGERANTE SCHIN VIVA LARANJA	350 ML	7896052600 052	LATA	R\$ 2,88
REF15.03 3	REFRIGERANTE SCHWEPES CITRUS	350 ML	7894900320 015	LATA	R\$ 4,80
REF15.03 4	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO	350 ML	7894900681 017	LATA	R\$ 4,12
REF15.03 5	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO ZERO	350 ML	7894900060 010	LATA	R\$ 4,11
REF15.03 6	REFRIGERANTE WEWI COLA	350 ML	7898950338 068	LATA	R\$ 9,18
REF15.03 7	REFRIGERANTE WEWI GUARANA	350 ML	7898950338 020	LATA	R\$ 9,18
REF15.03 8	REFRIGERANTE WEWI	350 ML	7898950338 112	LATA	R\$ 9,18
REF15.03 9	REFRIGERANTE WEWI LARANJA	350 ML	7898950338 044	LATA	R\$ 9,18
REF15.04 0	REFRIGERANTE SCHWEPES TONICA SEM ACUCAR	350 ML	7894900360 011	LATA	R\$ 4,56
REF15.04 1	REFRIGERANTE SODA ANTARCTICA LIMONADA	350 ML	7891991000 833	LATA	R\$ 3,68
REF15.04 2	REFRIGERANTE SUKITA	350 ML	7891149440 603	LATA	R\$ 3,39
REF15.04 3	REFRIGERANTE SUKITA UVA	350 ML	7891149102 785	LATA	R\$ 3,39
REF15.04 4	REFRIGERANTE PPES SCHWE SODA CLUB	350 ML	7894900310 016	LATA	R\$ 4,80
REF15.04 5	REFRIGERANTE SCHWEPES GINGER ALE	350 ML	7894900180 008	LATA	R\$ 4,67
REF15.04 6	REFRIGERANTE COCA- COLA SEM ACUCAR	350 ML	7894900701 326	LATA - EMBAL AGEM COM 6 UNIDA DES	R\$ 19,87
REF15.04 7	REFRIGERANTE GUARANA JESUS	350 ML	7894900940 015	LATA	R\$ 4,07

REF15.04 8	REFRIGERANTE FANTA N	350 ML	7894900091 007	LATA	R\$ 4,12
REF15.04 9	REFRIGERANTE FYS TONICA	350 ML	7896052607 228	LATA	R\$ 3,28
REF15.05 0	REFRIGERANTE FYS TONICA ZERO	350 ML	7896052607 587	LATA	R\$ 3,30
REF15.05 1	REFRIGERANTE FYS GUARANA	350 ML	7896052607 044	LATA	R\$ 3,24
REF15.05 2	REFRIGERANTE FYS LIMAO	350 ML	7896052607 167	LATA	R\$ 3,24
REF15.05 3	REFRIGERANTE FYS LARANJA	350 ML	7896052607 129	LATA	R\$ 3,23
REF15.05 4	REFRIGERANTE FANTA CAJU	350 ML	7894900096 538	LATA	R\$ 4,12
REF15.05 5	REFRIGERANTE FANTA	350 ML	7894900095 159	LATA	R\$ 5,38
REF15.05 6	REFRIGERANTE COCA- COLA SEM ACUCAR FIZZY COOKIE	310 ML	7894900029 505	LATA	R\$ 4,48
REF15.05 7	REFRIGERANTE SAO GERALDO	350 ML	789724090 0077 789724090 0916 789724090 0909 789724090 0893	LATA	R\$ 3,86
REF15.05 8	REFRIGERANTE AGUA	350 ML	7891991305 914	LATA	R\$ 5,35
REF15.05 9	REFRIGERANTE COCA- COLA SEM ACUCAR FRUITY FANTASY	310 ML	7894900029 406	LATA	R\$ 3,71
REF15.06 0	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU	350 ML	7897240900 077	LATA	R\$ 3,86
REF15.06 1	REFRIGERANTE TIK TOK COLA	350 ML	7897395001 926	LATA	R\$ 3,44
REF15.06 2	REFRIGERANTE TIK TOK FRUTAS AMARELAS	350 ML	7897395001 940	LATA	R\$ 3,44
REF15.06 3	REFRIGERANTE TIK TOK FRUTAS VERMELHAS	350 ML	7897395001 933	LATA	R\$ 3,44
REF15.06 4	REFRIGERANTE SPRITE	310 ML	7894900680 614	LATA	R\$ 3,84
REF15.06 5	REFRIGERANTE AGUA	350 ML	7891991307 406	LATA	R\$ 3,19

REF15.06 6	REFRIGERANTE AGUA	269 ML	7891991015 943	LATA	R\$ 3,06
REF15.06 7	REFRIGERANTE	310 ML	7891991298 650	LATA	R\$ 2,65
REF15.06 8	REFRIGERANTE	350ML	7891991304 047	LATA - EMBAL AGEM COM 6 UNIDA DES	R\$ 16,17
REF15.06 9	REFRIGERANTE	350 ML	7891991307 420	LATA - EMBAL AGEM COM 12 UNIDA DES	R\$ 29,88
REF15.07 0	REFRIGERANTE	269 ML	7891991011 235	LATA	R\$ 2,08
REF15.07 1	REFRIGERANTE	350 ML	7891991307 529	LATA - EMBAL AGEM COM 12 UNIDA DES	R\$ 29,88
REF15.07 2	REFRIGERANTE H2OH! LIMAO	269 ML	7892840815 837	LATA	R\$ 2,51
REF15.07 3	REFRIGERANTE H2OH! LIMONETO	350 ML	7892840823 986	LATA	R\$ 3,69
REF15.07 4	REFRIGERANTE PEPSI COLA	310 ML	7892840819 156	LATA	R\$ 2,65
REF15.07 5	REFRIGERANTE SODA ANTARCTICA LIMONADA DIET/ZERO	350ML	7891991000 819	LATA	R\$ 3,87
REF15.07 6	REFRIGERANTE WEWI	269 ML	7898950338 150	LATA	R\$ 3,54
REF15.07 7	REFRIGERANTE WEWI TÔNICA ROSÉ ORGÂNCIA	269 ML	7898950338 181	LATA	R\$ 3,54
REF15.07 8	REFRIGERANTE IT! SABOR	350 ML	7897395031 565	LATA	R\$ 2,98
REF15.07 9	REFRIGERANTE TIK TOK COLA ZERO	269 ml	7897395002 183	LATA	R\$ 2,33
16 - REFRIGERANTE EM PET RETORNÁVEL DE 1000 ML A 2000 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
REF16.00 1	REFRIGERANTE COCA-COLA ORIGINAL	2000 ML	789490001 4211 789490002 7013	GARRA FA PLÁSTI CO RETOR	R\$ 7,63
				NÁVEL	
REF16.00 2	REFRIGERANTE FANTA LARANJA	2000 ML	7894900034 219	GARRA FA PLÁSTI CO RETOR NÁVEL	R\$ 7,61

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA

CONVÊNIO Nº 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.0000001327/2021

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 043/2022, PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS/AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000001327/2021, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;

Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios;

Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;

Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;

501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita

Protocolo 991397

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 201 DE 23 DE JULHO DE 2025

Aprova a Habilitação do Hospital Carvalho Beltrão, do município de Coruripe/AL, como Centro de Referência do para tratamento da dor crônica, conforme Diretrizes e Critérios para o atendimento de pacientes com dor persistente.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Capítulo VII, do Primeiro Tratamento do Paciente com Neoplasia Maligna Comprovada, no Âmbito do SUS, em seu artigo 35 e Parágrafo Único do artigo 36, da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que versa a respeito do primeiro tratamento do paciente com neoplasia maligna

comprovada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do art. 49. (Origem: PRT MS/GM 876/2013, Art. 1º);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017 (Origem: PRT MS/GM Nº 483, de 1 de abril de 2014), que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.681, de 7 de maio de 2024, que Instituiu a Política Nacional de Cuidados Paliativos - PNCP no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, contido no Anexo XLIV Política Nacional de Cuidados Paliativos - PNCP no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017 que consolida as Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SAES/SAPS/SECTICS/MS Nº 1, de 22 de agosto de 2024, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS Nº 472, de 23 de julho de 2002, que em seu artigo 1º aprova, na forma do Anexo as Normas para Cadastramento de Centros de Referência em Tratamento da Dor Crônica

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.319, de 23 de julho de 2002, que cria, no âmbito do Sistema Único de Saúde, os Centros de Referência em Tratamento da Dor Crônica;

CONSIDERANDO o Título I, das Diretrizes de Regionalização e Organização das Redes de Ações e Serviços de Saúde, Capítulo IX, das Diretrizes para a Organização dos Cuidados Paliativos, à Luz dos Cuidados Continuados Integrados, artigo 62 e artigo 64 e seus incisos I e II e ainda da Diretriz 3 Gestão do Cuidado do Anexo VI, Diretriz 3. Gestão do Cuidado e estratégia 3.14 da Resolução de Consolidação CIT Nº 1, de 30 de março de 2021, que Consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria SESAÚ nº 3.509, de 23 de abril de 2025 Reestrutura o Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ ESPECIALIDADES, aprovado pela Portaria SESAÚ nº 4241 de 14 de setembro de 2017, que objetiva ao Fortalecimento e a Melhoria do Acesso e da Qualidade da Assistência à Saúde, no âmbito do SUS, em Alagoas, estabelece diretrizes e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria Nº 128/2025 da Superintendência de Regulação e Auditoria/SUAUCA e Gerência de Auditoria/GEAUD/SESAÚ em vista ao Hospital Carvalho Beltrão, que conclui que o serviço apresenta condições para habilitação, conforme preconiza a Legislação vigente. Processo SEI nº E:02000.0000011019/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ao Credenciamento/Habilitação do Hospital Carvalho Beltrão, CNPJ, nº 35.642.172/0001-43 e CNES Nº 2010356, localizado no município de Coruripe/AL, como Centro de Referência do estado de Alagoas, para tratamento da dor crônica, conforme Diretrizes e Critérios para o atendimento de pacientes com dor persistente, na conformidade com o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica aprovado pela Portaria Conjunta SAES/SAPS/SECTICS/MS Nº 1, de 22 de agosto de 2024, disponível no LINK <https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/protocolos/dorcronica-1.pdf>.

Art. 2º A marcação para a realização do atendimento no Centro de Referência para tratamento da dor crônica para Consultas com especialistas ou para Procedimento Cirúrgico se dará de forma eletiva por meio de agendamento que deverá ser praticada através do Sistema de Centrais de Regulação e/ou Sistema de marcação próprio da Unidade Hospitalar e em casos da não possibilidade, respeitará a ordem de inserção em especial aqueles de paciente com demanda reprimida identificada ou de pacientes egresso da porta de entrada de urgência e emergência, regulados pelas Unidades de Pronto Atendimento/UPAS.

Parágrafo único. Os encaminhamentos que não preencham os critérios presentes no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica, serão avaliadas pela equipe de regulação e poderão ser submetidos à teleconsultoria, conforme critério do médico regulador ou demanda do profissional solicitante.

3º A regulação para o Centro de Referência para tratamento da dor crônica visa otimizar o atendimento a pacientes com quadros dolorosos, buscando garantir um tratamento integral e eficaz, além de reduzir a peregrinação por serviços de saúde e otimizar o uso dos recursos disponíveis. O objetivo é oferecer assistência especializada, promovendo a qualidade de vida e o bem-estar do paciente, com foco na avaliação, diagnóstico e tratamento adequado para cada caso.

Art. 4º O financiamento do Centro de Referência do estado de Alagoas para o atendimento da dor crônica implantado no Hospital Carvalho Beltrão do município de Coruripe se dará por intermédio da habilitação pelo Ministério da Saúde nos termos da Portaria SAS/MS Nº 472/2022, que em seu artigo 1º aprova, na forma do Anexo as Normas para Cadastramento de Centros de Referência em Tratamento da Dor Crônica e Portaria GM/MS nº 1.319/2022, que cria, no âmbito do Sistema Único de Saúde, os Centros de Referência em Tratamento da Dor Crônica;

Art. 5º A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas/SESAÚ definirá conforme as metas físicas e financeiras o cofinanciamento estadual para manutenção do Centro

de Referência do estado de Alagoas para o atendimento da dor crônica detalhado no Plano de Trabalho, conforme serviços especializados disponibilizados pela Unidade Hospitalar definidas no instrumento apresentado.

Art. 6º Caberá ao Hospital Carvalho Beltrão, em observância ao Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica, aprovado pela Portaria Conjunta SAES/SAPS/SECTICS Nº 1, de 22 de agosto de 2024, discriminar os códigos dos procedimentos tabela SIGTAP/MS a serem executados e definir Plano de Cuidado Compartilhado na gestão de caso de que envolvam pessoas com dor crônica, com condições clínicas complexas e com indicação de cirurgia e/ou reabilitação para construção das Linhas de Cuidado de Atenção Integral às pessoas com dor crônica.

Art. 7º O Credenciamento/Habilitação do Hospital Carvalho Beltrão como Centro de Referência para tratamento da dor crônica, será processada por meio da abertura de proposta no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) junto ao Ministério da Saúde.

Art. 8º A Superintendência de Controle Avaliação e Auditoria/SUAUCA/SESAU, credenciará o Centro de Referência para o atendimento da dor crônica do Hospital Carvalho Beltrão nos termos da Portaria SESAU nº 3.509, de 23 de abril de 2025 que reestruturou o Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 23 de julho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 991610

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: EE:02000.0000009247/2024- EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 991343

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/45319/2024 - Aquisição de Insumos Laboratoriais. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 991377

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000017571/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0702061-55.2020.8.02.0001 AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta IZABEL C DE LIMA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.991.452/0001-00, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de PRÓTESE TRANSFEMURAL ENDOESQUELÉTICA COM PÉ EM FIBRA DE CARBONO, em favor do paciente ANDRÉ VITOR DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado POR INCORREÇÃO.

Protocolo 991453

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 983/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000004172/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991455

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 984/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000041710/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991456

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 985/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000042602/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991457

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 986/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000025738/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991458

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 987/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000025742/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991460

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 988/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000017571/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991461

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014903/2025- . Aquisição de MEDICAMENTOS. - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 01 de agosto 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 991524

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 989/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000037691/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 991619

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO DO VEÍCULO CHEVROLET/SPIN PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

1. DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE EXAME E RECEBIMENTO

Portaria/SSP nº 0334/2023 ([33681794](#)), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL, em 01 de fevereiro de 2023, constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

Nome servidor como ponto focal e Comissão de Recebimento	Matrícula nº	CPF nº
Leone Gomes de Lima Filho	300570-4	758.342.514-04
Vicente João dos Santos	116513	802.683.904-87
José Wilson Tavares	13208-0	276.723.364-87

2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL

Veículo cedido pela 17ª Vara Criminal da Capital, através de Decisão exarada nos autos do Processo nº 8163972-05.2025.8.02.0001.

3. VEÍCULO EXAMINADO/RECEBIDO:

ITENS VERIFICADOS	CONFORMIDADE/ESPECIFICAÇÃO
Marca/modelo	CHEVROLET/SPIN
Veículo/Tipo	AUTOMÓVEL
Veículo/Espécie	PASSAGEIRO
Combustível	FLEX
Placa	QYQ2F47
Chassi	9BGJG7520MB185605
Ano de fabricação	2020
Modelo	2021
Código RENAVAM	1251386480
Cor	BRANCA
Motor do veículo	Instalação dianteira, Disposição transversal, 4 cilindros em linha, 449 cm³ cilindradas unitária, 2 válvulas por cilindro, Deslocamento 1796 cm³, Peso/Potência 10,87 kg/cv, Peso/Torque 68,2 kg/kgfm.
Número de Marchas / embreagem	Tração dianteira, Câmbio manual de 6 marchas, Acoplamento embreagem monódico a seco
Tração	Dianteira
Sistema de freio	Dianteiro: disco ventilado, Traseiro: tambor.
Suspensão	Dianteira independente McPherson, Mola helicoidal, Traseira eixo de torção, mola helicoidal.
Direção	Elétrica, Giro 10,9 m
Sistema elétrico	Em conformidade
Bitola dianteira do chassi	1503 mm
Peso Bruto total	1207 kg
Largura mínima da carroceria	1735 mm
Distância entre eixos	2620 mm
Largura do chassi	1735 mm
Altura interna do assoalho ao teto	136 mm
Bancos e forração / revestimento interno do veículo	Em conformidade
Equipamentos obrigatórios e acessórios	Em conformidade
Sistema de sinalização	Em conformidade
Ar condicionado	Em conformidade

Maceió-AL, 25 de julho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 991528

TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO DO VEÍCULO JEEP/COMPASS LIMITED PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA

1. DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE EXAME E RECEBIMENTO

Portaria/SSP nº 0334/2023 ([33685667](#)), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL, em 01 de fevereiro de 2023, constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

Nome servidor como ponto focal e Comissão de Recebimento	Matrícula nº	CPF nº
Leone Gomes de Lima Filho	300570-4	758.342.514-04
Vicente João dos Santos	116513	802.683.904-87
José Wilson Tavares	13208-0	276.723.364-87

2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL

Veículo cedido pela 17ª Vara Criminal da Capital, através de Decisão exarada nos autos do Processo nº 8163797-11.2025.8.02.0001.

3. VEÍCULO EXAMINADO/RECEBIDO:

ITENS VERIFICADOS	CONFORMIDADE/ ESPECIFICAÇÃO
Marca/modelo	JEEP/COMPASS LIMITED
Veículo/Tipo	AUTOMÓVEL
Veículo/Espécie	PASSAGEIRO
Combustível	ÁLCOOL/GASOLINA
Placa	GJW0F04
Chassi	98867516WJKH49527
Ano de fabricação	2017
Modelo	2018
Código RENAVAM	1132726627
Cor	BRANCA
Motor do veículo	Instalação dianteira, Disposição transversal, 4 cilindros em linha, Tuchos Hidráulicos, 499 cm³ cilindradas unitária, 4 válvulas por cilindro, Razão da compressão 11,8:1, Deslocamento 1995 cm³, Peso/Potência 9,32 kg/cv, Peso/Torque 75,5 kg/kgfm.
Número de Marchas / embreagem	Automático de 6 marchas, Acoplamento conversor de torque.
Tração	Dianteira
Sistema de freio	Dianteiro: Disco ventilado, Traseiro: Sólido.
Suspensão	Dianteira independente McPherson, Mola helicoidal, Traseira independente McPherson, Mola helicoidal.
Direção	Elétrica, Giro 11,3 m
Sistema elétrico	Em conformidade
Peso Bruto total	1547 kg
Largura mínima da carroceria	1819 mm
Distância entre eixos	2636 mm
Altura	1639 mm
Altura interna do assoalho ao teto	211 mm
Bancos e forração / revestimento interno do veículo	Em conformidade
Equipamentos obrigatórios e acessórios	Em conformidade
Sistema de sinalização	Em conformidade
Ar condicionado	Em conformidade

Maceió-AL, 28 de julho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 991545

TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO DO VEÍCULO JEEP/COMPASS LIMITED PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA

1. DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE EXAME E RECEBIMENTO

Portaria/SSP nº 0334/2023 ([33681794](#)), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL, em 01 de fevereiro de 2023, constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

Nome servidor como ponto focal e Comissão de Recebimento	Matrícula nº	CPF nº
Leone Gomes de Lima Filho	300570-4	758.342.514-04
Vicente João dos Santos	116513	802.683.904-87
José Wilson Tavares	13208-0	276.723.364-87

2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL

Veículo cedido pela 17ª Vara Criminal da Capital, através de Decisão exarada nos autos do Processo nº 8163972-05.2025.8.02.0001.

3. VEÍCULO EXAMINADO/RECEBIDO:

ITENS VERIFICADOS	CONFORMIDADE/ ESPECIFICAÇÃO
Marca/modelo	JEEP/COMPASS LIMITED
Veículo/Tipo	AUTOMÓVEL
Veículo/Espécie	PASSAGEIRO
Combustível	ÁLCOOL/GASOLINA
Placa	QWI3205
Chassi	988675136KKJ59710
Ano de fabricação	2019
Modelo	2019
Código RENAVAL	1194256969
Cor	BRANCA
Motor do veículo	Instalação dianteira, Disposição transversal, 4 cilindros em linha, Tuchos Hidráulicos, 499 cm³ cilindradas unitária, 4 válvulas por cilindro, Razão da compressão 11,8:1, Deslocamento 1995 cm³, Peso/Potência 9,28 kg/cv, Peso/Torque 75,2 kg/kgfm.
Número de Marchas / embreagem	Automático de 6 marchas, Acoplamento conversor de torque.
Tração	Dianteira
Sistema de freio	Dianteiro: Disco ventilado, Traseiro: Sólido.
Suspensão	Dianteira independente McPherson, Mola helicoidal, Traseira independente McPherson, Mola helicoidal.
Direção	Elétrica, Giro 11,3 m
Sistema elétrico	Em conformidade
Peso Bruto total	1541 kg
Largura mínima da carroceria	1819 mm
Distância entre eixos	2636 mm
Altura	1638 mm
Altura interna do assoalho ao teto	210 mm
Bancos e forração / revestimento interno do veículo	Em conformidade
Equipamentos obrigatórios e acessórios	Em conformidade
Sistema de sinalização	Em conformidade
Ar condicionado	Em conformidade

Maceió-AL, 25 de julho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 991546

Portaria/SSP Nº 0991/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:20105.0000007058/2025, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior, publicado no dia 13 de junho de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/07/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 991357

Portaria/SSP Nº 1003/2025

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023 e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000005509/2025 torna pública a execução do Curso de Operações Policiais Integradas, desenvolvido pela Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, em parceria com a Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:

Evento: Curso de Operações Policiais Integradas.
Dias: 04 à 08 de agosto de 2025.
Horário das aulas: 08 às 18:40 horas.
Local: Academia do Corpo de Bombeiros (Arapiraca-AL).
Carga Horária: 50h/a.
Coordenação Pedagógica: Hana Gabrielle Coelho de Aguiar.
Coordenação Operacional: Beatriz Maria Cristina Jacome Gerbase Beltrão Lessa.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/07/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 991358

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0127/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000065609/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/07/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 991356

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 58 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:01206.0000042157/2025

Objeto: Curso na área de qualidade de vida.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321, da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (Três) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 31 de Julho de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 991529

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 59 CHEA/SSP-2024
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo E:01203.0000008188/2025

Objeto: Aquisição de Veículo Especial Tipo Auto Escada.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 31 de Julho de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 991575

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2023.

CONTRATANTES: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-050, representada por sua Secretária de Estado, a Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 27 de março de 2024, e a empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.502.724/0001-82, com sede na Rua Cecílio Toniolo, nº 97, bairro Portão, Curitiba/PR;

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato de Comodato nº 01/2023, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e a empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A, nos termos do Processo Administrativo E:01700.0000005347/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Oitava do Contrato de Comodato nº 01/2023, e com amparo no Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, DESPACHO PGE/GAB Nº 33719323/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº E:01700.0000005347/2025.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025.

Protocolo 991580

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE BEM IMÓVEL Nº 05/2025

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representada pela Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 3865-2.

CESSIONÁRIO: GAS DE ALAGOAS S.A. - ALGÁS, inscrito no CNPJ nº 69.983.484/0001-32, com sede administrativa na Rua Artur Vital da Silva, 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP: 57.052-790, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Sr. JOSÉ EDIBERTO DE OMENA, inscrito no CPF sob o nº XXX.521.5XX-XX, e, por seu Diretor Técnico e Comercial, Sr. FÁBIO EDUARDO MORGADO, inscrito no CPF sob o nº XXX.567.5XX-XX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e Termos de Posse.

OBJETO: A Cessão gratuita de um imóvel com área de 1.647,40m² (mil seiscentos e quarenta e sete metros quadrados e quarenta décimos quadrados), com perímetro de 200,00m (duzentos metros), desmembrado de propriedade rural denominada Parque Mair Amaral, que possui área total de 74,90 hectares (setenta e quatro hectares e nove mil metros quadrados), localizada às margens da Rodovia AL-220, com escritura pública de Desapropriação datada de 12/02/1971, registrada sob a matrícula nº 2.743 do Serviço Notarial e Registral do município de Batalha/AL, conforme especificado no Processo Administrativo.

DA FINALIDADE: A instalação e funcionamento de Estação de Regulagem de Pressão - ERP, em favor do CESSIONÁRIO, obrigando-se a utilizar o espaço para atividades ligadas às finalidades indicadas nesta Cláusula. O direito à cessão limita-se ao uso do imóvel, não sendo admitida qualquer forma diversa de disposição do mesmo, ficando também proibida a transferência da cessão de uso por ato inter vivos.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo inicia na data da sua assinatura e termina em 20 (vinte) anos, de forma gratuita, a contar da data da assinatura, ou até eventual rescisão, ou denúncia por qualquer das partes, sendo a posse do bem transferida na mesma data ao CESSIONÁRIO, podendo ser renovado por igual período por consenso das partes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:25529.0000000774/2025.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025.

Protocolo 991582

Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 05/SAQ/SEPREV

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através da Supervisão de Aquisição torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo: E30004.0000002935/2025

Objeto: Aquisição de uma unidade de MovCEU.

As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas para o e-mail: cotacao.seprev@gmail.com, até o dia 05 de Agosto de 2025 (terça-feira), dentro do horário de expediente da secretaria, das 8h às 17h.

Maceió, 31 de Julho de 2025.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

Protocolo 991552

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 29/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000001903/2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 991454

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1130/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

- I - DISPENSAR a Servidora THAYSA KARLA ANDRADE CORREIA DE BRITO, matrícula nº 53.203-7, a qual atuava como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
- II - DESIGNAR o Servidor RICARDO CANUTO MACHADO, matrícula nº 44.706-4, para atuar como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.00000156/2017	1580/SERIS/2016	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 30/07/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 991347

Portaria/SERIS Nº 1132/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

- I - DISPENSAR a Servidora PAULA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 53.287-8, a qual atuava como Presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
- II - DISPENSAR a Servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, matrícula nº 47.003-1, a qual atuava como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
- III - DESIGNAR o Servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA, matrícula nº 29.630-1, para atuar como presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
- IV - DESIGNAR o Servidor DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, para atuar como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000 000581/2018	288/SERIS/2018	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 30/07/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 991352

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

REGIMENTO ELEITORAL

Regulamento para o Processo Eleitoral de renovação dos membros e Diretoria do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Sertão do São Francisco - CBRHSSF

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - A Comissão Eleitoral (CE), responsável pelo Processo Eleitoral de renovação dos membros e Diretoria do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Sertão do São Francisco, composta pelos seguintes membros: Fabricy Kelly Carneiro, CPF: 007.547.364-07 (SEMARH), Maria Alessandra Gomes da Silva, CPF: 043.070.284-14 (Associação Comunitária Rural Águas do Sertão -ACRAS) e Marcelo Silva Ribeiro, CPF: 594.222.707-15 (Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco).

Art. 2º - Esta CE é responsável, a partir da publicação do extrato deste regulamento no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE), proceder aos expedientes necessários e cumprir o presente Regimento Eleitoral, bem como seus anexos, nos termos a seguir transcritos:

DA COMISSÃO ELEITORAL NO PROCESSO ELEITORAL E DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 3º - Na eleição do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Sertão do São Francisco serão escolhidos dentre os habilitados, 40 (quarenta) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 20 (vinte) representantes do Poder Público que, prioritariamente, exerçam suas funções em unidades regionais localizadas na área de abrangência do CBH Sertão do São Francisco, 10 (dez) instituições representantes da Sociedade Civil e das Comunidades Residentes na Região Hidrográfica e 10 (dez) instituições representantes dos Usuários de Água.

§ 1º - Na composição do Poder Público, serão considerados os Poderes Executivos, Secretarias de Estado, Assembleia Legislativa do Estado, Prefeituras Municipais e Câmaras Municipais de Vereadores.

§ 2º - O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, na condição de comitê de bacia interestadual da calha principal do Rio São Francisco, terá vaga cativa na plenária do CBRHSSF, no segmento das instituições representantes da Sociedade Civil.

§ 3º - Nas vagas destinadas ao Poder Público, 02 (duas) serão cativas para o Governo do Estado de Alagoas, sendo a primeira para o órgão gestor dos recursos hídricos, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, e a segunda para o órgão executor da Política Estadual do Meio Ambiente, o Instituto do Meio Ambiente - IMA, ambos sem direito a voto e sem interferência na relação paritária, estabelecida no § 3º, do Art. 5º, da Resolução CERH nº 04/2021.

§ 4º - Nas vagas destinadas ao Poder Público, uma será cativa para a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI.

§ 5º - O segmento Usuários de Água será composto pelas seguintes categorias: Agricultura Irrigada e Pecuária, Abastecimento Público, Esgotamento Sanitário, Indústria e Mineração, Geração de Energia Hidroelétrica, Turismo, Lazer, Piscicultura e Pesca.

§ 6º - O segmento Sociedade Civil será composto pelas seguintes categorias vinculadas aos usos da água: Associações Técnicas e Científicas, Instituições de Ensino e Pesquisa, Organizações Não Governamentais com atuação comprovada, em recursos hídricos na Região Hidrográfica do Sertão do São Francisco, Sindicatos de Trabalhadores, Associações Comunitárias, Cooperativas, Comunidades Indígenas e Comunidades Residentes na Região Hidrográfica do Sertão do São Francisco.

§ 7º - A representação das Comunidades Residentes na Região Hidrográfica do Sertão do São Francisco poderá ser preenchida por associações de moradores, sindicatos, organizações pastorais, clubes de serviço e outras que venham a ser reconhecidas com atuação nas áreas do Meio Ambiente ou dos Recursos Hídricos na Região Hidrográfica do Sertão do São Francisco.

§ 8º - Nas vagas destinadas às instituições representantes da Sociedade Civil e às Comunidades Residentes na Região Hidrográfica, pelo menos uma deverá ser ocupada por representantes da Comunidade Indígena de povos habitantes da Região Hidrográfica do Sertão do São Francisco

DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

Art. 4º - As inscrições para o processo eleitoral poderão ser realizadas até o dia 15 de agosto de 2025.

§ 1º - O período entre a publicação deste Regimento no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL e a realização das Eleições não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 5º - As inscrições devem ser realizadas por meio do e-mail: procomites.al@gmail.com, inserindo no assunto: ELEIÇÕES SERTÃO DO SÃO FRANCISCO 2025, mediante envio do formulário anexo preenchido e demais documentos pertinentes, conforme este Regulamento.

Art. 6º - Cada entidade interessada deverá se inscrever mediante preenchimento do formulário próprio, em anexo, que deve ser assinado pelo representante da instituição pública ou privada e o envio dos documentos solicitados.

Art. 7º - Cada entidade interessada poderá se inscrever em apenas um dos segmentos representativos do Poder Público, da Sociedade Civil e dos Usuários de Água.

§ 1º - O Poder Público Municipal poderá no dia da eleição apresentar o Formulário anexo de Manifestação de Interesse, assinado pelo Chefe do Poder Executivo ou Legislativo, indicando 01 (um) representante para participar do Processo Eleitoral.

§ 2º - As representações da Sociedade Civil deverão estar legalmente constituídas, por meio da apresentação do CNPJ, ter interesse na área de recursos hídricos e atuação comprovada na Região Hidrográfica do Sertão do São Francisco, devendo anexar ao formulário de cadastro cópias devidamente registradas do estatuto e da ata de eleição da diretoria atual, e comprovação por meio de relatório de sua atuação na região hidrográfica supramencionada.

§ 3º - Os representantes dos Usuários de Água deverão estar legalmente constituídos e devem anexar ao formulário de cadastro cópia do CNPJ e do Contrato Social, estatuto ou documento equivalente.

§ 4º. Para efeito de inscrição nos segmentos elencados nos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo serão consideradas válidas as inscrições feitas através do edital anterior, desde que atendidas as exigências para habilitação estabelecidas neste Regulamento Eleitoral.

§ 5º. No caso da necessidade de novo envio, ficará válida a inscrição via e-mail mais recente.

DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 8º - O Processo Eleitoral obedecerá às seguintes etapas:

I. Publicação, assinada pela Comissão Eleitoral, de Edital convocando a sociedade em geral para cadastramento das entidades interessadas em participar do Processo Eleitoral no Diário Oficial do Estado de Alagoas informando prazos e datas do Processo Eleitoral.

II. A inscrição será realizada separadamente para cada interessado e deverá ser protocolizada no formato virtual, conforme estabelecido no Edital, dentro do prazo previsto

III. Recepção, pela Comissão Eleitoral, das inscrições das entidades interessadas.

IV. Análise, pela Comissão Eleitoral, da documentação das entidades inscritas.

V. Divulgação, pela Comissão Eleitoral, da relação preliminar das entidades habilitadas a participar do Processo Eleitoral até 20 de agosto de 2025.

VI. Prazo de 48h (quarenta e oito) horas para as entidades inabilitadas apresentarem recurso, a partir da publicação da relação preliminar.

VII. Prazo de 48h (quarenta e oito) horas, a partir da ciência do encaminhamento do recurso pela Comissão Eleitoral para avaliação dos eventuais recursos interpostos por entidades inabilitadas.

VIII. Divulgação, pela Comissão Eleitoral, da relação final das entidades habilitadas a participar do Processo Eleitoral até o dia 29 de agosto de 2025.

IX. Realização da eleição dos membros do Comitê em Audiências Públicas setoriais.

X. Realização da eleição da Diretoria do Comitê em Audiência Pública.

XI. Publicação dos membros da diretoria eleita no DOE/AL.

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS E DA DIRETORIA DO COMITÊ

Art. 9º - As eleições dos membros que irão compor o CBRHSSF serão realizadas em Audiências Públicas, presididas pela Presidente da Comissão Eleitoral, ou outro membro integrante da Comissão Eleitoral, a serem realizadas no dia 02 de setembro de 2025, na Universidade Estadual de Alagoas, Rodovia BR 316, Km 87,5, Bairro Bebedouro, na cidade de Santana do Ipanema, às 10 horas.

Art. 10 - Somente poderão receber votos instituições representativas devidamente habilitadas, que estiverem presentes à reunião e credenciadas até a abertura dos trabalhos eleitorais.

Art. 11 - Somente as entidades habilitadas e credenciadas poderão votar nos membros que irão compor o CBRHSSF.

Parágrafo único. Caso o representante legal ou pessoa indicada no Formulário de Inscrição não puder comparecer à plenária eleitoral, o representante legal poderá emitir Carta de Preposição, que deverá ser apresentada no ato da eleição à Comissão Eleitoral presente.

Art. 12 - Cada segmento presente durante a Audiência Pública, Poder Público, Sociedade Civil e Usuários de Água, realizará uma reunião específica e em separado para escolha de suas entidades.

§ 1º. Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, as eleições setoriais por segmento, terão um tempo estabelecido pela Comissão Eleitoral, sendo que cada postulante terá um tempo de 5 minutos para defender a sua candidatura.

Art. 13 - No caso de não haver número suficiente de candidatos para o preenchimento de todas as vagas previstas para o Comitê, a Diretoria eleita poderá efetuar uma segunda chamada para o segmento com representação incompleta, obedecendo os mesmos critérios e trâmites da primeira convocação.

Parágrafo único. Na hipótese de não haver completado o número total de vagas, a diretoria do comitê eleita poderá designar nova data para eleição suplementar para preencher as vagas dos segmentos porventura incompletos.

Art. 14 - A escolha de cada entidade por setor será referendada pelo plenário presidido pela Presidente ou representante da Comissão Eleitoral

Art. 15 - Após eleição dos membros do Comitê, será realizada a eleição da Diretoria, dentre os membros recém-eleitos para o Comitê, obedecendo ao critério de formação de chapas ou eleição por consenso.

Art. 16 - Os componentes da Comissão Eleitoral não poderão concorrer aos cargos da Diretoria.

Art. 17 - Caso não haja consenso, a critério da plenária eleita, e referendada pela Comissão Eleitoral, a eleição da Diretoria do CBRHSSF poderá ser em voto aberto ou secreto.

Art. 18. A Diretoria do Comitê será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Art. 19. Após a eleição será dada posse aos novos membros e à nova Diretoria e a ata do Processo Eleitoral deverá oportunamente publicada.

Art. 20. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Fabricky Kelly Carneiro
Presidente da Comissão Eleitoral

Maria Alessandra Gomes da Silva
Comissão Eleitoral

Marcelo Silva Ribeiro
Comissão Eleitoral

ANEXO I: DATAS DO PROCESSO ELEITORAL

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Publicação de Regimento Eleitoral em DOE/AL convocando a sociedade em geral para cadastramento das entidades interessadas	01/08/2025
Período de Inscrições	Até 15/08/2025
Recepção e análise pela CE das inscrições recebidas	16/08 a 19/08/2025
Divulgação da relação preliminar dos habilitados e inabilitados	20/08/2025
Período para recursos	21/08/ a 23/08/2025
Período para análise dos recursos	24/08 a 26/08/2025
Divulgação da lista final dos habilitados	29/08/2025
Eleição dos membros em Audiências Públicas setoriais e	02/09/2025
Eleição da Diretoria do Comitê em Audiência Pública	02/09/2025
Publicação dos membros da diretoria eleita no DOE/AL	Até 31/10/2025

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Da Instituição

Nome da Instituição:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Área de Atuação (especificar municípios e/ou regiões): Nome do Dirigente da Instituição:

Cargo:

Dos Setores de Atuação (assinale com um "X" a opção desejada):

Opção 01 - Poder Público: () Municipal () Estadual () Federal

Opção 02 - Usuário de Água:

() Abastecimento Humano () Turismo e Lazer

() Industrial / Mineração

() Irrigação e Agropecuária () Hidroelétrico

() Piscicultura / Pesca

() Outros. Qual? Opção 03 -

Sociedade Civil:

() Sindicato

() Técnico / Científica () ONG

() Ensino / Pesquisa

() Associação Comunitária () Cooperativa

() Outros. Qual?

Da documentação: (Dispensada para as instituições do Poder Público) Registro em cartório:

() Sim () Não Data: /

/ Estatuto/Contrato Social: (obrigatório anexar cópia do mesmo)

() Sim () Não

Ata da última eleição de diretoria: (obrigatório anexar cópia da mesma) ()

Sim () Não

Da indicação do representante oficial da instituição junto ao comitê:

Nome:

CPF:

Endereço:

Local:

Data: / /

Assinatura do dirigente da instituição

Protocolo 991514

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 190/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000740/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA KARLA GOMES LESSA, portadora do CPF nº 001.012.454-32, matrícula nº 403, ocupante do cargo de GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PROGRAMAS TURISTICOS, lotada na unidade SUP. INFRAEST.

LOGISTICA PARA O TURISMO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991648

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 86/2025

- I- Processo Administrativo: E:29032.0000000734/2025
- II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.
- III- PERMISSIONÁRIO(A): O(A) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL ALAGOAS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n 12.954.269/0001-96 e estabelecido(a) no(a) RUA PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA, N 188, FAROL, MACEIÓ - ALAGOAS - CEP: 57055-220, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/ estatuto social/...) e representado pelo responsável:, Sr(a). PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº. 010.043.314-60.
- IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "CONGRESSO ALAGOANO DE GESTÃO DE PESSOAS", entre os dias 02/07/2025 e 04/07/2025, conforme proposta nº 80/2025.
- V- Data da Assinatura: 31 de julho de 2025.
- VI- Valor: R\$ 14.525,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
- VII- Vigência: até 04 de julho de 2025.
- VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
- IX- Dotação Orçamentária: Própria.
- X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.
- XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Patricia Oliveira dos Santos.

Maceió/AL, em 31 de julho de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 991521

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

EDITAL/SECRIA Nº 212/2025 - ALAGOAS SEM FOME NA INFÂNCIA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1. Ficam estabelecidas, neste Edital, as diretrizes e condições gerais para a Seleção dos Municípios Alagoanos e dos Prestadores de Serviços interessados em participar do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância.
- O Projeto Alagoas Sem Fome na Infância compreende um conjunto de ações intersetoriais que tem por objetivo o desenvolvimento de estratégias inovadoras de combate à fome na infância em Alagoas, identificando as famílias com crianças em extrema vulnerabilidade, inscritas no Cadúnico, nos municípios alagoanos. Será desenvolvido em parceria firmada, por Termo de Fomento (Processo nº E: 38000.0000001026/2024), entre a Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA e a Associação de Combate à Desnutrição - NUTRIR.
- 1.2. Para tanto, pretende-se publicizar as ações e fluxos de cuidados integrados entre as redes de assistência social, saúde, educação e segurança alimentar para a comunidade local, bem como, ampliar o acesso de direitos fundamentais para essas famílias em estado de vulnerabilidade, possibilitando, desta forma, o acesso às informações e serviços centrados no cuidado da primeira infância - que corresponde

aos 6 (seis) primeiros anos de vida - promovendo a inclusão e reduzindo o impacto da extrema pobreza na vida das crianças alagoanas menos favorecidas.

1.3. Com o intuito de promover o engajamento dos municípios alagoanos, selecionados, na estratégia de proteção social às crianças em situação de maior vulnerabilidade, será desenvolvido o Selo Alagoas Sem Fome na Infância.

1.4. O Selo Alagoas Sem Fome na Infância será concedido pelo Governo de Alagoas, por meio do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância, aos municípios que demonstrarem avanços nos indicadores estabelecidos. A comprovação desses avanços será realizada com base no relatório de monitoramento elaborado após 12 meses de execução do projeto.

1.5. O presente Edital será desenvolvido em dois módulos que ocorrerão simultaneamente.

2. DO OBJETO

2.1. - DA INSCRIÇÃO DOS MUNICÍPIOS - MÓDULO 1

2.1.1. Destina-se à inscrição dos municípios alagoanos, para posterior seleção de, até, 60 (sessenta) municípios, dando prioridade àqueles com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDHM, conforme dados do Atlas Brasil;

2.2. - DA INSCRIÇÃO PARA CADASTRO DOS COLABORADORES DO PROJETO - MÓDULO 2

2.2.1. Destina-se à inscrição e seleção dos profissionais para prestação de serviço na execução do Projeto nos municípios selecionados. Estão previstas as seguintes funções:

- a) Inscrição para as 60 (sessenta) vagas dos Agentes Alagoas Sem Fome na Infância;
- b) Inscrição para as 2 (duas) vagas de Apoiadores Alagoas Sem Fome na Infância;
- c) Inscrição para vaga única de Coordenador Alagoas Sem Fome na Infância;
- d) Inscrição para vaga única de Gerente Administrativo Alagoas Sem Fome na Infância;
- e) Inscrição para vaga única de Consultor Estatístico Alagoas Sem Fome na Infância;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos municípios serão realizadas exclusivamente pelo preenchimento do formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/bHskuRnNhQqprjbP9> e seguirão conforme cronograma.

3.1.1 - MÓDULO 1: Inscrição dos Municípios

3.1.1.1. Público-alvo: os 102 (cento e dois) municípios alagoanos.

3.1.1.2. Para o ato da inscrição os municípios deverão criar um Grupo de Trabalho exclusivo para auxiliar o Projeto Alagoas Sem Fome na Infância (GT DA PRIMEIRA INFÂNCIA), com publicação de Portaria (Anexo IV), e preencher o formulário inicial de linha de base disponibilizado no link <https://forms.gle/bHskuRnNhQqprjbP9>.

3.1.1.3. Todas as inscrições dos municípios serão avaliadas pela Comissão do Grupo de Trabalho - GT designada por Portaria/ SECRIA Nº 326, de 08 de outubro de 2024, publicada no DOE/AL em 09 de outubro de 2024, que julgará com base nos critérios estabelecidos neste regulamento.

3.1.1.4. Os municípios selecionados, no intuito de viabilizar o andamento às ações inclusivas previstas no Projeto, firmarão um Termo de Cooperação Técnica com a Associação de Combate à Desnutrição - NUTRIR, objetivando formalizar a parceria técnica em seus territórios, para a realização da busca ativa das famílias enquadradas no projeto, considerando a necessidade de visitação in loco pelos Agentes Alagoas sem Fome.

3.1.2 - MÓDULO 2: Inscrição dos colaboradores:

3.1.2.1 - Público-alvo: (profissionais) prestadores de serviços, conforme critérios específicos por função.

3.1.2.1.1 - Para a vaga de Consultor Estatístico, poderão ser inscritas pessoas físicas.

3.1.2.2 - Documentação necessária:

3.1.2.2.1 - Carta de motivações, com até 300 palavras;

3.1.2.2.2 - Currículo ou declaração de experiência prévia;

3.1.2.2.3 - Histórico escolar ou diploma da maior titulação;

3.1.2.2.4 - CPF (para inscritos à vaga de Consultor Estatístico) ou MEI e CNPJ (para inscritos nas demais vagas) em situação regular;

3.1.2.2.6 - Declaração de Compromisso explicitando que se dedicará ao número de horas e demais especificações definidas neste edital, para o desenvolvimento adequado das atividades;

3.1.2.2.5 - Para os inscritos às vagas de Agentes Alagoas Sem Fome na Infância, comprovante de residência no município selecionado.

3.1.2.3 - Todas as inscrições dos colaboradores serão avaliadas pela Associação de Combate à Desnutrição - NUTRIR.

3.1.2.4 - Processo seletivo:

3.1.2.4.1 - Os candidatos deverão enviar a documentação acima relacionada para o e-mail selecao.primeirainfancia@cren-al.org.br, com o assunto "SELEÇÃO PARA COLABORADOR - EDITAL ALAGOAS SEM FOME NA INFÂNCIA", no período indicado no cronograma.

3.1.2.4.1.1 - No corpo do e-mail deverá constar o nome, vaga almejada, formação completa, vínculos atuais e respectivas cargas horárias, endereço e telefone.

3.1.2.4.1.2 - Na falta de qualquer documentação necessária acima relacionada, das informações no corpo do e-mail ou o não cumprimento dos requisitos mínimos para a vaga, a candidatura será automaticamente indeferida.

3.1.2.4.2 - As candidaturas serão avaliadas e, posteriormente, sua homologação ou indeferimento serão divulgados no site da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA (<https://www.cria.al.gov.br/>), conforme cronograma.

3.1.2.4.3 - Os candidatos homologados serão convocados, através de e-mail, para entrevista remota, conforme cronograma.

3.1.2.4.4 - O resultado preliminar da seleção será divulgado no site da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA (<https://www.cria.al.gov.br/>), conforme cronograma.

3.1.2.4.5 - Os candidatos não selecionados poderão apresentar recurso, através do e-mail selecao.primeirainfancia@cren-al.org.br, com o assunto "RECURSO - SELEÇÃO PARA COLABORADOR - EDITAL ALAGOAS SEM FOME NA INFÂNCIA", no período indicado no cronograma.

3.1.2.4.6 - O resultado final da seleção será divulgado no site da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA (<https://www.cria.al.gov.br/>), conforme cronograma.

4. DO SELO ALAGOAS SEM FOME NA INFÂNCIA

4.1. O Selo Alagoas sem Fome na Infância tem por objetivo promover o engajamento dos municípios alagoanos na estratégia de proteção social às famílias com crianças em situação de maior vulnerabilidade nos municípios aderentes ao presente projeto.

4.2 O Selo será entregue pelo governo, através do Programa Alagoas Sem Fome, aos municípios que apresentarem avanços nos indicadores definidos no projeto, evidenciados através do relatório do projeto ao final de um ano do projeto, conforme Anexo 3.

5. DAS FAMÍLIAS SELECIONADAS

5.1. Serão analisadas, em cada um dos municípios selecionados, 400 (quatrocentas) famílias registradas no CadÚnico que apresentem maior indicador sintético e incluam em sua composição crianças com até 72 (setenta e dois) meses de idade.

6. DOS AGENTES ALAGOAS SEM FOME NA INFÂNCIA

6.1. Os Agentes Alagoas Sem Fome na Infância intermediarão o acesso e realizarão a busca ativa das famílias que atendam o público alvo mencionado no item 5.1 deste Edital;

6.2. Cada Agente Alagoas Sem Fome na Infância receberá a quantia bruta de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a cada ciclo realizado. Cada ciclo corresponderá a 1 (um) mês de busca ativa;

6.3. Haverá um total de 12 (doze) ciclos, ou seja, 12 (doze) meses, as renovações e/ou rescisões estarão condicionadas ao cronograma do Projeto e aos resultados da avaliação de desempenho dos prestadores;

6.4. O Agente Alagoas sem Fome na Infância será treinado durante os Seminários Regionais e terá acompanhamento remoto e, se necessário, presencial pelos Apoiadores do Projeto;

6.4.1. Os Seminários Regionais serão ofertados nas cidades de Maceió e Arapiraca, e a participação dos Agentes Alagoas sem Fome na Infância é obrigatória, facultando a estes a escolha da regional;

6.5. O número de Agentes Alagoas Sem Fome na Infância por município será estipulado de acordo com o cálculo do indicador sintético e da população do município que será atendida.

6.6. Cada Agente ficará responsável pelo acompanhamento de, até, 400 (quatrocentas) famílias.

6.7. A seleção dos Agentes Alagoas Sem Fome na Infância deverá obedecer aos seguintes requisitos mínimos:

6.7.1. Ser Pessoa Jurídica - Inclusive Microempreendedor Individual - MEI;

6.7.2. Ter, no mínimo ensino médio completo;

6.7.3. Preferencialmente com experiência em Trabalhos Sociais comprovada;

6.7.4. Ter comprovação de residência no município no qual foi firmado a parceria.

6.7.5. Possuir disponibilidade de horário;

6.7.6. Possuir transporte próprio;

6.7.7. Possuir smartphone que comporte o aplicativo de monitoramento (SIPI);

6.8. Os Agentes Alagoas Sem Fome na Infância terão as seguintes responsabilidades:

6.8.1. Realizar visitas a todas as famílias com crianças menores de 72 (setenta e dois) meses identificadas através do indicador sintético e fazer levantamento de sua situação de acesso aos serviços básicos e proteção social, inserindo os dados coletados junto às famílias no SIPI, conforme plano de trabalho;

6.8.2. Realizar a articulação para promoção da inclusão das famílias com crianças menores de 72 (setenta e dois) meses, listadas com maior vulnerabilidade em todos os serviços básicos de direito (escola, saúde e programas sociais e de segurança alimentar) que ela não tiver acesso no momento;

6.8.3. Engajar os vários serviços do município (saúde, educação e assistência social) no acompanhamento mais próximo destas crianças e suas famílias, junto às

reuniões do Grupo de trabalho da Primeira infância municipal;

6.8.4. Reportar suas ações aos Apoiadores dos Agentes Alagoas Sem Fome na Infância designados pelo Projeto;

6.8.5. Cumprir as metas pré-estabelecidas no Plano de Trabalho;

7. DOS APOIADORES ALAGOAS SEM FOME NA INFÂNCIA

7.1. Os Apoiadores do projeto desempenharão um papel estratégico e macro, compondo a equipe que estará envolvida desde o início e responderão tecnicamente ao coordenador do projeto;

7.2. Os apoiadores atuarão como prestadores de serviços ao longo de todos os ciclos do projeto, podendo permanecer por 18 (dezoito) ciclos - equivalentes a 18 meses - ou ser substituídos ao longo da execução;

7.3. Haverá 2 (dois) Apoiadores Alagoas Sem Fome na Infância, com remuneração bruta de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por ciclo realizado. Cada ciclo corresponderá a 1 (um) mês;

7.4. As atividades dos Apoiadores serão desempenhadas de forma remota, com possibilidade de eventuais atividades presenciais e disponibilidade para viagem.

7.5. Os Apoiadores serão selecionados atendendo os seguintes requisitos mínimos:

7.5.1. Possuir, no mínimo, formação acadêmica em nível de MESTRADO;

7.5.2. Possuir experiência prévia em Trabalhos Sociais comprovada;

7.5.4. Ter disponibilidade para realizar viagens aos municípios do estado de Alagoas, quando necessário. Nesses casos, será concedida diária para custeio do deslocamento.

7.5.5. Ser Pessoa Jurídica - Inclusive Microempreendedor Individual - MEI;

7.5.6. Possuir computador portátil que comporte o aplicativo de monitoramento (SIPI);

7.6. Os Apoiadores Alagoas Sem Fome na Infância terão as seguintes funções:

7.6.1. Auxiliar na entrega dos dados iniciais necessários à empresa contratada para o desenvolvimento do sistema (SIPI);

7.6.2. Acompanhar e apoiar a realização das atividades propostas na estratégia;

7.6.3. Manter contato frequente e sistemático com o agente sob sua responsabilidade, de maneira a apoiar o desenvolvimento das atividades, solucionar problemas e dúvidas e ampliar o vínculo destes com o grupo técnico municipal;

7.6.4. Participar de encontros de acompanhamento das atividades junto a coordenação do projeto;

7.6.5. Entregar relatórios de monitoramento e de implementação das ações em nível municipal;

7.6.6. Analisar e elaborar relatórios de retorno aos participantes das atividades pactuadas;

7.6.7. Monitorar e avaliar indicadores pactuados;

7.6.8. Responderão tecnicamente ao coordenador do projeto;

7.6.9. Auxiliar na elaboração dos Seminários Regionais;

8. DO CONSULTOR ESTATÍSTICO

8.1. O consultor estatístico será fundamental para a análise e interpretação de dados populacionais, garantindo a qualidade das informações utilizadas no planejamento, monitoramento e avaliação do projeto.

8.2. O consultor estatístico poderá inscrever-se como pessoa física;

8.3. O consultor estatístico possuirá remuneração de R\$3.000,00 (três mil reais) mensais, com duração de 14 (catorze) meses.

8.4. O consultor estatístico será selecionado atendendo os seguintes requisitos mínimos:

8.4.1. Possuir, no mínimo, formação acadêmica em nível de DOUTORADO;

8.4.2. O consultor deverá possuir experiência comprovada em análise de dados populacionais, demonstrando capacidade para trabalhar com grandes volumes de informações e interpretar resultados com rigor técnico.

8.4.3. Possuir computador portátil que comporte o aplicativo de monitoramento (SIPI);

8.5. O consultor estatístico terá as seguintes funções:

8.5.1. Realizar análises estatísticas descritivas e inferenciais;

8.5.2. Avaliar tendências, correlações, e possíveis impactos das ações do projeto;

8.5.3. Gerar gráficos, tabelas e dashboards com os resultados;

8.5.4. Apoiar a definição e o acompanhamento de indicadores de desempenho e resultado.

8.5.5. Contribuir para o sistema de monitoramento contínuo do projeto;

8.5.6. Contribuir para preparar seções quantitativas de relatórios técnicos;

8.5.7. Produzir notas técnicas, infográficos e apresentações baseadas em dados;

8.5.8. Manter comunicação direta com coordenador do projeto.

8.6.9. Auxiliar na elaboração dos Seminários Regionais;

9. DO GERENTE ADMINISTRATIVO DO PROJETO

9.1. O Gerente Administrativo do Projeto será essencial para garantir a organização e a eficiência na gestão das atividades operacionais e financeiras;

9.2. O gerente administrativo será selecionado atendendo os seguintes critérios:

9.2.1. Deverá possuir formação acadêmica em Direito ou Administração;

9.2.2. Apresentar experiência prévia na função.

9.2.3. Possuir computador portátil;

9.2.3. O gerente administrativo atuará como prestador de serviços ao longo de todos os ciclos do projeto, podendo permanecer por 18 (dezoito) ciclos - equivalentes a 18 meses - ou ser substituído ao longo da execução.

9.3. O Gerente Administrativo será responsável por:

9.3.1. Apoiar a execução das atividades do projeto;

9.3.2. Supervisionar os procedimentos internos;

9.3.3. Organizar os relatórios administrativos;

9.3.5. Facilitar a comunicação entre os diferentes atores envolvidos, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos do programa;

9.4. O Gerente Administrativo possuirá uma remuneração bruta de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

10. DO COORDENADOR DO PROJETO

10.1. O coordenador de projeto desempenhará papel essencial para o sucesso da iniciativa, garantindo o planejamento, a execução e o monitoramento das ações de forma integrada e eficiente.

10.2. O Coordenador do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância deverá atender os seguintes critérios:

10.2.1. Possuir, no mínimo, formação acadêmica em nível de DOUTORADO;

10.2.2. Possuir experiência prévia em Trabalhos Sociais comprovada;

10.2.3. Ter disponibilidade para realizar viagens aos municípios do estado de Alagoas, quando necessário. Nesses casos, será concedida diária para custeio do deslocamento.

10.2.4. O coordenador do projeto atuará como prestador de serviços ao longo de todos os ciclos do projeto, podendo permanecer por 18 (dezoito) ciclos - equivalentes a 18 meses - ou ser substituído ao longo da execução;

10.2.5. Possuir computador portátil que comporte o aplicativo de monitoramento (SIPI);

10.3. O coordenador do projeto será responsável por:

10.3.1. Planejamento e gestão das atividades do projeto, assegurando o cumprimento dos objetivos, prazos e metas estabelecidos;

10.3.2. Coordenação da equipe técnica e administrativa, promovendo o alinhamento entre as diferentes áreas envolvidas;

10.3.3. Articulação com parceiros institucionais, órgãos públicos, organizações da sociedade civil e demais atores estratégicos;

10.3.4. Acompanhamento e monitoramento da execução das ações, com base nos indicadores definidos no plano de trabalho;

10.3.4. Elaboração de relatórios técnicos e gerenciais, consolidando informações para fins de avaliação, prestação de contas e tomada de decisão.

10.3.5. Identificação e gestão de riscos e desafios operacionais, propondo soluções e ajustes necessários ao bom andamento do projeto;

10.3.6. Representação institucional do projeto em reuniões, eventos, fóruns e espaços de diálogo com a comunidade e stakeholders;

10.3.7. Garantia da conformidade técnica e administrativa das atividades, de acordo com as diretrizes do financiador e da legislação vigente;

10.3.8. Promoção da comunicação interna e externa do projeto, em articulação com a equipe responsável por essa área.

10.4. O Coordenador do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância possuirá remuneração bruta de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), por ciclo.

11. DOS RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Com a implementação do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância, espera-se alcançar resultados concretos e mensuráveis que contribuam de forma efetiva para a redução da insegurança alimentar grave na primeira infância, nos municípios aderentes ao Programa.

Dentre os resultados e impactos esperados, podemos destacar:

a) A publicização dos dados, garantindo a ampla divulgação dos dados coletados e analisados ao longo da execução do projeto, assegurando transparência, controle social e engajamento das redes locais envolvidas.

b) Entrega e operacionalização do Sistema da Primeira Infância (SIPI): Disponibilização do SIPI como ferramenta oficial de monitoramento, registro e acompanhamento das famílias com crianças de até 72 (setenta e dois) meses em situação de vulnerabilidade, integrando os dados das áreas de saúde, assistência social, educação e segurança alimentar.

c) Melhoria dos indicadores estabelecidos no Projeto: Espera-se a evolução positiva dos indicadores municipais relacionados ao acesso a serviços básicos e à proteção social das famílias acompanhadas, nos municípios aderentes, como resultado direto da atuação dos Agentes, Apoiadores e do acompanhamento técnico promovido pelo projeto.

Além das referidas entregas, o presente Projeto visa:

a) A identificação e o acompanhamento contínuo das famílias com crianças menores de 72 (setenta e dois) meses em situação de extrema vulnerabilidade;

b) A inclusão dessas famílias nos programas sociais e políticas públicas existentes;

c) O fortalecimento das redes municipais e estadual de proteção social, ampliando sua capacidade de resposta às necessidades da primeira infância;

d) A transformação gradual dos indicadores sociais e a promoção da equidade territorial no cuidado à infância.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A inscrição no Alagoas Sem Fome na Infância implica a concordância com todas as regras e critérios estabelecidos neste regulamento.
- 12.2 A comissão organizadora se reserva o direito de desclassificar inscrições que não atendam aos critérios de elegibilidade ou que violem os termos deste regulamento.
- 12.3 A comissão organizadora do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância não se responsabiliza por problemas técnicos, falhas no sistema ou outras dificuldades que possam afetar a inscrição ou participação.
- 12.4 Este regulamento pode ser alterado pela comissão organizadora, com todas as alterações devidamente divulgadas por meio de publicação oficial.
- 12.5 A decisão da Comissão acerca dos municípios, agentes, apoiadores, Coordenador, e consultor do projeto é final e irrevogável.
- 12.6 Este regulamento é válido a partir da data de sua publicação e estará sujeito a eventuais atualizações pela comissão organizadora do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância.
- 12.7. O prazo para interposição de recurso será de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado preliminar, devendo ser enviado exclusivamente para o e-mail institucional da SECRIA (cria0,00imeirainfancia.al.gov.br), com o assunto “Recurso - Projeto Alagoas Sem Fome na Infância”. O recurso deve estar devidamente fundamentado e assinado pelo(a) proponente.
- 12.8. A Comissão Organizadora avaliará os recursos apresentados no prazo estabelecido, sendo sua decisão final e irrevogável.
- 12.9. Os prazos poderão ser ajustados pela Secretaria de Estado da Primeira Infância, desde que devidamente justificados e amplamente divulgados em meio oficial, sem prejuízo aos participantes.

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Este cronograma estabelece as etapas e prazos previstos para a execução do Edital nº XX/2025 - Alagoas Sem Fome na Infância, conforme as disposições previstas no regulamento.

Etapas	Período
Publicação do Edital	28 de julho de 2025
Período de Impugnação ao Edital	29 de julho a 02 de agosto de 2025
Período de inscrição provisória dos colaboradores para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico	29 de julho a 8 de agosto de 2025
Homologação das inscrições dos colaboradores para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico	11 de agosto de 2025
Convocação para entrevista para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico.	11 de agosto de 2025
Divulgação do Resultado preliminar para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico.	15 de agosto de 2025
Período para interposição de recursos administrativos para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico.	20 de agosto de 2025
Análise e julgamento dos recursos para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico.	23 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final da seleção para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico.	24 de agosto
Formalização dos contratos para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico.	31 de agosto de 2025
Início das atividades dos profissionais selecionados, para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico.	01 de setembro de 2025
Período de inscrição dos municípios	29 de julho de 2025 a 15 de agosto de 2025
Homologação das inscrições dos municípios	15 de agosto de 2025
Período de inscrição provisória dos colaboradores - Agentes alagoas Sem Fome na Infância	16 de agosto a 15 de setembro de 2025
Homologação das inscrições dos colaboradores - Agentes alagoas Sem Fome na Infância	17 de setembro de 2025
Convocação para entrevistas dos colaboradores - Agentes alagoas Sem Fome na Infância	18 de setembro de 2025
Divulgação do resultado final da seleção, Agentes Alagoas Sem Fome na Infância	05 de outubro de 2025
Formalização dos contratos, Agentes Alagoas Sem Fome na Infância	10 de outubro de 2025
Início das atividades dos profissionais selecionados, Agentes Alagoas Sem Fome na Infância	11 de outubro de 2025

Etapas	Período
Publicação do Edital	28 de julho de 2025
Período de Impugnação ao Edital	29 de julho a 02 de agosto de 2025
Período de inscrição provisória dos colaboradores para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico	29 de julho a 8 de agosto de 2025
Homologação das inscrições dos colaboradores para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico	11 de agosto de 2025
Convocação para entrevista para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico.	11 de agosto de 2025
Divulgação do Resultado preliminar para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico.	15 de agosto de 2025
Período para interposição de recursos administrativos para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico.	20 de agosto de 2025
Análise e julgamento dos recursos para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico.	23 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final da seleção para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico.	24 de agosto
Formalização dos contratos para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico.	31 de agosto de 2025
Início das atividades dos profissionais selecionados, para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico.	01 de setembro de 2025
Período de inscrição dos municípios	29 de julho de 2025 a 15 de agosto de 2025
Homologação das inscrições dos municípios	15 de agosto de 2025
Período de inscrição provisória dos colaboradores - Agentes alagoas Sem Fome na Infância	16 de agosto a 15 de setembro de 2025
Homologação das inscrições dos colaboradores - Agentes alagoas Sem Fome na Infância	17 de setembro de 2025
Convocação para entrevistas dos colaboradores - Agentes alagoas Sem Fome na Infância	18 de setembro de 2025
Divulgação do resultado final da seleção, Agentes Alagoas Sem Fome na Infância	05 de outubro de 2025
Formalização dos contratos, Agentes Alagoas Sem Fome na Infância	10 de outubro de 2025
Início das atividades dos profissionais selecionados, Agentes Alagoas Sem Fome na Infância	11 de outubro de 2025

A Comissão Organizadora poderá desclassificar inscrições que não atendam aos critérios de elegibilidade, apresentem documentação incompleta, contenham informações falsas ou em desconformidade com os termos deste regulamento.

A desclassificação será formalmente fundamentada e registrada em ata ou relatório próprio da Comissão.

Sempre que possível, será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, especialmente nos casos em que a exclusão não se der por inércia do candidato (como falta de envio de documentos ou perda de prazo).

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES

1. Agente Alagoas Sem Fome

Critério	Pontuação Máxima	Detalhamento da Pontuação
Possuir Graduação	10 pontos	Apresentação de histórico acadêmico ou diploma
Possuir Mestrado	20 pontos	Apresentação de histórico acadêmico ou diploma
Ter experiência com políticas públicas de saúde, educação ou assistência social;	20 pontos	Apresentação de declaração
Entrevista	50 pontos	Avaliação dos entrevistadores

2. Apoiador Alagoas Sem Fome

Critério	Pontuação Máxima	Detalhamento
Possuir Doutorado	10 pontos	Apresentação de histórico acadêmico ou diploma
Possuir Pos-Doutorado	20 pontos	Apresentação de histórico acadêmico ou diploma
Ter experiência com políticas públicas de saúde, educação ou assistência social;	20 pontos	Apresentação de declaração, mínimo de 6 meses;
Entrevista	50 pontos	Avaliação dos entrevistadores

ANEXO III - INDICADORES QUE SERÃO MONITORADOS DURANTE O PROJETO

Os indicadores apresentados a seguir foram definidos com o objetivo de monitorar, avaliar e orientar a execução das ações previstas no âmbito do projeto. Eles buscam refletir os avanços em relação aos objetivos propostos, permitindo o acompanhamento sistemático dos resultados alcançados.

Ressalta-se que, conforme a evolução do projeto e a identificação de novas demandas ou ajustes metodológicos, poderão ser incluídos novos indicadores, visando aprimorar a análise e a efetividade das intervenções.

- Prevalência de déficit de peso em menores de 5 anos;
- Percentual de sobrepeso para idade - 0 a 5 anos;
- Percentual de crianças de baixo peso em relação ao total de nascidos vivos;
- Percentual de crianças menores de 5 anos desnutridas (baixa estatura);
- Proporção de domicílios com segurança / insegurança alimentar;
- Cobertura de informação sobre consumo alimentar;
- Cobertura de informação sobre estado nutricional;
- Acompanhamento nutricional entre 0 e 4 anos;
- Acompanhamento nutricional de gestantes;
- Cobertura vacinal - Vacinas correspondente à faixa etária (2 anos);
- Taxa de mortalidade infantil;
- Mortalidade na infância;
- Baixo Peso ao nascer;
- Percentual de nascidos vivos de mulheres com idade entre 10 e 19 anos (gravidez na adolescência);
- Aleitamento materno exclusivo até os 6 meses;
- Aleitamento materno continuado até 1 ano de idade;
- Estado nutricional das gestantes;
- Percentual de crianças de 0 a 3 anos frequentando creche;
- Percentual de crianças de 4 a 5 anos frequentando pré-escola;
- Creches;
- Crianças na Escola;
- Consultas pré-natal;
- Percentual de crianças de 0 a 6 anos no CadÚnico;
- Domínios demográficos cadastrados no cartão CRIA;
- Número (percentual) de crianças cadastradas no Cartão CRIA.

ANEXO IV - MODELO DE PORTARIA MUNICIPAL DE INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA Nº XX/2025

Institui o Grupo de Trabalho referente ao Projeto “Alagoas Sem Fome na Infância” no Município de [Nome do Município/AL].

O(A) Prefeito(a) do Município de [NOME DO MUNICÍPIO], no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância, instituído por meio do Processo Administrativo nº E:38000.0000001026/2024, com vistas à celebração de parceria entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, e a Associação de Combate à Desnutrição - NUTRIR, Organização da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Municipal do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância, com a finalidade de acompanhar, apoiar e monitorar a implementação do Projeto no âmbito municipal.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o referido Grupo de Trabalho:

- [Nome completo do representante local da Secretaria Municipal de Saúde];
- [Nome completo do representante local da Secretaria Municipal de Assistência Social];
- [Nome completo do representante local da Secretaria Municipal de Educação];
- [Nome completo do membro do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, se houver];
- [Outros membros que o município entender necessário, conforme sua estrutura administrativa].

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Promover reuniões periódicas para análise, debate e monitoramento das ações do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância;

II - Acompanhar os indicadores locais relacionados à primeira infância e à segurança alimentar;

III - Articular com as equipes técnicas municipais e com os Agentes Alagoas Sem Fome para garantir o bom desempenho das atividades previstas;

IV - Apoiar a coleta e inserção dos dados no sistema oficial (SIPI), bem como subsidiar relatórios e avaliações requeridas pela SECRIA e pela NUTRIR.

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho, bem como quaisquer técnicos ou assessores eventualmente convocados, exercerão suas atividades sem ônus financeiro adicional para o erário público, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou gratificação específica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de [NOME DO MUNICÍPIO],
[Data da publicação]

[Nome do(a) Prefeito(a)]
Prefeito(a) Municipal de [Nome do Município]

Maceió, 31 de julho de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE
Secretária de Estado da Primeira Infância

* Republicado por incorreção

Protocolo 991618

**Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Alagoas (CBMAL)**

SEÇÃO DE ISENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES DA DPS
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

EXTRATO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 30 DE JULHO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000016881/2024; INTERESSADO: Sra. Ana Pinto de Araújo Alexandre, portadora do RGBM 85899-4; ASSUNTO: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA; Conheço e Aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI n.º 33742498), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

SEÇÃO DE ISENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES DA DPS
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

EXTRATO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM BM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 30 DE JULHO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000016882/2024; INTERESSADO: Sra. Ana Pinto de Araújo Alexandre, portadora do RGBM 85899-4; ASSUNTO: ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA; Conheço e Aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI n.º 33745057), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

SEÇÃO DE ISENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES DA DPS
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

EXTRATO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM BM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 29 DE JULHO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000006432/2025; INTERESSADO: Sr. Bruno Lima de Souza, portador do RG CIVIL 6302112 SSP/PE; ASSUNTO: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA; Conheço e Aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI nº 33740405), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

SEÇÃO DE ISENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES DA DPS
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: - http://www.cbm.al.gov.br

EXTRATO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM BM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 29 DE JULHO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000006449/2025; INTERESSADO: Sr. Bruno Lima de Souza, portador do RG 6302112 SSP/PE; ASSUNTO: ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA; Conheço e Aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI nº 33735657), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 991474

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3573/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE tornar pública a escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de AGOSTO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA REGIONAL DE UNIÃO DOS PALMARES

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GUILHERME MARTIM IUSTEN	32-9	054.146.827-80	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
EVANDRO NATIVIDADE DE DEUS	897-1	952.290.272-15	01, 04, 08, 11, 15, 18, 22, 25, 29
LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS.	300806-1	052.115.547-95	09, 10, 23, 24
ROSEMERE GOMES CHAVES	285-2	845.064.584-00	02, 03, 16, 17, 30, 31
MÁRIO JORGE MARINHO	58.449-5	483.571.384-20	FÉRIAS

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA PCAL Nº 3673/2025
CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente do CURSO CAPACITAÇÃO PARA BUSCA, INVESTIGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS, SEI Nº, E:20105.0000014721/2025 Ofício DOC (33797865), promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, o curso será realizado nos dias 7 e 12 de agosto, na Escola Superior de Polícia Civil, localizado na Avenida Jorge Montenegro de Barros, bairro Santa Amélia, em Maceió/AL. As atividades ocorrerão das 08h00 às 12h30, com intervalo para almoço, retomando das 14h00 às 17h00. O curso terá carga horária total de 7h/a.

I- DOS DISCENTES

TURMA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025		
Nº	NOME	MAT.
1	ALAN WALBER SIQUEIRA BARBOSA	301.578-5
2	ANDREA SUELLEN AGRA DA SILVA	000.325-5
3	ANTONIO CESAR DE BARROS JUNIOR	300.669-7
4	CÁSSIA MABEL SOUZA DA ROCHA	300.737-5
5	CÍCERO ANTÔNIO DOS SANTOS	050.405-0
6	DEISY MARIA SILVA CABRAL	659010
7	DIRLENE FERREIRA LIMA	065.826-0
8	EDSON CARLOTA DOS SANTOS FILHO	065.877-4
9	FLÁVIO RICARDO SILVA LUCENA	301.279-4
10	HENRIQUE SANTOS BARBOSA NETO	658324
11	JEFERSON GOMES DA SILVA	66042
12	JOÃO MARCOS SANTOS DA SILVA	849
13	JORGE MENDES DANTAS JUNIOR	036.688-9
14	JOSÉ PEDRO DA SILVA NETO	061.758-0
15	JOSÉ VASQUE ALVES DE ARAÚJO	300.533-0
16	JOSEFA BETÂNIA DE LIMA GUIMARÃES	050.467-0
17	LIANA FRANÇA	58448
18	LIDIANE ROQUE DE ALMEIDA	300.503-8
19	LUSIVALDO ARAUJO DA SILVA	066.126-6
20	MARCELO DE SOUZA TOMAZ	301.046-5
21	MARCONY VIEIRA LINS	301.716-8
22	MARCOS BARTOLOMEU COSTA ALBUQUERQUE	300.689-1
23	MARIA ISABEL DOS SANTOS MIGUEL	000.661-0
24	MARIA ZEINA MARIANO DE OLIVEIRA	300.718-9
25	MAURÍCIO TAVARES PRADO MORAES	300.507-0
26	MAXWEL GONÇALVES DA SILVA	301.318-9
27	MILENA ÁVILA DE LIMA SANTOS	300.754-5
28	NADJA MARIA DA FONSECA FEITOZA	66156
29	NELITO DA SILVA MONTEIRO	301.323-5
30	OLDEMBERG FONSECA PARANHOS	030.521-9

31	PAULO GERALDO CAVALCANTE PASSOS JUNIOR	300.792-8
32	RENIELSON VANDERLEY CAVALCANTE	000.368-9
33	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	058.457-6
34	VALDEKS PEREIRA DA SILVA	826.688-3

TURMA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2025		
Nº	NOME	MAT.
1	ADRIANA GUSMÃO MOREIRA	301.018-0
2	ALCIDES ANDRADE ALENCAR	060.141-1
3	ALCIRAN BATISTA DA SILVA	300.573-9
4	ANA ALICE RODRIGUES MAGALHÃES	000.648-0
5	CARLOS JOSÉ DA SILVA	301.654-4
6	DEYVID BRAGA FERREIRA	301.661-7
7	DIEGO BRUNO SANTOS ROCHA TELES	000.166-0
8	ERISSON LEONARDO DE MEDEIROS	000.471-5
9	ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	301.603-0
10	EUTRÓPIO CLAUDINO VILELA NETO	301.271-9
11	FLORO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAÚJO	000.209-7
12	GERSON HERCULANO GUIMARÃES	071.430-5
13	JEBSON SANTOS LIMA	301.449-5
14	JOSÉ LUCIANO FRANÇA DE VASCONCELOS	066.088-4
15	JOSE SEVERINO FIRMINO	017.173-5
16	LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO	300.805-3
17	LEONARDO JOSÉ FRAGA PINTO	000.110-4
18	LEONILDO ALVES DE OLIVEIRA	301.673-0
19	LUCINEIDE CERQUEIRA DA SILVA	301.466-5
20	MAIRA COSTA BALBY FONTELES	000.908-3
21	MANOEL PEDRO DE ARANDA NETO	066.141-4
22	MARCELO DE SOUZA TOMAZ	301.046-5
23	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	058.501-7
24	MARIA CLAUDIA DIAS DE ALBUQUERQUE	000.455-0
25	NORMA LÚCIA CALIXTO DOS SANTOS	000.338-7
26	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	014.445-2
27	ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA	300.867-3
28	SAMARONE MENDES FILHO	301.577-7
29	SEBASTIÃO CLARINDO DA SILVA	072.080-1
30	SHEILA CARVALHO DANTAS	301.053-8
31	SILVIO ROBERTO AZEVEDO MENEZES	55020
32	SIMONE MARQUES MENEZES	300.830-4
33	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	000.281-0
34	TEÍLA ROCHA NOGUEIRA	000.041-8

II – O curso será coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policial Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, Agente de Polícia Marlize M. Lopes Agnes dos Santos. As aulas serão ministradas pela coordenadora, pelo Delegado de Polícia Ronilson Alves de Medeiros e pelos Agentes de Polícia Maíra Maria Correia Marques Luz e Cassius Maia Cordeiro.

III - Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA PCAL Nº 3674/2025
CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente da **CAPACITAÇÃO BÁSICA AO USO DE DRONES NA ATIVIDADE POLICIAL**, SEI Nº E:20105.0000014716/2025 Ofício DOC (3379683), promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, o curso será realizado no dia 05 de agosto do ano em curso, na Escola Superior de Polícia Civil, localizado na Avenida Jorge Montenegro de Barros, bairro Santa Amélia, em Maceió/AL. As atividades ocorrerão das 08h00 às 12h30, com intervalo para almoço, retomando das 14h00 às 17h00. O curso terá carga horária total de 9h/a.

I DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1	AÉCIO ELY FERNANDES PINHEIRO	432-4
23	AÉCIO ELY FERNANDES PINHEIRO	432-4
2	ANDRÉ LUÍS ALVES GOMES	2666
3	ANTONIO AUGUSTO DE JESUS LIMA	301.593-9
4	ANTONIO JOSÉ FON DE JESUS	300.674-3
5	EDNO DE LIMA GUSMÃO JUNIOR	3015513
6	ELVAN SILVA DOS SANTOS	65956/8
7	EWERTON TAFFAREL DE SOUZA SILVA	630
8	FABIO ALVES MOURA	301498-3
9	FABIO JOSE OLIVEIRA ALVES	3004830
10	ITALO BIANCHY MARTINS DA ROCHA	301.138-0
11	LEVI NOBRE LIRA	124-4
12	MARCIA VALÉRIA CAVALCANTE VIEIRA	58.412-6
13	MAURÍCIO SANTINO BEZERRA JÚNIOR	300745-6
14	OLÍVIO DÂMASO LORDSLEEM	300.768-5
15	OMAR DE LIMA FONSECA	584-3
16	ROBERTO TAVARES PEREIRA FILHO	300.851-7
17	ROGÉRIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	569-0
19	SUELAN MÁRCIA ALELUIA PALMEIRA	3014860
20	WEIDER MEDEIROS DE MORAES	50556-0
21	WESLEY DANIEL CLAUDINO CAVALCANTE PINTO	301217-4
22	WILLINANS DIAS DE SOUZA	301.342-1

II O curso será coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policial Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, Agente de Polícia Marlize M. Lopes Agnes dos Santos e as aulas serão ministradas pelos Agentes de Polícia Flávio Luiz de Almeida, Francisco Manoel da Silva Júnior e Pedro Cesar de Souza Macedo.

III Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 200/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.000000663/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de julho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 991500

Portaria/PCAL Nº 3572/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000011293/2025 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores ANTHONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e LILIANE ATTANASIO ANDRADE, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé do proprietário do imóvel onde está instalada a Delegacia de Satuba, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000011293/2025.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 31 de julho de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 991502

PORTARIA /PCAL Nº 3563/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E:20105.0000014581/2025;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de AGOSTO de 2025, da DELEGACIA REGIONAL DE ARAPIRACA .

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	000.040-0	068.004.066-86	01, 10, 22, 31
EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	301.526-2	686.232.915-49	02, 11, 23
MARIA FERNANDES PORTO	058.453-3	144.367.794-91	03, 15, 24
JOSÉ HUMBERTO COUTO BATISTA	000.851-6	347.916804-30	04, 16, 25
EDBERG SOBRAL OLIVEIRA	000.347-6	071.598.334-22	05, 06, 12, 19, 20, 26
MATHEUS ENRIQUE FARIAS SILVA	000.914-8	119.700.784-99	07, 13, 14, 21, 27, 28
MANOEL ACÁCIO JÚNIOR	000.505.3	039.561.094-06	08, 17, 29
DANIELA ALEX DO AMARAL CAMARGO	000.891-5	157.208.097-32	09, 18, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA /PCAL Nº 3564/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E:20105.0000014581/2025;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de AGOSTO de 2025, da DELEGACIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS INDIOS .

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ANTÔNIO EDSON SOUZA OLIVEIRA	300.731-6	721.881.839-53	01, 02, 15, 16, 30
MARCOS SILVEIRA PORTO	050.175-1	469.75683468	03, 04, 09, 10
JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA	030.504-9	151.914.514-49	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27
RODRIGO TEMOTEO PINTO	000.920-2	976.697.093-91	08, 11, 22, 25, 28, 29
NIVALDO ALEIXO DE BARROS	030.538-3	550.649.698-49	17, 18, 23, 24

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA /PCAL Nº 3566/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E:20105.0000014581/2025;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de AGOSTO de 2025, da DELEGACIA REGIONAL DE PENEDO .

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JEOVÂNIA RIBEIRO FALCÃO	300.800-2	674.554.844-53	01, 02, 17, 18, 31
JOSÉ MÁRIO FERREIRA LESSA	000.852-4	310.279.114-04	03, 04, 15, 16, 31
RÔMULO SANTANA ANDRADE	000.053-1	979.509.715-68	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
ALEXANDRE CÉSAR DOS SANTOS	000.036-1	824.384.714-68	08, 09
RODRIGO MISSANO COSTA	000.919-9	069.331.645-43	06, 13, 20, 24, 25, 27

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA /PCAL Nº 3565/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E:20105.0000014581/2025;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de AGOSTO de 2025, da DELEGACIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS INDIOS .

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
CÍRIO MENDES NETO	000.846-0	240.57.0024-72	01, 02, 03, 04
BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA	000.175-9	024.582.063-95	05, 06, 07, 12 13, 14, 19, 20 21, 26, 27
PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	300.811-8	757.687.984-04	08, 09, 10, 11
CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	021.936-3	145.011.044-49	15, 16, 17, 18
BRUNO LEOCÁDIO NOGUEIRA FERNANDES	000.886-9	092.497.574-17	22, 23, 24, 25

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA / PCAL Nº. 3548/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000013114/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor ANISIO RAMOS FILHO, portador do CPF n.º 409.388.914-72, matrícula nº 65870, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE VULNERÁVEIS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/09/2025 até 19/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA / PCAL Nº. 3549/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000013114/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor ANISIO RAMOS FILHO, portador do CPF n.º 409.388.914-72, matrícula nº 65870, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE VULNERÁVEIS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/10/2025 até 19/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA / PCAL Nº. 3550/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000013114/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor ANISIO RAMOS FILHO, portador do CPF n.º 409.388.914-72, matrícula nº 65870, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE VULNERÁVEIS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA Nº 33811291/2025-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO 2025 (ID: 689)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011574/2025 (Homologação do credenciamento, convocações, designações e dispensas - CAO 2025) e considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO a designação abaixo, contida na Portaria Nº 32107988/2025-CG/APMSAM - Designação de Instrutoria para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2561 de 14 de maio de 2025, em virtude da desistência do instrutor credenciado para ministrar a disciplina, mantendo-se inalteradas as demais informações contidas no documento.

P/G	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/ H	TERMO DE ANUÊNCIA
CAP PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	0588704048	INTELIGÊNCIA POLICIAL, INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO NA SEGURANÇA PÚBLICA	30 h	E:01206.0000026289/2025

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 33810804/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO 2025 (ID: 689), os docentes abaixo descritos para instrutoria no curso supracitado, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

P/G	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/ H
MAJ PM	DAVID ANDERSON DE FRANÇA CESAR SILVA	05887040408	INTELIGÊNCIA POLICIAL, INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO NA SEGURANÇA PÚBLICA	30 h
MAJ PM	FERNANDO MAIA LEMOS FILHO	05479868403	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA	30 h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 094/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000035449/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 9.581,13 (nove mil quinhentos e oitenta e um reais e treze centavos), com o objetivo de participar da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais - CNCGPM, que ocorrerá no Centro de Convenções de Natal, concomitantemente com o 5º Seminário de Inteligência das Polícias Militares do Nordeste e com o 8º Encontro de Saúde das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Nordeste, no período de 18 a 22/08/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Cel PM	Paulo Amorim Feitosa Filho	75213	49513303420	2.520,00
Ten Cel PM	Fernando Jose Ferreira Soares Junior	1207083	04748901470	2.520,00
Ten Cel PM	Thiago de Moraes Duarte Oliveira	1200526	00818099488	2.520,00
1º Ten PM	Illanne Correia de Andrade	308811	06502463495	2.021,13
TOTAL				9.581,13

Maceió /AL, 31 de julho de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 095/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000041642/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 2.406,15 (dois mil quatrocentos e seis reais e quinze centavos), com o objetivo de participar das formaturas do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), organizadas pela Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), e a realizar visita técnica institucional, no período de 09 a 11/07/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Tamandaré/PE, Barreiros/PE e São José da Coroa Grande/PE, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
2º Sgt PM	Maria Juliana Rodrigues	1202790	05112530448	802,05
Cb PM	Mario Sergio de Medeiros Filho	18260	07586835454	802,05
Sd PM	Edijane Hilario Acioli	35092	02510722409	802,05
TOTAL				2.406,15

Maceió /AL, 31 de julho de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 096/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000047903/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Carlos José Azevedo Santos, matrícula 11352-2, CPF nº 739.682.004-97, ocupante do cargo efetivo de Coronel QOEM PM, 05(cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), com objetivo de participar da 2ª

Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais CNCGPM, que ocorrerá no Centro de Convenções de Natal, concomitantemente com o 5º Seminário de Inteligência das Polícias Militares do Nordeste e com o 8º Encontro de Saúde das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Nordeste, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no período de 18 a 22/08/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

Maceió /AL, 31 de julho de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 097/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000032287/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar José Cristiano Costa, matrícula 8194-8, CPF nº 870.308.374-87, ocupante do cargo efetivo de 1º Tenente QOE PM, 70(setenta) diárias de alimentação e 69 (sessenta e nove) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 22.317,24 (vinte e dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), com objetivo de participar do CEP de Policiamento de Trânsito Rodoviário (Oficial) 2025, no período de 27/07/2025 a 04/10/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15. As despesas decorrentes da viagem, ocorrerão através do convênio firmado entre a PMAL e o DER/AL ou PMAL e ARSAL/AL.

Maceió /AL, 31 de julho de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 098/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000045484/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 11.103,39 (onze mil cento e três reais e trinta e nove centavos), com o objetivo de participar do 5º Seminário de Inteligência das Polícias Militares do Nordeste, que ocorrerá no Centro de Convenções de Natal, localizado na Avenida Senador Dinarte Mariz, s/n, Ponta Negra, no período de 18 a 22/08/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Maj PM	Victor Duarte Pinheiro Neto	1206664	86340930344	2.520,00
Maj PM	Thiago Almeida Ferreira da Silva	1207431	06710442497	2.520,00
Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos	1619	06381877456	2.021,13
1º Ten PM	Fabricio Leite Sales	22705	06410004486	2.021,13
1º Ten PM	Yago Francisco de Franca Clemente	11622	09652160474	2.021,13
TOTAL				11.103,90

Maceió /AL, 31 de julho de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

NP 33812470/2025 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter definitivo (conforme item 5. dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

- As inscrições foram efetuadas pelo sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme orientações contidas no aditamento nº 29502482/2024 dos editais nº 01 e nº 02/2024-credenciamento/DEIP/PMAL) publicado no DIÁRIO OFICIAL DE ALAGOAS, no dia 06 de janeiro de 2025, bem como no BGO nº 003 de 06 de janeiro de 2025.
- Para efeito do presente relatório dos aprovados e não aprovados, e melhor compreensão dos candidatos, foi anexado o quadro, que define os critérios, Itens, especificações e pontuações, extraído dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP, contido no ITEM 4, que trata do processo de certificação e avaliação curricular, conforme tabela abaixo:

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastro pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS.

1. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO APROVADOS

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	105886	06487132454	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	13	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Maj	24-08-1986
2	108903	06487985422	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	13	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	14-07-1986
3	142319	07728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	13	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	13-11-1989
4	96534	00889542422	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	13	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	26-12-1978
5	148949	01456740458	TAÍS PEREIRA MARABA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Ten	23-11-1987

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 33810804/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO 2025 (ID: 689)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000011574/2025 (CAO/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a convocação publicada no Diário Oficial de Alagoas, no dia 24 de Abril de 2025, na qual não houve manifestação dos instrutores credenciados de interesse em ministrar as disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO 2025, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000011574/2025:

P/G	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C / H
MAJ PM	DAVID ANDERSON DE FRANÇA CESAR SILVA	05887040408	INTELIGÊNCIA POLICIAL, INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO NA SEGURANÇA PÚBLICA	30h
MAJ PM	FERNANDO MAIA LEMOS FILHO	05479868403	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 33809498/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2024 (ID: 649)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000018133/2024 (Solicitação de execução do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO) e E:01206.0000009181/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello e considerando a ausência de anuências na convocação dos instrutores credenciados, resolve:

1. Indicar o docente abaixo descrito para instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO turma 2024, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000009181/2025:

P/G	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/ H
TEN PM	LEANDRO BARROS DOS SANTOS	05890855492	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	45h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

PORTARIA Nº 33809705/2025-APM/CG – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2024 (ID: 649)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000009181/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CHO 2024), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, os docentes indicados pelo Comandante da APMSAM, conforme NP Nº 33494142/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Habilitação de Oficiais - CHO turma 2024 (ID: 649), abaixo descritos para instrutoria curso supracitado, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

P/G	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/ H
TEN PM	LEANDRO BARROS DOS SANTOS	05890855492	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	45h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

EDITAL Nº 33812688/2025-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM – CHO TURMA 2024 (ID: 649)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000018133/2024 (Solicitação de execução do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO) e E:01206.0000009181/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. Convocar os candidatos constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria das disciplinas referenciadas abaixo, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000009181/2025:

#	Nº ORD	CPF	NOME	PONTOS	P/G
1	105886	06487132454	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	13	Maj
2	108903	06487985422	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	13	Cap
3	142319	07728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	13	Cap
4	96534	00889542422	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	13	Cap
5	148949	01456740458	TAÍS PEREIRA MARABA	5	1º Ten

2. Divulgar que Após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite através do preenchimento de formulário “TERMO DE ANUÊNCIA” diretamente no sistema de credenciamento, bem como enviá-lo via SEI para PMAL DTAPM, conforme modelo constante no Anexo I, presente também no Edital de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de Novembro de 2024.

3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, declaração de quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).

4. O docente poderá efetuar a inscrição em várias disciplinas constantes nas matrizes curriculares dos cursos, desde que habilitado para elas, porém, é vedado ministrar mais de 02 (duas) disciplinas por semestre, independente de qual seja a Instituição de Ensino da PMAL, salvo o caso em que o docente seja o único credenciado nas disciplinas.

5. No ato da convocação, caso o candidato selecionado não apresente disponibilidade para desempenhar as atividades ou não se manifeste no prazo indicado de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser realizada nova convocação.

6. Será aplicada uma suspensão ao instrutor, ficando impedido de lecionar pelo período de 01 (um) ano, que desistir da disciplina para a qual foi devidamente designado, visando outra designação no mesmo semestre nos cursos da PMAL, ficando as Divisões Técnicas das Instituições atentas quando da convocação de novas disciplinas, devendo relatar o motivo do impedimento do candidato para nova designação.

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:

Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);

Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.

Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.

Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:

() Sim ou () Não

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma dos Editais Nº E:01 e E:02 DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024.

Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

* Assinar o documento ao término do preenchimento

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

PORTARIA Nº 33730720/2025-APM/CG – DISPENSA DE INSTRUTORIA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO II - TURMA 2025 (ID: 700)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000025321/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CFO II 2025), resolve:

1. DISPENSAR, os docentes listados abaixo da instrutória DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO II - TURMA 2025 (ID: 700), edição 2025, por terem finalizado com êxito as instruções e terem disponibilizado as notas de todas as verificações dos discentes no sistema SisEducar/PMAL, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C / H	DESIGNAÇÃO
CAP PM	DENNIS LINS FARIAS	07729185466	ADMINISTRAÇÃO POLICIAL MILITAR	30 h	DOE AL 2566 DE 21/05/2025
CAP PM	FILIPE ALMEIDA ARAUJO	06343134441	CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	45 h	BGO 108 DE 13/06/2025

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

PUBLIQUE NO DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficialal@gmail.com

☎ (82) 3315-8334



Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 075/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

PROCESSO: E:04105.0000000281/2025

CONTRATO AMGESP Nº 075/2024

EXTRATO Nº 1079/2025

*A integralidade do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 075/2024 pode ser consultada em Doc. SEI! nº 33791319.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

CONTRATADA: A empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, Tel/Fax: (021) 3131-3589/3131-3100, e com o seguinte endereço eletrônico: CRISTIANA.FERRO@oi.net.br, representada por seu procuradores: Sra. Cristina Maria de Vasconcelos Ferro, inscrita no CPF nº 678.895.144-68 e Sra. Hellen Gomes dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 021.558.385-44, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato AMGESP nº 075/2024, relativo à Prestação dos Serviços de Acessos de Voz Digital em Nuvem (Cloud), firmado com a OI S.A, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, conforme solicitação constante nos autos do processo sob nº E:01104.0000000922/2025, para a ALTERAÇÃO objetivando a INCLUSÃO da Dotação Orçamentária de 2025 da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, assim segue:

1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.

Região de Planejamento: Todo Estado.

Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

2.DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

1.1.1.

1.1.2.

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 976/2025

EXTRATO: Nº 1.087/2025

PROCESSO: 04105.0000002012/2024

ATA DE RP Nº 976/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.269/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 02 RP 279/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 976/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33787647

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000320/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 24.174.062/0001-88, representado pelo Sr. IVSON MACHADO DE ARRUDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 14.546,18 (quatorze mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de julho de 2025,

Fim: 31 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002012/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 14 (exclusivo), Xícara, material: porcelana, tipo: chá, cor: branca, capacidade: 200 ml, características adicionais: com pires; UND: UNIDADE; QUANT: 814; MARCA/MODELO: OXFORD / Porcelana, Tipo: Chá, Cor: Branca; Valor unitário: R\$ 17,87; Valor total: R\$ 14.546,18.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 14 (exclusivo), AL PREVIDÊNCIA- 18 und.; CBMAL - 40 und.; GAB. CIVIL - 100 und.; JUCEAL - 6 und; PMAL - 360 und; SEAGRI - 46 und; SECRIA - 30 und; SEINFRA - 20 und; SELAJ - 24 und; SERIS - 150; SETUR - 20 und.

Protocolo 991464

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 994/2025

EXTRATO: Nº 1.091/2025

PROCESSO: 04105.0000000801/2023

ATA DE RP Nº 994/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.426/2023

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 06 PLS-082/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 994/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33692258.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 28.779.013/0001-20, representado pelo Sr. DAVID GUIMARÃES MARTIN.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 920.989,44 (novecentos e vinte mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 01 de agosto de 2025,

Fim: 01 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000801/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 13, Descrição: Farinha de trigo. Grupo: Doméstico. Tipo: Tipo 1, especial. Ingrediente Adicional: Fortificada com ferro e ácido fólico.; UND: EMBALAGEM 1 KG; QUANT: 200.960; MARCA/MODELO: FINNA / FINNA; Valor unitário: R\$ 4,32; Valor total: R\$ 868.147,20.

Item 14 (cota), Descrição: Farinha de trigo. Grupo: Doméstico. Tipo: Tipo 1, especial. Ingrediente Adicional: Fortificada com ferro e ácido fólico.; UND: EMBALAGEM 1 KG; QUANT: 12.232; MARCA/MODELO: FINNA / FINNA; Valor unitário: R\$ 4,32; Valor total: R\$ 52.842,24.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13, PMAL - 91 und.; SERIS - 200.869 und.

Item 14 (cota), PMAL - 5 und.; SERIS - 12.227 und.

Protocolo 991554

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, E A EMPRESA CONSÓRCIO NOVO NORDESTE.

PROCESSO: E:04105.0000000753/2025

CONTRATO AMGESP Nº 014/2021

EXTRATO Nº 1092/2025

*A integralidade do Décimo Termo Aditivo ao Contrato AMGESP nº 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 33813916.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.132.492/0001-92; AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.844.673/0001-16, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, através de seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini, portador do RG nº 0261696-3 SSP/MT e CPF nº 274.944.701-15;

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:04105.0000000753/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.170/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP Nº 014/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, com e sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular - PLS Nº 057/2020.

1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

1.1.2. Deste modo, ainda se faz necessária enfatizar a permanência do direito a pretensão de reajuste contratual para o período 2025-2026, a partir da renovação do prazo de vigência, ou seja, a partir de 04/08/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Ficam ratificadas todas as dotações orçamentárias, para o exercício de 2025, do 103º Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 014/2021 não alteradas pelo presente instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP nº 014/2021 não alteradas pelo Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2025.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:04105.0000000145/2025 e em observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 991624

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 04, AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 05 e AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS ESCOLARES. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

*O item de CATMAT 226516, foi excluído por falta de demanda
DFD - IRP Nº 087-2025 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 04
PROCESSO E:04105.0000001086/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 33799590

*Os itens de CATMAT 437576 e 437287, foram excluídos por falta de demanda.
DFD - IRP Nº 088-2025 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 05
PROCESSO E:04105.0000001087/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 33800301

*Informamos que a SEAGRI e a SERFI alteraram suas demandas.
DFD - IRP Nº 057-2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS ESCOLARES
PROCESSO E:04105.0000000804/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 33799480

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 991465

No dia 31 de julho de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AL. PREV.	Proc.Nº4799.5507/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
AMGESP	Proc.Nº4105.881/2025	Redução de demanda da SSP;
AMGESP	Proc.Nº4105.402/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1868/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.891/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1867/2024	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.894/2025	Aquisição de correlatos;
ARSAL	Proc.Nº49070.2441/2025	Solicitação de passagem aérea;
CBMAL	Proc.Nº1203.7316/2025	Contratação de empresa;
CBMAL	Proc.Nº1203.9290/2025	Aquisição de correlatos;
CBMAL	Proc.Nº1203.9123/2025	Aquisição de correlatos;
CBMAL	Proc.Nº1203.3932/2025	Contratação de empresa;
DEA	Proc.Nº11014.319/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
DETRAN	Proc.Nº5101.11137/2025	Solicitação de número;
FAPEAL	Proc.Nº60030.1228/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
GAB. CIVIL	Proc.Nº1101.189/2025	Contratação de empresa;
GAB. CIVIL	Proc.Nº1101.549/2024	Contratação de serviço;
PCAL	Proc.Nº20105.14311/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
PGE	Proc.Nº1204.7866/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
PMAL	Proc.Nº1206.13276/2025	Aquisição de correlatos;
PMAL	Proc.Nº1206.12587/2024	Aquisição de equipamentos;
PMAL	Proc.Nº1206.46537/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
PMAL	Proc.Nº1206.46677/2025	Solicitação de pagamento de fatura;
POLCAL	Proc.Nº2102.3369/2025	Substituição de aparelhos celulares;
POLCAL	Proc.Nº2102.2972/2025	Solicitação de aparelho;
SECDEF	Proc.Nº24038.1731/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
SEDICS	Proc.Nº2900.587/2025	Contratação de empresa;
SEDUC	Proc.Nº1800.32390/2025	Contratação de manutenção;
SEFAZ	Proc.Nº1500.34858/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
SEMARH	Proc.Nº23010.1837/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEPLAG	Proc.Nº1700.5309/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
SERIS	Proc.Nº34000.14964/2024	Aquisição de materiais;
SESAU	Proc.Nº2000.26789/2025	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº2000.20931/2024	Contratação de empresa;
SESAU	Proc.Nº2000.27278/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.28393/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.958/2024	Aquisição de bolsas plásticas;
SESAU	Proc.Nº2000.32307/2024	Solicitação de informações;
SETEQ	Proc.Nº13010.556/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
SETRAND	Proc.Nº35032.1858/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
UNCISAL	Proc.Nº41010.15175/2025	Aquisição de OPME;
UNCISAL	Proc.Nº41010.15306/2025	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.11290/2025	Solicitação de informações;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 991642

**Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA ARSAL Nº 461, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025 e,

CONSIDERANDO a Portaria ARSAL n. 128, de 31 de março de 2025, que instituiu a Comissão Especial para Elaboração do Projeto de Decreto que dispõe sobre o Regimento Interno da ARSAL;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Comissão Especial através do Despacho constante no Processo E:49070.0000000940/2025;

CONSIDERANDO que a Comissão tem se dedicado com afinco à elaboração de um Regimento Interno que reflita a nova estrutura organizacional da ARSAL, seus fluxos operacionais e seus objetivos institucionais, utilizando linguagem acessível e elucidativa;

CONSIDERANDO a necessidade de diálogo com os diversos setores técnicos e administrativos da Agência para assegurar a qualidade e a aderência do texto final;

CONSIDERANDO o disposto no art. 59 da Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada em 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para Elaboração do Projeto de Decreto que dispõe sobre o Regimento Interno da ARSAL, instituída pela Portaria ARSAL n. 128, de 31 de março de 2025.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria ARSAL n. 128, de 31 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 31 de julho de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 991644

PORTARIA ARSAL Nº 457/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002566/2025

BENEFICIÁRIO: Layne Leite de Queiroz Siqueira

CARGO/FUNÇÃO: Assistente técnico nível médio II

MATRÍCULA: 209

CPF: 443.467.998-84

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

PERÍODO: (22/07/2025 a 23/07/2025).

DESTINO: União dos Palmares -AL.

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

OBJETIVO: Auditoria in loco no mês de JULHO do corrente ano, no município de União dos Palmares. O objetivo foi a execução dos Testes de Controles do Processo de Controle da Qualidade da Água, no contexto da Auditoria Acertar 2025. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-21 Diárias Civil Indenizada, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 31 de julho de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 991515

PORTARIA ARSAL Nº 459/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002627/2025

BENEFICIÁRIO: Andreza Eslainne de Oliveira Lins

CARGO/FUNÇÃO: Assistente técnico nível médio II

MATRÍCULA: 739

CPF: 112.394.324-96

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (três) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

PERÍODO: (12/08/2025 à 15/08/2024).

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) meias-diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

PERÍODO: (06/08/2025 a 07/08/2025)

DESTINO: Palmeira dos Índios, Marechal Deodoro, Porto Calvo, Passo de Camaragibe e Japaratinga -AL.

VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).

OBJETIVO: Fiscalização programada do tipo técnico operacional, ao sistema de abastecimento de água nos municípios de Palmeira dos Índios, Marechal Deodoro, Porto Calvo, Passo de Camaragibe e Japaratinga - AL. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados. Maceió, 31 de julho de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 991516

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1366/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001095/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

CONTRATADO: M J DOS SANTOS TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ nº 57.054.597/0001-74, representada por sua titular, Sra. Maria José dos Santos, com CPF nº 015.242.534-99, e sede à Travessa Major Vicente Ramos, 99, Centro, Girau do Ponciano - AL

OBJETO: Outorga, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do Contrato de Permissão de origem, sob nº 1366/2014, assinado pelo “De Cujus”, Sr. Francisco Leite da Silva, para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Girau do Ponciano - Arapiraca.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

Maceió/AL, 31 de julho de 2025

CAMILA DA SILVA FERRAZ

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 991435

EXTRATO DE CONTRATO DE

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001078/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

CONTRATADO: Marcelo Henrique Almeida Maynard, CPF nº 067.930.204-20.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Boca da Mata - São Miguel dos Campos.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 31 de julho de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 991442

**Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas (CEPAL)**

CONTRATO Nº 14/2025, TEM O OBJETO na prestação dos SERVIÇOS de consultoria técnica e estratégica na área de negócios gráficos, com foco na análise de viabilidade, avaliação da operação atual, modernização de processos e definição de diretrizes para reposicionamento institucional da atividade gráfica desempenhada pela Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL.

Contratante: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/ nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.XXX.XXX -04.

Contratado: Eita Pega Comunicação Estrategica LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.918.921/0001-60, com sede à R SÃO FRANCISCO, Bairro: Ouro Preto, nº 1491, BLOCO I APT 02, Maceió/AL, CEP: 57.045-838, neste ato, representada por sua sócia, Vivieres da Silva França, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 630.185.944-87.

Objeto Do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e estratégica na área de negócios gráficos, com foco na análise de viabilidade, avaliação da operação atual, modernização de processos e definição de diretrizes para reposicionamento institucional da atividade gráfica desempenhada pela Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL.

O serviço visa subsidiar a alta gestão da Companhia na definição de estratégias que possibilitem a melhoria da eficiência operacional, o aproveitamento do parque gráfico instalado e a ampliação da sua atuação junto à Administração Pública, garantindo sustentabilidade econômica e alinhamento ao interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araujo, designado Gestor.

Maceió, 31 de julho de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 991410

1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 39/2024 para o fornecimento de link de acesso dedicado à Internet envolve diversos pontos estratégicos e operacionais que impactam diretamente na eficiência e segurança das operações da empresa..

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046. XXX.XXX-04.

CONTRATADO(A): DTEL TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.376.370/0001-00, com sede na Rua Governador Miguel Arraes de Alencar, 622, Térreo - Livramento, Vitória de Santo Antão-PE, CEP: 55602-212 neste ato, representada por seu sócio administrador, RODRIGO PEDROSA DE AGUIAR, brasileiro, portador da C.I. n.º 5.020.624 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 025.789.174-93.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 39/2024, por mais 12 meses, a partir do dia 05/08/2025.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araujo, designado Gestor.

Maceió, 31 de julho de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 991412

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023 DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A CRIAÇÃO E A PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE, PARA VEICULAÇÃO EM QUAISQUER TIPOS DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A WRV SERVICOS EIREL.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

CONTRATADO: WRV SERVICOS EIRELI, com sede na Av. Fernandes Lima, 1513, sala 201, Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57057-450, CNPJ nº 21.819.440/0001-45, neste ato representada por JOSE VALDERI DE MELO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. n.º 2000001179254 SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 509.429.804-68, residente e domiciliado na Rua Durval Guimarães, 985, Apt. 701, Ponta Verde, Maceió/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objetos a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 35/2023; fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 35/2023, por mais 12 meses, a partir do dia 05/08/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025

Maceió, 29 de julho de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim. - Diretor-presidente
Natanael Sousa Gomes Araújo - Coordenador de Contratos

Protocolo 991413

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

*PORTARIA/DETRAN Nº 1401/2025

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, por seu Diretor-presidente, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o processo eletrônico 05101.0000006481/2025; CONSIDERANDO as Resoluções CONTRAN nºs 789/2020 e 927/2022, que estabelecem normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação e dá outras providências, bem como a Lei nº 9.535, de 16 de abril de 2025, Decreto nº 102.831, de 13 de junho de 2025 e Portarias desta Autarquia que tratam dos procedimentos referentes ao processo de habilitação para participação do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR); CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a normatização do processo de formação, qualificação e habilitação profissional de condutores do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) criado pelo Governo do Estado de Alagoas; RESOLVE:

Art. 1º Definir os critérios para a adesão dos Centros de Formação de Condutores - CFCs e Clínicas Médicas/Psicológicas, bem como estabelecer os preços a serem pagos pelo Detran/AL pelos serviços prestados constantes nesta portaria, para a execução do programa PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR).

§ 1º A adesão de que trata o caput dar-se-á através do pedido de adesão no período compreendido entre a data de publicação desta portaria a 10/08/2025, exclusivamente, por meio eletrônico no endereço credenciamentoscondutores@detran.al.gov.br.

§ 2º Poderão aderir ao PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) todos os Centros de Formação de Condutores - CFCs, Clínicas Médicas/Psicológicas, desde que atendam as normativas do Detran/AL e Contran, e:

I- Estejam devidamente credenciados junto ao Detran/AL, de acordo com sua área de atuação; II- Não estejam impedidos ou suspensos para o exercício das atividades pertinentes.

Art. 2º No ato de adesão o interessado deverá apresentar:

§ 1º Os dados bancários da empresa para o recebimento dos valores referentes aos serviços prestados.

§ 2º Os dados bancários de que trata o parágrafo anterior deverão ser vinculados ao mesmo CNPJ e Razão Social, apresentados no processo de credenciamento destas empresas junto ao Detran/AL.

§ 3º A qualquer tempo o Detran/AL poderá averiguar a veracidade das informações prestadas.

§ 4º A falsa declaração ensejará no cancelamento da adesão, impedindo sua participação nas demais etapas do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR).

Art. 3º A formação e a capacitação dos condutores contemplados no PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) deverão ser executadas com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como nas Resoluções do Contran, Portarias e Editais do Detran/AL.

Art. 4º Verificado o descredenciamento, a suspensão ou a ocorrência de qualquer fato superveniente, ainda que transitório, que venha a incapacitar a empresa credenciada de exercer as atividades, esta será automaticamente desligada do programa e o beneficiário/conductor será remanejado para outra empresa credenciada e que tenha aderido ao PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR).

§ 1º Caso o desligamento da credenciada do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) ocorra por sua opção, esta ficará obrigada a concluir todos os processos de habilitação por ela já iniciados, não havendo prejuízo aos beneficiários/condutores.

§ 2º Em caso de suspensão da empresa credenciada, esta ficará impedida de participar da distribuição equitativa durante o período de suspensão, somente podendo dar continuidade aos processos de habilitação com benefício do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) após finalizado o prazo de suspensão.

Título I

Dos preços pagos pelo DETRAN/AL às empresas prestadoras dos serviços constantes nesta Portaria.

Art. 5º O Detran/AL pagará aos CFCs que aderirem ao programa PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) os valores assim discriminados: PRIMEIRA HABILITAÇÃO (curso teórico e curso prático de direção veicular): Categoria "A":

- a) Curso teórico-técnico - R\$ 200,00 (45 horas);
 - b) Curso prático de direção veicular - R\$ 470,00 (20 horas);
- Categoria "B":

- a) Curso teórico-técnico - R\$ 200,00 (45 horas);
- b) Curso prático de direção veicular - R\$ 750,00 (20 horas).

Art. 6º O Detran/AL pagará às Clínicas Médicas/Psicológicas que aderirem ao PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) para o exame médico/psicológico o valor de R\$ 153,00.

Art. 7º Os valores não serão reajustados.

Art. 8º Os valores estabelecidos nos artigos 5º e 6º somente serão aplicados para os alunos inscritos no PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR).
Art. 9º O pagamento somente será efetuado após a conclusão dos exames médicos/psicológicos (para as clínicas) e da totalidade das aulas prevista para cada modalidade - teórico ou prático (para os CFCs), não sendo admitidos os pagamentos das aulas dos alunos que não concluírem cada um dos cursos de formação - teórico e prático.

§ 1º O Detran/AL pagará ao credenciado até o último dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante boleto bancário, que deverá ser emitido em nome do beneficiário atendido, devendo constar o CPF/MF.

Art. 10 As empresas deverão, impreterivelmente, até o quinto dia do mês subsequente à prestação dos serviços referente ao mês anterior, encaminhar à Coordenação do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR), exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail educacao@detran.al.gov.br, a seguinte documentação:

- Relatório emitido pelo sistema renach com o valor total dos serviços prestados no mês;

- Boleto bancário emitido no mesmo valor do relatório acima.

§ 1º O prestador de serviços ao Estado receberá seu pagamento através da quitação do boleto bancário emitido em nome do beneficiário.

§ 2º As empresas que encaminharem o boleto emitido, juntamente com o relatório do sistema RENACH, da prestação de serviço fora do prazo estabelecido pelo Detran/AL poderão receber o valor correspondente ao serviço prestado apenas no mês subsequente.

Título II

Das Disposições Finais

Art. 11 O PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) só custeia 1 (um) exame clínico/psicológico por beneficiário;

I - Em caso de inapto temporário, após o novo exame psicológico, se o beneficiário permanecer inapto, terá o processo do benefício do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) cancelado.

Art. 12 Caso o beneficiário contemplado não finalize o processo, ficará impedido de realizar nova inscrição.

Art. 13 Os processos de habilitação deverão ser concluídos dentro do prazo de 01 (um) ano, a contar da data da abertura do processo de habilitação. Após esse prazo, os renachs serão cancelados, sem a possibilidade de reaproveitamento do processo.

Art. 14 As empresas credenciadas ao Detran/AL que descumprirem quaisquer das cláusulas desta normativa estarão sujeitas às sanções administrativas previstas na legislação.

Art. 15 Caso a empresa credenciada seja desligada do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR), os beneficiários distribuídos para a referida empresa serão direcionados para outra empresa, observado o critério de distribuição equitativa, a fim de permitir a conclusão do processo de habilitação.

Art. 16 Caso haja interesse da empresa credenciada em deixar o programa, haverá o desligamento da empresa junto ao PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR), porém esta ficará obrigada a concluir todos os processos de habilitação já iniciados, não havendo prejuízo aos beneficiários/condutores.

Parágrafo único. Em caso de suspensão da empresa credenciada, esta ficará impedida de participar da distribuição equitativa durante o período de suspensão, somente podendo dar continuidade aos processos de habilitação com benefício do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) após finalizado o prazo de suspensão.

Art. 17 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) em conjunto com a Diretoria-Adjunta, possibilitando, em qualquer caso, recurso à Presidência do Detran/AL.

Art. 18 Os valores estabelecidos nesta Portaria somente serão aplicados para os beneficiários/condutores inscritos no PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR). Art. 19 Não será permitida a cobrança de qualquer valor dos beneficiários por parte das credenciadas do Detran/AL que aderirem ao programa, durante a operação do processo normal de habilitação dos beneficiários contemplados, com exceção das aulas práticas extras, quando solicitadas formalmente pelo beneficiário, tendo em vista que o programa efetuará o pagamento somente do quantitativo mínimo necessário para viabilizar a habilitação que esteja prevista em legislação.

Art. 20 Constatada a cobrança irregular de valores dos beneficiários, por parte das empresas, ocorrerá seu desligamento do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR), em procedimento sumaríssimo.

Art. 21 Os usuários dos serviços de que trata esta portaria poderão denunciar irregularidades na prestação dos serviços, por meio do canal Ouvidoria, no site eletrônico do Detran/AL.

Art. 22 As empresas credenciadas ao Detran/AL que tenham interesse em participar do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) deverão cumprir as regras dispostas na presente portaria e chamamento público a ser publicado.

Art. 23 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção

Protocolo 991399

*DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO AOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (CFCs) E CLÍNICAS DE SAÚDE DE TRÂNSITO PARA ADESAO AO PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR)
DO OBJETO:

Constitui objeto deste chamamento público o credenciamento de:

- CFCs: para prestação dos serviços de curso teórico-técnico e curso prático de direção veicular;

- Clínicas de Saúde de Trânsito: para realização dos exames de aptidão física, mental e avaliação psicológica, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente chamamento público encontra amparo:

- Na Portaria Detran/AL nº 1401/2025;

- Na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei nº 9.535, de 16 de abril de 2025; Decreto nº 102.831, de 13 de junho de 2025; Resoluções CONTRAN nºs 789/2020 e 927/2022; Portarias Detran/AL nº 1401/2025 e 1387/2025 e na autorização de inexigibilidade contida no processo administrativo nº 05101.0000006481/2025, e demais legislações federal e estadual e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste chamamento;

- Nos princípios da administração pública e no interesse público primário de promover o acesso à cidadania e mobilidade segura.

DAS CONDIÇÕES PARA ADESAO:

Poderão participar deste chamamento:

- CFCs e clínicas regularmente credenciados junto ao Detran/AL e com situação cadastral ativa; - Que manifestem formalmente interesse na adesão por meio do envio de termo de ofício assinado por seu responsável legal;

- Que cumpram integralmente as exigências técnicas, operacionais e éticas previstas na regulamentação vigente.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES:

Os estabelecimentos aderentes deverão:

- Atender aos beneficiários do programa conforme designação do Detran/AL;

- Manter registro atualizado das atividades realizadas;

- Observar os prazos e metas estabelecidos pelo cronograma de execução do programa;

- Submeter-se à fiscalização e acompanhamento técnico por parte do Detran/AL.

DO PRAZO E FORMA DE INSCRIÇÃO:

Os interessados deverão enviar ofício para formalizar o interesse na adesão, no período compreendido entre a data de publicação da Portaria Detran/AL, que regulamenta a adesão e 10/08/2025, por meio eletrônico no endereço credenciamentoscondutores@detran.al.gov.br

DO RESULTADO E VIGÊNCIA DA ADESAO:

O resultado das adesões homologadas será publicado no site oficial do Detran/AL. A adesão terá vigência enquanto durar o programa ou até eventual descredenciamento, nos termos regulamentares.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A adesão ao presente chamamento não gera direito à remuneração automática, sendo os repasses financeiros (quando cabíveis) condicionados à efetiva execução e validação dos serviços, conforme metas e indicadores estabelecidos pelo Detran/AL.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail:

credenciamentoscondutores@detran.al.gov.br.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção.

Protocolo 991400

Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas (ALPREVCOMP)

PORTARIA/ALPREVCOMP Nº 05/2025

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREVCOMP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas na Lei Complementar nº 44, de 13 de junho de 2017 e no Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018 e, considerando o que dispõe a resolução nº 18, de 23 de março de 2022, considerando o que consta no Processo nº E:44017.0000000118/2025, RESOLVE conceder diárias em favor de:

NOME: PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
CARGO: Diretor de Seguridade
CPF: 026.***.***-43
MATRÍCULA: 13
Nº DE DIÁRIAS: 1,75 (uma diária e 75 décimos)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 809,74
VALOR TOTAL: R\$ 1.407,05
PERÍODO: 03/08/2025 a 06/08/2025
DESTINO: Salvador - BA
OBJETIVO: Representar a ALPREVCOMP no evento ABRAPP ITINERANTE e EPINNE/EPB 2025

Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

BRUNA FREIRE DA ROCHA FIGUEIRÊDO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 991623

PORTARIA/ALPREVCOMP Nº 06/2025

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREVCOMP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas na Lei Complementar nº 44, de 13 de junho de 2017 e no Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018 e, considerando o que dispõe a resolução nº 18, de 23 de março de 2022, considerando o que consta no Processo nº E:44017.0000000107/2025, RESOLVE conceder diárias em favor de:

NOME: Bruna Freire da Rocha Figueirêdo
CARGO: Diretora Administrativa e Financeira
CPF: 038.***.***-42
MATRÍCULA: 12
Nº DE DIÁRIAS: 0,75
VALOR UNITÁRIO: R\$ 809,74
VALOR TOTAL: R\$ 607,31
PERÍODO: 04/08/2025 a 06/08/2025
DESTINO: Salvador - BA
OBJETIVO: Representar a ALPREVCOMP no evento EPINNE/EPB 2025

Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

BRUNA FREIRE DA ROCHA FIGUEIRÊDO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 991633

PORTARIA/ALPREVCOMP Nº 07/2025

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREVCOMP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas na Lei Complementar nº 44, de 13 de junho de 2017 e no Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018 e, considerando o que dispõe a resolução nº 18, de 23 de março de 2022, considerando o que consta no Processo nº E:44017.0000000108/2025, RESOLVE conceder diárias em favor de:

NOME: Carlos Guimarães Trindade Neto
CARGO: Diretor-Presidente
CPF: 908.***.***-91
MATRÍCULA: 11
Nº DE DIÁRIAS: 0,75
VALOR UNITÁRIO: R\$ 809,74
VALOR TOTAL: R\$ 607,31
PERÍODO: 04/08/2025 a 06/08/2025
DESTINO: Salvador - BA
OBJETIVO: Representar a ALPREVCOMP no evento EPINNE/EPB 2025

Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

BRUNA FREIRE DA ROCHA FIGUEIRÊDO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 991634

PORTARIA/ALPREVCOMP Nº 08/2025

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREVCOMP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas na Lei Complementar nº 44, de 13 de junho de 2017 e no Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018 e, considerando o que dispõe a resolução nº 18, de 23 de março de 2022, considerando o que consta no Processo nº E:44017.0000000103/2025, RESOLVE conceder diárias em favor de:

NOME: João Pedro Meira Reis
CARGO: Conselheiro Deliberativo
CPF: 032.***.***-09
MATRÍCULA: 1023
Nº DE DIÁRIAS: 0,75
VALOR UNITÁRIO: R\$ 809,74
VALOR TOTAL: R\$ 607,31
PERÍODO: 04/08/2025 a 06/08/2025
DESTINO: Salvador - BA
OBJETIVO: Representar a ALPREVCOMP no evento EPINNE/EPB 2025

Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

BRUNA FREIRE DA ROCHA FIGUEIRÊDO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 991635

PORTARIA/ALPREVCOMP Nº 09/2025

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREVCOMP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas na Lei Complementar nº 44, de 13 de junho de 2017 e no Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018 e, considerando o que dispõe a resolução nº 18, de 23 de março de 2022, considerando o que consta no Processo nº E:44017.0000000112/2025, RESOLVE conceder diárias em favor de:

NOME: Ricardo de Souza Libório
CARGO: Conselheiro Fiscal
CPF: 965.***.***-91
MATRÍCULA: 1033
Nº DE DIÁRIAS: 0,75
VALOR UNITÁRIO: R\$ 809,74
VALOR TOTAL: R\$ 607,31
PERÍODO: 04/08/2025 a 06/08/2025
DESTINO: Salvador - BA
OBJETIVO: Representar a ALPREVCOMP no evento EPINNE/EPB 2025

Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

BRUNA FREIRE DA ROCHA FIGUEIRÊDO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 991639

Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 0118-003.921-4 / 27.001.001.18-0003921
Consumidor: EDVALDO MORAES DE MELO
Fornecedor: HIPER CELL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELE

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2024.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 991481

Nº F.A: 27.001.001.21-0007375

Consumidor: KEYLA CYNARA PEREIRA PASSOS

Fornecedor: ANA PAULA DE MELO CAETANO 36948344860 (ELLA'S COSMETICOS)

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2024.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 991483

Nº F.A: 3815-001.791-3 / 27.001.038.15-0001791

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: EDUCA MAIS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2024.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 991484

Nº F.A: 27.001.011.18-0016444

Consumidor: JOSE RENATO DA SILVA

Fornecedor: NET KIKOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA EIRELI

WKS FITNESS E SERVICOS TECNICOS EIRELI

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2024.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 991485

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL Nº 80/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994 e no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996, Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023, CONSIDERANDO o que versa os autos acerca de processo administrativo que visa à convalidação da celebração do contrato nº 01/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em promoção de evento, por meio de adesão à ata de registro de preços nº 206/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Thiago Braga Calheiros Peixoto, CPF: 076.972.424-86, Matrícula: 82-5, para desempenhar as atribuições de Gestor do Contrato nº 01/2025, firmado entre a JUCEAL e a empresa PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.684.405/0001-35.

Art. 2º - Designar a servidora Aline Tertuliano da Silva, CPF: 110.414.094-27, Matrícula: 12-4, para desempenhar as atribuições de Subgestora do Contrato nº 01/2025, ficando responsável pela estrita observância das obrigações decorrentes das normas pertinentes à matéria.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS

Presidente JUCEAL

Protocolo 991672



Alimente a leitura

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციilioramos.com.br

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
1 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2616

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 103.550, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.00000043161/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1° de outubro de 2024, o servidor LUIZ FERNANDO DE JESUS NASCIMENTO, CPF n° 068.845.485-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 29878-6, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de julho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.551, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° 01800.00008750/2016, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 9 de setembro de 2016, a servidora APARECIDA FARIAS DOS SANTOS, CPF n° 233.335.535-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 82870-0, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de julho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.552, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE GPG 32440414, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:20105.0000022375/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado vago, a partir de 31 de dezembro de 2006, o cargo de Agente de Polícia na Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, ocupado, até aquela data, pelo servidor CIRIO MENDES NETO, inscrito no CPF/MF sob o n° 240.570.024-72, matrícula n° 41390-9, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de julho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.553, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32817878 e no Despacho PGE COOPA 32853279, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33009479, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01800.00003477/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JULIO CESAR NASCIMENTO BARROS, inscrito no CPF/MF sob o n° 133.471.604-87, ocupante do cargo de Assessor de Administração, Classe "C", Nível I, matrícula n° 19015-2, Quadro Suplementar, integrante da Carreira de Gestor Público do Estado de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual n° 6.253 de 20 de julho de 2001, com alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8. 637 de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1°, inciso III, alínea a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de julho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.554, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32341479 e no Despacho PGE COOPA 32382842, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32579834, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000007964/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSENEIDE BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 495.246.404-06, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 826845-2, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.555, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32525914 e no Despacho PGE COOPA 32553360, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32648110, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000042636/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor SANDRO GIOVANI FIDELIS DE MOURA, inscrito no CPF/MF sob nº 404.110.874-87, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “F”, Nível IV, matrícula nº 40685-6, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.556, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32241628 e no Despacho PGE COOPA 32286154, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32366347, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000046686/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MANOEL MARIANO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.841.714-20, ocupante do cargo de Motorista, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 19097-7, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.557, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31941200 e no Despacho PGE COOPA 32257411, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32325051, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000049776/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSINEIDE SANTANA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 473.479.024-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “F”, Nível III, matrícula nº 824221-6, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação, nos termos da Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.558, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32456125 e no Despacho PGE COOPA 32470603, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32515333, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000003051/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora EDNEIDE GONZAGA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 411.091.634-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 54510-4, da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.559, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32317300 e no Despacho PGE COOPA 32338423, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32392652, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000013708/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA MADALENA DA SILVA GONÇALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.860.768-07, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 319-0, Parte Suplementar, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Apoio à Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.560, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32273608 e no Despacho PGE COOPA 32295382, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32346686, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000028850/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SELMA MARIA DE OLIVEIRA ABREU, inscrita no CPF/MF sob o nº 451.642.404-59, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 55089-2, Parte Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.561, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32732282 e no Despacho PGE COOPA 32812018, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32830749, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000016013/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO PESSOA VAZ DA COSTA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 404.378.924-68, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Símbolo DPC-2, matrícula nº 300801-0, integrante da Carreira da Polícia Civil do Estado de Alagoas, conforme a Lei Estadual nº 8.641, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.562, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31369773 e no Despacho PGE COOPA 32381406, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32647235, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000001718/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JANIZETE MOREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.083.924-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 1411-7, do Quadro de Cargos em Extinção, nos termos da Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.563, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31780282 e no Despacho PGE COOPA 32254324, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32346901, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:52555.0000000617/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSÉ RUFINO FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.646.684-68, ocupante do cargo de Agrônomo, Classe “F”, Nível IV, matrícula nº 35672-7, integrante da carreira dos Profissionais da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, conforme a Lei Estadual nº 7.819, de 27 de setembro de 2016, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.564, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31483185 e no Despacho PGE COOPA 32319206, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32663818, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:52555.0000000486/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor PAULO FERNANDO ARAUJO DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 276.238.664-00, ocupante do cargo de Agrônomo, matrícula nº 52927-3, Classe “F”, Nível IV, ADSSF4, integrante da Carreira dos Profissionais da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, de acordo com a Lei Estadual nº 7.819, de 27 de setembro de 2016, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.565, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32675720 e o Despachos PGE COOPA 32713952, aprovado, pelo Despacho PGE GPG 32754411, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000017251/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o 2º Tenente BM JOSÉ ROSEMAR TENÓRIO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 828.049.074-49, matrícula nº 71648-0, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 1º Tenente BM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Tenente BM JOSÉ ROSEMAR TENÓRIO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 828.049.074-49, matrícula nº 71648-0, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 114/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000426/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARQUIEL SANTOS DO NASCIMENTO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASEG

CPF: 043.066.924-00

RG:002002001003342 SEDS AL

Matrícula: 183

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.076,64 (dois mil setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

PERÍODO: 04/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Maceió/AL x Brasília/DF x Maceió/AL

OBJETIVO: Participação em reuniões institucionais no Palácio do Planalto no dias 05 e 06 de Agosto do corrente ano, para reunião do Consórcio Nordeste com o Conselho de desenvolvimento econômico, e participação do eventos do CONEAS, afim de tratar da administração pública, na cidade de Brasília/DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 991433

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE Nº. 369/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000007821/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º/2025, à servidora RITA DE CASSIA COUTINHO TOLEDO, portadora do CPF n.º 026.189.524-99, matrícula nº 83437, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 991669

PORTARIA /PGE Nº. 367/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor PEDRO LUNA REBELLO, portador do CPF n.º064.766.886-69, matrícula nº132, ocupante do cargo deDIRETOR DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 23/07/2025, cujo lapso remanescente de 30 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 991670

PORTARIA /PGE Nº. 370/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000007936/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCIANO LOURENCO DE MORAES, portador do CPF n.º 030.109.084-07, matrícula nº 74, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO SUPERIOR, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 27/10/2025 até 25/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 991671

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 189/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000985/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 115.732.951-91

RG:000000000202723 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,78

VALOR TOTAL: R\$ 120,78

PERÍODO: 24/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: Major Izidoro, Delmiro Gouveia e Belo Monte

OBJETIVO: realizou registro fotográfico de obras institucionais, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 991509

PORTARIA /SECOM Nº. 190/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000955/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WENDEL PALHARES COSTA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 047.307.314-50

RG:000000002003664 SSP AL

Matrícula: 126

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO:US\$320,00

VALOR TOTAL: US\$ 2,240,00

PERÍODO: 08/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Londres-Inglaterra

OBJETIVO: integrar a comitiva oficial do Governador de Alagoas em missão institucional do Programa “Daqui Pro Mundo”, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 991510

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 8.124/2025

SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033040/2025, e considerando E:15/2025/Gerência Especial de Desenvolvimento Educacional.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE DENISON LIMA DE QUEIROZ, CPF nº024.336.104-19, Matrícula nº 9864766, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de Função Especial de Acompanhamento Pedagógico, nível FEACOMP, na unidade de Gerência Especial de Desenvolvimento Educacional, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACÃO, a partir de 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991621

PORTARIA/SEDUC Nº 8.123/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 201, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000033040/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor DIEGO LACERDA COSTA, portador do CPF nº 003.760.175-03, Matrícula nº 18817, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de Função Especial de Acompanhamento Pedagógico, nível FEACOMP, na unidade de Gerência Especial de Desenvolvimento Educacional, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991622

PORTARIA/SEDUC Nº. 7826/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000033219/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDILEIDE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 647.964.264-34, matrícula nº 80740, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2025 até 02/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991595

PORTARIA/SEDUC Nº. 7828/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000033354/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCYMERIE VIEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 033.212.614-56, matrícula nº 9866889, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991596

PORTARIA/SEDUC Nº. 7830/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000006273/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VERIDIANA MARIA DE OLIVEIRA BRITO, portadora do CPF nº 745.136.993-53, matrícula nº 9866387, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991597

PORTARIA/SEDUC Nº. 7825/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000033217/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSEFA VITORIA TEIXEIRA DA COSTA, portadora do CPF nº 259.111.804-30, matrícula nº 9863689, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991598

PORTARIA/SEDUC Nº. 7827/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000033217/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE CAROL DE CASTRO RAPOSO, portadora do CPF nº 022.707.784-99, matrícula nº 55554, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991599

PORTARIA/SEDUC Nº. 7823/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000033217/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CICERO DA SILVA, portador do CPF nº 332.439.724-34, matrícula nº 9865679, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991600

PORTARIA/SEDUC Nº. 7824/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000033217/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LISANDRA KENIA MONTEIRO LIMA, portadora do CPF nº 030.261.714-09, matrícula nº 9864893, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991601

PORTARIA/SEDUC Nº. 7822/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000033897/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE TENORIO CAVALCANTE ABREU, portadora do CPF nº 052.595.444-98, matrícula nº 9865254, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/10/2025 até 13/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991602

PORTARIA/SEDUC Nº. 7821/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000033897/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE TENORIO CAVALCANTE ABREU, portadora do CPF nº 052.595.444-98, matrícula nº 9865254, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/09/2025 até 02/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991604

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.126/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000033206/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 635.342.584-87

RG:000000001080523 SDS AL

Matrícula: 81312

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,71 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,57 (Um mil cento e quinze reais e cinquenta e sete centavos)

PERÍODO: 05/08/2025 até 06/08/2025

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de reunião do CONSED e Seminário Juros pela Educação. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 991626

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.127/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000033206/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 041.162.224-29

RG:000099001196765 SSP AL

Matrícula: 37271

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,71 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,28 (Um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos reais)

PERÍODO: 06/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do Seminário juros pela Educação do MEC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 991629

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1490/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000034604/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 219.681.598-51

RG:000000323946999 SSP SP

Matrícula: 3529

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61

PERÍODO: 18/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar de Reunião Extraordinária do COMSEFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

Protocolo 991533

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1491/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000032579/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA

Cargo: ASSISTENTE FAZENDARIO - nível Nivel0

CPF: 383.056.404-00

RG: 000000000611935 SSP AL

Matrícula: 5301

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22

PERÍODO: 23/09/2025 até 27/09/2025

DESTINO: Natal/RN

OBJETIVO: Para participar do 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 991539

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1492/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000032567/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JOSEDY FREIRE PIMENTEL E SILVA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCASE CONTABILIDADE - nível GER

CPF: 337.520.874-04

RG:000000000332556 SSP AL

Matrícula: 23433

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22

PERÍODO: 23/09/2025 até 27/09/2025

DESTINO: Natal/RN

OBJETIVO: Para participar do 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 991541

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 5.841, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000015085/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991437

PORTARIA SESAU Nº. 5.842, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000004287/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991439

PORTARIA SESAU Nº. 5.843, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000018245/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991441

PORTARIA SESAU Nº. 5.844, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013294/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991444

PORTARIA SESAU Nº. 5.845, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000020918/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991447

PORTARIA SESAU Nº. 5.846, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000025142/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991449

PORTARIA SESAU Nº. 5.847, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000025147/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991450

PORTARIA SESAU Nº. 5.848, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000022871/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991451

PORTARIA SESAU Nº. 5.876, DE 31 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000022857/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991452

PORTARIA SESAU Nº. 5.848, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000022871/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991547

PORTARIA SESAU Nº. 5.867, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000012490/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991548

PORTARIA SESAU Nº. 5.869, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000018221/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991549

PORTARIA SESAU Nº. 5.871, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000025345/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991550

PORTARIA SESAU Nº. 5.872, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000025345/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991551

Portaria/SESAU Nº 5878/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DENISE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.887, portador(a) do CPF nº 094.378.144-22, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE-HRN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/1/2025 até 2/2/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5879/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DENISE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.887, portador(a) do CPF nº 094.378.144-22, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE-HRN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/6/2025 até 2/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5880/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CRISTINE OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula nº 2.634, portador(a) do CPF nº 054.074.414-03, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN-CFJF da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/8/2025 até 2/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5881/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS HENRIQUE ALVES BATISTA, matrícula nº 1.796, portador(a) do CPF nº 067.976.775-48, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/7/2025 até 24/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5882/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS HENRIQUE ALVES BATISTA, matrícula nº 1.796, portador(a) do CPF nº 067.976.775-48, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5883/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS HENRIQUE ALVES BATISTA, matrícula nº 1.796, portador(a) do CPF nº 067.976.775-48, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5884/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) IVANISE DA SILVA GOMES, matrícula nº 52.858, portador(a) do CPF nº 533.723.364-53, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5885/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALEXANDRA AMELIA SILVA LUDUGERO, matrícula nº 864.026, portador(a) do CPF nº 644.955.744-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/7/2025 até 11/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5886/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALEXANDRA AMELIA SILVA LUDUGERO, matrícula nº 864.026, portador(a) do CPF nº 644.955.744-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/1/2026 até 21/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5887/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALEXANDRA AMELIA SILVA LUDUGERO, matrícula nº 864.026, portador(a) do CPF nº 644.955.744-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/5/2026 até 29/5/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5888/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SELMA MARIA DE CERQUEIRA, matrícula nº 49.209, portador(a) do CPF nº 353.966.284-72, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/7/2025 até 16/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5889/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SELMA MARIA DE CERQUEIRA, matrícula nº 49.209, portador(a) do CPF nº 353.966.284-72, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5890/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDERSON DE MELO MOTA ATAIDE, matrícula nº 1.713, portador(a) do CPF nº 051.614.394-83, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO ALAGOANO-HCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5891/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDERSON DE MELO MOTA ATAIDE, matrícula nº 1.713, portador(a) do CPF nº 051.614.394-83, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO ALAGOANO-HCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2026 até 15/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5892/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAURICEIA DA ROCHA CAVALCANTI, matrícula nº 864.884, portador(a) do CPF nº 445.411.044-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/7/2025 até 13/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5893/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SANDRA MARIA GICO LIMA BELO, matrícula nº 863.802, portador(a) do CPF nº 461.735.604-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/7/2025 até 23/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5894/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SANDRA MARIA GICO LIMA BELO, matrícula nº 863.802, portador(a) do CPF nº 461.735.604-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/12/2025 até 17/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5895/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NOELISON NOLASCO RIBEIRO, matrícula nº 5.098, portador(a) do CPF nº 208.015.054-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5896/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANTONIO CAIO SOUZA VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 3.246, portador(a) do CPF nº 092.493.814-50, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 8/7/2025 até 17/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5897/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANTONIO CAIO SOUZA VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 3.246, portador(a) do CPF nº 092.493.814-50, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5898/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANTONIO CAIO SOUZA VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 3.246, portador(a) do CPF nº 092.493.814-50, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5899/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FLAVIA DE MELO VALENCA, matrícula nº 863.506, portador(a) do CPF nº 348.584.744-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade UPA JARAGUA-UPA JARAGUA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5900/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FLAVIA DE MELO VALENCA, matrícula nº 12.097, portador(a) do CPF nº 348.584.744-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade UPA JARAGUA-UPA JARAGUA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5901/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIJANIO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 441, portador(a) do CPF nº 723.895.244-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5902/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ERIKA DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 2.803, portador(a) do CPF nº 125.368.544-42, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE-HRN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/7/2025 até 20/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5903/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIMONE GOMES DE LIMA, matrícula nº 1.660, portador(a) do CPF nº 023.777.664-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5904/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JORGE LUIZ LEMOS PALMEIRA, matrícula nº 2.299, portador(a) do CPF nº 477.960.304-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACASAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5905/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUIZ ANELMO FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 68.012, portador(a) do CPF nº 642.686.914-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACASAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5906/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE ADRIANO DA SILVA, matrícula nº 9.864.063, portador(a) do CPF nº 029.658.734-65, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5907/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARTA ALVES DA SILVA, matrícula nº 501.187, portador(a) do CPF nº 662.914.294-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5908/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS BITTENCOURT COSTA, matrícula nº 9.864.403, portador(a) do CPF nº 889.465.094-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5909/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 864.596, portador(a) do CPF nº 776.738.084-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5910/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 2.839, portador(a) do CPF nº 044.813.344-01, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5911/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PRISCILLA TOSATTI FERREIRA LEITE, matrícula nº 9.863.964, portador(a) do CPF nº 042.608.496-97, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/8/2025 até 12/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5912/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SARAH TAYNA LYRA RODRIGUES, matrícula nº 2.210, portador(a) do CPF nº 057.666.254-21, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5913/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELIANE MONTEIRO DE ALCANTARA, matrícula nº 864.960, portador(a) do CPF nº 410.608.494-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5914/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) THAISA DE MIRANDA FREITAS CRISPIM, matrícula nº 864.648, portador(a) do CPF nº 903.212.354-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5915/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TANIA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 864.129, portador(a) do CPF nº 341.042.324-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5916/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SONIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 79.043, portador(a) do CPF nº 505.115.484-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 991605

Portaria/SESAU Nº 5917/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) IRIS CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº 2.531, portador(a) do CPF nº 064.928.645-65, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/8/2025 até 2/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5918/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) IRIS CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº 2.531, portador(a) do CPF nº 064.928.645-65, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/10/2025 até 1/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5919/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIONE MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 865.440, portador(a) do CPF nº 030.815.094-59, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5920/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIONE MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 865.440, portador(a) do CPF nº 030.815.094-59, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5921/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VERA LUCIA SILVA SANDES, matrícula nº 52.334, portador(a) do CPF nº 521.294.704-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA QUITERIA BEZERRA DE MELO-UMQBM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5922/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDIA REGINA DUARTE PIMENTEL, matrícula nº 500.587, portador(a) do CPF nº 860.778.994-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/8/2025 até 14/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5923/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDIA REGINA DUARTE PIMENTEL, matrícula nº 500.587, portador(a) do CPF nº 860.778.994-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/9/2025 até 7/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5924/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIDNEY LOPES BRITO REIS SILVA, matrícula nº 9.864.051, portador(a) do CPF nº 051.116.914-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5925/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SILVANA MARIA DE MELO, matrícula nº 865.407, portador(a) do CPF nº 468.982.634-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5926/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LOURIVAL FERREIRA DE ASSIS, matrícula nº 864.145, portador(a) do CPF nº 404.840.844-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5927/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 863.578, portador(a) do CPF nº 040.921.174-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 15/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5928/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 863.578, portador(a) do CPF nº 040.921.174-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5929/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.681, portador(a) do CPF nº 040.921.174-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 15/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5930/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.681, portador(a) do CPF nº 040.921.174-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5931/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ERIVALDO BARBOSA LIMA, matrícula nº 17.478, portador(a) do CPF nº 313.443.644-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5932/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELISANGELA VIANA DA SILVA, matrícula nº 864.687, portador(a) do CPF nº 957.495.004-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5933/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DAYANE KELLY BARBOSA GOMES, matrícula nº 2.737, portador(a) do CPF nº 059.378.034-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5934/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLEILDO TORRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.470, portador(a) do CPF nº 816.141.604-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/8/2025 até 13/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5935/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLEILDO TORRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.470, portador(a) do CPF nº 816.141.604-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/9/2025 até 4/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5936/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula nº 864.045, portador(a) do CPF nº 610.925.177-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/8/2025 até 13/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5937/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA CATARINA AMORIM COSTA, matrícula nº 9.866.489, portador(a) do CPF nº 483.485.384-53, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5938/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALBERTO FRANCISCO SILVA, matrícula nº 864.206, portador(a) do CPF nº 031.572.878-77, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/8/2025 até 31/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5939/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARINA MARTINS SOARES DA SILVA, matrícula nº 2.649, portador(a) do CPF nº 067.477.643-74, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/8/2025 até 3/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5940/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BEATRIZ TORRES CASTRO, matrícula nº 19.342, portador(a) do CPF nº 043.161.144-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/8/2025 até 21/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5941/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BEATRIZ TORRES CASTRO, matrícula nº 19.342, portador(a) do CPF nº 043.161.144-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/10/2025 até 23/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5942/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BEATRIZ TORRES CASTRO, matrícula nº 19.342, portador(a) do CPF nº 043.161.144-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/11/2025 até 3/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5943/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANTONIA LUCAS DA SILVA, matrícula nº 2.749, portador(a) do CPF nº 048.244.394-42, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA-HRM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/8/2025 até 31/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5944/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) THAMYRIS VIEIRA DE BARROS, matrícula nº 2.598, portador(a) do CPF nº 110.116.074-84, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA-HRM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/8/2025 até 28/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5945/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) THAMYRIS VIEIRA DE BARROS, matrícula nº 2.598, portador(a) do CPF nº 110.116.074-84, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA-HRM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/11/2025 até 2/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5946/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JANDUIR SOARES DA PAZ, matrícula nº 2.818, portador(a) do CPF nº 120.381.294-95, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA-HRM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/8/2025 até 18/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5947/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JANDUIR SOARES DA PAZ, matrícula nº 2.818, portador(a) do CPF nº 120.381.294-95, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA-HRM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2026 até 15/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5948/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS JORGE MEIRELES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 9.863.975, portador(a) do CPF nº 802.977.574-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/8/2025 até 1/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5949/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS JORGE MEIRELES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 9.863.975, portador(a) do CPF nº 802.977.574-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5950/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDINEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 865.436, portador(a) do CPF nº 042.233.504-55, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/8/2025 até 31/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5951/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDINEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 865.436, portador(a) do CPF nº 042.233.504-55, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2026 até 15/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5952/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VITORIA DE FATIMA FEITOSA MACEDO DA SILVA, matrícula nº 863.661, portador(a) do CPF nº 384.775.484-04, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/8/2025 até 16/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5953/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VITORIA DE FATIMA FEITOSA MACEDO DA SILVA, matrícula nº 863.661, portador(a) do CPF nº 384.775.484-04, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2025 até 1/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5954/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ISABELLE SOUZA DE MELO SILVA, matrícula nº 2.551, portador(a) do CPF nº 012.011.245-06, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5955/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ZENILDA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 33.165, portador(a) do CPF nº 317.204.804-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5956/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) WILAMES OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 1.938, portador(a) do CPF nº 045.045.195-00, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5957/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TACIANA MARIA LEOPOLDINO DE ARAUJO PEIXOTO, matrícula nº 3.012, portador(a) do CPF nº 064.672.344-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5958/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RUTE MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 2.304, portador(a) do CPF nº 084.051.684-35, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5959/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS ANCHIETA CASTRO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 863.622, portador(a) do CPF nº 022.790.224-60, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/8/2025 até 29/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5960/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS ANCHIETA CASTRO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 863.622, portador(a) do CPF nº 022.790.224-60, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5961/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS ANCHIETA CASTRO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 863.622, portador(a) do CPF nº 022.790.224-60, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5962/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSEMARY DOMINGOS DA SILVA, matrícula nº 2.740, portador(a) do CPF nº 605.726.204-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5963/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA SANDRA ALVES CORDEIRO, matrícula nº 865.464, portador(a) do CPF nº 605.639.904-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5964/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA SANDRA ALVES CORDEIRO, matrícula nº 865.464, portador(a) do CPF nº 605.639.904-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5965/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AMANDA GABRIELA ROSENDO DE BARROS, matrícula nº 2.050, portador(a) do CPF nº 064.737.384-01, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/8/2025 até 29/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5966/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AMANDA GABRIELA ROSENDO DE BARROS, matrícula nº 2.050, portador(a) do CPF nº 064.737.384-01, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/11/2025 até 21/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5967/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDERSON GONCALVES DE FARIAS SOUTO, matrícula nº 1.858, portador(a) do CPF nº 065.426.454-62, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/8/2025 até 31/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5968/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDERSON GONCALVES DE FARIAS SOUTO, matrícula nº 1.858, portador(a) do CPF nº 065.426.454-62, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/11/2025 até 23/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5969/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ISABELA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 2.977, portador(a) do CPF nº 085.968.074-62, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/8/2025 até 29/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5970/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ISABELA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 2.977, portador(a) do CPF nº 085.968.074-62, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2025 até 1/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5971/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOAO CABRAL TENORIO COSTA, matrícula nº 9.863.670, portador(a) do CPF nº 604.222.384-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5972/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KALINE ALVES CASTRO, matrícula nº 9.863.828, portador(a) do CPF nº 986.176.134-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5973/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELENIRA FRANCISCA DE MELO, matrícula nº 2.901, portador(a) do CPF nº 699.284.014-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5974/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SANDRA VALERIA DA SILVA, matrícula nº 24.999, portador(a) do CPF nº 787.559.804-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5975/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NARA TAYANNA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 2.692, portador(a) do CPF nº 053.143.444-32, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5976/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA SARA ESTENIO DA SILVA, matrícula nº 9.864.150, portador(a) do CPF nº 556.190.614-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5977/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EMILENNY LESSA DOS SANTOS, matrícula nº 2.479, portador(a) do CPF nº 107.064.994-50, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5978/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADALBERTO INACIO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 23.737, portador(a) do CPF nº 029.522.814-83, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5979/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALANE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 864.472, portador(a) do CPF nº 028.588.464-64, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5980/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLA CAROLINE RIBEIRO DE MENDONCA, matrícula nº 1.672, portador(a) do CPF nº 075.591.284-59, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/8/2025 até 18/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5981/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLA CAROLINE RIBEIRO DE MENDONCA, matrícula nº 1.672, portador(a) do CPF nº 075.591.284-59, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/9/2025 até 13/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5982/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DIJAYNA DE CASSIA VERCOSA DE LIMA, matrícula nº 2.114, portador(a) do CPF nº 048.723.564-97, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/8/2025 até 2/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5983/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DIJAYNA DE CASSIA VERCOSA DE LIMA, matrícula nº 2.114, portador(a) do CPF nº 048.723.564-97, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/1/2026 até 18/1/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5984/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EMANUELLE COSTA FERRARI, matrícula nº 44.799, portador(a) do CPF nº 032.073.164-25, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/8/2025 até 25/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5985/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EMANUELLE COSTA FERRARI, matrícula nº 44.799, portador(a) do CPF nº 032.073.164-25, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/11/2025 até 17/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5986/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIANO JOSE LESSA CAVALCANTE, matrícula nº 9.864.392, portador(a) do CPF nº 392.011.554-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIOHEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/8/2025 até 2/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5987/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA MARICELIA ROCHA DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 9.863.580, portador(a) do CPF nº 678.253.974-87, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/8/2025 até 6/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5988/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA MARICELIA ROCHA DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 9.863.580, portador(a) do CPF nº 678.253.974-87, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2025 até 6/1/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5989/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NAILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 9.863.780, portador(a) do CPF nº 021.952.314-24, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5990/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RENATA GOES DE CARVALHO LIMA, matrícula nº 864.423, portador(a) do CPF nº 032.687.534-42, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5991/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VIVIANE MELO DE GUSMAO COSTA, matrícula nº 29.720, portador(a) do CPF nº 828.062.334-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/8/2025 até 15/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5992/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VIVIANE MELO DE GUSMAO COSTA, matrícula nº 29.720, portador(a) do CPF nº 828.062.334-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/11/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 991606

Portaria/SESAU Nº 5993/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VIVIANE MELO DE GUSMAO COSTA, matrícula nº 29.720, portador(a) do CPF nº 828.062.334-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5994/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) WILIANE MERCIA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 2.860, portador(a) do CPF nº 008.516.504-22, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5995/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JULIANA MADEIRO DA SILVA, matrícula nº 864.467, portador(a) do CPF nº 007.410.634-17, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/8/2025 até 20/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5996/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JULIANA MADEIRO DA SILVA, matrícula nº 864.467, portador(a) do CPF nº 007.410.634-17, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5997/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DENIS ANDRE DO CARMO, matrícula nº 9.863.723, portador(a) do CPF nº 025.926.434-27, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5998/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS, matrícula nº 9.863.614, portador(a) do CPF nº 604.971.904-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5999/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS, matrícula nº 9.863.614, portador(a) do CPF nº 604.971.904-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 5/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6000/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUIZ LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 865.433, portador(a) do CPF nº 349.610.894-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6001/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARY CORREIA, matrícula nº 9.863.988, portador(a) do CPF nº 332.493.934-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 15/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6002/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARY CORREIA, matrícula nº 9.863.988, portador(a) do CPF nº 332.493.934-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6003/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 45.625, portador(a) do CPF nº 347.152.154-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/8/2025 até 18/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6004/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 45.625, portador(a) do CPF nº 347.152.154-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6005/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROBSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 9.863.649, portador(a) do CPF nº 474.957.824-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6006/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JULIANNA ARAUJO SANTOS, matrícula nº 2.154, portador(a) do CPF nº 107.264.824-55, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA-HRM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/8/2025 até 18/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6007/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JULIANNA ARAUJO SANTOS, matrícula nº 2.154, portador(a) do CPF nº 107.264.824-55, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA-HRM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2026 até 15/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6008/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JULIETE MELO DOS SANTOS, matrícula nº 1.837, portador(a) do CPF nº 069.136.714-07, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 15/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6009/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JULIETE MELO DOS SANTOS, matrícula nº 1.837, portador(a) do CPF nº 069.136.714-07, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6010/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA LUCIA ALBUQUERQUE FUCHS, matrícula nº 9.864.219, portador(a) do CPF nº 908.031.674-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/6/2025 até 26/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6011/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BENILDO CHAGAS DE OMENA, matrícula nº 864.036, portador(a) do CPF nº 453.124.274-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6012/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) YOLANDA VIEIRA ARAUJO, matrícula nº 863.998, portador(a) do CPF nº 509.154.364-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6013/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VERONICA OLIVEIRA NERY, matrícula nº 864.122, portador(a) do CPF nº 227.503.394-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6014/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALERIA ALVES BARROS DE MEDEIROS, matrícula nº 2.607, portador(a) do CPF nº 117.468.524-70, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6015/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SILVANO JOSE DE LIMA, matrícula nº 863.856, portador(a) do CPF nº 842.467.904-00, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6016/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 9.864.308, portador(a) do CPF nº 037.672.634-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 10/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6017/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 9.864.308, portador(a) do CPF nº 037.672.634-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 10/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6018/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 9.864.308, portador(a) do CPF nº 037.672.634-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6019/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) IVANA SOARES CARDOSO BRAGA, matrícula nº 11.912, portador(a) do CPF nº 311.214.465-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6020/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DEBORA ALVES SIMAO DOS SANTOS, matrícula nº 1.748, portador(a) do CPF nº 094.946.254-39, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6021/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CICERO JOSE DA SILVA, matrícula nº 501.512, portador(a) do CPF nº 029.416.714-55, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6022/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BRUNA RHUANA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 1.999, portador(a) do CPF nº 077.893.594-95, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 15/8/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6023/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BRUNA RHUANA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 1.999, portador(a) do CPF nº 077.893.594-95, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6024/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA ALICE FERRO SILVA DE FARIAS, matrícula nº 2.333, portador(a) do CPF nº 063.694.604-51, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/8/2025 até 23/8/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6025/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA ALICE FERRO SILVA DE FARIAS, matrícula nº 2.333, portador(a) do CPF nº 063.694.604-51, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 10/9/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6026/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELENILDA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 9.864.171, portador(a) do CPF nº 677.098.504-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/8/2025 até 5/9/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6027/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULINE DE AMORIM UCHOA MAIA GOMES, matrícula nº 864.336, portador(a) do CPF nº 021.251.224-21, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/8/2025 até 5/9/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6028/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULINE DE AMORIM UCHOA MAIA GOMES, matrícula nº 864.336, portador(a) do CPF nº 021.251.224-21, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/12/2025 até 19/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6029/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AUDICELIA FERREIRA PINTO DE ARAUJO, matrícula nº 2.221, portador(a) do CPF nº 029.343.494-89, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6030/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PRISCILA MARQUES AGRA, matrícula nº 59.037, portador(a) do CPF nº 376.471.724-68, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 8/7/2025 até 6/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6031/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA BETANIA GOIS DE BARROS, matrícula nº 39.766, portador(a) do CPF nº 603.877.854-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACASAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6032/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARINALVA MARIA COELHO CARDOSO, matrícula nº 39.767, portador(a) do CPF nº 677.411.184-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6033/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RUBENILDES NOGUEIRA SANTOS, matrícula nº 865.540, portador(a) do CPF nº 007.789.284-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/8/2025 até 13/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6034/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GLAUCYIA KARYANE NEAL DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 2.270, portador(a) do CPF nº 079.855.564-51, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6035/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELENICE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 9.864.121, portador(a) do CPF nº 986.326.714-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6036/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DIEGO FELIPE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 2.960, portador(a) do CPF nº 077.146.194-14, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6037/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GIOVANNA MANCINI DIAS DE GOIS, matrícula nº 2.269, portador(a) do CPF nº 073.262.785-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6038/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KATIA MARGARETH LOPES DA SILVA, matrícula nº 2.128, portador(a) do CPF nº 035.175.964-69, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6039/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DENISE DE CASTRO TEIXEIRA, matrícula nº 3.116, portador(a) do CPF nº 177.570.024-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 8/1/2025 até 17/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6040/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DENISE DE CASTRO TEIXEIRA, matrícula nº 3.116, portador(a) do CPF nº 177.570.024-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/6/2025 até 2/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6041/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DENISE DE CASTRO TEIXEIRA, matrícula nº 3.116, portador(a) do CPF nº 177.570.024-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/9/2025 até 26/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6042/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELISETTE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 30.912, portador(a) do CPF nº 207.987.924-34, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/8/2025 até 9/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6043/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EMANUEL MONTEIRO CERQUEIRA, matrícula nº 3.249, portador(a) do CPF nº 008.256.404-31, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/7/2025 até 13/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6044/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA HELENA DE MELO AMORIM BRANDAO, matrícula nº 2.985, portador(a) do CPF nº 456.468.564-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/7/2025 até 7/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6045/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA HELENA DE MELO AMORIM BRANDAO, matrícula nº 2.985, portador(a) do CPF nº 456.468.564-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/11/2025 até 11/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6046/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RODRIGO DE LIMA MACHADO, matrícula nº 2.764, portador(a) do CPF nº 101.945.324-96, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6047/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GIULIANA MAFRA BARBOSA, matrícula nº 70, portador(a) do CPF nº 787.070.304-44, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6048/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIDNETE GOMES DA SILVA, matrícula nº 9.863.663, portador(a) do CPF nº 871.815.924-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/7/2025 até 31/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6049/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIDNETE GOMES DA SILVA, matrícula nº 9.863.663, portador(a) do CPF nº 871.815.924-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6050/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDNALDO JOSE DA SILVA, matrícula nº 9.863.886, portador(a) do CPF nº 505.324.134-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 991607

Portaria/SESAU Nº 6051/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HIPOLITO BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 51.406, portador(a) do CPF nº 228.344.784-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6052/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CAROLINA PEIXOTO LIMA, matrícula nº 456.004, portador(a) do CPF nº 011.683.184-75, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA-LACEN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/8/2025 até 3/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6053/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CAROLINA PEIXOTO LIMA, matrícula nº 456.004, portador(a) do CPF nº 011.683.184-75, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA-LACEN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/12/2025 até 17/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6054/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VANESSA DE FREITAS BRAZ, matrícula nº 864.813, portador(a) do CPF nº 011.157.364-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6055/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VANESSA DE FREITAS BRAZ, matrícula nº 864.813, portador(a) do CPF nº 011.157.364-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/8/2025 até 25/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6056/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) OZEILTON CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 865.214, portador(a) do CPF nº 038.281.044-95, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/8/2025 até 31/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6057/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA DIAS DE MELO, matrícula nº 17.184, portador(a) do CPF nº 010.765.278-17, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/8/2025 até 13/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6058/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA DIAS DE MELO, matrícula nº 17.184, portador(a) do CPF nº 010.765.278-17, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6059/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA DIAS DE MELO, matrícula nº 17.184, portador(a) do CPF nº 010.765.278-17, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6060/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026637/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) RENATA SURUAGY DO AMARAL COSTA, matrícula nº 3.228, portador(a) do CPF nº 044.950.224-40, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/7/2025 até 11/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6061/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) MARIA CRISTINA WANDERLEY DA SILVA, matrícula nº 502.016, portador(a) do CPF nº 024.871.724-36, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6062/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ANDREA FREITAS MELRO DE GUSMAO, matrícula nº 9.863.569, portador(a) do CPF nº 911.962.304-63, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/7/2025 até 19/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6063/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) GEILSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 865.022, portador(a) do CPF nº 565.012.694-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6064/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) VANDO ARAUJO SANTOS, matrícula nº 9.864.223, portador(a) do CPF nº 030.885.184-61, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/8/2025 até 13/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6065/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2015/2016 a(o) servidor(a) JOSE WELLINGTON COSTA, matrícula nº 9.864.078, portador(a) do CPF nº 303.961.154-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/8/2025 até 18/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6066/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) ANELMO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 21.772, portador(a) do CPF nº 478.426.284-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/8/2025 até 31/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6067/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) ANELMO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 21.772, portador(a) do CPF nº 478.426.284-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6068/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MAXWELL PIRES CAVALCANTE, matrícula nº 863.899, portador(a) do CPF nº 133.982.374-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/10/2025 até 1/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6069/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) SONIA MERCIA DA SILVA, matrícula nº 863.844, portador(a) do CPF nº 958.738.564-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6070/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) SONIA MERCIA DA SILVA, matrícula nº 863.844, portador(a) do CPF nº 958.738.564-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6071/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ANA LUCIA ALBUQUERQUE FUCHS, matrícula nº 9.864.219, portador(a) do CPF nº 908.031.674-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/5/2025 até 26/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6072/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MICHELLE BARBOSA DIAS, matrícula nº 42.758, portador(a) do CPF nº 007.571.374-82, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/11/2025 até 2/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6073/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARCIO LUIS VASCONCELOS MARTINS, matrícula nº 864.425, portador(a) do CPF nº 025.777.974-43, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/7/2025 até 6/8/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6074/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARCIO LUIS VASCONCELOS MARTINS, matrícula nº 864.425, portador(a) do CPF nº 025.777.974-43, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/9/2025 até 28/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6075/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARCIO LUIS VASCONCELOS MARTINS, matrícula nº 864.425, portador(a) do CPF nº 025.777.974-43, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6076/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA DO CARMO DA SILVA SEVERIANO, matrícula nº 4.761, portador(a) do CPF nº 270.360.814-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6077/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO PASSOS DE ARAUJO JORGE, matrícula nº 11.861, portador(a) do CPF nº 373.145.994-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2024 até 30/9/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6078/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO PASSOS DE ARAUJO JORGE, matrícula nº 11.861, portador(a) do CPF nº 373.145.994-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2023 até 30/9/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6079/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) MARIA VERONICA SILVA DE MELO, matrícula nº 500.694, portador(a) do CPF nº 349.112.354-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6080/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2018/2019 a(o) servidor(a) PEDRO FERNANDES TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 4.474, portador(a) do CPF nº 505.151.364-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6081/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) VALMIR FLORENTINO DE ARAUJO, matrícula nº 11.979, portador(a) do CPF nº 255.746.804-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 15/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6082/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) VALMIR FLORENTINO DE ARAUJO, matrícula nº 11.979, portador(a) do CPF nº 255.746.804-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/9/2025 até 29/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6083/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 501.436, portador(a) do CPF nº 018.951.114-12, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 15/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6084/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 501.436, portador(a) do CPF nº 018.951.114-12, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6085/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) GUILHERME COSTA FARIAS, matrícula nº 4.470, portador(a) do CPF nº 603.910.814-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 10/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6086/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) GUILHERME COSTA FARIAS, matrícula nº 4.470, portador(a) do CPF nº 603.910.814-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6087/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) GUILHERME COSTA FARIAS, matrícula nº 4.470, portador(a) do CPF nº 603.910.814-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/11/2025 até 23/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6088/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ALDA GALDINO DOS SANTOS, matrícula nº 864.465, portador(a) do CPF nº 787.387.094-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/12/2024 até 17/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6089/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA HELENA COELHO XAVIER, matrícula nº 2.563, portador(a) do CPF nº 534.318.044-20, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2024 até 15/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6090/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) GLAUCO MOREIRA LEITAO, matrícula nº 9.864.242, portador(a) do CPF nº 647.862.004-25, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6091/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) MARIA MARGARIDA SILVA LUCIO MELO, matrícula nº 863.985, portador(a) do CPF nº 414.916.374-04, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/11/2023 até 16/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6092/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) ANA LUIZA SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 27.874, portador(a) do CPF nº 434.414.834-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/7/2025 até 8/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6093/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) SIMONE DA SILVA GARCIA, matrícula nº 863.818, portador(a) do CPF nº 852.078.614-68, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/8/2025 até 20/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6094/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) SIMONE DA SILVA GARCIA, matrícula nº 863.818, portador(a) do CPF nº 852.078.614-68, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/9/2025 até 19/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6095/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) SIMONE DA SILVA GARCIA, matrícula nº 863.818, portador(a) do CPF nº 852.078.614-68, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6096/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA MARGARIDA SILVA LUCIO MELO, matrícula nº 863.985, portador(a) do CPF nº 414.916.374-04, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/5/2024 até 18/5/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6097/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA MARGARIDA SILVA LUCIO MELO, matrícula nº 863.985, portador(a) do CPF nº 414.916.374-04, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/6/2024 até 29/6/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6098/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CRISTIANO MARINHO VITAL, matrícula nº 864.774, portador(a) do CPF nº 023.482.994-02, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6099/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CRISTIANO MARINHO VITAL, matrícula nº 864.774, portador(a) do CPF nº 023.482.994-02, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6100/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARYLANE MACHADO DA CUNHA, matrícula nº 864.366, portador(a) do CPF nº 725.539.874-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 30/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6101/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) ADRIANA CRISTINA DA SILVA BARROS, matrícula nº 865.114, portador(a) do CPF nº 888.879.014-49, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/7/2025 até 3/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6102/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) ADRIANA CRISTINA DA SILVA BARROS, matrícula nº 865.114, portador(a) do CPF nº 888.879.014-49, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6103/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) SONIA PAULA BELO CAVALARI, matrícula nº 22.141, portador(a) do CPF nº 023.330.974-85, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2021 até 15/7/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6104/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) SONIA PAULA BELO CAVALARI, matrícula nº 22.141, portador(a) do CPF nº 023.330.974-85, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/9/2021 até 29/9/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6105/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) NIDIANE THAISA DA COSTA RAPOSO, matrícula nº 864.843, portador(a) do CPF nº 034.398.154-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6106/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) LUCIA MARIA PERCIANO DA SILVA, matrícula nº 71.135, portador(a) do CPF nº 449.188.014-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPADR. CLAUDIO COSTA-UPAJAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/12/2023 até 9/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6107/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2007/2008 a(o) servidor(a) DENISON NAY ALVES FREIRE, matrícula nº 47.763, portador(a) do CPF nº 530.088.204-68, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6108/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2009/2010 a(o) servidor(a) DENISON NAY ALVES FREIRE, matrícula nº 47.763, portador(a) do CPF nº 530.088.204-68, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6109/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a(o) servidor(a) DENISON NAY ALVES FREIRE, matrícula nº 47.763, portador(a) do CPF nº 530.088.204-68, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6110/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000028386/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) CARLOS ADRIANO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 13.288, portador(a) do CPF nº 505.191.074-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/5/2025 até 30/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

(*) Portaria/SESAU Nº 5327/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) WILLIMAS VITOR DE MELO, matrícula nº 3.281, portador(a) do CPF nº 065.223.204-36, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/6/2025 até 24/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

(*) Republicada por incorreção.

PORTARIA / SESAU Nº. 5798/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 28138/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Cargo: TECNICO EM AGRIMENSURA - nível Nível1

CPF: 208.285.604-63

RG: 000098001455177 SSP AL

Matrícula: 7046

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 24/07/2025 até 24/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO HOSPITAL DO MUNICÍPIO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 991348

PORTARIA / SESAU Nº. 5799/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 28740/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor BIANQUINI SANTOS FERREIRA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível3

CPF: 445.416.274-34

RG: 000099001095519 SSP AL

Matrícula: 865353

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 04/08/2025 até 04/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/JACARÉ DOS HOMENS/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzirá os técnicos que participarão da Reunião da Comissão Intergestores Regional - CIR da 2ª Macrorregião.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 991398

PORTARIA/SESAU Nº 5800/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 28734/2025, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do(a) servidor(a):

MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 222.736.544-72

RG: 269298 SSP/AL

Matrícula: 22273

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária(s))

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 04/08/2025 até 04/08/2025

DESTINO: MACEIO/JACARÉ DOS HOMENS/MACEIO

OBJETIVO: Participará da Reunião da Comissão Intergestores Regional - CIR da 2ª Macrorregião.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 991362

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 283/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001802/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: RAMANNA SOARES BARBOSA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 014.639.864-59

RG:002002006037369 SSP AL

Matrícula: 620

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 28/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: MACEIÓ-PALMEIRA DOS ÍNDIOS-MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO CIRCUITO REGIONAL DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991382

PORTARIA /SEAGRI Nº. 284/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001820/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSEPH ANDERSON DA SILVA CORDEIRO

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 076.303.754-09

RG:002001005022406 SSP AL

Matrícula: 551

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 301,88 (trezentos e um reais e oitenta e oito centavos)

PERÍODO: 28/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: MACEIÓ-PALMEIRA DOS ÍNDIOS-MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzir as servidoras da SEAGRI, para participação no Circuito de Feiras Regionais da Agricultura Familiar e Economia Solidária que será realizada no município de Palmeira dos Índios-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991396

PORTARIA /SEAGRI Nº. 285/ 2025

SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001787/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: IGOR ROBERTO DA SILVA BARROS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 813.207.102-63

RG:000000045231614 SSP AL

Matrícula: 510

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 14/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: MACEIÓ-PIRANHAS-MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar visita Técnica ao Centro Xingó (Piranhas), destinada à SEAGRI/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991417

PORTARIA/SEAGRI Nº. 286/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001855/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCIO ANDREY VIEIRA FREIRE

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível SUPE

CPF: 015.244.244-80

RG:000001524424480 SSP AL

Matrícula: 371

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 07/07/2025 até 11/07/2025

DESTINO: MACEIÓ-BATALHA-MACEIÓ

OBJETIVO: Acompanhar o curso de Inseminação Artificial em bovinos, no município de Batalha, sob a coordenação do servidor Luiz Gustavo Santos de Miranda.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 31 de julho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991491

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.652/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012290/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor NEILSON REIS CASTRO, portador do CPF nº 411.599.934-91, matrícula nº 71460, classe E, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) DELEGACIA DO 37º DP - DOIS RIACHOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991448

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.396/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019019/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCIEL PAULO DOS SANTOS, portador do CPF nº 008.015.234-19, matrícula nº 1863415, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991493

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.258/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018588/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA ALBUQUERQUE TORRES, portadora do CPF nº 860.063.394-04, matrícula nº 824480, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991494

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.257/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018506/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GIZELDA GONCALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 911.627.854-20, matrícula nº 5867, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991495

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.262/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018837/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA CRISTINA BRAZ FERREIRA, portadora do CPF nº 008.685.884-07, matrícula nº 82126, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991496

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.261/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018721/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARLI FAUSTINO DE LEMOS, portadora do CPF nº 911.480.304-68, matrícula nº 825995, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR I REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991497

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.259/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018688/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FABIANA MICHELINE DO AMARAL OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 027.977.094-46, matricula n.º 9863776, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991498

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.260/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018989/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO DA SILVA AURELIANO, portador do CPF n.º 023.037.594-47, matricula n.º 825271, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991499

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.263/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018826/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDIO ROBERIO FERREIRA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 994.345.634-53, matricula n.º 825604, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991503

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.264/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019031/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDVALDO SOUZA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 036.117.054-89, matricula n.º 826011, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991504

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.265/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018896/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANDREA LAURENTINO SANTOS ARAUJO, portadora do CPF n.º 958.113.544-87, matricula n.º 82405, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991505

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.266/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018915/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDNA MARIA GOMES, portadora do CPF n.º 036.616.404-02, matricula n.º 83292, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991506

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.267/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019280/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SIMONICA CENA DE LIMA, portadora do CPF n.º 043.276.764-97, matricula n.º 825414, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991507

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.268/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019175/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTHONNY BEZERRA BARBOSA, portador do CPF n.º 001.011.374-60, matricula n.º 9863891, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991508

PORTARIA/SEPLAG N° 14.334/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018606/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor NEILSON CRUZ LIAO, portador do CPF n.º 028.286.634-50, matricula n.º 824742, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991512

PORTARIA/SEPLAG N° 14.269/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019195/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ROSIVALDA VICENTE DE PAULA, portadora do CPF n.º 274.844.968-12, matricula n.º 9863833, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991525

PORTARIA/SEPLAG N° 14.270/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019087/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KELLY KRISTINE MENEZES SILVA GUIMARAES, portadora do CPF n.º 030.586.564-16, matricula n.º 824365, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ASSESSORIA TECNICA SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991526

PORTARIA/SEPLAG N° 14.455/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019107/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ANDRE FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 786.896.434-00, matricula n.º 82198, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ASSESSORIA TECNICA SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991527

PORTARIA/SEPLAG N° 14.458/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019731/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO CORREIA COSTA, portador do CPF n.º 505.581.374-15, matricula n.º 1863458, classe E, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991530

PORTARIA/SEPLAG N° 14.456/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004210/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LOURINEIDE MIZAE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 603.854.484-49, matricula n.º 824594, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991531

PORTARIA/SEPLAG N° 14.457/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023558/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANDERSON DA SILVA XAVIER, portador do CPF n.º 009.924.064-55, matricula n.º 8977, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) CHEFIA DE PATRIMONIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991532

PORTARIA/SEPLAG N° 14.459/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023620/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JANAINA ALBUQUERQUE DA SILVA, portadora do CPF n.º 030.100.694-64, matricula n.º 824444, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE PLAN E ORCAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991534

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.460/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000000970/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FATIMA KELLY DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 052.233.924-77, matrícula n.º 21851, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991535

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.461/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019006/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 025.676.404-28, matrícula n.º 12804, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ADELZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991536

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.462/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022800/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CLAUDISTON DA SILVA, portador do CPF n.º 827.220.644-72, matrícula n.º 83407, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991537

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.874/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019775/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALMIR JOSE SOARES, portador do CPF n.º 271.632.258-90, matrícula n.º 9866026, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991542

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.875/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021898/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEANE DOS SANTOS GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 009.143.244-89, matrícula n.º 9863802, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991543

PORTARIA/SEPLAG Nº 14544/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018818/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROBSON MOREIRA LESSA, portador do CPF n.º 021.853.074-95, matrícula n.º 9865597, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991544

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.309/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008969/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILMARA GALVAO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 007.046.245-32, matrícula n.º 823998, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991555

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.927/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000019968/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor JOAO GUSTAVO ROCHA PEIXOTO DOS SANTOS, CPF nº061.701.684-47, matrícula nº 1863, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 26/05/2025 até 01/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991556

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.926/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000022693/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALVARO FLAVINELLE SILVA OLIVEIRA, CPF nº 027.153.234-33, matrícula nº 1855, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/06/2025 até 10/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991557

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.923/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000015136/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREIA MARINHO MAIA HONORATO, CPF nº 445.473.664-20, matrícula nº 52389, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 15/07/2025 até 19/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991558

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.921/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000015098/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA LUCIA AMORIM DE ALBUQUERQUE, CPF nº 650.762.494-20, matrícula nº 501316, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/07/2025 até 10/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991559

PORTARIA/SEPLAG Nº 1924/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000015309/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREIA MARINHO MAIA HONORATO, CPF nº 445.473.664-20, matrícula nº 52389, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 20/07/2025 até 27/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991560

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.925/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031381/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLICIA SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 034.907.084-90, matrícula nº 49665, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/07/2025 até 12/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991561

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.920/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000026497/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE BENEDITO DE ARAUJO, CPF nº 605.921.174-72, matrícula nº 42806, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 05/07/2025 até 18/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991562

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.919/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000011366/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA MOREIRA DE SOUZA, CPF nº 385.149.404-06, matrícula nº 502032, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 30/05/2025 até 05/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991563

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.918/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000015115/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora FLAVIA KATHARINA ARAUJO DE CARVALHO, CPF nº 075.404.044-50, matrícula nº 3451, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 05/07/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991564

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.751/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031393/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, KATIA SANTOS BASTOS, CPF nº 077.280.094-43, matrícula nº 28679, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 33768031), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/07/2025 a 11/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991565

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.917/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000014846/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº777.730.714-20, matrícula nº500965, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 13/07/2025 até 17/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991566

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.981/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000030217/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JULIO NUNES MACHADO, portador do CPF nº 092.968.814-71, matrícula nº 28997, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização” e Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991568

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.983/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000029096/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CICERO BARBOZA, portador do CPF nº 034.828.534-52, matrícula nº 27742, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991569

PORTARIA/SEPLAG Nº 14529/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005075/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDILSON ANTONIO DA SILVA, portador do CPF nº 025.442.984-05, matrícula nº 825069, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991578

PORTARIA/SEPLAG Nº 14521/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005470/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JORGE FERREIRA DE ARAUJO, portador do CPF nº 007.474.054-76, matrícula nº 824062, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991579

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.775/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000019660/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EVERALDO PIMENTEL DA SILVA, portador do CPF nº 030.689.064-07, matrícula nº 83509, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991581

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.592/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004500/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IRINEA ALBINO DE MELO, portadora do CPF nº 637.179.134-68, matrícula nº 826149, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991583

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.590/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001860/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANSELMO SANTOS FAUSTO, portador do CPF nº 827.922.674-53, matrícula nº 825932, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991584

PORTARIA/SEPLAG N° 14531/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000005495/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA MACENA SANTOS, portadora do CPF n.º 740.316.434-20, matrícula n.º 1863600, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991586

PORTARIA/SEPLAG N° 14533/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019836/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CRISTIANA LOPES DA SILVA, portadora do CPF n.º 040.800.654-42, matrícula n.º 83510, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991587

PORTARIA/SEPLAG N° 14537/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020321/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSELY MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, portadora do CPF n.º 457.322.644-34, matrícula n.º 824652, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991589

PORTARIA/SEPLAG N° 14530/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018724/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA MARIA CHAGAS SILVA, portadora do CPF n.º 563.388.994-00, matrícula n.º 823849, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991590

PORTARIA/SEPLAG N° 14547/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019567/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LIDIANNY LAMENHA XAVIER DE ALCANTARA, portadora do CPF n.º 037.073.324-03, matrícula n.º 9863535, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991591

PORTARIA/SEPLAG N° 14541/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019344/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 729.741.844-72, matrícula n.º 83502, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991592

PORTARIA/SEPLAG N° 14.868/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019350/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CICERA FAUSTINO DAMASCENO FEITOSA, portadora do CPF n.º 347.445.414-53, matrícula n.º 9863634, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991593

PORTARIA/SEPLAG N° 14.867/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019243/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CARLA ARAUJO LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 044.584.734-41, matrícula n.º 9866803, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991594

PORTARIA/SEPLAG Nº 14546/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020760/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVIA MATIAS DE MELO, portadora do CPF n.º 024.096.264-83, matrícula n.º 826155, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991603

PORTARIA/SEPLAG Nº 14538/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020344/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FABIA LIMA DE AMORIM, portadora do CPF n.º 057.082.994-10, matrícula n.º 9866977, classe E, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991609

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.922/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000031372/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSA PATRICIA DA SILVA SANTOS, CPF nº027.640.344-40, matrícula nº86688, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/07/2025 até 30/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991628

PORTARIA/SEPLAG Nº 14539/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020739/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MONICA MARIA FILGUEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 030.856.634-36, matrícula n.º 83275, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991632

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.554/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019082/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PATRICIA FERNANDA SANTOS NUNES, portadora do CPF n.º 009.126.424-32, matrícula n.º 9865291, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991636

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.871/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019259/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JERSILANE FARIAS DA GRACA, portadora do CPF n.º 054.402.024-39, matrícula n.º 13110, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991637

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.552/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019708/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 888.960.644-49, matrícula n.º 83331, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991638

PORTARIA/SEPLAG Nº 14545/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019158/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE ARAUNA GONCALVES, portadora do CPF n.º 348.623.234-72, matrícula n.º 9867200, classe D, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991640

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.551/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019221/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO SANTOS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 040.701.124-21, matrícula n.º 825137, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991643

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.872/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019255/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SANDRO EUSEBIO DE LIMA, portador do CPF n.º 020.870.374-85, matrícula n.º 9863893, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991645

PORTARIA/SEPLAG Nº. 14.276/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005272/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 24/07/2025 até 24/07/2025

DESTINO: Boca da Mata-AL/ Maribondo-AL/ Anadia/ Limoeiro de Anadia-AL e Lagoa da Canoa-AL

OBJETIVO: Realizar vistorias nos municípios supramencionados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 991615

Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA/SEDICS Nº. 162/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000645/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JARBAS AGOSTINHO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 164.573.744-68, matrícula n.º 28664, ocupante do cargo de INSPETOR DE REGISTRO NO COMERCIO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 05/08/2025 até 14/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991408

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 314/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002030/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: TIAGO DI LUCAS GOMES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 099.567.494-94

RG:00000326282972 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.262,90

PERÍODO: 29/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió-AL

OBJETIVO: Participar do evento da eleição da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032 - 18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 991473

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº. 189/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000733/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARGARITA MERCEDES TAMBUCHO ARIETA

Cargo: GERENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL - nível GER

CPF: 469.509.664-15

RG:000000001650604 SSP AL

Matrícula: 376

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 13/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Salvador/BA

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no Connect 4You, em Salvador/BA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 5031 - Viabilização dos recursos do prodetur para Desenvolvimento das Regiões - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991654

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 1241/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 02102.0000003501/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1237/2025 , publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 31 de julho de 2025, que FERIAS para o servidor FRANCISCO MILTON LUCIO MELO, portador do CPF n.º 208.822.624-91, matrícula n.º 9863535, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 991353

PORTARIA/POLCAL Nº 1242/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 02102.0000003501/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1238/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 31 de julho de 2025, que FERIAS para o servidor FRANCISCO MILTON LUCIO MELO, portador do CPF n.º 208.822.624-91, matrícula n.º 9863535, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 991354

PORTARIA POLCAL/ 1240 /2025

A PERITA GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com embasamento Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e considerando o disposto no que preconiza nos termos do art.12 da Instrução Normativa SEPLAG nº 01, de 29 de abril de 2022 e Instrução Normativa nº 05/2022, que regulamentam os procedimentos aplicáveis aos servidores efetivos submetidos às regras de transição da carreira, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos desta Polícia Científica, referente ao exercício 2024, conforme consta na tabela abaixo:

Nome	CPF	Matrícula	SITUAÇÃO OBTIDA
ANTONIO TENORIO CAVALCANTE	111.508.234-53	2626-3	APTO
EDNA DA ROCHA LIMA	208.858.224-04	14898-9	APTA
EDNALVA MARCIA MOURA VENTURA	162.797.864-04	34714-0	APTA
EUCLIDES JULIO DE OLIVEIRA JUNIOR	309.796.64-87	34694-2	APTO
FERNANDO CARLOS DE MORAES	349.810.717-87	37479-2	APTO
LEONARDO TOLEDO MACHADO	675.132.398-00	7124-2	APTO
ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO	469.025.704-34	34691-8	APTO
CARLOS SOARES DE ALBUQUERQUE FILHO	152.021.274-72	1863480-0	APTO
CICERO PAIXAO DOS SANTOS	210.870.324-15	34681-0	APTO
HUMBERTO HIGINO DE CARVALHO	239.884.874-49	249-6	APTO
IVONETE PASSOS DA SILVA	087.643.954-72	248-8	APTA
FRANCISCO JOSE DA SILVA	087.149.404-34	57037-0	APTO
GILVANIA DAMASCENO COSTA	227.948.164-20	15125-4	APTA
IRENE GOMES DA SILVA	310.022.004-82	23573-3	APTA

JAIRO XAVIER DA SILVA	382.242.404-87	9883-3	APTO
JOEL MACEDA	129.309.204-59	33925-3	APTO
JOSE IZIDIO DA SILVA	134.06.454-68	9893-0	APTO
JOSE ULISSES DA SILVA COSTA	210.073.574-87	10944-4	APTO
LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOBO	208.273.854-04	14991-8	APTO
MARIA SUELY DE SOUZA BRANDAO	347.890.904-00	15146-7	APTO
MARIA DO SOSORRO NUNES DE ALMEIDA	459.552.394-72	329-8	APTA
MARIA LUCIA TORRES DA ROCHA	163.974.874-15	13593-3	APTO
MARLUZE DE SOUZA	177.198.014-15	14415-0	APTA
MANOEL MESSIAS GERONIMO DA SILVA	385.100.904-59	56704-3	APTO
MOACIR BRANDAO DA SILVA	185.377.234-87	10579-1	APTO
RITA DE CASSIA FERREIRA DE SOUZA	223.213.064-91	14835-0	APTA
ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENÇA	605.727.954-91	14844-0	APTO
VALDEMIR DE OLIVEIRA	228.220.464.68	0034758-2	APTO
VALDEMIR TEIXEIRA VANDERLEI	381.586.554-91	0010659-3	APTO
MORGANA CLAUDIA WANDERLEY LIMA	348.967.914-87	35241-1	INAPTA

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral do Estado

Protocolo 991501

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3429/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014420/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL N. 0532/2025, 26 de fevereiro de 2025, que resolveu TORNAR PÚBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS à servidora MARIA JALDINETE SANTOS MACHADO, portadora do CPF:096.111.244-14, matrícula nº 786, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 06/08/2025 A 20/08/2025 ANO 2024/2025.

LEIA-SE:

Referente ao período 13/08/2025 A 27/08/2025. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991346

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA/CGPC Nº 0077/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no Relatório Conclusivo da IVP nº 0098/2024-CPC3, assim como no Despacho nº 0482/2025-CGPC, datado de hoje (31.07.2025),
RESOLVE:

1. Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34; e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o procedimento acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 991372

PORTARIA / PCAL Nº. 3428/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000014339/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, à servidora VERA LUCIA DA SILVA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 757.876.604-04, matrícula nº 66236, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991345

PORTARIA / PCAL Nº. 3575/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.000007910/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ALESSANDRA GOMES FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 085.829.184-37

RG: 00000033630178 SEDS AL

Matrícula: 795

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 11/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Novo Lino - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991367

PORTARIA / PCAL Nº. 3574/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.000007910/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IGOR DIEGO VILELA COSTA

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 062.497.124-45

RG: 00000006923825 SDS PE

Matrícula: 44

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 11/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Novo Lino - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991368

PORTARIA / PCAL Nº. 3576/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008520/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IGOR DIEGO VILELA COSTA

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 062.497.124-45

RG: 00000006923825 SDS PE

Matrícula: 44

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 27/04/2025 até 28/04/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991371

PORTARIA / PCAL Nº. 3577/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008520/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 060.958.474-00

RG: 000000031594530 SSP AL

Matrícula: 169

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 27/04/2025 até 28/04/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991376

PORTARIA / PCAL Nº. 3578/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008520/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERICK RAPHAEL DE AGUIAR TENORIO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 054.413.194-02

RG: 002001006012889 SSP AL

Matrícula: 168

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 27/04/2025 até 28/04/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991379

PORTARIA / PCAL Nº. 3579/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008520/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ALESSANDRA GOMES FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 085.829.184-37

RG: 000000033630178 SEDS AL

Matrícula: 795

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 27/04/2025 até 28/04/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991380

PORTARIA / PCAL Nº. 3580/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008520/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor KLEBER REGO LOUREIRO DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 062.428.824-26

RG: 000000030121574 SEDS AL

Matrícula: 499

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 27/04/2025 até 28/04/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991381

PORTARIA / PCAL Nº. 3581/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008520/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora FLAVIA FREITAS COSTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 063.333.324-70

RG: 002002004034710 SSP AL

Matrícula: 666

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 27/04/2025 até 28/04/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991384

PORTARIA / PCAL Nº. 3582/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008520/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALLEX FERREIRA FRADIQUE DA SILVA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 069.564.494-71

RG: 000000032576188 SSP AL

Matrícula: 787

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 27/04/2025 até 28/04/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991392

PORTARIA / PCAL Nº. 3583/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008520/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADEMILSON DOS SANTOS SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 786.225.144-04

RG: 000000001096809 SSP AL

Matrícula: 300520

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 27/04/2025 até 28/04/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991394

PORTARIA / PCAL Nº. 3584/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009419/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NATHAN SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 091.496.585-90

RG: 000000037172603 SSP SE

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 673,74

PERÍODO: 08/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991409

PORTARIA / PCAL Nº. 3585/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009419/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCUS BRUNO FALCAO DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1

CPF: 042.269.774-59

RG: 000000001700838 SSP AL

Matrícula: 142

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 673,74

PERÍODO: 08/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991411

PORTARIA / PCAL Nº. 3586/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009419/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 032.129.284-76

RG: 000098001249003 SSP AL

Matrícula: 248

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 673,74

PERÍODO: 08/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991415

PORTARIA / PCAL Nº. 3587/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009419/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO AUGUSTO DE JESUS LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 472.293.495-91

RG: 000000000748011 SSP SE

Matrícula: 301593

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 673,74

PERÍODO: 08/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991418

PORTARIA / PCAL Nº. 3588/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005014/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 023.342.524-17

RG: 000000001468973 SSP AL

Matrícula: 300957

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 09/03/2025 até 10/03/2025

DESTINO: Mar Vermelho - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991421

PORTARIA / PCAL Nº. 3589/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005014/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 049.543.894-45

RG: 000000001982525 SSP AL

Matrícula: 310

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 09/03/2025 até 10/03/2025

DESTINO: Mar Vermelho - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991422

PORTARIA / PCAL Nº. 3590/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005014/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BARROS DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 647.373.574-72

RG: 000000000852662 SSP AL

Matrícula: 301657

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 09/03/2025 até 10/03/2025

DESTINO: Mar Vermelho - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991423

PORTARIA / PCAL Nº. 3591/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005014/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 044.775.904-31

RG: 000000001962541 SSP AL

Matrícula: 591

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 09/03/2025 até 10/03/2025

DESTINO: Mar Vermelho - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991425

PORTARIA / PCAL Nº. 3592/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005014/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARY ANNY SILVA CAVALCANTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 060.122.364-09

RG: 000000001914067 SSP AL

Matrícula: 643

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 09/03/2025 até 10/03/2025

DESTINO: Mar Vermelho - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991427

PORTARIA / PCAL Nº. 3593/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005014/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO FELIX NUNES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 091.176.824-60

RG: 000000033068054 SSP AL

Matrícula: 572

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 09/03/2025 até 10/03/2025

DESTINO: Mar Vermelho - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991428

PORTARIA / PCAL Nº. 3594/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005240/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 023.342.524-17

RG: 000000001468973 SSP AL

Matrícula: 300957

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 13/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991434

PORTARIA / PCAL Nº. 3595/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005240/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 049.543.894-45

RG: 000000001982525 SSP AL

Matrícula: 310

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 13/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991443

PORTARIA / PCAL Nº. 3596/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005240/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BARROS DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 647.373.574-72

RG: 000000000852662 SSP AL

Matrícula: 301657

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 13/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991459

PORTARIA / PCAL Nº. 3597/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005240/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO FELIX NUNES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 091.176.824-60

RG: 000000033068054 SSP AL

Matrícula: 572

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 13/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991462

PORTARIA / PCAL Nº. 3598/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005240/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 044.775.904-31

RG: 000000001962541 SSP AL

Matrícula: 591

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 13/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991466

PORTARIA / PCAL Nº. 3599/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005240/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARY ANNY SILVA CAVALCANTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 060.122.364-09

RG: 000000001914067 SSP AL

Matrícula: 643

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 13/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991470

PORTARIA / PCAL Nº. 3600/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005476/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WAGNER FELIPE MORAES DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 010.697.584-69

RG: 000098001448286 SSP AL

Matrícula: 448

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 12/03/2025 até 13/03/2025

DESTINO: Propriá - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991475

PORTARIA / PCAL Nº. 3601/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005476/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GILDATE GOES MORAES SOBRINHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 385.098.734-53

RG: 000000000637221 SSP AL

Matrícula: 65989

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 12/03/2025 até 13/03/2025

DESTINO: Propriá - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991477

PORTARIA / PCAL Nº. 3602/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005476/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DENIVALDO JARDEL LIRA MORAES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 030.927.694-22

RG: 000000005806173 SSP PE

Matrícula: 301701

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 12/03/2025 até 13/03/2025

DESTINO: Propriá - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991479

PORTARIA / PCAL Nº. 3603/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005476/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor YAGO GOMES PEREIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 032.223.205-86

RG: 000000031924182 SSP SE

Matrícula: 633

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 12/03/2025 até 13/03/2025

DESTINO: Propriá - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991482

PORTARIA / PCAL Nº. 3604/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005762/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELINO DE MELO SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 038.359.174-04

RG: 000000005458775 SSP PE

Matrícula: 475

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 18/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991486

PORTARIA / PCAL Nº. 3605/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005762/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NICHOLAS YURI FEITOSA CARVALHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 068.444.444-51

RG: 000020077097321 SSP CE

Matrícula: 657

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 18/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991487

PORTARIA / PCAL Nº. 3606/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005762/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOBSON PEDROSA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 021.931.894-80

RG: 000098001185528 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 18/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991488

PORTARIA / PCAL Nº. 3607/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005762/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NATHAN SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 091.496.585-90

RG: 000000037172603 SSP SE

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 18/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991490

PORTARIA / PCAL Nº. 3667/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº:E:20105.0000008935/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA, portador do CPF n.º 944.953.785-20, matrícula nº 300787, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - VICOSA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991659

PORTARIA / PCAL Nº. 3668/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº:E:20105.0000008935/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA, portador do CPF n.º 944.953.785-20, matrícula nº 300787, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - VICOSA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991660

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 453/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000002603/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMILLA DA SILVA FERRAZ

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ARS1
CPF: 063.711.874-06
RG:002001006025492 SSP AL
Matrícula: 75
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.245,80 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
PERÍODO: 20/08/2025 até 23/08/2025
DESTINO: Porto Alegre - RS
OBJETIVO: A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES-RS), em parceria com ANA, ABRASAN, ABCON, AESBE, ABES-DN e AIDIS, realizará durante os dias 21 e 22 de agosto de 2025 o Seminário Ibero-americano de Regulação de Serviços de Saneamento. O seminário é voltado para Agências Reguladoras, Prestadores de Serviços de Saneamento, Servidores de Órgãos de Controle e Demais Órgãos/Entidades Públicas, Servidores/Empregados de Entidades Reguladas, Representantes de Federações e Associações que tenham interesse na temática e Professores, estudantes de graduação e pós-graduação e demais acadêmicos de áreas relacionadas à regulação. Considerando a importância do tema bem como a sua trajetória e experiência, contará com a presença da Presidente como Palestrante, no Painel 2 “Regulação de Água e Esgoto” (a sua palestra deverá ter como ênfase: “quais as melhorias que a regulação trouxe para os serviços de água e esgoto), que acontecerá das 14h às 15h30 min do dia 21 de agosto.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil Interestadual, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
31 de julho de 2025 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 991518

PORTARIA /ARSAL Nº. 455/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto de n.º 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo Administrativo nº49070.0000002635/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA SUELY QUINTELA SOUZA DE BARROS, portadora do CPF n.º 208.084.454-72, matrícula nº 82, ocupante do cargo de SUP TEC REG FISC ENERGIA ELETRICA, lotada na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
31 de julho de 2025 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 991519

PORTARIA /ARSAL Nº. 456/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000002612/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:00000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 28/07/2025 até 28/07/2025

DESTINO: Marechal Deodoro -AL

OBJETIVO: No dia 23 de julho de 2025, foi registrada ocorrência envolvendo extravasamento nos reservatórios de água e processo erosivo em área de barreira localizada no Conjunto Gislene Matheus, no município de Marechal Deodoro/AL. Diante dos fatos, a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, por meio da Gerência de Fiscalização Operacional de Saneamento, realizou fiscalização in loco no dia 28 de Julho de 2025, com o objetivo de averiguar os fatos e coletar evidências técnicas diretamente no local da ocorrência. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 Diárias Civil (indenizatório), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
31 de julho de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 991520

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

Portaria/DER Nº 137/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e no que constam no Processo Administrativo nº E:05501.0000005372/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a servidora Iracema Ferro Ferraz, CPF: 027.260.034-27, Cargo: Assessora de Comunicação, Matrícula: 94-9, sem prejuízo de suas atividades atuais, para exercer as atribuições de mantenedora da Carta de Serviços ao Cidadão do DER/AL, na aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão deste Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

.JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991469

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 1421/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018.

Considerando o processo administrativo nº E:05101.0000013791/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Ângela Oliveira dos Santos, matrícula nº 21.142, como suplente de gestor dos convênios elencados na Portaria/DETRAN nº1581/2023, em substituição do servidor Manoel Henrique Novaes Neto, matrícula 9311-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 991341

PORTARIA / DETRAN Nº. 1422/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FLAVIA FERREIRA PINTO PADILHA, portadora do CPF nº 860.144.634-53, matrícula nº 21838, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 31/07/2025 até 14/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 991463

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000007353/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA JOSÉ DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº e do CPF nº 777.XXX.904-XX, na qualidade de companheiro(a), do ex-segurado OLEGARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 049.443.804-53, Matrícula nº 19348 e nº de Ordem 45020, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 33093977/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico COOPA 33169249/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 33419280, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 31 de julho de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 991420

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003768/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LUNA OLIVEIRA COUTINHO, portadora da Carteira de Identidade nº 24.XXX.727-XX SSP/BA e do CPF nº 123.XXX.105-XX, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade , do ex-segurado ROBERTO RUBENS DE JESUS COUTINHO, portador do CPF nº 017.971.595-00, Matrícula nº 28021 e nº de Ordem 193830 do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 33438814/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 33506238/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/ GAB Nº 33746258, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 31 de julho de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 991430

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003761/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LEVI OLIVEIRA COUTINHO, portadora da Carteira de Identidade nº 24.XXX.157-XX e do CPF nº 080.XXX.425-XX, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade , do ex-segurado ROBERTO RUBENS DE JESUS COUTINHO, portador do CPF nº 017.971.595-00, Matrícula nº 28021 e nº de Ordem 193830 do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 33445079/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 33696900/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/ GAB Nº 33699538, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 31 de julho de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 991431

**Instituto de Proteção e
Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)**

PORTARIA /PROCON Nº. 393/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000547/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:000000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 28/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: Maceió / Major Izidoro e Jaramataia / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991369

PORTARIA /PROCON Nº. 392/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000547/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:000000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,2

PERÍODO: 25/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Maceió / Traipu / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991373

PORTARIA /PROCON Nº. 391/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000547/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 21/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Maceió / Quebrangulo / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991374

PORTARIA /PROCON Nº. 390/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 021.740.834-69

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 18/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Maceió / Paulo Jacinto e Chã Preta / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991375

PORTARIA /PROCON Nº. 400/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000545/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 25/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/ TRAIPU / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991385

PORTARIA /PROCON Nº. 401/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000545/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 28/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/ MAJOR IZIDORO E JARAMATAIA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991386

PORTARIA /PROCON Nº. 397/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000545/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 14/08/2025 até 16/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/ BATALHA E JACARÉ DOS HOMENS / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991387

PORTARIA /PROCON Nº. 399/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000545/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 21/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/ QUEBRANGULO / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991388

PORTARIA /PROCON Nº. 396/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000545/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 11/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/ ANADIA E MARIBONDO / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991389

PORTARIA /PROCON Nº. 394/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000545/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 05/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/ JUNQUEIRO / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991390

PORTARIA /PROCON Nº. 395/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 06/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/ MAR VERMELHO E PINDOBA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991391

PORTARIA /PROCON Nº. 398/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000545/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 18/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/ PAULO JACINTO E CHÃ PRETA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991393

PORTARIA /PROCON Nº. 403/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000546/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 06/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Maceió/ MAR VERMELHO E PINDOBA /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991402

PORTARIA /PROCON Nº. 404/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000546/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 11/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: Maceió/ ANADIA E MARIBONDO /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991403

PORTARIA /PROCON Nº. 402/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000546/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 05/08/2025

DESTINO: Maceió/ JUNQUEIRO /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991404

PORTARIA /PROCON Nº. 405/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000546/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 14/08/2025 até 16/08/2025

DESTINO: Maceió/ BATALHA E JACARÉ DOS HOMENS /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991405

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/ IZP Nº 261/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:48040.0000000493/2025

1. **RESOLVE:** retificar a Portaria Portaria/IZP nº 266/2025, 30 de julho de 2025, que resolveu conceder progressão funcional ao servidor ROBSON MORAIS CAVALCANTE, portador do CPF:955.656.714-34, matrícula nº 300605, ocupante do cargo de OPERADOR DE GRAVACOES lotado(a) na unidade DIRETORIA DE RADIO FM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES.

ONDE SE LÊ:

com efeitos financeiros a partir de 30/07/2025

LEIA-SE:

com efeitos financeiros a partir de 09/07/2025

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991472

PORTARIA / IZP Nº. 262/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 731.076.704-72

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: OSVALDO BRENDA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 731.076.704-72

RG:000000000714742 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 27/07/2025 até 28/07/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Viagem para Arapiraca como comentarista do jogo Asa x Juazeirense para a Rádio Difusora de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991517

**COMBATER A FOME É UM
PAPEL DE TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA
CORRENTE
SOLIDÁRIA E
CONTRIBUA
TAMBÉM COM
O PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

PARQUE SHOPPING

PALATO PRAIA



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
1 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2616

Diário dos Municípios

Prefeitura de Igreja Nova

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para a obra da CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO H, localizado no bairro conjunto H da cidade de Igreja Nova/AL.

Protocolo 991406

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para a obra da PRAÇA/MIRANTE DO RIACHO DOCE, localizado na comunidade Riacho Doce, na cidade de Igreja Nova/AL.

Protocolo 991407

Prefeitura de Olho d'Água Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Veículos. DATA/HORA: 12/08/2025; às 10:00. Maria Suzanice Higino Bahé, Prefeita

Protocolo 991540

Prefeitura de Piranhas

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07010228/2025

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAR EMPRESA/CONSÓRCIO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA FAMÍLIAS COM RENDA MENSAL DE ATÉ R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: ENVELOPES presencial, por e-mail da licitação ou via postal NA SEDE DA PREFEITURA na PIRANHAS.

A Comissão de Contratação poderá receber envelopes encaminhados pelo correio, SEDEX ou correlatos, todavia, não assumirá nenhuma responsabilidade sobre os enviados por estes meios.

EDITAL E ANEXOS: Acesso a este edital e seus anexos a partir da publicação no endereço eletrônico: <https://transparencia.piranhas.al.gov.br/> e pelo e-mail: licitacoespiranhas@gmail.com.

DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO: O prazo de inscrição se inicia no dia 04/08/2025, sessão pública e análise de documentação no dia 25/08/2025, 10:00 horas. Chamamento permanecerá aberto pelo período de 12 (doze) meses.

Wellington Pinto Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 991401

PARTICULARES

CONTROL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ N° 12.390.902/0001-60

Comunicamos aos Srs. Acionistas que: 1- os documentos referidos no Art. 133 da lei 6.404/76 encontram-se à disposição na sede desta sociedade e, as demonstrações financeiras, devidamente publicadas na Central de Balanços do SPED, no dia 08 de corrente mês; 2- todos estão Convocados para a Assembleia Geral Ordinária, às 09:00h (nove horas) do dia 07 (sete) de agosto do corrente ano, para deliberar sobre: a) as matérias de que trata o Art.132 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício 2024 b) Outros assuntos de interesse social que sejam pertinentes ou correlatos aos assuntos da pauta. A AGO realizar-se-á na Rua Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 625, Edf. The Square Park Office, sala Auditório, Jatiuca, na Cidade de Maceió, Alagoas, CEP 57.036-000, dado a sede social na Av. Gov. Osman Loureiro nº 40, permanecer sem condições adequadas para acomodar satisfatoriamente, a reunião.

Maceió, 23 de julho de 2025

Denisson Flores
Diretor Presidente

Protocolo 991553

Ribeiro e Lima Transportadora e Gás LTDA (Grupo JR Gás), inscrito no CNPJ: 07.931.930/0001-08, localizada na Rua D. João VI, Nº 350, Pindorama, Coruripe/AL, CEP 57.230-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, para a de Comércio varejista com depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas

Protocolo 991351

PRO SAÚDE LTDA, 50.528.191/0001-37, AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 460, CENTRO Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença Ambiental Simplificada, para ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 991378

LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, 05.652.247/0018-54, Rua Governador Carlos Lacerda, 305 - Jatiuca - Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação, para Transporte de Produtos Perigosos no Estado de Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 991383

A SIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 26.510.790/0001-49, residente na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, Nº 322, Jatiuca, Sala 02, 2 Andar, Maceió/AL. Torna público que requereu ao IMA/AL uma Licença de Operação, do empreendimento CONDOMÍNIO DE LOTES SANTÉ, localizado em Rodovia AL 101 Sul, Barra Nova, Marechal Deodoro/AL.

Protocolo 991395

FARMAVIDA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, 61.438.635/0001-60, RUA VICENTE DE MENEZES, 74, CENTRO Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença Ambiental Simplificada, para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 991446

A Transportadora RG LOGISTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.982.608/0001-76, sediada na Rua José de Alencar, 219 - Centro, Delmiro Gouveia/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença Autorização de Transporte para Produtos Perigosos em Maceió/AL.

Protocolo 991467

ROBERTO FERRI escrito sobre o CPF: 701.542.334-04 localizado na Av. Eugenio da Costa, Nº S/n, Centro, Paripueira - AL, Cep: 57.935-000 com ramo na atividade Imobiliária, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Implantação para um Residencial Multifamiliar denominado, (COND. RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR FERRI GIUSEPPE) localizado na RUA EUGENIO COSTA, LOT. KARINA, QUADRA D, LOTE 06, PARIPUEIRA - AL.

Protocolo 991511

Requerimento de Licença

Americanas S.A. - Em Recuperação Judicial, 00.776.574/2123-31, localizado na PC Guedes de Miranda, 09, Quadra única Parte B, Nova Boa Vista, Maragogi - AL, 57.955-000, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi, a Regularização de Licença de Operação, para a atividade 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 991523

AUTO POSTO NICAULA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 20.528.778/0001-85, localizada na Av. Governador Lamenha Filho, Nº 1880, Feitosa, Maceió/AL, CEP: 57.043-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 991567

MELO MENESES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.044.555/0001-04, localizada na Avenida Clima Bom, Nº 1019, Clima Bom, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 991570

ALMIR R. DA SILVA - LTDA, inscrita no CNPJ: nº 00.407.959/0001-46, estabelecida na Av. 02 de Fevereiro nº 117, Centro, Olivença/AL, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação nº Nº 2023.12121469588.EXP.LON, referente a extração de Areia no Leito Seco do Rio Ipanema, próximo da Fazenda Nova na zona rural do município de Olivença/AL.

Protocolo 991588

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...**

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**



 (82) 3315-8346
 comercial@imprensaoficial-al.com.br

**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

C H E F MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS


IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



RAZÃO MUTILADA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

MUTILADA

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO